

notícias

saobernardo.sp.gov.br

do município



**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

27 DE DEZEMBRO DE 2024
Sexta-feira - Edição Nº 2492

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo



É TEMPO DE SE PREVENIR CONTRA AS FORTES CHUVAS.



Em dias de chuva forte, redobre os cuidados: não atravesse enxurradas, evite ficar embaixo de árvores ou da rede elétrica e avise as autoridades em caso de suspeita de desabamentos ou outras emergências.

Fique alerta a sinais de movimentação de terreno, que podem indicar perigo de acidentes graves:

- 👉 Rachaduras em paredes e pisos.
- 👉 Trincas no solo, especialmente na parte superior de encostas (barrancos).
- 👉 Postes, árvores ou muros inclinados.
- 👉 Paredes e muros com "barriga".
- 👉 Dificuldade para abrir portas e janelas.
- 👉 Água surgindo na base de barrancos.
- 👉 Afundamento ou deformações nas ruas.
- 👉 Desprendimento de solo ou rochas em encostas.

DEFESA CIVIL 199 | CORPO DE BOMBEIROS 193
ATENDIMENTO 24 HORAS, TODOS OS DIAS DA SEMANA.

Gabinete do Prefeito

Processo nº 141804/2024

LEI Nº 7.355, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Projeto de Lei nº 130/2023 – Vereador Julinho Fuzari

Declara o "Escotismo" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São Bernardo do Campo.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São Bernardo do Campo o "Escotismo".

Parágrafo único. São características do Escotismo abrangidas por esta lei:

- I - a utilização do uniforme tradicional ou vestuário;
- II - o exercício da cidadania;
- III - a defesa humanitária;
- IV - a realização de campanhas sociais e envolvimento comunitário;
- V - as ações de defesa ecológica;
- VI - a utilização do método de autoeducação para autonomia e desenvolvimento pessoal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
26 de dezembro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA

Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria Geral do Município

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 141736/2024

LEI Nº 7.356, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Projeto de Lei nº 073/2023 – Vereador Glauco Braido

Dispõe sobre aplicação de multa e sanção administrativa a quem praticar invasão contra propriedade pública ou privada no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Aquele que praticar o ato de invasão de propriedade, esbulho e turbacão de posse de qualquer bem imóvel público ou privado no município de São Bernardo do Campo será multado e sancionado administrativamente.

Art. 2º Entende-se por invasão de propriedade o ato de entrar ou permanecer clandestina ou astuciosamente, ou contra a vontade expressa ou tácita de quem de direito, em casa alheia ou em suas dependências, conforme estabelece o Art. 150 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Art. 3º A multa a que se refere o art. 1º desta Lei será aplicada ao infrator ou responsável pela invasão no valor de 2.950 (dois mil novecentos e cinquenta) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), garantido o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo único. O valor da multa de que trata este artigo será aplicado em dobro em caso de reincidência.

Art. 4º Constatada a invasão, as autoridades públicas deverão ser comunicadas mediante a apresentação de boletim de ocorrência.

Art. 5º O valor arrecadado com as multas deverá ser destinado ao Fundo Municipal de Habitação.

Art. 6º Sem prejuízo da penalidade imposta pelo art. 3º desta Lei, ficam ainda os infratores vedados de participar de concurso público ou processo seletivo da administração pública municipal direta ou indireta, bem como assumir função pública a qualquer título, pelo prazo de 8 (oito) anos, a contar do cometimento da infração.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 8º As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
26 de dezembro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA

Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria Geral do Município

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 141728/2024

LEI Nº 7.357, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Projeto de Lei nº 84/2024 – Vereador Danilo Lima

Institui o Dia da Corrida da Pessoa com Deficiência no município de São Bernardo do Campo.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de São Bernardo do Campo, o "Dia da Corrida da Pessoa com Deficiência", a ser realizada todos os anos, preferencialmente, no terceiro domingo do mês de fevereiro.

Art. 2º O "Dia da Corrida da Pessoa com Deficiência" de que trata esta Lei, consistirá na realização de corrida e caminhada dedicadas às pessoas com deficiência e também ao público em geral que tenha interesse nestas modalidades esportivas, com a participação de toda a sociedade, bem como na realização de fóruns, simpósios, congressos, palestras e eventos afins, de caráter informativo, educativo e inclusivo, ministrados por profissionais da área com as seguintes finalidades:

- I - Incentivar o esporte como forma de inclusão social;
- II - Favorecer o desenvolvimento da pessoa com deficiência, bem como, sua integração e inclusão na sociedade através da prática esportiva, reduzindo a vulnerabilidade social;
- III - Divulgar o esporte praticado por pessoas com deficiência, atraindo visibilidade, apoio e investimentos;
- IV - Incentivar empresários e empresas a investir em projetos esportivos no Município;
- V - Valorizar o trabalho realizado pelos professores de Educação Física nas escolas públicas e privadas do Município, que através do esporte, desempenham um grande papel na formação dos alunos, notadamente em relação àqueles com deficiência;
- VI - Valorizar o trabalho dos profissionais que trabalham diretamente no desenvolvimento e suporte às pessoas com deficiência na prática esportiva, promovendo e incentivando a sua participação na sociedade.
- VII - Resgatar a memória do esporte São-Bernardense como forma de inspirar novos talentos em todas as suas áreas de atuação;
- VIII - Fomentar e criar condições para a prática esportiva de forma inclusiva.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos desta Lei, poderão ser firmados convênios ou parcerias com instituições públicas e privadas e com entidades relacionadas ao terceiro setor.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
26 de dezembro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA

Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria Geral do Município

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 141711/2024

LEI Nº 7.358, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Projeto de Lei nº 12/2024 – Vereador Dr. Eliezer Mendes

Dispõe sobre alteração do caput do art. 1º da Lei Municipal nº 5.955, de 21 de julho de 2009, que institui o "Dia de Marchar para Jesus" no Município de São Bernardo do Campo.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 5.955, de 21 de julho de 2009, que institui o "Dia de Marchar para Jesus" no município de São Bernardo do Campo, passa a vigorar com a redação:

"**Art. 1º** Fica instituído no município de São Bernardo do Campo, o "Dia de Marchar para Jesus", a ser comemorado todos os anos, preferencialmente, no último sábado do mês de julho, com a caminhada preferencialmente na Rua Marechal Deodoro e chegada e comemoração na Esplanada do Paço Municipal, desde que aprovado pelo Departamento de Trânsito." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
26 de dezembro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA

Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria Geral do Município
JULIA BENICIO DA SILVA
 Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
MÁRCIA GATTI MESSIAS
 Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 141691/2024
LEI Nº 7.359, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Projeto de Lei nº 101/2023 – Vereador Ivan Silva

Institui a “Semana de Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de São Bernardo do Campo a “Semana de Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de maio.

Art. 2º São objetivos da “Semana de Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”:

- I – promover campanhas educativas direcionadas ao público infantojuvenil, especialmente nas escolas e em outros locais frequentados por crianças e adolescentes;
- II - organizar debates e eventos sobre o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à atenção integral para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual;
- III – incluir os pais e responsáveis nas ações de prevenção ao abuso e exploração sexual.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
 26 de dezembro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA

Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria Geral do Município

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 141653/2024
LEI Nº 7.360, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Projeto de Lei nº 57/2024 – Vereador Jorge Araújo

Institui no Calendário do Município a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência a ser comemorada de 21 a 28 de setembro de cada ano.

Art. 2º As comemorações da Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, visa o desenvolvimento de conteúdo para combater o preconceito e a discriminação e conscientizar a sociedade sobre as necessidades específicas de organização social e de políticas públicas para promover a inclusão dessa comunidade.

Art. 3º No âmbito da Câmara Municipal, a data será comemorada, anualmente, preferencialmente, na semana do dia 21 a 28 de Setembro, com a realização de Sessão Solene, bem como eventos, cursos, palestras, debates, seminários e demais atividades alusivas ao tema em referência, com a participação da sociedade civil, podendo envolver ainda a participação de órgãos públicos, privados e entidades do terceiro setor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
 26 de dezembro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA

Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria Geral do Município

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 144076/2023
DECRETO Nº 22.826, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o Município de São Bernardo do Campo para o exercício fiscal de 2025, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 76, combinado com o art. 150, ambos da Lei Orgânica Municipal, e em face das disposições da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e

Considerando a necessidade de assegurar na execução orçamentária e financeira, o equilíbrio entre as receitas e as despesas, objetivando a estabilidade do Tesouro do Município;

Considerando que o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária requerem a adoção de procedimentos que disciplinem a realização das receitas e o controle das despesas; **DECRETA:**

CAPÍTULO I DA DESPESA

Art. 1º A execução orçamentária e financeira do Município, no exercício de 2025, obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 7.353, de 16 de dezembro de 2024, e será realizada em conformidade com as disposições da legislação orçamentária e financeira vigentes, com as normas contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ao disposto neste Decreto, e nas Resoluções do Secretário de Finanças.

Art. 2º Para efeito deste Decreto, entende-se como:

I - Unidade Orçamentária (UO): corresponde a cada Secretaria Municipal ou Unidade com a mesma posição hierárquica na estrutura organizacional do Município;

II - Unidade Executora (UE): corresponde ao desdobramento da Unidade Orçamentária, representada em geral no Município, por Departamentos;

III - Ordenador de Despesa: é toda e qualquer autoridade pública investida da competência de realizar despesas, assim podendo autorizar empenhos, ordenar pagamentos e conceder suprimentos de fundos, observadas as normas específicas sobre a matéria;

IV - Reserva Orçamentária: corresponde ao bloqueio da dotação orçamentária disponível no Sistema de Orçamento e Contabilidade Municipal - ORCOM, com vistas a garantir a anterioridade do empenho e os recursos orçamentários para honrar a despesa que se pretende executar;

V - Cota Orçamentária: corresponde ao valor por dotação que cada Unidade Orçamentária terá disponível para efetuar empenhos, conforme o disposto no art. 4º deste Decreto; e

VI - Cota Financeira: corresponde ao valor que cada Unidade Orçamentária terá disponível para a liquidação e o pagamento de despesas, conforme disposto no art. 11, deste Decreto.

Parágrafo único. As dotações são consignadas às Unidades Executoras (UE), responsáveis pela realização das ações.

Art. 3º A Reserva Orçamentária é de caráter obrigatório e deverá ser validada perante o Departamento de Contabilidade e Custos - SF-3 para análise do enquadramento da despesa e perante o Departamento de Orçamento e Controladoria - SF-4 para análise da previsão orçamentária da despesa, antecedendo a instauração do procedimento de compras ou de licitação, e a formalização de ajustes, por meio do Sistema de Orçamento e Contabilidade Municipal - ORCOM.

Parágrafo único. As solicitações de reservas orçamentárias encaminhadas para o Departamento de Orçamento e Controladoria serão liberadas em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento.

Art. 4º A execução da despesa orçamentária obedecerá aos valores das cotas orçamentárias, cujo valor inicial será fixado pela Secretaria de Finanças.

§ 1º A cota orçamentária será estabelecida por quadrimestre.

§ 2º Excetua-se do disposto neste artigo os pagamentos relativos a pessoal, serviço da dívida, encargos gerais do Município e outros que por sua natureza não possam se enquadrar nas disposições do **caput** deste artigo.

§ 3º A definição das cotas orçamentárias levará em conta a execução da despesa nos períodos anteriores, os saldos de cotas disponíveis, a receita estimada e a arrecadada.

§ 4º As necessidades que extrapolarem os limites estabelecidos, bem como eventuais necessidades de antecipação de cota orçamentária, poderão ser solicitadas mediante pedido formal e fundamentado, instruído com planilhas próprias, ao Departamento de Orçamento e Controladoria, o qual analisará o pedido e o submeterá ao Gabinete do Secretário de Finanças para deliberação.

§ 5º As solicitações de cotas financeiras encaminhadas para o Departamento de Orçamento e Controladoria serão liberadas em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento.

Art. 5º É vedado contrair novas obrigações de despesas cujos pagamentos previstos para o respectivo exercício prejudiquem as disponibilidades financeiras necessárias aos pagamentos de despesas anteriormente contratadas e das despesas com solicitações contínuas e necessários à manutenção da Administração.

Parágrafo único. Eventual procedimento que der causa ao descumprimento do disposto no **caput** deste artigo poderá implicar em responsabilização do respectivo Ordenador de Despesa.

Art. 6º Para dar efetividade ao disposto no art. 5º deste Decreto, os titulares das Unidades Orçamentárias deverão:

I - estimar e programar para todo o exercício, nos limites da disponibilidade orçamentária, todas as despesas de custeio; e

II - providenciar, antecipadamente, observado o disposto no art. 4º deste Decreto, a emissão das Notas de Empenho relativas a todas as despesas já contraídas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração.

Parágrafo único. Somente após ultimadas as providências previstas neste artigo e a

identificação de saldo orçamentário disponível para todo o exercício, poder-se-á contrair novas obrigações, atendidos os demais requisitos legais.

Art. 7º Os Titulares das Unidades Orçamentárias são responsáveis pelo estrito cumprimento do disposto nos arts. 5º e 6º deste Decreto e pela observância da prioridade quanto às despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração, bem como pelo cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

Art. 8º A Secretaria de Finanças poderá contingenciar, a qualquer tempo, recursos orçamentários disponíveis para garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município e para compatibilizar a execução de despesas com fontes de receitas específicas à efetiva entrada dos recursos.

§ 1º Os pedidos de descontingenciamento de recursos orçamentários serão encaminhados ao Departamento de Orçamento e Controladoria, que analisará o pleito e o submeterá ao Gabinete do Secretário de Finanças para deliberação.

§ 2º Preliminarmente ao pedido de descontingenciamento, a dotação a ser descontingenciada deverá ser avaliada e a unidade solicitante deverá demonstrar que o pleito não pode ser viabilizado com ajustes orçamentários, mediante cancelamento total ou parcial de saldos de outras dotações, unidades vinculadas ou projeto-atividade.

§ 3º Para o descontingenciamento de fontes não oriundas do Tesouro, o pedido deverá ser instruído com comprovantes que demonstrem a disponibilidade financeira.

Art. 9º A autorização para a realização das despesas obedecerá ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e será efetuada por meio de despacho do ordenador de despesa, do qual deverão constar obrigatoriamente os seguintes dados:

I - a expressão "AUTORIZO O EMPENHO";

II - nome do credor, acompanhado de seu CNPJ ou CPF;

III - objeto resumido da despesa, incluindo o número do contrato e aditamento, ata de registro de preço, autorização de fornecimento ou convênio, conforme cada caso;

IV - valor da despesa, com expressão numérica e por extenso;

V - código da dotação (completa e reduzida) a ser onerada;

VI - cronograma de desembolso;

VII - código de aplicação e recurso financeiro (chave) correspondente;

VIII - número da reserva orçamentária, quando houver;

IX - subelemento da despesa;

X - P/A – Projeto/Atividade; e

XI - quando se tratar de Fundo Municipal, ata de reunião do respectivo conselho onde conste deliberação favorável para utilização de recursos do fundo para as despesas ordenadas, conforme a legislação própria de cada fundo.

§ 1º A expressão "AUTORIZO" referida no inciso I deste artigo, aplica-se também às ordenações de estorno (quando a nota de empenho for emitida no exercício atual) e de cancelamento (quando se tratar de restos a pagar).

§ 2º A concessão de adiantamento deverá obedecer às exigências previstas na Lei Municipal nº 5.435, de 11 de outubro de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 15.370, de 24 de janeiro de 2006.

§ 3º É vedada a realização de despesas ou o estabelecimento de compromissos contratuais anuais acima das dotações disponíveis.

§ 4º As ordenações de empenho referentes a contratos, ajustes, atas de registro de preço e respectivas prorrogações deverão ser encaminhadas ao Departamento de Contabilidade e Custos, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do encerramento de sua vigência.

§ 5º Os contratos executados com fonte de recursos 01, e que possuam limitador mensal, deverão ser empenhados nos respectivos valores fixados, salvo os casos com expressa autorização superior.

Art. 10. As Unidades Orçamentárias deverão observar os procedimentos que antecedem o processamento da liquidação da despesa, quanto ao controle e acompanhamento dos contratos, convênios e parcerias, na forma estabelecida pela Circular Normativa SF nº 3, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 11. Cada Unidade Executora autorizará o pagamento das liquidações processadas a ele vinculadas, respeitados os limites relativos à Cota Financeira referida no inciso VI do art. 2º deste Decreto.

§ 1º Os pagamentos das despesas deverão ser encaminhados ao Departamento de Contabilidade e Custos, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu vencimento.

§ 2º Excetuam-se do prazo estabelecido no § 1º deste artigo, os pagamentos das despesas que demandam análise de retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza que deverão ser remetidos previamente ao Departamento da Receita com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis a contar da data de seu vencimento.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o Departamento da Receita deverá concluir sua análise no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de recebimento do processo.

CAPÍTULO II DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 12. A Secretaria de Finanças, por intermédio do Departamento de Orçamento e Controladoria – SF-4, observadas as normas constitucionais e legais, realizará, por meio do Sistema de Orçamento e Contabilidade Municipal - ORCOM, as suplementações e os remanejamentos dos créditos adicionais.

Art. 13. Cabe ao Titular da Unidade Executora, com autorização do Titular da Pasta a qual estiver subordinado, encaminhar as solicitações formais de Créditos Adicionais ao Departamento de Orçamento e Controladoria – SF-4, que efetuará sua análise e implementação no Sistema de Orçamento e Contabilidade Municipal – ORCOM, mediante publicação do ato no Notícias do Município.

§ 1º As solicitações referidas no caput deste artigo deverão ser encaminhadas com as

justificativas e fundamentações até 5 (cinco) dias antes da data de publicação no Notícias do Município, ficando a publicação condicionada à devida análise do Departamento de Orçamento e Controladoria – SF-4 e à anuência do Gabinete do Secretário de Finanças.

§ 2º A solicitação de crédito adicional para atender Despesas de Exercícios Anteriores, deverá ser instruída com as justificativas, fundamentos pertinentes e o reconhecimento de dívida pelo Titular da Unidade Executora.

CAPÍTULO III DOS RESTOS A PAGAR

Art. 14. Os valores inscritos em Restos a Pagar e não pagos até 31 de março de 2025, serão enviados às respectivas Unidades Executoras para análise quanto à manutenção do seu saldo, ou autorização do seu cancelamento, devidamente justificado.

§ 1º Os Ordenadores de Despesas das Unidades Orçamentárias deverão autorizar o cancelamento dos saldos de restos a pagar de exercícios anteriores que não possuam obrigações a serem pagas referentes ao seu exercício de origem, respeitando o princípio da anualidade do orçamento.

§ 2º Os cancelamentos de que trata o § 1º deste artigo deverão ser autorizados no processo de origem e conter:

I - a expressão "AUTORIZO O CANCELAMENTO";

II - o número e ano da(s) nota(s) de empenho; e

III - o respectivo valor e a devida justificativa.

§ 3º Os requisitos dos incisos I a III do § 2º deste artigo destinar-se-ão a posterior consulta do Controle Interno e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. Os Órgãos da Administração Indireta remeterão ao Departamento de Contabilidade e Custos os demonstrativos contábeis pertinentes, referentes ao exercício findo, para efeito de consolidação do Balanço Geral do Município, até o dia 15 de março de 2025.

Art. 16. Resolução da Secretária de Finanças estabelecerá o cronograma dos procedimentos necessários ao encerramento do exercício orçamentário, financeiro e contábil.

Art. 17. As notas de empenho processadas no mês de janeiro de 2025, excepcionalmente, em razão de tratar-se do primeiro ano da atual gestão, produzirão efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 18. As notas de empenho processadas no mês em que a reforma administrativa entrar em vigor, excepcionalmente, produzirão efeitos retroativos ao dia primeiro do respectivo mês.

§ 1º Excepcionalmente, as ordenações de empenho e as notas de liquidação emitidas nos dois primeiros meses de 2025 deverão ser assinadas fisicamente pelo Ordenador de Despesa, digitalizadas, anexadas ao processo digital e firmadas com sua assinatura do PRO-DIGI até que sua assinatura digital certificada (Token) seja providenciada.

§ 2º A partir de 1º de março de 2025, não serão processados empenhos e pagamentos cujas respectivas ordenações de empenho e notas de liquidação sejam encaminhadas ao Departamento de Contabilidade e Custos sem assinatura digital certificada (Token) do Ordenador de Despesas.

Art. 19. As situações excepcionais, não contempladas por este Decreto, serão tratadas e deliberadas pela Secretária de Finanças, podendo ser editadas instruções específicas.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

São Bernardo do Campo,
26 de dezembro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA

Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

MARCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 11117/2022

DECRETO Nº 22.827, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Tarifa do Estacionamento Rotativo no Município, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de se promover o reajuste da tarifa do estacionamento Rotativo do Município, com base na variação do IPCA, nos termos estabelecidos no Termo de Contrato de Concessão nº SA.201.1 nº 115/2019 e Termo de Aditamento SA.201.1 nº 220/2024 (5º);

Considerando, por fim, a instrução do processo administrativo nº 11117/2022,

DECRETA:

Art. 1º A tarifa pública a ser aplicada aos usuários do estacionamento Rotativo do Município, a partir das 8h00 (oito horas) de 31 de dezembro de 2024, será:

HORA	VALOR (R\$)
1h	2,70
2h	5,40

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos

a partir das 08h00 (oito horas) do dia 31 de dezembro de 2024.

São Bernardo do Campo,
26 de dezembro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA

Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da
Procuradoria Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 148005/2023

DECRETO Nº 22.828, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.255, de 13 de novembro de 2023, **DECRETA**:

Art.1º. É aberto na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

			R\$
07.074.3.3.90.39.00.15.452.0008.2028.01	0278-5	Manter a zeladoria e a gestão dos resíduos sólidos nos bairros do Município	11.000.000,00

Art.2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2178.01	0380-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do magistério - Pré-escola	8.878.301,69
22.220.4.6.90.71.00.28.844.0000.0016.01	1591-4	Pagamento de dívida, encargos e juros - CAF	2.121.698,31

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
26 de dezembro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA

Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da
Procuradoria Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 130789/2024

DECRETO Nº 22.829, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Estima a receita e fixa a despesa da autarquia Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 130789/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral para o Exercício de 2025, da autarquia Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, instituída pela Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011, na forma proposta, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 941.424.000,00 (novecentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil reais).

Art. 2º A receita será realizada mediante arrecadação de contribuições, receitas patrimoniais, outras receitas correntes, receitas correntes intraorçamentárias e transferências financeiras, na forma estabelecida pela legislação em vigor, relacionadas no quadro "Receita", com o seguinte desdobramento:

	R\$
1.0.0.0.00.0.0 - RECEITAS CORRENTES.....	289.640.000,00
1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições.....	159.006.000,00
1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial.....	67.714.000,00
1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes.....	62.920.000,00
7.0.0.0.00.0.0 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	262.976.000,00
7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições Patronais.....	218.869.000,00
7.2.0.0.00.0.0 - Contribuição - Parcelamentos.....	44.107.000,00

REPASSE PLANO FINANCEIRO..... **388.808.000 00**

Total Geral da Receita 941.424.000,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação nos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam o seguinte desdobramento sintético:

09	-	Previdência Social.....	814.256.000,00
11	-	Trabalho.....	2.001.000,00
28	-	Encargos Especiais.....	8.285.000,00
99	-	Reserva de Contingência.....	116.882.000,00

Total Geral da Despesa 941.424.000,00

Art. 4º O presente orçamento deverá obedecer aos dispositivos previstos na Lei Municipal nº 7.353, de 16 de dezembro de 2024, em especial, no tocante aos limites estabelecidos em seus arts. 9º e 10, tomando-se por base o total da despesa fixada para a autarquia.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

São Bernardo do Campo,
26 de dezembro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA

Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da
Procuradoria Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 130785/2024

DECRETO Nº 22.830, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Estima a receita e fixa a despesa da autarquia Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 130785/2024, deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral para o Exercício de 2025, da autarquia Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, instituída pela Lei Municipal nº 1.246, de 5 de outubro de 1964, na forma proposta pela sua Diretoria, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 35.455.000,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2º A receita será realizada mediante arrecadação de anuidades, taxas, subvenções e outras contribuições correntes, na forma estabelecida pela legislação em vigor, relacionadas no quadro "Receita", com o seguinte desdobramento:

	R\$
1.0.0.0.00.0.0 - RECEITAS CORRENTES.....	35.453.000,00
1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial.....	193.000,00
1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços.....	29.892.000,00
1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes.....	5.368.000,00
2.0.0.0.00.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL.....	2.000,00
Alienação de Bens Móveis.....	2.000,00
Total Geral da Receita.....	35.455.000,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação nos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam o seguinte desdobramento sintético:

	R\$		
09	-	Previdência Social.....	3.782.000,00
11	-	Trabalho.....	1.339.000,00
12	-	Educação.....	26.203.000,00
28	-	Encargos Especiais.....	13.000,00

Total das Despesas Orçamentárias..... 31.337.000,00

Transferências Financeiras..... 4.118.000,00

Total Geral das Despesas..... 35.455.000,00

Art. 4º O presente orçamento deverá obedecer aos dispositivos previstos na Lei Municipal nº 7.353, de 16 de dezembro de 2024, em especial, no tocante aos limites estabelecidos em seus arts. 9º e 10, tomando-se por base o total da despesa fixada para a autarquia.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

São Bernardo do Campo,
26 de dezembro de 2024
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA
Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da
Procuradoria Geral do Município
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.279, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2025, Marcelo Augusto Andrade Galhardo, RG nº 18.148.467-5 e CPF nº 173.552.188-40, do cargo em comissão de Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBC-PREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
26 de dezembro de 2024
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 22.382, DE 3 DE AGOSTO DE 2023 – (P. nº 2512/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Tanio Miguel da Silva Pereira, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto Municipal nº 20.923, de 11 de outubro de 2019, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.727, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 – (P. nº 19839/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Ryoko Arashiro Uema, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto Municipal nº 22.380, de 3 de agosto de 2023, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.751, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 – (P. nº 98627/2024) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Miguel Hideki Hatida, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto Municipal nº 20.988, de 27 de novembro de 2019, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.752, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 – (P. nº 2262/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Evandro Ricardo Verrone, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 21.606, de 18 de junho de 2021, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.753, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 – (P. nº 676/2001-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Maria Helena Amate, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 19.611, de 22 de março de 2016, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.754, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 – (P. nº 7928/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Sergio Seitocu Chiga, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 21.962, de 6 de maio de 2022, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.755, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 – (P. nº 19971/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Waldemar Sigeo Inamori, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 20.098, de 10 de julho de 2017, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.761, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 – (P. nº 24957/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Wladimir Ribeiro dos Santos, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 21.347, de 28 de outubro de 2020, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.762, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 – (P. nº 33104/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Maria Luiza de Oliveira Alves, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.786, de 3 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.763, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 – (P. nº 45845/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Eder Augusto da Silva, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.736, de 24 de novembro de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.764, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 – (P. nº 24160/2012) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Robson Adalberto Kavabata, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 19.905, de 4 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.768, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024 – (P. nº 19474/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Masateru Shimizu, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 20.976, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.769, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024 – (P. nº 8235/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Reginaldo Silva do Nascimento, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 21.602, de 17 de junho de 2021, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.770, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024 – (P. nº 19966/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Valdinei Feitosa, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 14.692, de 23 de março de 2004, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.771, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024 – (P. nº 1674/1996-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Flora Hirose Haraguchi, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto Municipal nº 22.389, de 3 de agosto de 2023, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.772, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024 – (P. nº 11247/2010) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a André Koji Nisi, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto Municipal nº 18.820, de 21 de março de 2014, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.824, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 – (P. nº 68109/2018) - Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal nº 8.244, de 23 de dezembro de 1985, que declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, áreas de terreno necessária à construção de galerias de águas pluviais na Vila Santa Luiza, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.825, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 – (P. nº 13683/2003) - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 14.534, de 19 de janeiro de 2004, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Simone Santos Brito, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.831, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 – (P. nº 103698/2024) - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 18.893, de 6 de maio de 2014, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Sérgio Luís Cardoso, e dá outras providências.

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO DESLIGAMENTO
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
PARA QUITAÇÃO DA CONTA FINAL

Informamos a todos os servidores que se desligarem, por motivo de EXONERAÇÃO ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional, cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua e folha de frequência devidamente preenchida e atestada pelo superior imediato.

A declaração de bens atualizada deverá ser entregue em envelope lacrado, com o respectivo espelho de declaração, cujos modelos estão disponíveis no Portal do Servidor, acessível pelo link <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/servidor>.

Os documentos deverão ser entregues pessoalmente no setor de Atendimento ao Servidor, localizado no Paço Municipal, cujo horário de expediente é das 8h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

São Bernardo do Campo, 27 de dezembro de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 71074/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **MARCIA GATTI MESSIAS** - matrícula nº 25647-8, do cargo de **Secretário Chefe de Gabinete - SCG**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

PORTARIA Nº 71075/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **JULIA BENICIO DA SILVA** - matrícula nº 42773-8, do cargo de **Secretário de Governo - SG**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

PORTARIA Nº 71076/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO** - matrícula nº 20274-6, do cargo de **Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SCPD**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

PORTARIA Nº 71077/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **JOSÉ LUIZ GAVINELLI** - matrícula nº 55673-3, do cargo de **Secretário de Finanças - SF**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

PORTARIA Nº 71078/24- SA-4

Exonerar **MARCOS VIVALDO ALCANTARA DE CAYRES** - matrícula nº 55689-8, do cargo de **Secretário de Serviços Urbanos - SU**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

PORTARIA Nº 71079/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **SILVIA DE ARAÚJO DONNINI** - matrícula nº 44204-3, do cargo de **Secretário de Educação - SE**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

PORTARIA Nº 71080/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **GERALDO REPLE SOBRINHO** - matrícula nº 47581-2, do cargo de **Secretário de Saúde - SS**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

PORTARIA Nº 71081/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **JOÃO ABUKATER NETO** - matrícula nº 42832-8, do cargo de **Secretário de Habitação - SEHAB**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

PORTARIA Nº 71082/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **FERNANDO LONGO** - matrícula nº 44611-0, do cargo de **Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

PORTARIA Nº 71083/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **SÉRGIO PASIN** - matrícula nº 55153-9, do cargo de **Secretário de Esportes e Lazer - SESP**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

PORTARIA Nº 71084/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **ANDRE SICCO DE SOUZA** - matrícula nº 46042-9, do cargo de **Secretário de Assistência Social - SAS**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

PORTARIA Nº 71085/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS** - matrícula nº

46040-3, do cargo de **Secretário de Segurança Urbana - SSU**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

PORTARIA Nº 71086/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **THAIS DE OLIVEIRA SANTIAGO MARSICANO** - matrícula nº 42765-7, do cargo de **Secretário de Comunicação - SECOM**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

PORTARIA Nº 71087/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **DELSON JOSÉ AMADOR** - matrícula nº 43272-3, do cargo de **Secretário de Transportes e Vias Públicas - ST**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

PORTARIA Nº 71088/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES** - matrícula nº 24442-3, do cargo de **Procurador Geral do Município - PGM**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

PORTARIA Nº 71089/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **MAURO VALERI** - matrícula nº 55669-4, do cargo de **Secretário de Obras e Planejamento Estratégico - SOPE**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

PORTARIA Nº 71090/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **REGINA CÉLIA DAMASCENO** - matrícula nº 47353-5, do cargo de **Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMA**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

PORTARIA Nº 71091/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA** - matrícula nº 46076-2, do cargo de **Secretário de Administração e Inovação - SA**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

PORTARIA Nº 71092/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **GREICI PICOLO MORSELLI** - matrícula nº 39107-4, do cargo de **Secretário de Cultura e Juventude - SC**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

PORTARIA Nº 71093/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ** - matrícula nº 55872-7, do cargo de **Secretário de Coordenação Governamental - SCOG**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

PORTARIA Nº 71094/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **ADEMIR SILVESTRE DA COSTA** - matrícula nº 47246-6, do cargo de **Secretário de Concessões e Parcerias - SCP**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

DECLARAÇÃO DE BENS

Em cumprimento ao art. 84, da Lei Orgânica do Município, segue, abaixo, as declarações de bens, em razão das exonerações, a pedido, dos Secretários Municipais e Procurador-Geral do Município:

1 - Eu, **MARCIA GATTI MESSIAS**, portador (a) do CPF **161.682.068-33**, **Secretária Chefe de Gabinete**, declaro para fins de **Exoneração**, possuir os seguintes bens: 1) Metade Ideal de um Apartamento - São Bernardo do Campo; 2) Veículo Hyundai Creta; 3) Conta Corrente/Poupança Banco Santander; 4) Conta Select Global Santander; 5) Conta Corrente C6 Bank.

MARCIA GATTI MESSIAS

2 - Eu, **JULIA BENICIO DA SILVA**, portador (a) do CPF **131.601.958-64**, **Secretária de Governo**, declaro para fins de **Exoneração**, possuir os seguintes bens: 1) Apartamento - São Bernardo do Campo; 2) Apartamento - Praia Grande; 3) Veículo Automotor ano 2017; 4) Veículo Automotor ano 2012; 5) Veículo Automotor ano 2008; 6) Veículo Automotor ano 1993; 7) Aplicação Banco Santander.

JULIA BENICIO DA SILVA

3 - Eu, **CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO**, portador (a) do CPF **101.909.808-26**, **Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência**, declaro para fins de **Exoneração**, possuir os seguintes bens: 1) 50% Edifício comercial - São Bernardo do Campo; 2) Apartamento - Moema - SP; 3) 50% Apartamento - Curitiba - PR; 4) Imóvel - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo; 5) 2/3 Imóvel - Vila Mussolini - São Bernardo do Campo; 6) 50% imóvel - Vila Vivaldi - São Bernardo do Campo; 7) 50% Terreno - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo.

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO

4 - Eu, **JOSÉ LUIZ GAVINELLI**, portador (a) do CPF **860.3473908-91**, **Secretário de Finanças**, declaro para fins de **Exoneração**, possuir os seguintes bens: 1) 50% do Apartamento 83, Av. Armando Ítalo Setti - São Bernardo do Campo; 2) 50% do Apartamento 93, Av. Armando Ítalo Setti - São Bernardo do Campo; 3) 50% do Apartamento 132, Rua João Pessoa - São Bernardo do Campo; 4) 50% de vaga dupla, Rua João Pessoa - São Bernardo do Campo; 5) 50% do Apartamento 22, Rua Anita Franchini - São Bernardo do Campo; 6) 50% do Apartamento - Guarujá - SP; 7) 50% do lote 43 - Igaratá - SP; 8) Imóvel na Rua Airton Gomes de Miranda - São Bernardo do Campo; 9) 50% sala comercial, Av. Kennedy - São Bernardo do Campo; 10) Veículo BMW X1; 11)

Motocicleta Harley Davidson; 12) Veículo Kombi ano 2013; 13) Veículo Kombi ano 1995; 14) Veículo fusca ano 1968; 15) Veículo fusca ano 1970; 16) Veículo fusca ano 1961; 17) Conta Corrente Banco Santander; 18) Aplicações Financeiras Banco Santander; 19) Conta Corrente Banco do Brasil; 20) Conta Corrente Caixa Econômica Federal; 21) Conta Corrente Banco Bradesco; 22) Conta Corrente Banco Itaú; 23) Aplicações Financeiras Banco Bradesco.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

5 - Eu, MARCOS VIVALDO ALCANTARA DE CAYRES, portador (a) do CPF **058.705.228-70**, **Secretário de Serviços Urbanos**, declaro para fins de **Exoneração**, possuir os seguintes bens: 1) Apartamento - São Bernardo do Campo - SP; 2) Automóvel Fiat Idea - 2011; 3) Conta Corrente Banco Santander; 4) Aplicação Banco Santander; 5) Aplicação Banco XP Investimentos.

MARCOS VIVALDO ALCANTARA DE CAYRES

6 - Eu, SILVIA DE ARAUJO DONNINI, portador (a) do CPF **089.173.138-50**, **Secretária de Educação**, declaro para fins de **Exoneração**, possuir os seguintes bens: 1) Aplicação renda fixa Banco Santander SA; 2) Título de Capitalização Banco Santander; 3) Conta Corrente Banco Santander; 4) Conta Corrente Banco Nubank; 5) Conta Corrente Banco C6.

SILVIA DE ARAUJO DONNINI

7 - Eu, GERALDO REPLE SOBRINHO, portador (a) do CPF **893.017.658-53**, **Secretário de Saúde**, declaro para fins de **Exoneração**, possuir os seguintes bens: 1) Imóvel - São Caetano do Sul; 2) Direitos possessoriais sobre terrenos - Santo André; 3) Contas de capital em empresa; 4) Veículo Toyota Ccross XRE; 5) Veículo Nissan Kicks Advanced CVT; 6) Conta Corrente e aplicações financeiras nos bancos - Itaú, Santander, Safra, Azimut, BTG e Banco do Brasil; 7) Ações adquiridas e custodiadas pela B3; 8) Mútuo feito a terceiros; 9) Fundos de Investimentos Imobiliários diversos; 10) Numerário em espécie.

GERALDO REPLE SOBRINHO

8 - Eu, JOÃO ABUKATER NETO, portador (a) do CPF **773.785.048-15**, **Secretário de Habitação**, declaro para fins de **Exoneração**, possuir os seguintes bens: 1) Apartamento Rua Bela Cintra; 2) Imóvel Lote 19, Quadra 24 - São José do Rio Preto; 3) Imóvel Lote 15, Quadra 25 - São José do Rio Preto; 4) Lote 18 - São José do Rio Preto; 5) Seis quadros de artista plástico; 6) Conta Corrente Banco Santander; 7) Conta Corrente Banco do Brasil; 8) Conta Corrente Caixa Econômica Federal; 9) Contra Corrente Banco XP; 10) 95% de cotas da TEG - Engenharia e Gestão.

JOÃO ABUKATER NETO

9 - Eu, FERNANDO LONGO, portador (a) do CPF **008.255.238-00**, **Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo**, declaro para fins de **Exoneração**, possuir os seguintes bens: 1) Imóvel - São Bernardo do Campo; 2) Automóvel Jeep Compass; 3) Aplicação CDB - Banco Santander; 4) Poupança Banco Safra.

FERNANDO LONGO

10 - Eu, SÉRGIO PASIN, portador (a) do CPF **055.435.938-30**, **Secretário de Esporte e Lazer**, declaro para fins de **Exoneração**, possuir os seguintes bens: 1) Prédio Comercial/Residencial - São Bernardo do Campo; 2) Apartamento - São Bernardo do Campo; 3) Apartamento - Passo Fundo - RS; 4) Garagem em condomínio - Passo Fundo - RS; 5) Automóvel Virtus; 6) Automóvel Chevrolet Tracker; 7) Capital integralizado e aplicação financeira RDC junto a Crediabc; 8) Aplicação Financeira em Tesouro Direto; 9) Fundos de Investimentos XP; 10) Conta Corrente e Poupança - Banco Santander; 11) Título de Clube - Associação dos funcionários Públicos; 12) Ações MGLU e ALPA - 4.

SÉRGIO PASIN

11 - Eu, ANDRE SICCO DE SOUZA, portador (a) do CPF **263.235.148-00**, **Secretário de Assistência Social**, declaro para fins de **Exoneração**, possuir os seguintes bens: 1) Apartamento - São Bernardo do Campo; 2) Aplicação Financeira Banco PagBank; 3) Aplicação Financeira Banco Mercado Pago.

ANDRE SICCO DE SOUZA

12 - Eu, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, portador (a) do CPF **029.247.648-58**, **Secretário de Segurança Urbana**, declaro para fins de **Exoneração**, possuir os seguintes bens: 1) Apartamento - São Bernardo do Campo; 2) Apartamento - Guarujá; 3) Fração Ideal - São Bernardo do Campo; 4) Veículo Honda HRV; 5) Veículo Chevrolet Cruze; 6) Aplicação Renda Fixa CDB Banco Santander; 7) Aplicação Renda Fixa DI Banco do Brasil; 8) Conta Corrente/Poupança Banco Santander; 9) Conta Corrente/Poupança Banco do Brasil; 10) Conta Corrente/Poupança Banco Caixa Econômica Federal.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

13 - Eu, THAIS DE OLIVEIRA SANTIAGO MARSICANO, portador (a) do CPF **311.919.718-13**, **Secretária de Comunicação**, declaro para fins de **Exoneração**, possuir os seguintes bens: 1) Apartamento - Santo André; 2) 50% Apartamento - Santos; 3) Automóvel T-Cross.

THAIS DE OLIVEIRA SANTIAGO MARSICANO

14 - Eu, DELSON JOSÉ AMADOR, portador (a) do CPF **586.725.918-87**, **Secretário de Transportes e Vias Públicas**, declaro para fins de **Exoneração**, possuir os seguintes bens: 1) Conta Poupança - Banco Santander; 2) Títulos de Capitalização - Banco do Brasil.

DELSON JOSÉ AMADOR

15 - Eu, LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, portador (a) do CPF **080.134.348-85**, **Procurador Geral do Município**, declaro para fins de **Exoneração**, possuir os seguintes bens: 1) 50% de dois terrenos - Porto Feliz - SP; 2) 50% de um terreno - Porto Feliz - SP; 3) 50% de três terrenos - Porto Feliz - SP; 4) 50% de três terrenos - Porto Feliz - SP; 5) 50% de um apartamento -

Sorocaba - SP; 6) 50% da Nua propriedade de um apartamento - Santo André; 7) 50% de uma sala comercial - Santo André; 8) 50% da nua propriedade e respectiva construção de dois imóveis - Mauá; 9) 50% saldo conta do Banco Bradesco e respectivos investimentos; 10) 50% de duas contas no Banco Santander e respectivos investimentos; 11) 50% de três veículos, sendo um Mitsubishi Pajero, um Toyota Corolla e um Volkswagen Gol.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

16 - Eu, MAURO VALERI, portador (a) do CPF **034.297.618-40**, **Secretário de Obras e Planejamento Estratégico**, declaro para fins de **Exoneração**, possuir os seguintes bens: 1) Imóvel - Vila Alpina - SP; 2) Imóvel com reserva de usufruto - Vila Califórnia - SP; 3) Terreno - Vila Califórnia - SP; 4) Imóvel - Itanhaém; 5) Veículo Mitsubishi ASX; 6) Conta Poupança Banco Santander; 7) Conta Corrente Banco Santander; 8) Fundo Previdência Privada.

MAURO VALERI

17 - Eu, REGINA CÉLIA DAMASCENO, portador (a) do CPF **087.500.048-75**, **Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal**, declaro para fins de **Exoneração**, possuir os seguintes bens: 1) Imóvel - Santos; 2) Imóvel - São Bernardo do Campo; 3) Veículo Moby way; 4) Banco do Brasil S/A RF mais automático; 5) RDB/CDB Itaú; 6) SICOOB - Capital Social; 7) Conta Corrente Caixa Econômica Federal; 8) Conta Corrente Itaú; 9) SICOOB conta corrente; 10) Conta Corrente Banco Bradesco.

REGINA CÉLIA DAMASCENO

18 - Eu, ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, portador (a) do CPF **171.483.398-47**, **Secretário de Administração e Inovação**, declaro para fins de **Exoneração**, possuir os seguintes bens: 1) Imóvel - São Paulo; 2) Aplicação Brasilprev - VGBL; 3) Veículo Vectra CD; 4) 100% Capital Social da Empresa ADK Empreendimentos e Participações Eireli; 5) Poupança Banco Santander; 6) Conta Corrente Banco Santander; 7) Conta Corrente Banco Bradesco; 8) Conta Corrente Banco do Brasil.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA

19 - Eu, GREICI PICOLE MORSELLI, portador (a) do CPF **338.707.558-81**, **Secretária de Chefia de Gabinete**, declaro para fins de **Exoneração**, possuir os seguintes bens: 1) Metade de um apartamento - São Bernardo do Campo; 2) Metade de um apartamento - Mongaguá - SP; 3) Veículo Renault Duster; 4) Conta Corrente/Poupança Banco Santander.

GREICI PICOLE MORSELLI

20 - Eu, EDUARDO VERZEZNASSI GINEZ, portador (a) do CPF **305.017.628-84**, **Secretário de Coordenação Governamental**, declaro para fins de **Exoneração**, possuir os seguintes bens: 1) Aplicação Renda Fixa CDB - Banco Santander; 2) Investimento junto ao Banco Original S/A; 3) Depósito junto a XP Investimentos; 4) Apartamento - Rua Americo Brasiliense; 5) Vaga de garagem - Rua Americo Brasiliense; 6) Veículo Corolla XEI 2 OL

EDUARDO VERZEZNASSI GINEZ

21 - Eu, ADEMIR SILVESTRE DA COSTA, portador (a) do CPF **671.159.428-20**, **Secretário de Concessões e Parcerias**, declaro para fins de **Exoneração**, possuir os seguintes bens: 1) Apartamento - Bairro Pauliceia - São Bernardo do Campo; 2) Apartamento - Bairro Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo; 3) 50% Imóvel - Praia Grande; 4) Lote 171 - Município de Piumhi - MG; 5) Lote 170 - Município de Piumhi - MG; 6) Fazenda - São Roque de Minas - MG; 7) Imóvel - São Bernardo do Campo; 8) Veículo Citroen C4; 9) Veículo Caminhoneta GM D20; 10) 50% Capital Social - Mineração os Silvestres Ltda; 11) Conta Caixa Econômica Federal; 12) Conta Corrente Banco do Brasil; 13) Conta Banco Santander; 14) Trator New Holl Land; 15) Gleba de Terra - São Roque de Minas - MG.

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 71095/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA** - matrícula nº **42820-5**, do cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Chefia de Gabinete - GSCG**, referência "W", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

PORTARIA Nº 71096/24- SA-4

Exonerar **KARINA SANTOS YASUDA** - matrícula nº **55875-1**, do cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Governo - GSG**, referência "W", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

PORTARIA Nº 71097/24- SA-4

Exonerar **LUCIANA MARIA FUZZO CARREIRAS** - matrícula nº **55677-5**, do cargo de **Secretário Adjunto da Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SCPD**, referência "W", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

PORTARIA Nº 71098/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **NEUSA MARIA SACCHI** - matrícula nº **42817-4**, do cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Finanças - GSF**, referência "W", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

PORTARIA Nº 71099/24- SA-4

Exonerar **MARCIO ROBERTO DA SILVA** - matrícula nº **42795-8**, do cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Serviços Urbanos - GSU**, referência "W", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

PORTARIA Nº 71100/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **ROSÂNGELA ALVES BABINSKA** - matrícula nº **35118-7**, do cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Educação - GSE**, referência "W", a partir de 1º de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 71101/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **EDSON MASSAMORI NAKAZONE** - matrícula nº **45387-2**, do cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Saúde - GSS**, referência "W", a partir de 1º de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 71102/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **FRIDA BABY WAIDERGORN CORDEIRO** - matrícula nº **42801-9**, do cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Habitação - GSEHAB**, referência "W", a partir de 1º de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 71103/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **HELENA NAGIMA NAKAGAWA** - matrícula nº **46051-8**, do cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - GSDECT**, referência "W", a partir de 1º de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 71104/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA** - matrícula nº **55880-8**, do cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Esportes e Lazer - GSESP**, referência "W", a partir de 1º de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 71105/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS** - matrícula nº **49872-7**, do cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Assistência Social - GSAS**, referência "W", a partir de 1º de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 71106/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **APARECIDO CHAVES DE SOUSA** - matrícula nº **45332-7**, do cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Segurança Urbana - GSSU**, referência "W", a partir de 1º de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 71107/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **LUIZ MARCO MOGNON** - matrícula nº **45815-7**, do cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Comunicação - GSECOM**, referência "W", a partir de 1º de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 71108/24- SA-4

Exonerar **OLIMPIO EUGENIO FERNANDES SILVA** - matrícula nº **43082-8**, do cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Transportes e Vias Públicas - GST**, referência "W", a partir de 1º de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 71109/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA** - matrícula nº **41001-8**, do cargo de **Subprocurador Geral do Município - GPGM**, referência "W", a partir de 1º de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 71110/24- SA-4

Exonerar **CARMEN LÚCIA DE SÁ PINTO** - matrícula nº **45831-9**, do cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico - GSOPE**, referência "W", a partir de 1º de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 71111/24- SA-4

Exonerar **GILBERTO LOURENÇO MARSON** - matrícula nº **55876-9**, do cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal - GSMA**, referência "W", a partir de 1º de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 71112/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **FABIANA DANTAS DE MACEDO POÇAS** - matrícula nº **33295-9**, do cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Administração e Inovação - GSA**, referência "W", a partir de 1º de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 71113/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **ARTHUR DOS REIS** - matrícula nº **46199-6**, do cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Cultura e Juventude - SC**, referência "W", a partir de 1º de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 71114/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **VANDERLEI JUELI** - matrícula nº **55431-7**, do cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Coordenação Governamental - GSCOG**, referência "W", a partir de 1º de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 71115/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA** - matrícula nº **49721-8**, do cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Concessões e Parcerias - GSCP**, referência "W", a partir de 1º de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 71116/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES** - matrícula nº **45443-8**, do cargo de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 71117/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **ARIANNE CAROLINE DO PRADO** - matrícula nº **46587-7**, do cargo de **Assessor de Gabinete do Prefeito II - GP**, referência "V", a partir de 1º de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 71118/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **JACKELINE BONAFE DE LIMA** - matrícula nº **47312-9**, do cargo de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 71119/24- SA-4

Considerando a Portaria nº 10.264/2024, que instituiu a Comissão de Transição de mandato e, em atenção ao quanto solicitado pela Equipe de Gestão 2025/2028, por meio do Ofício nº 19, protocolado no dia 26 de dezembro de 2024, resolve:

1 - Exonerar, **ADELMO DE OLIVEIRA MEIRA** - matrícula nº **49773-9**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SCP-1**, referência "V", a partir de 1º de janeiro de 2025.

2 - Exonerar, **ADEMILTON SOUSA NOVAIS** - matrícula nº **55905-8**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

3 - Exonerar, **ADEVALDO RIBEIRO DE FARIA JUNIOR** - matrícula nº **49067-2**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

4 - Exonerar, **ADILSON MELO** - matrícula nº **55874-3**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

5 - Exonerar, **ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA** - matrícula nº **42894-6**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

6 - Exonerar, **ADRIANO JOSE NEVACCHI** - matrícula nº **55603-4**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

7 - Exonerar, **ADRIANO RODRIGUES GONÇALVES** - matrícula nº **46234-0**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

8 - Exonerar, **AILTON LOPES QUEIROZ** - matrícula nº **44742-5**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

9 - Exonerar, **AILTON NATALINO DE LIMA** - matrícula nº **55377-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SCPD-113**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

10 - Exonerar, **ALAOR ALMEIDA GODOI** - matrícula nº **46508-9**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SESP-1**, referência "V", a partir de 1º de janeiro de 2025.

11 - Exonerar, **ALDAIANE GALINDO DAS NEVES** - matrícula nº **48255-8**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

12 - Exonerar, **ALDENI ISABEL ARAUJO** - matrícula nº **55625-4**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

13 - Exonerar, **ALEF DOS SANTOS RIBEIRO** - matrícula nº **46789-5**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

14 - Exonerar, **ALESSANDRA MAURA DE ALMEIDA BORTOTO** - matrícula nº **38057-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SOPE-12**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

15 - Exonerar, **ALESSANDRA VANZELLA** - matrícula nº **47377-1**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

16 - Exonerar, **ALEX ARAUJO NUNES WORSPIE** - matrícula nº **45063-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SOPE-221**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

17 - Exonerar, **ALEX DE ANDRADE GROSSO** - matrícula nº **44759-8**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

18 - Exonerar, **ALEXANDRE DOS SANTOS ZINI** - matrícula nº **49980-4**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

19 - Exonerar, **ALEXANDRE FERNANDES DO N MASSARELLI** - matrícula nº **55829-8**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

20 - Exonerar, **ALEXANDRE FERREIRA ALVES** - matrícula nº **31019-7**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

21 - Exonerar, **ALEXANDRE RIBEIRO DE FREITAS** - matrícula nº **38330-8**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

22 - Exonerar, **ALEXANDRE SOUZA DE PINHO** - matrícula nº **47844-6**,

do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

23 - Exonerar, **ALEXSANDER BUENO** - matrícula nº 48754-0, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

24 - Exonerar, **ALFREDO NOGUEIRA** - matrícula nº 46371-0, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SF-003**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

25 - Exonerar, **ALINE LOPES TAVARES** - matrícula nº 46315-0, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SEHAB-221**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

26 - Exonerar, **ALINE SANTANA LASSO** - matrícula nº 55832-9, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

27 - Exonerar, **ALLAN GOMES DA SILVA** - matrícula nº 47486-6, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Prefeito I - GP**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

28 - Exonerar, **ALVARO DE LIMA FERNANDES** - matrícula nº 49865-4, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

29 - Exonerar, **AMERICO DE JESUS MACHADO** - matrícula nº 55458-7, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

30 - Exonerar, **ANA CAROLINA THIELE LOPES** - matrícula nº 48046-7, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

31 - Exonerar, **ANA CLAUDIA MARTINS DE PAIVA** - matrícula nº 47382-8, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

32 - Exonerar, **ANA PAULA AMORIM SILVA LIMA** - matrícula nº 46163-7, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

33 - Exonerar, **ANA PAULA SHINKAWA GOMES** - matrícula nº 42787-7, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SDECT-21**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

34 - Exonerar, **ANA PAULA SOUZA E SILVA** - matrícula nº 36272-0, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SE-111**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

35 - Exonerar, **ANA PAULA VALENTE** - matrícula nº 46338-8, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SC-211**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

36 - Exonerar, **ANABEL DE ARAUJO FOLHA CHICARELLI** - matrícula nº 46100-1, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SU-502**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

37 - Exonerar, **ANDERSON CAVALCANTE CORREA** - matrícula nº 33472-3, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SU-01**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

38 - Exonerar, **ANDERSON DA ROCHA ORNELAS** - matrícula nº 47316-0, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

39 - Exonerar, **ANDERSON FERREIRA DE LIMA** - matrícula nº 44747-5, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SE-242**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

40 - Exonerar, **ANDERSON GERALDO DA CRUZ** - matrícula nº 45763-0, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

41 - Exonerar, **ANDERSON MAGALHÃES DE CARVALHO** - matrícula nº 46329-9, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SOPE-311**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

42 - Exonerar, **ANDERSON PIRES DE CAMPOS** - matrícula nº 44776-0, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

43 - Exonerar, **ANDRÉ AKIO HAMADA** - matrícula nº 48003-5, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

44 - Exonerar, **ANDRE LUIS CALDEIRA** - matrícula nº 47624-0, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

45 - Exonerar, **ANDRE LUIS KOHATSU VIAL** - matrícula nº 47362-4, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

46 - Exonerar, **ANDRÉ ORLANDO ARRAZ MAS** - matrícula nº 46398-0, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

47 - Exonerar, **ANDRE PRETEL PACHECO** - matrícula nº 42788-5, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

48 - Exonerar, **ANDRÉ RUIZ** - matrícula nº 55640-8, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SEHAB-401**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

49 - Exonerar, **ANDREA BATISTA** - matrícula nº 46493-4, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

50 - Exonerar, **ANDRÉA MARIA FERNANDES SANCHES AGUIAR** - matrícula nº 55895-5, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

51 - Exonerar, **ANDREA PAULA MESAS** - matrícula nº 41872-3, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

52 - Exonerar, **ANDREA YAMASAKI** - matrícula nº 55678-0, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SCPD-1**, referência "V", a partir de 1º de janeiro de 2025.

53 - Exonerar, **ANDRÉIA PAIVA DA SILVA** - matrícula nº 43333-9, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

54 - Exonerar, **ÂNGELA COSTA DE MACEDO** - matrícula nº 46357-4, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-319**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

55 - Exonerar, **ANGÉLICA YURIKO HIGASHI OYAMA** - matrícula nº 46353-2, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

56 - Exonerar, **ANGELO BREDA FILHO** - matrícula nº 38738-6, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

57 - Exonerar, **ANNA CAROLINA ROCHA SOARES** - matrícula nº 32770-2, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SMA-202**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

58 - Exonerar, **ANNIELE COSTA DOS SANTOS** - matrícula nº 46803-7, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Prefeito II - GP**, referência "V", a partir de 1º de janeiro de 2025.

59 - Exonerar, **ANTONIO ARTUR DE LIMA** - matrícula nº 24480-5, do cargo em comissão de **Chefe de Procuradoria Administrativa - PGM-4**, referência "W", a partir de 1º de janeiro de 2025.

60 - Exonerar, **ANTÔNIO DE CAMARGO POLI GODINHO** - matrícula nº 48370-8, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-112**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

61 - Exonerar, **ANTONIO DONIZETI DOS SANTOS** - matrícula nº 55578-7, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

62 - Exonerar, **ANTONIO MENDES FERREIRA** - matrícula nº 43147-6, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Prefeito I - GP**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

63 - Exonerar, **ANTONIO RICARDO TORRES DA SILVA** - matrícula nº 39203-8, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SE-221**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

64 - Exonerar, **ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO** - matrícula nº 10380-5, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

65 - Exonerar, **ANTONIO TAFFAREL DE CARVALHO** - matrícula nº 46719-6, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

66 - Exonerar, **ANTONIO ULISSES DE ARAUJO** - matrícula nº 55219-5, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

67 - Exonerar, **APARECIDA MARIANA DA SILVA** - matrícula nº 43028-4, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

68 - Exonerar, **ARTHUR MENDES CLEMENTE** - matrícula nº 55408-2, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

69 - Exonerar, **BEATRIZ DE SOUZA FREITAS** - matrícula nº 55394-0, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SCPD-122**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

70 - Exonerar, **BEATRIZ ROSSI DO NASCIMENTO** - matrícula nº 38823-0, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SS-33**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

71 - Exonerar, **BLAZ BARAJAS FERNANDES** - matrícula nº 46086-9, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

72 - Exonerar, **BRENDA MIRELLA COSTA LUZ NEPOMUCENO** - matrícula nº 47658-3, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SEHAB-402**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

73 - Exonerar, **BRENO CAITANO DE MORAIS** - matrícula nº 47144-4, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

74 - Exonerar, **BRUNA DE ARAUJO** - matrícula nº 55859-9, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

75 - Exonerar, **BRUNA TATIANE CUSTODIO LOPES** - matrícula nº 47626-6, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

76 - Exonerar, **BRUNO MÔES ROSALIN** - matrícula nº 46165-3, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

77 - Exonerar, **CAIO RIBEIRO FERRAZ** - matrícula nº 49999-3, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

de janeiro de 2025.

78 - Exonerar, **CAIO ROSSI DE BLASCO** - matrícula nº 44936-2, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SA-201**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

79 - Exonerar, **CAMILA GOMES QUINONERO** - matrícula nº 28964-5, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SAS-1**, referência "V", a partir de 1º de janeiro de 2025.

80 - Exonerar, **CAMILA RODRIGUES ONDICATI** - matrícula nº 45152-9, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

81 - Exonerar, **CAMILA KISAKO HONDA DA FONSECA** - matrícula nº 32745-1, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SCG-1**, referência "V", a partir de 1º de janeiro de 2025.

82 - Exonerar, **CAMILA PADOIM** - matrícula nº 47404-4, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SAS-101**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

83 - Exonerar, **CARLA CRISTINA GERSONI** - matrícula nº 46717-0, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

84 - Exonerar, **CARLA GONÇALVES TALIB** - matrícula nº 44397-6, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-414**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

85 - Exonerar, **CARLA YOSHIZATO** - matrícula nº 45856-3, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-415**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

86 - Exonerar, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ROCHA** - matrícula nº 46164-5, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

87 - Exonerar, **CARLOS EDUARDO SILVA OLIVEIRA** - matrícula nº 46520-9, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

88 - Exonerar, **CARLOS JOSE DUARTE FILHO** - matrícula nº 46018-6, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

89 - Exonerar, **CAROLINE GUERRA TAKEUCHI PIMENTA** - matrícula nº 35779-0, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

90 - Exonerar, **CAROLINE TOMIELLO MOMPNEY** - matrícula nº 49120-4, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SS-42**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

91 - Exonerar, **CAROLINI APARECIDA AZINI BOASCHI** - matrícula nº 49223-4, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-121**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

92 - Exonerar, **CÁSSIA CRISTINA DE MENDONÇA** - matrícula nº 26815-6, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SCG-101**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

93 - Exonerar, **CATARINA ALVES DE FREITAS** - matrícula nº 47493-9, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

94 - Exonerar, **CATIA APARECIDA CARDOSO** - matrícula nº 55247-0, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - ST-21**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

95 - Exonerar, **CATIA FUJINAGA** - matrícula nº 23459-3, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

96 - Exonerar, **CATIA MARIA DE FARIA ALMEIDA** - matrícula nº 30470-8, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

97 - Exonerar, **CÁTIA RODRIGUES DE SANT'ANA PROMETI** - matrícula nº 42902-3, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SC-22**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

98 - Exonerar, **CECÍLIA DALL ANESE** - matrícula nº 46770-6, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Prefeito II - GP**, referência "V", a partir de 1º de janeiro de 2025.

99 - Exonerar, **CÉLIA CRISTINA RIBEIRO PIMENTA** - matrícula nº 11160-2, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

100 - Exonerar, **CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA** - matrícula nº 42886-5, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SA-2**, referência "V", a partir de 1º de janeiro de 2025.

101 - Exonerar, **CÉLIA REGINA SANCHES** - matrícula nº 47794-5, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SS-12**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

102 - Exonerar, **CELINA SATO** - matrícula nº 42824-7, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

103 - Exonerar, **CELSO FELIPE DO NASCIMENTO** - matrícula nº 47501-6, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

104 - Exonerar, **CHRISTIANI POLTRONIERI BETHANCOURT** - matrícula nº 44369-1, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-542**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

105 - Exonerar, **CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA** - matrícula nº 44664-0, do

cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

106 - Exonerar, **CILENE DA SILVA SANTOS** - matrícula nº 36150-4, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SU-001**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

107 - Exonerar, **CINTIA PIVOTTO** - matrícula nº 55151-3, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

108 - Exonerar, **CLAUDEMIR CARLOS CORREIA** - matrícula nº 44738-6, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

109 - Exonerar, **CLAUDIA BEIJAMIM BARRETO** - matrícula nº 24670-0, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-211**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

110 - Exonerar, **CLAUDIA CELINA DE MELO** - matrícula nº 46331-2, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

111 - Exonerar, **CLAUDIA DUARTE COTRIM GOMES** - matrícula nº 44751-4, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-213**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

112 - Exonerar, **CLAUDIA MARIA POLETI OSHIRO** - matrícula nº 46494-4, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

113 - Exonerar, **CLAUDIA REGINA DAVANZO MAYUTI** - matrícula nº 46807-9, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

114 - Exonerar, **CLAUDINEY DIAS DA SILVA** - matrícula nº 31732-7, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão de Defesa de Agentes Públicos - PGM-02**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

115 - Exonerar, **CLAUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE** - matrícula nº 21913-0, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SOPE-24**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

116 - Exonerar, **CLEIDE DA SILVA** - matrícula nº 47354-3, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

117 - Exonerar, **CLEIDE MARIA BATISTA MARCHI** - matrícula nº 33650-5, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SE-321**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

118 - Exonerar, **CLODOLDO THEODORO DA SILVA** - matrícula nº 48022-1, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

119 - Exonerar, **CRISTIANA PESSOA FERNANDES** - matrícula nº 44414-0, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SE-21**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

120 - Exonerar, **CRISTIANE ARNAUD DOS SANTOS** - matrícula nº 55439-1, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-432**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

121 - Exonerar, **CRISTIANE GUERRERO** - matrícula nº 45798-1, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

122 - Exonerar, **CRISTINA APARECIDA MARTINS** - matrícula nº 24313-0, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-133**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

123 - Exonerar, **CRISTINA EMI TAKAI** - matrícula nº 46029-1, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

124 - Exonerar, **DAIANE OLIVEIRA PIMENTA BAHIA DO BONFIM** - matrícula nº 39052-3, do cargo em comissão de **Chefe de Procuradoria de Licitações e Contratos - PGM-5**, referência "W", a partir de 1º de janeiro de 2025.

125 - Exonerar, **DAIS SANTOS DO NASCIMENTO** - matrícula nº 46914-8, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

126 - Exonerar, **DALILA CAMPANHOLI** - matrícula nº 44359-4, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

127 - Exonerar, **DANIEL CANDIDO** - matrícula nº 55442-2, do cargo em comissão de **Assessor de Região - GSCOG**, referência "X", a partir de 1º de janeiro de 2025.

128 - Exonerar, **DANIEL MACARIO DA SILVA** - matrícula nº 45119-0, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

129 - Exonerar, **DANIEL PEREIRA DIAS** - matrícula nº 34751-2, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SOPE-223**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

130 - Exonerar, **DANIELA BEDESCHI DE PAULA** - matrícula nº 47631-3, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-312**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

131 - Exonerar, **DANIELA DOS SANTOS** - matrícula nº 49236-5, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SEHAB-31**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

132 - Exonerar, **DANIELA ZORZATO** - matrícula nº 37422-0, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SMA-201**, referência "S", a partir de 1º

de janeiro de 2025.

133 - Exonerar, **DANIELE DA SILVA BENICIO** - matrícula nº 43633-7, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

134 - Exonerar, **DANIELE DE SOUSA RODRIGUES** - matrícula nº 46769-1, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

135 - Exonerar, **DANIELE DE SOUZA LEITE** - matrícula nº 55615-7, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Prefeito II - GP**, referência "V", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

136 - Exonerar, **DANIELE RODRIGUES GARCIA VALCANTE RAMALHO** - matrícula nº 48856-2, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

137 - Exonerar, **DAVID MOTA JUNIOR** - matrícula nº 55690-3, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

138 - Exonerar, **DAVIS PESSOA DA CRUZ** - matrícula nº 0-7, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SU-303**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

139 - Exonerar, **DAVISON CHAVES DE FREITAS** - matrícula nº 35177-1, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SE-22**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

140 - Exonerar, **DAYANE PANISSA TEIXEIRA** - matrícula nº 47638-9, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-319A**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

141 - Exonerar, **DÉBORA DUTRA COSTA BASTO** - matrícula nº 42808-5, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SDECT-31**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

142 - Exonerar, **DEBORA REGINA BERMUDES** - matrícula nº 46703-1, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SS-31**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

143 - Exonerar, **DEBORA RODRIGUES DE ARAUJO** - matrícula nº 46098-2, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

144 - Exonerar, **DEBORAH CRISTINA ROSSINI TESSARIOL** - matrícula nº 45135-9, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

145 - Exonerar, **DECIO CALDEIRA DA SILVA** - matrícula nº 11335-3, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SU-302**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

146 - Exonerar, **DEIVID OLIVEIRA SALES FRANÇA** - matrícula nº 49681-4, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

147 - Exonerar, **DELMA LOMAS BOIAN** - matrícula nº 45988-6, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

148 - Exonerar, **DENILSON ARANDA LOPES** - matrícula nº 17109-0, do cargo em comissão de **Oficial de Corregedoria - SSU**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

149 - Exonerar, **DENIS FRANCISCO VENSOL** - matrícula nº 46335-4, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

150 - Exonerar, **DENISE PESELLI ALEXANDRE** - matrícula nº 22686-0, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-523**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

151 - Exonerar, **DERIMAR EXPEDITO DA SILVA** - matrícula nº 46102-7, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

152 - Exonerar, **DIEGO DE SOUZA MACEDO** - matrícula nº 55314-1, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

153 - Exonerar, **DINA CASTRIGNANO MAMELLE** - matrícula nº 45538-0, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SA-41**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

154 - Exonerar, **DIOGO DINAIQUE BASTOS** - matrícula nº 44869-1, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

155 - Exonerar, **DIOMAR PONTES RUIZ FERRO** - matrícula nº 47388-6, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

156 - Exonerar, **DIVACI SILVA GOMES** - matrícula nº 47598-5, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

157 - Exonerar, **DOMINGOS EDUARDO GONÇALVES BAIA** - matrícula nº 49221-8, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

158 - Exonerar, **DOUGLAS BERTASSO FABRIS** - matrícula nº 49995-1, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

159 - Exonerar, **DOUGLAS PIMENTEL TEIXEIRA** - matrícula nº 46482-1, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

160 - Exonerar, **DURVAL ERNESTO FILHO** - matrícula nº 55894-7, do

cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

161 - Exonerar, **EDELI MACHADO LUGLIO ADALBERTO** - matrícula nº 49504-6, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SE-124**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

162 - Exonerar, **EDERJHON DE VASCONCELOS SILVA** - matrícula nº 46323-1, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

163 - Exonerar, **EDGAR DE SOUZA** - matrícula nº 46123-9, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

164 - Exonerar, **EDILEUZA VIANA DE ALMEIDA** - matrícula nº 21778-1, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SS-44**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

165 - Exonerar, **EDILSON CESAR DIAS** - matrícula nº 35139-9, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-431**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

166 - Exonerar, **EDNEIA DE FATIMA BARBARESCO** - matrícula nº 23371-0, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SOPE-41**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

167 - Exonerar, **EDSON AMANCIO** - matrícula nº 46471-6, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

168 - Exonerar, **EDSON FERREIRA COSTA JUNIOR** - matrícula nº 46235-8, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - ST-212**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

169 - Exonerar, **EDSON GONÇALVES MORIMOTO** - matrícula nº 741-0, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SU-3**, referência "V", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

170 - Exonerar, **EDSON LUIS GUZZELLI** - matrícula nº 55622-0, do cargo em comissão de **Assessor de Região - GSCOG**, referência "X", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

171 - Exonerar, **EDSON LUÍS GUEDES DE OLIVEIRA** - matrícula nº 44755-6, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SOPE-5**, referência "V", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

172 - Exonerar, **EDSON MOREIRA RIBEIRO** - matrícula nº 45336-9, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SG-104**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

173 - Exonerar, **EDSON MOYA** - matrícula nº 44372-2, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-442**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

174 - Exonerar, **EDSON SUTERIO** - matrícula nº 44446-9, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-122**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

175 - Exonerar, **EDUARDO BUENO DOS SANTOS** - matrícula nº 45383-0, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

176 - Exonerar, **EDUARDO CELESTINO CÉZAR** - matrícula nº 46087-7, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SU-401**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

177 - Exonerar, **EDUARDO DOS SANTOS LOPES** - matrícula nº 55886-6, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

178 - Exonerar, **EDUARDO LEANDRO VERTEMATI** - matrícula nº 12191-4, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - ST-222**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

179 - Exonerar, **EDVANIO DUARTE SILVA** - matrícula nº 44358-6, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-521**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

180 - Exonerar, **ELAINE CRISTINA MENEZES OLIVEIRA** - matrícula nº 43550-0, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - ST-001**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

181 - Exonerar, **ELAINE DE OLIVEIRA** - matrícula nº 42862-0, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SCG-102**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

182 - Exonerar, **ELAINE GOMES MARTINS** - matrícula nº 47266-0, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SS-52**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

183 - Exonerar, **ELAINE NASCIMENTO SANTOS** - matrícula nº 11893-9, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-511**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

184 - Exonerar, **ELAINE RAMOS DA SILVA** - matrícula nº 45812-3, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SA-312**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

185 - Exonerar, **ELENICE BORGES CARVALHO** - matrícula nº 44393-4, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-533**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

186 - Exonerar, **ELENIZIO PINTO BARROSO** - matrícula nº 55612-3, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

187 - Exonerar, **ELIANA CRISTINA LAURIANO** - matrícula nº 46258-6, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025.**

188 - Exonerar, **ELIANA MASSOLA DA SILVA** - matrícula nº 47211-5, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

189 - Exonerar, **ELIANE QUIRINO DE SOUZA CONSENTINO** - matrícula nº 49080-0, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SE-117**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

190 - Exonerar, **ELIANE VENANCIO BELIZARIO** - matrícula nº 46167-9, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

191 - Exonerar, **ELIDA MARIA GUIMARÃES DE ARAUJO** - matrícula nº 55135-1, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SC-12**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

192 - Exonerar, **ELINETE MELQUIADES ALVES** - matrícula nº 61788-6, do cargo em comissão de **Oficial de Corregedoria - SSU**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

193 - Exonerar, **ELINETE SILVA DE SOUZA** - matrícula nº 47277-5, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

194 - Exonerar, **ELIO BORGES DE CARVALHO** - matrícula nº 48635-8, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

195 - Exonerar, **ELISAMA SANTOMERO DAMIM** - matrícula nº 23263-0, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-225**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

196 - Exonerar, **ELISANGELA DE ARAÚJO FÉLIX** - matrícula nº 23502-8, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-622**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

197 - Exonerar, **ELISANGELA PAULA PEREIRA BATTISTINI** - matrícula nº 55246-2, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SS-22**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

198 - Exonerar, **ELIZABETH NASCIMENTO DA SILVA** - matrícula nº 45245-2, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-321**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

199 - Exonerar, **ELIZETE KELLY VITTI** - matrícula nº 25410-9, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SA-213**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

200 - Exonerar, **ELLEN FLORES DE OLIVEIRA** - matrícula nº 47359-3, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

201 - Exonerar, **EMERSON PEREIRA** - matrícula nº 46150-6, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

202 - Exonerar, **ERASMO ALVES DA SILVA JUNIOR** - matrícula nº 46404-1, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SE-23**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

203 - Exonerar, **ERCULE ALFREDO NOTTE** - matrícula nº 47160-6, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SAS-2**, referência "V", a partir de 1º de janeiro de 2025.

204 - Exonerar, **ERENILDA DE SOUZA MELO** - matrícula nº 36153-8, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SE-332**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

205 - Exonerar, **ÉRICA ALESSANDRA DE SANTANA COLASSO** - matrícula nº 44519-0, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

206 - Exonerar, **ERICA RAQUEL DOS SANTOS VULLIERME** - matrícula nº 55042-8, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SCP-2**, referência "V", a partir de 1º de janeiro de 2025.

207 - Exonerar, **ERIKA CRISTINA VEIGA** - matrícula nº 55220-0, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SCPD-11**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

208 - Exonerar, **ERIKA FERNANDA DE MATTOS** - matrícula nº 55327-2, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

209 - Exonerar, **ERLA DE LIMA SOUSA** - matrícula nº 49503-8, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-311**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

210 - Exonerar, **ESEQUIAS DA SILVA OLIVEIRA** - matrícula nº 55589-2, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SCPD-01**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

211 - Exonerar, **EUDO JOSÉ PIRES FERREIRA** - matrícula nº 47308-0, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Prefeito II - GP**, referência "V", a partir de 1º de janeiro de 2025.

212 - Exonerar, **EUNICE DE VASCONCELLOS LOPES SOUZA** - matrícula nº 47681-8, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SOPE-132**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

213 - Exonerar, **EUSILANE SOARES MARTINS** - matrícula nº 40042-1, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SE-311**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

214 - Exonerar, **EVANDRO BRANDÃO SECCO** - matrícula nº 34771-0, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

215 - Exonerar, **EVANILTON VALDECIR ARBIA FERRARI** - matrícula nº 44726-3, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência

"P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

216 - Exonerar, **EVANIR FERNANDES MOREIRA** - matrícula nº 55634-3, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

217 - Exonerar, **EVELYN BAZARIN JULIANO ALVES** - matrícula nº 42797-4, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SU-002**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

218 - Exonerar, **EVERTON MARCELLO CAMPOS BARROS DE VASCONCELLOS** - matrícula nº 18588-0, do cargo em comissão de **Corregedor-Geral da Guarda Civil Municipal - SSU**, referência "V", a partir de 1º de janeiro de 2025.

219 - Exonerar, **FABIANO BORGES DOS SANTOS** - matrícula nº 55134-3, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

220 - Exonerar, **FABIO MARTINS FERREIRA DE OLIVEIRA** - matrícula nº 46440-7, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SECOM-132**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

221 - Exonerar, **FABIO SPAGNOL** - matrícula nº 55043-6, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

222 - Exonerar, **FATIMA PRAEIRO DOS SANTOS** - matrícula nº 18590-0, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SSU-001**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

223 - Exonerar, **FELIPE DA COSTA LOURENÇO SILVA** - matrícula nº 42912-0, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SECOM-12**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

224 - Exonerar, **FELIPE FERNANDES DA SILVA** - matrícula nº 46915-6, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SAS-201**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

225 - Exonerar, **FELIPE MONARI HERNANZ** - matrícula nº 45274-5, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SOPE-522**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

226 - Exonerar, **FELIPE PEREIRA MENDES** - matrícula nº 40669-7, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

227 - Exonerar, **FERNANDA LIMA DINIZ** - matrícula nº 46509-0, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SE-122**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

228 - Exonerar, **FERNANDO BONISIO** - matrícula nº 31521-0, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SDECT-3**, referência "V", a partir de 1º de janeiro de 2025.

229 - Exonerar, **FERNANDO FERNANDES BOMBONATO DA ROSA** - matrícula nº 47218-1, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

230 - Exonerar, **FERNANDO LOBATO MARQUES** - matrícula nº 11992-7, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - ST-122**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

231 - Exonerar, **FERNANDO MARTINI** - matrícula nº 55903-2, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Prefeito II - GP**, referência "V", a partir de 1º de janeiro de 2025.

232 - Exonerar, **FLAVIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA** - matrícula nº 48598-8, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

233 - Exonerar, **FLAVIANA DA ROCHA LIMA SIQUEIRA** - matrícula nº 36289-3, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SE-112**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

234 - Exonerar, **FLAVIO MARTINS DE GODOY FILHO** - matrícula nº 46088-5, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

235 - Exonerar, **FLORDECI SANTOS MATOS DE FREITAS RIBEIRO** - matrícula nº 43274-9, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão de Correição e Inquéritos Administrativos - PGM-01**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

236 - Exonerar, **FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUSA** - matrícula nº 46242-1, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

237 - Exonerar, **FRANCISCO FABIO SOARES DE OLIVEIRA** - matrícula nº 55652-1, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

238 - Exonerar, **FRANCISCO FERDINAND FEITOSA DA SILVA** - matrícula nº 23532-9, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SOPE-112**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

239 - Exonerar, **FRANCISCO PIZZO** - matrícula nº 11533-0, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

240 - Exonerar, **FRANKLIN EBOLI LEMOS DE OLIVEIRA** - matrícula nº 55309-4, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

241 - Exonerar, **FRANKLIN VIEIRA DE MEDEIROS** - matrícula nº 61224-2, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SSU-203**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

242 - Exonerar, **GABI ROBERTA FUZARI** - matrícula nº 55672-5, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de

1º de janeiro de 2025.

243 - Exonerar, **GABRIEL FRANCISCO ARAUJO DE ALMEIDA** - matrícula nº **49195-3**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

244 - Exonerar, **GABRIEL JESUS DE ANDRADE** - matrícula nº **55105-0**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

245 - Exonerar, **GABRIEL NOVAES AMARAL** - matrícula nº **42793-2**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SU-212**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

246 - Exonerar, **GABRIEL SEISHO INAMINE** - matrícula nº **42910-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SECOM-13**, referência **"T"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

247 - Exonerar, **GABRIEL SILVA LOPES DOS SANTOS** - matrícula nº **47389-4**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência **"P"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

248 - Exonerar, **GABRIELA MACHI TREVISAN** - matrícula nº **55860-4**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

249 - Exonerar, **GABRIELA VICENTE COSTA** - matrícula nº **46795-0**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

250 - Exonerar, **GEISA LURDES REIS GIMENES REBOUÇAS** - matrícula nº **47127-4**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência **"T"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

251 - Exonerar, **GERALDO MAGELA BARBOSA** - matrícula nº **46787-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

252 - Exonerar, **GERODI PEREIRA DE CALDAS** - matrícula nº **55438-3**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

253 - Exonerar, **GERSON AMARO DOS SANTOS** - matrícula nº **42830-0**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

254 - Exonerar, **GERSON DE ANDRADE** - matrícula nº **42806-9**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SU-2**, referência **"V"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

255 - Exonerar, **GERSON PEDRON** - matrícula nº **49465-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SOPE-131**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

256 - Exonerar, **GESLEI BONICIO CROCIARI** - matrícula nº **42896-2**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência **"P"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

257 - Exonerar, **GEYSA ROBERTA DE CAMPOS XAVIER** - matrícula nº **47652-5**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-611**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

258 - Exonerar, **GICIENE MAIA DOS SANTOS** - matrícula nº **46974-0**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência **"P"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

259 - Exonerar, **GILBERTO CAETANO DE FRANCA** - matrícula nº **55884-0**, do cargo em comissão de **Assessor de Região - GSCOG**, referência **"X"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

260 - Exonerar, **GILSON MIRANDA DE OLIVEIRA** - matrícula nº **46368-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência **"P"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

261 - Exonerar, **GIOVANA NICOLLI DOS SANTOS** - matrícula nº **55626-2**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

262 - Exonerar, **GIOVANNA CAETANO DE FIGUEIREDO** - matrícula nº **55868-8**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

263 - Exonerar, **GIOVANNA FALCARO** - matrícula nº **49722-6**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência **"P"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

264 - Exonerar, **GIOVANNI COGLIONI CERESA** - matrícula nº **49993-5**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência **"P"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

265 - Exonerar, **GISELA HELENA MAXIMO PALOMBO** - matrícula nº **47742-4**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SOPE-31**, referência **"T"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

266 - Exonerar, **GLAICE MARY MEDEIROS DOS SANTOS** - matrícula nº **55688-0**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

267 - Exonerar, **GLAUCIA PICOLO MORSELLI** - matrícula nº **39755-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência **"P"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

268 - Exonerar, **GLAUCIA SARDI RODRIGUES** - matrícula nº **0-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

269 - Exonerar, **GLEICE MARIA GUIMARÃES DONELLA** - matrícula nº **45683-8**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-229**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

270 - Exonerar, **GLORIA MARIA DE SOUZA** - matrícula nº **55619-9**, do

cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

271 - Exonerar, **GRAZIELLE LOPES DA SILVA** - matrícula nº **55681-4**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SDECT-2**, referência **"V"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

272 - Exonerar, **GUIDO BERNARDINI** - matrícula nº **46256-0**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência **"P"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

273 - Exonerar, **GUILHERME AUGUSTO PELOSINI ALVES** - matrícula nº **12034-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SOPE-51**, referência **"T"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

274 - Exonerar, **GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA** - matrícula nº **55654-7**, do cargo em comissão de **Assessor de Região - GSCOG**, referência **"X"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

275 - Exonerar, **GUSTAVO BARBOSA MOREIRA SANTOS** - matrícula nº **49997-7**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

276 - Exonerar, **GUSTAVO CESAR GONÇALVES** - matrícula nº **34749-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência **"P"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

277 - Exonerar, **GUSTAVO CRIVELARO DIAS BARREIRA** - matrícula nº **49898-9**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SMA-104**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

278 - Exonerar, **GUSTAVO GUILHERME FONSECA** - matrícula nº **55111-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SCPD-12**, referência **"T"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

279 - Exonerar, **HEDMILTON ENSINAS** - matrícula nº **11821-4**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SOPE-4**, referência **"V"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

280 - Exonerar, **HEITOR CRISTOFOLINI** - matrícula nº **48974-6**, do cargo em comissão de **Subprefeito - GP**, referência **"X"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

281 - Exonerar, **HELAINÉ BALIEIRO DE SOUZA** - matrícula nº **55154-7**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SS-4**, referência **"V"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

282 - Exonerar, **HELIO DO CARMO NASCIMENTO** - matrícula nº **46340-1**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

283 - Exonerar, **HELIO PIO DOS SANTOS** - matrícula nº **47617-7**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

284 - Exonerar, **HELIOMAR COELHO SILVA JUNIOR** - matrícula nº **55882-4**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

285 - Exonerar, **HELOISA FARIA BALTAZAR** - matrícula nº **44365-9**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-543**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

286 - Exonerar, **HELOISA GONÇALVES ALEXANDRE** - matrícula nº **47310-3**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-227**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

287 - Exonerar, **HERTZ SAGGI** - matrícula nº **4839-2**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SG-102**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

288 - Exonerar, **HILDEVALDO JOSÉ CALDEIRA** - matrícula nº **10192-6**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SOPE-411**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

289 - Exonerar, **IGOR OLIVEIRA DE RAMOS** - matrícula nº **46097-4**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência **"P"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

290 - Exonerar, **IGOR VIANA ISHIKAWA** - matrícula nº **46730-8**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência **"P"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

291 - Exonerar, **ILKA BARACHO DA SILVA** - matrícula nº **22835-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SE-3**, referência **"V"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

292 - Exonerar, **ILMA YURIKO HASEGAWA ENJIU** - matrícula nº **25399-1**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - ST-11**, referência **"T"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

293 - Exonerar, **IRAIDE APARECIDA BRAGA** - matrícula nº **32705-0**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência **"T"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

294 - Exonerar, **IRAMAIA MEDEIROS FELICIANO FIRMO** - matrícula nº **27432-5**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-612**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

295 - Exonerar, **ISABELLA CATHARINA CAMPOS RIBEIRO DE SIQUEIRA** - matrícula nº **47825-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SCPD-111**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

296 - Exonerar, **ISABELLE HENRIQUE BRAGA** - matrícula nº **55599-9**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-531**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

297 - Exonerar, **ISIDORO SANTINO BATTISTIN** - matrícula nº **43614-1**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

298 - Exonerar, **ITAGIBA RODRIGUES DA SILVA** - matrícula nº **55393-9**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SESP-112**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

299 - Exonerar, **ITAMAR FELÍCIO DE PAIVA** - matrícula nº **10304-1**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - ST-22**, referência **"T"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

300 - Exonerar, **IVAN LUIZ DE ALMEIDA VIANNA** - matrícula nº **46085-1**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - ST-1**, referência **"V"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

301 - Exonerar, **IVANI CAMPOS OLIVEIRA DE SOUZA** - matrícula nº **46576-2**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência **"T"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

302 - Exonerar, **IVANILDO VIEIRA DE SOUZA** - matrícula nº **47890-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

303 - Exonerar, **IVINA L. DEBEI OKUMURA** - matrícula nº **43145-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-433**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

304 - Exonerar, **JACKELINE GIL PEREIRA ZAKYNTINOS** - matrícula nº **47275-9**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SAS-012**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

305 - Exonerar, **JAEMISON DE OLIVEIRA PAIVA** - matrícula nº **55310-9**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-221**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

306 - Exonerar, **JAIRO LOPES DE CARVALHO** - matrícula nº **22446-9**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SC-001**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

307 - Exonerar, **JANAINA COSTA PEREIRA** - matrícula nº **55115-7**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

308 - Exonerar, **JANAINA FERNANDES LACERDA** - matrícula nº **47663-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SS-6**, referência **"V"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

309 - Exonerar, **JANE ALVES DE BARROS** - matrícula nº **48374-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SECOM-131**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

310 - Exonerar, **JEANE SALES GOMES** - matrícula nº **46318-4**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência **"P"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

311 - Exonerar, **JESSÉ ARMANDO DA SILVA** - matrícula nº **30041-1**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - ST-12**, referência **"T"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

312 - Exonerar, **JESSICA ARAUJO DA SILVA MENUCCI** - matrícula nº **55577-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência **"P"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

313 - Exonerar, **JÉSSICA DO CARMO ROMERO PEREZ** - matrícula nº **31636-3**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SA-212**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

314 - Exonerar, **JESSICA SABRINA VALERIANO RUFINO** - matrícula nº **55906-6**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência **"P"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

315 - Exonerar, **JETER CANTUÁRIA CARNEIRO FILHO** - matrícula nº **48160-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência **"P"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

316 - Exonerar, **JOAB PEREIRA DA SILVA** - matrícula nº **55885-8**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

317 - Exonerar, **JOABE DE MELO DA SILVA** - matrícula nº **42825-0**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência **"T"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

318 - Exonerar, **JOÃO ARCHANJO FILHO** - matrícula nº **46321-5**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência **"P"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

319 - Exonerar, **JOAO BATISTA CHAGAS DOS SANTOS** - matrícula nº **45062-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SOPE-22**, referência **"T"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

320 - Exonerar, **JOÃO CARLOS DE CARVALHO** - matrícula nº **43053-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SEHAB-4**, referência **"V"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

321 - Exonerar, **JOÃO CARLOS GOMES** - matrícula nº **45793-1**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SU-21**, referência **"T"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

322 - Exonerar, **JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA** - matrícula nº **49897-1**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SU-1**, referência **"V"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

323 - Exonerar, **JOÃO LUIZ DOS REIS** - matrícula nº **55594-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

324 - Exonerar, **JOÃO LUIZ GUILGER** - matrícula nº **24061-5**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-623**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

325 - Exonerar, **JOÃO MANOEL APARECIDO DE OLIM GOUVEIA** - matrícula nº **55867-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão -**

SEHAB-22, referência **"T"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

326 - Exonerar, **JOÃO PAULO LAZARO FERREIRA** - matrícula nº **46108-5**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SU-213**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

327 - Exonerar, **JOÃO RICARDO SITELLI** - matrícula nº **55600-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SOPE-521**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

328 - Exonerar, **JOCASTA SOUZA SILVA** - matrícula nº **49101-8**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-214**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

329 - Exonerar, **JONATHAS DE ALMEIDA CHEDID** - matrícula nº **43235-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência **"P"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

330 - Exonerar, **JOSE ANDERSON DA SILVA DE LIMA** - matrícula nº **55435-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência **"P"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

331 - Exonerar, **JOSÉ ANTÔNIO BERTOLDO CHAR NUNES** - matrícula nº **30468-5**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Prefeito II - GP**, referência **"V"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

332 - Exonerar, **JOSÉ ANTONIO GONZALEZ REY** - matrícula nº **47664-8**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

333 - Exonerar, **JOSÉ BENEDITO GIANELLI FILHO** - matrícula nº **44413-4**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SOPE-224**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

334 - Exonerar, **JOSÉ CARLOS DE ARAUJO** - matrícula nº **49991-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

335 - Exonerar, **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS** - matrícula nº **45715-1**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SF-103**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

336 - Exonerar, **JOSÉ EDIMILSON DA SILVA** - matrícula nº **43027-6**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

337 - Exonerar, **JOSE LUIS ARAUJO ALVES** - matrícula nº **49655-5**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

338 - Exonerar, **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTA** - matrícula nº **55904-0**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

339 - Exonerar, **JOSÉ RICARDO QUAGLIO** - matrícula nº **32800-9**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SC-21**, referência **"T"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

340 - Exonerar, **JOSE ROBERTO GIL FONSECA** - matrícula nº **47296-1**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência **"P"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

341 - Exonerar, **JOSE SOARES DE OLIVEIRA** - matrícula nº **55878-5**, do cargo em comissão de **Assessor de Região - GSCOG**, referência **"X"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

342 - Exonerar, **JOSE WESLEY GOMES DE ARAÚJO** - matrícula nº **47648-6**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

343 - Exonerar, **JOSELEINE DE CAMPOS GOMES** - matrícula nº **47021-0**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência **"P"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

344 - Exonerar, **JOSIANE LORRAINE DA SILVA MONTEIRO** - matrícula nº **0-2**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

345 - Exonerar, **JOYCE LIMA QUINTINO** - matrícula nº **47724-6**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência **"T"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

346 - Exonerar, **JOYCE MORAIS DE FREITAS** - matrícula nº **37418-1**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SCPD-121**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

347 - Exonerar, **JOZILEIDE FERREIRA DE CASTRO** - matrícula nº **46119-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SE-125**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

348 - Exonerar, **JUCILEDE DE CARVALHO SOUZA** - matrícula nº **49720-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-212**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

349 - Exonerar, **JULCIMARA LANZA GARCIA** - matrícula nº **49736-5**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SS-43**, referência **"T"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

350 - Exonerar, **JULIA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO** - matrícula nº **55113-1**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SC-13**, referência **"T"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

351 - Exonerar, **JULIANA MONTEIRO DO PRADO** - matrícula nº **55667-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SE-211**, referência **"S"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

352 - Exonerar, **JULIANA ROLIM DA SILVA** - matrícula nº **47612-7**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

353 - Exonerar, **JULIANA SILVIA GOES EUZEBIO** - matrícula nº

47630-5, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-314**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

354 - Exonerar, **JULIO BERALDO NASTRI - matrícula nº 55680-6**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SOPE-313**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

355 - Exonerar, **JULYANE STANZIONI SANTANA - matrícula nº 47792-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

356 - Exonerar, **JUSSARA MARÇAL RIVERA - matrícula nº 46317-6**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SC-221**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

357 - Exonerar, **KARINA GASPERONI COUTO - matrícula nº 37438-5**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SE-213**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

358 - Exonerar, **KARINA LUZ DE QUEIROZ - matrícula nº 46290-0**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

359 - Exonerar, **KARINA MAXENIUC SILVA MONTIJO - matrícula nº 48372-4**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SS-13**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

360 - Exonerar, **KATIA RAQUEL VIANA - matrícula nº 35858-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SE-121**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

361 - Exonerar, **KATIA SIMONE DE LIMA BRANDÃO MARQUES - matrícula nº 48254-0**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

362 - Exonerar, **KEDLEY CORREA DE MORAES - matrícula nº 30236-6**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SC-121**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

363 - Exonerar, **KELLY CRISTINA MARCONDES DE BRITO - matrícula nº 37636-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SE-114**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

364 - Exonerar, **KELLY CRISTINA VIEIRA FILHO - matrícula nº 49487-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-525**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

365 - Exonerar, **KELLY GUIMARÃES MOREIRA - matrícula nº 28006-5**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

366 - Exonerar, **KETY RESENDE PICCELLI - matrícula nº 24500-5**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-413**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

367 - Exonerar, **KLEIDSON COSTA PAES LEAL - matrícula nº 47247-4**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

368 - Exonerar, **LAERCIO FREGONEZI - matrícula nº 55682-2**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

369 - Exonerar, **LARISSA AGNES DE OLIVEIRA - matrícula nº 47657-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SOPE-121**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

370 - Exonerar, **LARISSA ALVES NOGUEIRA DO PRADO - matrícula nº 44753-0**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

371 - Exonerar, **LAURA REVOLTINI ALEXANDRE - matrícula nº 49737-3**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

372 - Exonerar, **LEANDRO ALMEIDA RIZZO - matrícula nº 47309-0**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

373 - Exonerar, **LEANDRO BALDINI - matrícula nº 42950-2**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

374 - Exonerar, **LEANDRO DE JESUS RODRIGUES - matrícula nº 47647-8**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SC-111**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

375 - Exonerar, **LEANDRO JOSÉ ALVES - matrícula nº 48875-8**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

376 - Exonerar, **LEANDRO JOSÉ DA SILVA - matrícula nº 44521-1**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-226**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

377 - Exonerar, **LEANDRO LUIZ GENARI - matrícula nº 47650-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

378 - Exonerar, **LEANDRO RUOTOLO MOLINA - matrícula nº 44779-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SESP-113**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

379 - Exonerar, **LEONARDO MEDEIROS - matrícula nº 55898-9**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SEHAB-222**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

380 - Exonerar, **LEONIDAS BARBOSA DOS SANTOS - matrícula nº 55588-4**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

381 - Exonerar, **LEONILDO ALVES DA SILVA - matrícula nº 47325-0**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

382 - Exonerar, **LETICIA FRANCO DA SILVA - matrícula nº 40148-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SE-123**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

383 - Exonerar, **LETICIA GARCIA DOS SANTOS - matrícula nº 47313-7**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SS-61**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

384 - Exonerar, **LETICIA PUCCINELLI REDONDO - matrícula nº 55889-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SEHAB-12**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

385 - Exonerar, **LIANDRA PEROZI DE CARVALHO - matrícula nº 46341-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

386 - Exonerar, **LIGIA MARTA DA SILVA - matrícula nº 47215-7**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

387 - Exonerar, **LILIAN BORIERO ARANTES DE MELO - matrícula nº 26471-2**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SA-1**, referência "V", a partir de 1º de janeiro de 2025.

388 - Exonerar, **LILIAN GIUSTI - matrícula nº 46702-3**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SOPE-1**, referência "V", a partir de 1º de janeiro de 2025.

389 - Exonerar, **LILIANE DE LIMA BITU - matrícula nº 35395-1**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SOPE-222**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

390 - Exonerar, **LISLEY DE SOUZA OLIVEIRA - matrícula nº 35037-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SS-54**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

391 - Exonerar, **LIZ ITA DOTTA - matrícula nº 49431-7**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SA-01**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

392 - Exonerar, **LORENI RODRIGUES - matrícula nº 46774-8**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-524**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

393 - Exonerar, **LORETHA FELIPPINI RODRIGUES - matrícula nº 31340-4**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

394 - Exonerar, **LUANA MOREIRA DOS SANTOS - matrícula nº 0-0**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

395 - Exonerar, **LUCAS GABRIEL BEZERRA GOMES - matrícula nº 47646-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SESP-12**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

396 - Exonerar, **LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA - matrícula nº 49870-1**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-317**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

397 - Exonerar, **LUCIANA DE SOUZA PIRES - matrícula nº 42921-9**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SEHAB-111**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

398 - Exonerar, **LUCIANA PATRIOTA GUSMAO SOARES DOS SANTOS - matrícula nº 44455-8**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-111**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

399 - Exonerar, **LUCIANE DE OLIVEIRA - matrícula nº 17223-2**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SSU-201**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

400 - Exonerar, **LUCIANO JUNIOR CARVALHO RODRIGUES DA SILVA - matrícula nº 49610-7**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

401 - Exonerar, **LUCIENE ZANATA MARTINS - matrícula nº 46786-1**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

402 - Exonerar, **LUCIUS RODOLFO GIORNI - matrícula nº 47269-4**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-322**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

403 - Exonerar, **LUIS ALBERTO DOS SANTOS - matrícula nº 55436-7**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Prefeito I - GP**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

404 - Exonerar, **LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR - matrícula nº 46776-4**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

405 - Exonerar, **LUIS CARLOS SILVA - matrícula nº 11421-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SU-102**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

406 - Exonerar, **LUIS GOMES VELOSO JUNIOR - matrícula nº 42852-2**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

407 - Exonerar, **LUIS RENATO ZANARDI HORIO - matrícula nº 55896-3**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

408 - Exonerar, **LUIS YAITI SAKAMOTO - matrícula nº 55883-2**, do cargo em comissão de **Assessor de Região - GSCOG**, referência "X", a partir

de 1º de janeiro de 2025.

409 - Exonerar, LUIZ CARLOS APARECIDO - matrícula nº 47380-2, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

410 - Exonerar, LUIZ CARLOS DE LIMA - matrícula nº 44782-0, do cargo em comissão de Assessor de Governo - GSA, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

411 - Exonerar, LUIZ CARLOS EIDAM - matrícula nº 0-, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito II - GP, referência "V", a partir de 1º de janeiro de 2025.

412 - Exonerar, LUIZ DE DEUS TAVARES - matrícula nº 47133-9, do cargo em comissão de Diretor de Divisão - SEHAB-11, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

413 - Exonerar, LUIZ EUGENIO ZANON - matrícula nº 47348-8, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

414 - Exonerar, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BORTOLETTO - matrícula nº 33006-2, do cargo em comissão de Diretor de Departamento - SU-5, referência "V", a partir de 1º de janeiro de 2025.

415 - Exonerar, LUIZ FERNANDO TAVARES FRANÇA - matrícula nº 44349-7, do cargo em comissão de Diretor de Departamento - SEHAB-1, referência "V", a partir de 1º de janeiro de 2025.

416 - Exonerar, LUIZA CORLETTI DOS ANJOS - matrícula nº 55378-5, do cargo em comissão de Diretor de Seção - SCPD-123, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

417 - Exonerar, MAGALI PUERTAS NAVAS - matrícula nº 32284-1, do cargo em comissão de Diretor de Seção - SE-312, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

418 - Exonerar, MAICON MOTA DA SILVA - matrícula nº 47212-3, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

419 - Exonerar, MAISA HELENA COUTINHO DA SILVA - matrícula nº 44660-7, do cargo em comissão de Diretor de Departamento - SE-2, referência "V", a partir de 1º de janeiro de 2025.

420 - Exonerar, MARCELO ACKEL BOLLOS - matrícula nº 45334-3, do cargo em comissão de Assessor de Direção - GSA, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

421 - Exonerar, MARCELO CAPITANIO - matrícula nº 43066-6, do cargo em comissão de Diretor de Seção - SMA-203, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

422 - Exonerar, MARCELO CARDOSO BONICENHA - matrícula nº 22705-1, do cargo em comissão de Diretor de Seção - ST-221, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

423 - Exonerar, MARCELO DA SILVA GOMES - matrícula nº 48602-3, do cargo em comissão de Diretor de Divisão - SS-21, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

424 - Exonerar, MARCELO DOMINOWSKI - matrícula nº 47383-6, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

425 - Exonerar, MARCELO DOS SANTOS - matrícula nº 13126-8, do cargo em comissão de Diretor de Seção - SESP-213, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

426 - Exonerar, MÀRCIA APARECIDA VARELLA - matrícula nº 49216-1, do cargo em comissão de Diretor de Seção - SOPE-511, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

427 - Exonerar, MÀRCIA MARIA PRADO - matrícula nº 0-1, do cargo em comissão de Diretor de Seção - SCPD-125, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

428 - Exonerar, MÀRCIA MORETTI DE LIMA - matrícula nº 17245-2, do cargo em comissão de Diretor de Seção - SOPE-122, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

429 - Exonerar, MÀRCIA REGINA GUALQUE DA COSTA - matrícula nº 43125-0, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

430 - Exonerar, MÀRCIA SILVA PICOLLI - matrícula nº 30873-6, do cargo em comissão de Diretor de Seção - SS-319B, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

431 - Exonerar, MARCIO ALEXSANDRO DOS SANTOS FARIAS - matrícula nº 39211-9, do cargo em comissão de Assessor de Governo - GSA, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

432 - Exonerar, MARCIO DE CASTRO - matrícula nº 42942-1, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito I - GP, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

433 - Exonerar, MÀRCIO DONIZETE GARCIA - matrícula nº 46342-7, do cargo em comissão de Assessor de Governo - GSA, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

434 - Exonerar, MARCIO FINCO - matrícula nº 47379-7, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

435 - Exonerar, MARCIO PERES MAGALHÃES - matrícula nº 42851-4, do cargo em comissão de Diretor de Seção - SEHAB-121, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

436 - Exonerar, MARCO ANTONIO ANANIAS NOTARO - matrícula nº

44360-9, do cargo em comissão de Assessor de Governo - GSA, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

437 - Exonerar, MARCO ANTONIO BUNEMER - matrícula nº 48001-9, do cargo em comissão de Diretor de Seção - SOPE-002, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

438 - Exonerar, MARCO ANTONIO TOLEDO DOS SANTOS - matrícula nº 55604-2, do cargo em comissão de Assessor de Governo - GSA, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

439 - Exonerar, MARCO AURELIO FERREIRA - matrícula nº 47255-5, do cargo em comissão de Diretor de Seção - SS-421, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

440 - Exonerar, MARCO AURÉLIO ROMALDINI - matrícula nº 46130-2, do cargo em comissão de Assessor de Governo - GSA, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

441 - Exonerar, MARCO TADEU FANANI - matrícula nº 49896-3, do cargo em comissão de Diretor de Divisão - SA-22, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

442 - Exonerar, MARCOS ANTÔNIO ATANÁZIO - matrícula nº 11053-3, do cargo em comissão de Diretor de Seção - SU-215, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

443 - Exonerar, MARCOS ANTONIO DA SILVA - matrícula nº 47240-8, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

444 - Exonerar, MARCOS ANTÔNIO ROCHA - matrícula nº 12036-6, do cargo em comissão de Assessor de Direção - GSA, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

445 - Exonerar, MARCOS ELI COPEINSQUI THOMAZINI JUNIOR - matrícula nº 47635-5, do cargo em comissão de Diretor de Seção - SS-411, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

446 - Exonerar, MARCOS HENRIQUE FERNANDES - matrícula nº 35349-8, do cargo em comissão de Diretor de Divisão - SESP-11, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

447 - Exonerar, MARCOS KACAS - matrícula nº 45367-8, do cargo em comissão de Assessor de Direção - GSA, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

448 - Exonerar, MARCOS KAKUITI - matrícula nº 28104-5, do cargo em comissão de Assessor de Governo - GSA, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

449 - Exonerar, MARCOS MARQUES CUSIN - matrícula nº 11261-6, do cargo em comissão de Diretor de Seção - SG-103, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

450 - Exonerar, MARCOS MEDICI - matrícula nº 35002-6, do cargo em comissão de Assessor de Governo - GSA, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

451 - Exonerar, MARCOS ORLANDO MURO MONICO - matrícula nº 55152-1, do cargo em comissão de Diretor de Departamento - SG-1, referência "V", a partir de 1º de janeiro de 2025.

452 - Exonerar, MARCOS PAULO PIRES DO AMARAL - matrícula nº 49989-6, do cargo em comissão de Diretor de Seção - SEHAB-122, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

453 - Exonerar, MARCOS ROBERTO ANANIAS - matrícula nº 47274-1, do cargo em comissão de Assessor de Governo - GSA, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

454 - Exonerar, MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI - matrícula nº 22086-3, do cargo em comissão de Assessor de Direção - GSA, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

455 - Exonerar, MARCOS ROGERIO BARBOSA - matrícula nº 38129-1, do cargo em comissão de Assessor de Governo - GSA, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

456 - Exonerar, MARIA APARECIDA GOMES GUTIERREZ - matrícula nº 48652-8, do cargo em comissão de Assessor de Governo - GSA, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

457 - Exonerar, MARIA BETHANIA SANTOS VIEIRA - matrícula nº 55587-6, do cargo em comissão de Assessor de Direção - GSA, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

458 - Exonerar, MARIA CAROLINA SOUZA DA SILVA - matrícula nº 47564-2, do cargo em comissão de Diretor de Seção - SA-022, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

459 - Exonerar, MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES - matrícula nº 33193-7, do cargo em comissão de Diretor de Divisão - SA-21, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

460 - Exonerar, MARIA CLEONICE VIEIRA DUARTE - matrícula nº 34729-5, do cargo em comissão de Diretor de Seção - SG-001, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

461 - Exonerar, MARIA CRISTINA BIZELLA - matrícula nº 45765-6, do cargo em comissão de Assessor de Governo - GSA, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

462 - Exonerar, MARIA CRISTINA LOPES - matrícula nº 42911-2, do cargo em comissão de Diretor de Seção - SS-532, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

463 - Exonerar, MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS OLIVEIRA - matrícula nº 46122-1, do cargo em comissão de Diretor de Seção - SAS-302, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

464 - Exonerar, **MARIA DE FÁTIMA SANCHEZ** - matrícula nº 44442-7, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SS-2**, referência "V", a partir de 1º de janeiro de 2025.

465 - Exonerar, **MARIA FERNANDA SIQUEIRA B DE BARROS** - matrícula nº 35045-8, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-541**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

466 - Exonerar, **MARIA JOSÉ MARIANI** - matrícula nº 46808-7, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

467 - Exonerar, **MARIA JOSEFA DOS HUMILDES NETA** - matrícula nº 46332-0, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SEHAB-311**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

468 - Exonerar, **MARIA JUCINÉLIA DA SILVA** - matrícula nº 47340-4, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

469 - Exonerar, **MARIA LUCIA BOMFIM DE SOUZA OLIVEIRA** - matrícula nº 35466-4, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

470 - Exonerar, **MARIA LUCIA DE LUCENA** - matrícula nº 47636-0, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SAS-102**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

471 - Exonerar, **MARIA LUIZA D' BONES SILVA** - matrícula nº 49214-5, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SMA-103**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

472 - Exonerar, **MARIA REGINA GRANA MOREIRA** - matrícula nº 47126-6, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

473 - Exonerar, **MARIA SONIA FIRMINO DA SILVA** - matrícula nº 55636-9, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Prefeito I - GP**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

474 - Exonerar, **MARIA TEREZA SOARES SILVEIRA** - matrícula nº 42917-0, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

475 - Exonerar, **MARIANA CRISTINA PIANO** - matrícula nº 55311-7, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

476 - Exonerar, **MARIANA RODRIGUES DA SILVA** - matrícula nº 49172-5, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

477 - Exonerar, **MARIANA RODRIGUES SANTOS BRIZOTI** - matrícula nº 46523-3, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

478 - Exonerar, **MARIANA THOMAZ** - matrícula nº 42809-3, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SU-101**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

479 - Exonerar, **MARINA LINO FONSECA** - matrícula nº 46233-2, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-228**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

480 - Exonerar, **MÁRIO GOMES DE SOUZA FILHO** - matrícula nº 47634-7, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - ST-111**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

481 - Exonerar, **MARISA PAULA PEREIRA** - matrícula nº 46308-7, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

482 - Exonerar, **MARISSOL DE CASSIA TECH** - matrícula nº 23253-3, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-632**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

483 - Exonerar, **MARISTELA KENES NICOLETTI GONZALES** - matrícula nº 55891-3, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

484 - Exonerar, **MARLUCIA CARNEIRO DOS SANTOS** - matrícula nº 55440-6, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

485 - Exonerar, **MARTINS GONÇALES MARTINS** - matrícula nº 55879-3, do cargo em comissão de **Assessor de Região - GSCOG**, referência "X", a partir de 1º de janeiro de 2025.

486 - Exonerar, **MATHEUS TSUYOSHI ICHIMURA TAKAKI** - matrícula nº 48004-3, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

487 - Exonerar, **MAURICIO BACELAR BISPO** - matrícula nº 46316-8, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SESP-121**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

488 - Exonerar, **MAURÍCIO FABRI** - matrícula nº 3364-0, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SA-211**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

489 - Exonerar, **MAURICIO FERREIRA CASSIM** - matrícula nº 46106-9, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SU-211**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

490 - Exonerar, **MAURICIO MASAO HIGA** - matrícula nº 33544-4, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

491 - Exonerar, **MAURICIO SOARES DE ALMEIDA JUNIOR** - matrícula nº 47976-9, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**,

referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

492 - Exonerar, **MAURILENO MARCOS ROSA** - matrícula nº 44902-9, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SOPE-212**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

493 - Exonerar, **MERENICE VASCONCELOS SANCHES** - matrícula nº 48198-4, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

494 - Exonerar, **MICHELE CRISTINA GIRODO DE LUNA** - matrícula nº 55608-4, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SE-201**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

495 - Exonerar, **MICHELLE DO NASCIMENTO BRITO DUARTE** - matrícula nº 55392-1, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-222**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

496 - Exonerar, **MIECO UTISHIRO SAKATA** - matrícula nº 43374-5, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SS-41**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

497 - Exonerar, **MIKAELY SOARES COSTA** - matrícula nº 49243-8, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

498 - Exonerar, **MILENA DE OLIVEIRA** - matrícula nº 27281-0, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

499 - Exonerar, **MILENA GRACIANO** - matrícula nº 27716-1, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SOPE-2**, referência "V", a partir de 1º de janeiro de 2025.

500 - Exonerar, **MILENA KARINE ROSA BORACINI** - matrícula nº 47384-4, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

501 - Exonerar, **MILENE BERTONI KALKASLIEF** - matrícula nº 49192-9, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SOPE-312**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

502 - Exonerar, **MIRIAM ANDRETTA MELO** - matrícula nº 47371-3, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

503 - Exonerar, **MIRIAM DESTRAOLE** - matrícula nº 49099-9, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-313**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

504 - Exonerar, **MIRIAM PESSOTTI** - matrícula nº 46568-1, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SA-011**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

505 - Exonerar, **MONALISSA SAITO ARTERO** - matrícula nº 38512-2, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

506 - Exonerar, **MONICA DA SILVA MIRANDA** - matrícula nº 24666-1, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SAS-203**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

507 - Exonerar, **MÔNICA TEODORO ABREU** - matrícula nº 44808-1, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

508 - Exonerar, **NADYA PEREIRA** - matrícula nº 33502-0, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SE-322**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

509 - Exonerar, **NAIANE APARECIDA LOPES DA CRUZ** - matrícula nº 47485-8, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-318**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

510 - Exonerar, **NATALIA MARTINS FERNANDES** - matrícula nº 45748-6, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SECOM-11**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

511 - Exonerar, **NATHAN PEREIRA LEAL** - matrícula nº 55892-1, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

512 - Exonerar, **NAYARA BELOITE MAIA** - matrícula nº 38341-3, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SC-11**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

513 - Exonerar, **NEIVA APARECIDA PAZINI MACIMO** - matrícula nº 44346-3, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SEHAB-2**, referência "V", a partir de 1º de janeiro de 2025.

514 - Exonerar, **NELCI BATISTA** - matrícula nº 47502-4, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SS-53**, referência "T", a partir de 1º de janeiro de 2025.

515 - Exonerar, **NELMA MOTA DA SILVEIRA** - matrícula nº 47221-2, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SAS-301**, referência "S", a partir de 1º de janeiro de 2025.

516 - Exonerar, **NEWTON DOS SANTOS** - matrícula nº 45985-2, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de 1º de janeiro de 2025.

517 - Exonerar, **NEYLOR PINHEIRO** - matrícula nº 2707-3, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SESP-2**, referência "V", a partir de 1º de janeiro de 2025.

518 - Exonerar, **NICOLLY OLIVEIRA LIMA MARTINS** - matrícula nº 55596-5, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de 1º de janeiro de 2025.

519 - Exonerar, **NIKELLY CARVALHO RODRIGUES DA SILVA** -

matrícula nº 55362-0, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-132**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

520 - Exonerar, **NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI - matrícula nº 44412-6**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SE-1**, referência "V", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

521 - Exonerar, **ORESTE CLEMENTINO DA SILVA - matrícula nº 55888-2**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

522 - Exonerar, **OSVALDO CAMARGO RODRIGUES JUNIOR - matrícula nº 55631-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Região - GSCOG**, referência "X", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

523 - Exonerar, **OSVALDO TEIXEIRA BARBOSA - matrícula nº 47165-6**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

524 - Exonerar, **PALOMA BERTUCCI CAVRETI SILVA - matrícula nº 46525-9**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SAS-011**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

525 - Exonerar, **PAMELA AUCELLI - matrícula nº 49996-9**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SESP-122**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

526 - Exonerar, **PAMELA CRISTINE SALES LAERCIO - matrícula nº 55112-3**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

527 - Exonerar, **PAMELA RODRIGUES DE MELLO - matrícula nº 44194-0**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

528 - Exonerar, **PATRICIA CRISTINA BARBOSA - matrícula nº 40461-1**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SE-24**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

529 - Exonerar, **PATRICIA FORTE GOMES - matrícula nº 38296-2**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SMA-204**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

530 - Exonerar, **PATRICIA PAOLUCCI MENDES DOS ANJOS - matrícula nº 55643-2**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

531 - Exonerar, **PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA - matrícula nº 25393-3**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

532 - Exonerar, **PATRICIA VIVOLO ROTONDARO DA SILVA - matrícula nº 30737-0**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

533 - Exonerar, **PATRICIA YAMAGUTI AUGUSTO - matrícula nº 27876-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

534 - Exonerar, **PATRICK BATISTA DOS SANTOS - matrícula nº 46326-5**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SEHAB-112**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

535 - Exonerar, **PAULA CAROLINA FIORI KAWAMURA - matrícula nº 46155-6**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

536 - Exonerar, **PAULO CESAR MACHADO DE MACEDO - matrícula nº 24457-0**, do cargo em comissão de **Chefe de Procuradoria de Assuntos Gerais - PGM-3**, referência "W", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

537 - Exonerar, **PAULO DE CARVALHO ÁRABE - matrícula nº 46916-4**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SESP-211**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

538 - Exonerar, **PAULO DE TARSO MARTIN BARRIONUEVO - matrícula nº 10529-7**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

539 - Exonerar, **PAULO FERREIRA - matrícula nº 46521-7**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

540 - Exonerar, **PAULO GONÇALVES DA SILVA - matrícula nº 30166-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SESP-21**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

541 - Exonerar, **PAULO HENRIQUE COTRIM DE TOLEDO - matrícula nº 47361-6**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

542 - Exonerar, **PAULO HENRIQUE DANTE FRANCO - matrícula nº 47481-6**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SOPE-23**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

543 - Exonerar, **PAULO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO - matrícula nº 47618-5**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

544 - Exonerar, **PAULO JOSÉ FARINA - matrícula nº 49611-5**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SU-402**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

545 - Exonerar, **PAULO RICARDO RODOLFO COSTA - matrícula nº 23301-8**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - ST-13**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

546 - Exonerar, **PAULO ROBERTO AUGUSTO - matrícula nº 30078-8**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - ST-211**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

547 - Exonerar, **PAULO SERGIO RIBEIRO - matrícula nº 12181-7**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

548 - Exonerar, **PAULO SILVESTRE NARCISO DE OLIVEIRA - matrícula nº 55659-7**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

549 - Exonerar, **PEDRO BATISTA - matrícula nº 0-**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

550 - Exonerar, **PEDRO CEZAR BATTISTINI - matrícula nº 44805-7**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SECOM-111**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

551 - Exonerar, **PEDRO GILBERTO GAZOLA - matrícula nº 47955-7**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

552 - Exonerar, **PEDRO LUCIO DE OLIVEIRA SANTANA - matrícula nº 47637-1**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

553 - Exonerar, **PRISCILA DEMITRIO BROGLIATO - matrícula nº 44520-3**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SS-51**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

554 - Exonerar, **PRISCILA MARIA RODRIGUES - matrícula nº 47387-8**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SCPD-124**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

555 - Exonerar, **PRISCILA MARIA RODRIGUES - matrícula nº 55671-7**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

556 - Exonerar, **PRISCILLA DE CASSIA BESSI DE MATTOS - matrícula nº 36316-6**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SE-113**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

557 - Exonerar, **PRISCILLA HELOISA GROSSO RODRIGUES DE MATTOS DOS ANJOS - matrícula nº 55900-8**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

558 - Exonerar, **PRISCILLA PAL - matrícula nº 46131-0**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

559 - Exonerar, **RAFAEL AMARAL DE OLIVEIRA - matrícula nº 55639-3**, do cargo em comissão de **Assessor de Região - GSCOG**, referência "X", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

560 - Exonerar, **RAFAEL BERGAMASCO E PAULA - matrícula nº 46089-3**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SU-501**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

561 - Exonerar, **RAFAEL DA SILVA - matrícula nº 42794-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SU-218**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

562 - Exonerar, **RAFAEL GUSTAVO PUGA CARVELO - matrícula nº 47187-6**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SMA-102**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

563 - Exonerar, **RAFAEL LOURIMAR AMARAL SANTANA - matrícula nº 55881-6**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

564 - Exonerar, **RAPHAEL ALVES DA SILVA CARDOSO - matrícula nº 49979-9**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SEHAB-21**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

565 - Exonerar, **RAQUEL PASCOAL - matrícula nº 42798-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SEHAB-3**, referência "V", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

566 - Exonerar, **REGIANE INÊS MARÇON - matrícula nº 47376-3**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

567 - Exonerar, **REGIANI DAMASCENO GUIMARÃES PADETI - matrícula nº 38170-4**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SA-321**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

568 - Exonerar, **REGIMERE TEIXEIRA DOS SANTOS - matrícula nº 47130-5**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - ST-2**, referência "V", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

569 - Exonerar, **REGINA ANTÔNIA DE CAMPOS - matrícula nº 12168-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

570 - Exonerar, **REGINA TOMASZEWSKI - matrícula nº 54424-1**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - ST-131**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

571 - Exonerar, **REGINALDO E. SILVA LIMA - matrícula nº 10845-7**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SA-222**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

572 - Exonerar, **RENAN LIMA OLIVEIRA - matrícula nº 47381-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SU-216**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

573 - Exonerar, **RENATA APARECIDA ALVES PELEGRINO - matrícula nº 44343-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

574 - Exonerar, **RENATA BEIVIDAS LOPES - matrícula nº 44367-5**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SS-32**, referência "T", a partir de

1º de janeiro de 2025.

575 - Exonerar, **RENATA CALHADO** - matrícula nº 46143-3, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

576 - Exonerar, **RENATA DE ALBUQUERQUE COSTA MARTINEZ** - matrícula nº 26617-0, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

577 - Exonerar, **RENATA DE SOUZA** - matrícula nº 47633-9, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

578 - Exonerar, **RENATO OLIVEIRA DE LIMA** - matrícula nº 23363-6, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SU-217**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

579 - Exonerar, **RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE: RENATA BEVIDAS LOPES** - matrícula nº 0-, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SS-3**, referência "V", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

580 - Exonerar, **RICARDO MARTINS BARBOSA** - matrícula nº 47128-2, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

581 - Exonerar, **RICARDO SAHARA** - matrícula nº 39070-0, do cargo em comissão de **Chefe da Procuradoria de Dívida Ativa e Execuções Fiscais - PGM-2**, referência "W", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

582 - Exonerar, **RICARDO SPARAPAN** - matrícula nº 48352-0, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SS-62**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

583 - Exonerar, **RICARDO WALTER TRINDADE DECHECHI** - matrícula nº 47403-6, do cargo em comissão de **Assessor de Região - GSCOG**, referência "X", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

584 - Exonerar, **RITA DE CASSIA RIBEIRO BOTELHO** - matrícula nº 46588-5, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SAS-3**, referência "V", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

585 - Exonerar, **RIVALDO JOÃO DA LUZ** - matrícula nº 42860-0, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

586 - Exonerar, **ROBERTO ALVES TAVEIRA JUNIOR** - matrícula nº 46324-9, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SOPE-523**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

587 - Exonerar, **ROBERTO ANTONIO MARTINEZ SCHWARZ** - matrícula nº 47527-8, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

588 - Exonerar, **ROBERTO BELLUCCO JUNIOR** - matrícula nº 32742-0, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SCPD-112**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

589 - Exonerar, **ROBERTO CARLOS BENJAMIM** - matrícula nº 22994-8, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SOPE-402**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

590 - Exonerar, **ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA** - matrícula nº 55434-1, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

591 - Exonerar, **ROBERTO CARLOS DOS SANTOS** - matrícula nº 11677-5, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SCG-001**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

592 - Exonerar, **ROBSON LIMA DE CARVALHO** - matrícula nº 39413-7, do cargo em comissão de **Chefe de Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários - PGM-1**, referência "W", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

593 - Exonerar, **ROBSON LUIS BERNARDI** - matrícula nº 32118-8, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SOPE-003**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

594 - Exonerar, **ROCHELLE GERALDA DE SOUSA RAMALHO** - matrícula nº 46151-4, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-229A**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

595 - Exonerar, **RODERLEI RIBEIRO** - matrícula nº 47477-7, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SE-231**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

596 - Exonerar, **RODRIGO ALABARCE SANTANA** - matrícula nº 34889-3, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SA-101**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

597 - Exonerar, **RODRIGO DANIEL CASEMIRO** - matrícula nº 33533-9, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SE-241**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

598 - Exonerar, **RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS** - matrícula nº 46777-2, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

599 - Exonerar, **RODRIGO MARCHEZONI DE OLIVEIRA** - matrícula nº 55443-0, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-224**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

600 - Exonerar, **RODRIGO MARTINS DA SILVA** - matrícula nº 42796-0, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

601 - Exonerar, **ROGÉRIO ENGELMANN** - matrícula nº 21834-7, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SOPE-3**, referência "V", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

602 - Exonerar, **ROGERIO OLIVEIRA RENÓ** - matrícula nº 46024-1, do

cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Prefeito II - GP**, referência "V", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

603 - Exonerar, **ROMARIO NUNES COSTA** - matrícula nº 55419-7, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

604 - Exonerar, **RONALD HONORATO MOREIRA** - matrícula nº 10315-0, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SOPE-111**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

605 - Exonerar, **RONI AMERICO** - matrícula nº 55635-1, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

606 - Exonerar, **ROSA MARIA MONSANTO GLÓRIA** - matrícula nº 9423-0, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SE-12**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

607 - Exonerar, **ROSANA DE MORAES NOGUEIRA** - matrícula nº 42891-0, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SECOM-002**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

608 - Exonerar, **ROSANA MAIMERI** - matrícula nº 47267-8, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-134**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

609 - Exonerar, **ROSANA MALAQUIAS DE SENA** - matrícula nº 47134-7, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

610 - Exonerar, **ROSANA NATHAL DE SOUZA** - matrícula nº 47363-2, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

611 - Exonerar, **ROSANE RODRIGUES MAIA** - matrícula nº 34550-2, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SE-116**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

612 - Exonerar, **ROSANGELA DE JESUS RAMOS** - matrícula nº 22458-2, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SE-212**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

613 - Exonerar, **ROSANGELA DOS SANTOS HERMOGENES** - matrícula nº 36396-2, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

614 - Exonerar, **ROSANGELA PIRES MARTINS** - matrícula nº 22658-0, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

615 - Exonerar, **ROSEANE FERNANDES ROMUALDO** - matrícula nº 45359-7, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-315**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

616 - Exonerar, **ROSELAINE BENAVIDES PEIXOTO** - matrícula nº 44371-4, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-441**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

617 - Exonerar, **ROSELI MARIA BRAGUEIROLI SZABO** - matrícula nº 47440-0, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SEHAB-321**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

618 - Exonerar, **ROSELI MARIA MORAES ORTEGA ARONCHI** - matrícula nº 46891-4, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SESP-111**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

619 - Exonerar, **ROSEMARI CAMARGO DE SOUZA** - matrícula nº 17317-3, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SSU-202**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

620 - Exonerar, **ROSENI DE PAULA FERREIRA** - matrícula nº 49718-7, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Prefeito II - GP**, referência "V", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

621 - Exonerar, **RUBENS FRANCISCO DOS SANTOS** - matrícula nº 55897-1, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SMA-101**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

622 - Exonerar, **RUBENS JOSÉ FRESCHKE PACHECO** - matrícula nº 55887-4, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SA-33**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

623 - Exonerar, **RUDNEY SANTOS ALEXANDRE** - matrícula nº 44865-9, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-522**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

624 - Exonerar, **SABRINA ASERGO CORDEIRO** - matrícula nº 49479-9, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SEHAB-312**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

625 - Exonerar, **SADAO HAYASHI** - matrícula nº 42785-0, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SDECT-1**, referência "V", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

626 - Exonerar, **SALOMÃO DE SOUSA SILVA** - matrícula nº 55901-6, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

627 - Exonerar, **SAMANTHA SANTOS FURTUOSO** - matrícula nº 49193-7, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

628 - Exonerar, **SAMARA DINIS DA SILVA MODESTO** - matrícula nº 33190-3, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SC-1**, referência "V", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

629 - Exonerar, **SAMARA PAVANI ESTANGUERA** - matrícula nº 49225-0, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

630 - Exonerar, **SAMUEL GOMES PINTO** - matrícula nº 55410-5, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SA-021**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

631 - Exonerar, **SANDRA NITTOLO** - matrícula nº 34903-5, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

632 - Exonerar, **SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO** - matrícula nº 27341-8, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SS-63**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

633 - Exonerar, **SANDRA REGINA PASSOS LIMA** - matrícula nº 45217-0, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SS-1**, referência "V", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

634 - Exonerar, **SANDRO IVAIR DE CARVALHO** - matrícula nº 23533-7, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SOPE-52**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

635 - Exonerar, **SANDRO PUSSATELI** - matrícula nº 42818-2, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SU-4**, referência "V", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

636 - Exonerar, **SEBASTIÃO DOMINGOS DA SILVA FILHO** - matrícula nº 45415-0, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SF-102**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

637 - Exonerar, **SEBASTIÃO JOSÉ AMORIM** - matrícula nº 47053-0, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SAS-202**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

638 - Exonerar, **SÉRGIO BARREIROS DO AMARAL** - matrícula nº 42819-0, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

639 - Exonerar, **SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS** - matrícula nº 46090-8, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SU-214**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

640 - Exonerar, **SÉRGIO HENRIQUE DA COSTA PINHO** - matrícula nº 55245-4, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SOPE-301**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

641 - Exonerar, **SERGIO ISSA DEL NERO** - matrícula nº 10982-7, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SA-221**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

642 - Exonerar, **SERGIO TAKAO KAWAGOE** - matrícula nº 46806-1, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

643 - Exonerar, **SERGIO TOREL** - matrícula nº 44427-3, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

644 - Exonerar, **SÉRGIO WILSON DE MORAES** - matrícula nº 55397-1, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SESP-212**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

645 - Exonerar, **SHINJI YOSHIDA** - matrícula nº 55899-7, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SMA-2**, referência "V", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

646 - Exonerar, **SHIRLEY ROLDÃO DE JESUS** - matrícula nº 46506-3, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

647 - Exonerar, **SIDNEI SIMÕES PIRES** - matrícula nº 23431-5, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SEHAB-32**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

648 - Exonerar, **SILAS MARTINS** - matrícula nº 10561-1, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SOPE-11**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

649 - Exonerar, **SILVÉRIA ROSA RODRIGUES MADEIRA** - matrícula nº 46121-0, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SE-115**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

650 - Exonerar, **SILVIA ANTONIA BEGLIOMINI** - matrícula nº 44356-0, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

651 - Exonerar, **SILVIO FLORES** - matrícula nº 55870-1, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

652 - Exonerar, **SILVIO ROBERTO MARMO** - matrícula nº 55871-9, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SSU-2**, referência "V", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

653 - Exonerar, **SIMONE DA SILVA SANTANA** - matrícula nº 31855-0, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

654 - Exonerar, **SIMONE PRIMITZ** - matrícula nº 37284-6, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SOPE-231**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

655 - Exonerar, **SIMONE STRUBLIC KIMIZUKA** - matrícula nº 47124-0, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

656 - Exonerar, **SOLANGE DA SILVA VICTORINO** - matrícula nº 43169-6, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

657 - Exonerar, **SONIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DELLABARBA** - matrícula nº 42871-8, do cargo em comissão de **Assessor de Governo -**

GSA, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

658 - Exonerar, **SORIANE BERTAGLIA BRIGATI** - matrícula nº 31489-0, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-223**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

659 - Exonerar, **STELA FERNANDES DE ALMEIDA** - matrícula nº 47427-2, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

660 - Exonerar, **SUELI LUZ DOS SANTOS** - matrícula nº 46809-5, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

661 - Exonerar, **SUELI MATURANA ALEO** - matrícula nº 44516-4, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

662 - Exonerar, **SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA** - matrícula nº 47843-8, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Prefeito II - GP**, referência "V", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

663 - Exonerar, **SUZANA BONFIGLIOLI SAPIENZA** - matrícula nº 33358-1, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SE-32**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

664 - Exonerar, **SUZANE DANTAS DE SOUSA** - matrícula nº 37967-8, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SG-101**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

665 - Exonerar, **TADÉIA GUSMÃO MURITIBA BUCHMANN** - matrícula nº 25472-7, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

666 - Exonerar, **TAIS STERCHELE ALCEDO** - matrícula nº 48014-0, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

667 - Exonerar, **TALITA APARECIDA DA SILVA PEREIRA** - matrícula nº 55902-4, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

668 - Exonerar, **TAMARA BELLONI FURLAN** - matrícula nº 28309-7, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SE-31**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

669 - Exonerar, **TATHIANE HARUMI KAIHATU** - matrícula nº 49719-5, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-621**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

670 - Exonerar, **TATIANA CAPEL** - matrícula nº 46099-0, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SAS-01**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

671 - Exonerar, **TATIANA DE OLIVEIRA GERBELLI** - matrícula nº 37013-7, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SOPE-21**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

672 - Exonerar, **TATIANA DO NASCIMENTO SANTOS** - matrícula nº 47283-0, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

673 - Exonerar, **TATIANA LURY OKUNO** - matrícula nº 42811-6, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SDECT-11**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

674 - Exonerar, **TATIANA MARIANA CHAVES DE FREITAS** - matrícula nº 37492-9, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SE-33**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

675 - Exonerar, **TAYANA VIEIRA ALEXANDRE** - matrícula nº 46354-0, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

676 - Exonerar, **TAYNANA MELONIO MOTA** - matrícula nº 55609-2, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

677 - Exonerar, **THALITA FREZZE DE OLIVEIRA VIEITA** - matrícula nº 55642-4, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

678 - Exonerar, **THAMIRES JACOBINA BESSA** - matrícula nº 48327-9, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-412**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

679 - Exonerar, **THIAGO OLIVEIRA POSTIGO** - matrícula nº 33258-5, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SC-002**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

680 - Exonerar, **TONI ANGELO XAVIER** - matrícula nº 46104-3, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

681 - Exonerar, **UILES MATOS** - matrícula nº 44735-2, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

682 - Exonerar, **VAGNER ESPIGOTI** - matrícula nº 46772-2, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SOPE-401**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

683 - Exonerar, **VAGNER JUSTI** - matrícula nº 55114-9, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

684 - Exonerar, **VALDECI TUMAZ DE OLIVEIRA** - matrícula nº 55873-5, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SDECT-32**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

685 - Exonerar, **VALDEMAR DE SOUZA** - matrícula nº 42792-4, do

cargo em comissão de **Diretor de Seção - SU-301**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

686 - Exonerar, **VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - matrícula nº 45243-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-316**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

687 - Exonerar, **VALDEVAN JESUS SANTOS - matrícula nº 49988-8**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

688 - Exonerar, **VALDINEI APARECIDO FRANCELINO - matrícula nº 46107-7**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

689 - Exonerar, **VALERIA DUCCA CINTRA - matrícula nº 55658-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

690 - Exonerar, **VALQUIRIA BATTISTIN - matrícula nº 55679-1**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

691 - Exonerar, **VALQUIRIA DE SOUZA DJEHIZIAN - matrícula nº 44849-7**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SS-5**, referência "V", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

692 - Exonerar, **VALTER VICENTE DA SILVA - matrícula nº 44621-7**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

693 - Exonerar, **VANESSA DA SILVA RAMOS - matrícula nº 48039-4**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SC-2**, referência "V", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

694 - Exonerar, **VANESSA MATHEUS - matrícula nº 55432-5**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

695 - Exonerar, **VANESSA TAKIGAMI ALVES - matrícula nº 36566-3**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SE-11**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

696 - Exonerar, **VANESSA TOUTAIN SILVEIRA MARTINS - matrícula nº 27246-2**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SOPE-211**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

697 - Exonerar, **VANILDA PAULA DA CRUZ - matrícula nº 49100-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-512**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

698 - Exonerar, **VERIDIANNA BESSA PENHALBER - matrícula nº 47428-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SMA-1**, referência "V", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

699 - Exonerar, **VICTOR HUGO PELINI BARBOSA - matrícula nº 55670-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

700 - Exonerar, **VICTOR MORENO - matrícula nº 55312-5**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SA-012**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

701 - Exonerar, **VINICIUS DE OLIVEIRA PEREIRA - matrícula nº 55597-3**, do cargo em comissão de **Assessor de Região - GSCOG**, referência "X", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

702 - Exonerar, **VINICIUS SILVA RODRIGUES - matrícula nº 55893-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Prefeito II - GP**, referência "V", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

703 - Exonerar, **VINICIUS VANDERLEI ALVES SANTOS - matrícula nº 55830-3**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SS-131**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

704 - Exonerar, **VIVIANE ROCHA PEREIRA - matrícula nº 28634-6**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SOPE-13**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

705 - Exonerar, **WAGNER LUIS DE OLIVEIRA ANDRADE - matrícula nº 37015-3**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - ST-121**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

706 - Exonerar, **WAGNER TADEU DE FREITAS CANDELARIA - matrícula nº 47229-6**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

707 - Exonerar, **WAGNER TEIXEIRA DE ALMEIDA - matrícula nº 34352-6**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SE-331**, referência "S", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

708 - Exonerar, **WANESSA DE PAULA IZIDIO DA SILVA - matrícula nº 46161-1**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

709 - Exonerar, **WASHINGTON JOSÉ MOYSES - matrícula nº 45371-7**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

710 - Exonerar, **WEVERTON SOARES CORREIA - matrícula nº 44665-7**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

711 - Exonerar, **WILKEN SANTOS SERAFIM - matrícula nº 49994-3**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

712 - Exonerar, **WILSON WANDERLEI VIEIRA JUNIOR - matrícula nº 55877-7**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

713 - Exonerar, **ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA - matrícula nº 45388-0**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

714 - Exonerar, **ZULENE DE LIMA TINÉ - matrícula nº 47186-8**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", a partir de **1º de janeiro de 2025**.

PORTARIA Nº 71120/24- SA-4

Considerando a Portaria nº 10.264/2024, que instituiu a Comissão de Transição de mandato e, em atenção ao quanto solicitado pela Equipe de Gestão 2025/2028, por meio do Ofício nº 19, protocolado no dia 26 de dezembro de 2024, resolve:

1 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **62257/21**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ADEMIR DE SOUZA LEITE**, matrícula nº **30665-3**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Manutenção e Mecânica - SU-101.1**, nível "III".

2 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ADILTON CARLOS DOS SANTOS**, matrícula nº **28276-6**, pelo exercício da função de **Encarregado do 4º Serviço de Atendimento ao Cidadão - SA-100.4**, nível "III".

3 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **66991/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ADONICIO SOUZA SILVA**, matrícula nº **32304-1**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Recursos Postais e Reprografia - SG-103.1**, nível "III".

4 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **62373/21**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "Q", ao(à) funcionário(a) **ADRIANA APARECIDA FERNANDES**, matrícula nº **20185-5**, pelo exercício da função de **Agente Técnico de Obras - GSOPE**, nível "III".

5 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "Q", ao(à) funcionário(a) **ADRIANA DE CARMO MOREIRA**, matrícula nº **43071-3**, pelo exercício da função de **Coordenador de CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - SAS-1**, nível "III".

6 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **69793/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ADRIANA SEVERO SAMPAIO**, matrícula nº **34942-5**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SAS-300.1**, nível "III".

7 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **65388/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ADRIANO CEZAR DA CUNHA**, matrícula nº **44939-6**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Reajuste e Realinhamento de Preços - SA-201.3**, nível "III".

8 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **60255/19**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **AGNALDO GARCIA SOUTHERS**, matrícula nº **30494-4**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Encaminhamento à Reciclagem - SU-402.2**, nível "III".

9 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ALESSANDRA GERALDINI MARCONDES SALGADO**, matrícula nº **23084-0**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Apoio aos Órgãos Colegiados - SAS-201.1**, nível "III".

10 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57902/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ALESSANDRO ROBERTO BARBOZA ROCHA DO AMARAL**, matrícula nº **32795-6**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente de Execuções Fiscais - PGM-200.2**, nível "III".

11 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da PORTARIA Nº **70718/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ALEXANDRE GASPARINO CARDOSO**, matrícula nº **47541-4**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Controle Orçamentário - SE-241.1**, nível "III".

12 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "M", ao(à) funcionário(a) **ALEXANDRE PAULA**, matrícula nº **30167-9**, pelo exercício da função de **Operador do Sistema Eletrônico de Compras - SA-2**, nível "III".

13 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **65481/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ALINE CARLA MACHADO MONTE**, matrícula nº **30302-9**, pelo exercício da função de **Analista de Viabilidade - SOPE-122**, nível "III".

14 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **63844/21**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ALINE MELO DE ABREU**, matrícula nº **45379-1**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Fiscalização e Assentamentos de Feiras Livres e Afins - SU-002.3**, nível "III".

15 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **68214/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ALLAN MARINHO DE ASSIS**, matrícula nº **44916-8**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Coleta e Destinação Final - SU-401.1**, nível "III".

16 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **68827/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ALLINE BEZERRA SALDANHA**, matrícula nº **54626-9**, pelo exercício da função de **Analista de Viabilidade - SOPE-122**, nível "III".

17 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **69061/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "Q", ao(à) funcionário(a) **ANA CAROLINA MIANI ZANLUQUI**, matrícula nº **45133-3**, pelo exercício da função de **Coordenador de CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - SAS-1**, nível "III".

18 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **70733/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ANA CECÍLIA CLEMENTE VITALE**, matrícula nº **46580-1**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Acompanhamento e de Prestação de Contas - SE-331.3**, nível "III".

19 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **68294/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ANA PAULA DA COSTA**, matrícula nº **24648-3**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Fiscalização - SOPE-401.2**, nível "III".

20 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **69550/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ANA PAULA MARTINS TAVARES**, matrícula nº **31817-9**, pelo exercício da função de **Encarregado do 8º Serviço de Atendimento ao Cidadão - SA-100.8**, nível "III".

21 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ANA PAULA XAVIER DA SILVA**, matrícula nº **22475-2**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SE-001.1**, nível "III".

22 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **69546/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ANDREA BISPO SALES**, matrícula nº **31905-2**, pelo exercício da função de **Encarregado do 6º Serviço de Atendimento ao Cidadão - SA-100.6**, nível "III".

23 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **66547/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ANDREA DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº **40474-2**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Apoio às Proteções Sociais - SAS-100.2**, nível "III".

24 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "Q", ao(à) funcionário(a) **ANDRÉA SATRAPA**, matrícula nº **28465-3**, pelo exercício da função de **Coordenador de CREAS - Centro de Referência Especial de Assistência Social - GSAS**, nível "III".

25 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **62599/21**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ANDREIA RODRIGUES FIGUEIRA BORGES**, matrícula nº **36374-2**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Movimentação do Quadro do Magistério - SE-322.1**, nível "III".

26 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **69068/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ANGELA MARIA COELHO CID**, matrícula nº **54182-9**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Registro de Patrimônio Imobiliário - PGM-400.2**, nível "III".

27 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ANTÔNIO FRANCISCO DE MELO**, matrícula nº **21835-5**, pelo exercício da função de **Analista de Viabilidade - SOPE-122**, nível "III".

28 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **66442/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **BARBARA PAZ RODRIGUES MARQUES TROVAO**, matrícula nº **40904-3**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Apoio ao Espaço Multimídia -**

SE-124.1, nível "III".

29 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **63156/21**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "Q", ao(à) funcionário(a) **BARBARA REGINA FIRMINO**, matrícula nº **44888-7**, pelo exercício da função de **Coordenador de CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - SAS-1**, nível "III".

30 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) **BERNADETE DE LOURDES BARBOZA**, matrícula nº **32000-1**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Manutenção Predial - SS-611.1**, nível "II".

31 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **BRUNA DE OLIVEIRA ROCHA FERREIRA**, matrícula nº **32752-4**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Apoio à Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos - PGM-010.1**, nível "III".

32 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **60643/20**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula nº **44920-7**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente da Procuradoria Geral do Município - PGM-001.1**, nível "III".

33 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **68827/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **BRUNO PINHEIRO DE SOUSA**, matrícula nº **54190-0**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Criação e Eventos - SC-121.2**, nível "III".

34 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **CAMILA DE ANDRADE COELHO**, matrícula nº **32305-9**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente da Procuradoria de Assuntos Gerais - PGM-300.1**, nível "II".

35 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **69062/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "Q", ao(à) funcionário(a) **CAMILA DOMINGOS DA SILVA**, matrícula nº **49691-1**, pelo exercício da função de **Coordenador de CREAS - Centro de Referência Especial de Assistência Social - GSAS**, nível "III".

36 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **64475/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **CARINA AZEVEDO MARQUES STOCO**, matrícula nº **31345-4**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Atividades Administrativas - SCG-102.2**, nível "III".

37 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **62598/21**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **CARLA CESAR QUAGLIATO**, matrícula nº **35344-8**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Movimentação da Educação de Jovens e Adultos e dos Quadros Administrativo e Educativo - SE-322.2**, nível "III".

38 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **62664/21**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **CARLA REGINA DE ARAUJO**, matrícula nº **39204-6**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Apoio à Pesquisa - SE-212.1**, nível "III".

39 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "Q", ao(à) funcionário(a) **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **12176-0**, pelo exercício da função de **Agente Técnico de Obras - GSOPE**, nível "III".

40 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **67556/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES**, matrícula nº **36892-0**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais - SE-300.1**, nível "III".

41 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **64798/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **CARLOS ROBERTO NOBRE MOLINARI**, matrícula nº **32820-3**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SESP-001.1**, nível "III".

42 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **70503/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) **CAROLINE LOPES GAROFALO**, matrícula nº **39623-6**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Análise e Controle de Frequência - SE-321.1**, nível "II".

43 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **68623/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **CATIA MONTEIRO ALVES**, matrícula nº **34643-5**, pelo exercício da função de

Encarregado de Serviço de Hasta Pública e Projetos de Sistematização - ST-131.3, nível "III".

44 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **66134/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "Q", ao(à) funcionário(a) **CESAR EDUARDO DANTE FRANCO**, matrícula nº **10703-7**, pelo exercício da função de **Agente Técnico de Obras - GSOPE**, nível "III".

45 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **62401/21**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "O", ao(à) funcionário(a) **CÍCERO ELIAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº **22304-9**, pelo exercício da função de **Fiscal Revisor de Posturas - SU-002.2**, nível "III".

46 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **67454/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **CLÁUDIA ARANTES MONTEZANO**, matrícula nº **24116-6**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SS-621.2**, nível "III".

47 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **60492/20**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **CLAUDIA REGINA SILVA**, matrícula nº **39390-3**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Educação e Segurança de Trânsito - ST-111.3**, nível "III".

48 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **64950/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **CLAUDIO JOSE MOREIRA SANTOS**, matrícula nº **45338-5**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SOPE-100.1**, nível "II".

49 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **68827/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "M", ao(à) funcionário(a) **CLEUSA FRANCISCA DE MACEDO**, matrícula nº **54201-1**, pelo exercício da função de **Operador do Sistema Eletrônico de Compras - SA-2**, nível "III".

50 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **62260/21**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **CLODOMIR RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº **27104-2**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Funerária - SU-218.1**, nível "III".

51 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **58406/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "Q", ao(à) funcionário(a) **CRISTIANE BRANCO THEODORO**, matrícula nº **27801-0**, pelo exercício da função de **Revisor de Obras Particulares - SOPE-2**, nível "III".

52 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **68827/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **CRISTINA TATIANA DA SILVA**, matrícula nº **54374-0**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SEHAB-001.2**, nível "III".

53 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **70948/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **DANIEL PREVIATTI DE OLIVEIRA COELHO**, matrícula nº **38131-4**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Almoxarifado de Papelaria e Materiais de Escritório - SA-221.2**, nível "III".

54 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **69549/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **DANIEL TONETO NUNES**, matrícula nº **28256-2**, pelo exercício da função de **Encarregado do 3º Serviço de Atendimento ao Cidadão - SA-100.3**, nível "III".

55 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **DANIELA APARECIDA NUNES FERREIRA DIAS**, matrícula nº **35703-6**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Documentação e Formalização - SE-331.1**, nível "III".

56 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **67547/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **DANILO MORAIS DE ALMEIDA**, matrícula nº **46172-6**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Administração de Contratos - SE-242.1**, nível "III".

57 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **70736/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **DAVI CELIO ESTEVAO**, matrícula nº **32810-6**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Controle de Bens, Equipamentos e Materiais dos Ajustes - SE-332.2**, nível "III".

58 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **64053/21**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **DEISE DE MORAES FIRMO DA SILVA**, matrícula nº **31554-5**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expedição de Documentos de Obras Particulares - SOPE-231.1**, nível "III".

59 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **DENILSON PINHEIRO GUIMARÃES**, matrícula nº **22969-7**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Fiscalização, Empacotamento e Movimentação do Patrimônio Mobiliário - SA-222.1**, nível "III".

60 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **66389/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **DENISE GRASTIQUINE ALVES**, matrícula nº **27721-8**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SMA-001.1**, nível "III".

61 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **64054/21**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "Q", ao(à) funcionário(a) **DIVANIR APARECIDO DOS SANTOS**, matrícula nº **27260-8**, pelo exercício da função de **Revisor de Obras Particulares - SOPE-2**, nível "III".

62 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **68838/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "N", ao(à) funcionário(a) **DONIZETE DAS DORES BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº **35518-1**, pelo exercício da função de **Diretor de Biblioteca - SC-211**, nível "III".

63 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **67012/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) **DURVAL FERNANDES COSTA NETO**, matrícula nº **33468-4**, pelo exercício da função de **Operador de Máquinas Pesadas - SU**, nível "II".

64 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **70805/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **EDINALDO ALVES DE MEDEIROS**, matrícula nº **35033-5**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Transporte - SE-221.1**, nível "III".

65 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **65498/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **EDMILSON DONIZETE DE OLIVEIRA**, matrícula nº **38831-6**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Apoio aos Sistemas Educacionais - SE-311.2**, nível "III".

66 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **66927/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **EDSON MOURA DOS SANTOS**, matrícula nº **28308-9**, pelo exercício da função de **Analista de Viabilidade - SOPE-122**, nível "III".

67 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **67052/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "Q", ao(à) funcionário(a) **EDVANILZA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº **44220-5**, pelo exercício da função de **Coordenador de CREAS - Centro de Referência Especial de Assistência Social - GSAS**, nível "III".

68 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57795/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "O", ao(à) funcionário(a) **ELBERTH DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº **17128-6**, pelo exercício da função de **Fiscal Revisor de Feiras Livres e Afins - SU-002.3**, nível "III".

69 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **64319/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "N", ao(à) funcionário(a) **ELEN PALMIRA XAVIER**, matrícula nº **34744-9**, pelo exercício da função de **Diretor de Biblioteca - SC-211**, nível "III".

70 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **63947/21**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ELENI SILVA SANTOS**, matrícula nº **13185-2**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Licitações e Operações - SA-213.1**, nível "III".

71 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **68837/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) **ELIANA MARIA LOPES RUBAL**, matrícula nº **33192-9**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Almoxarifado - SAS-012.3**, nível "II".

72 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **61079/20**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ELIANE CARDOSO**, matrícula nº **23362-8**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Almoxarifado de Peças e Combustíveis - SU-101.3**, nível "III".

73 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ELIAS FELICIANO DE BARROS**, matrícula nº **21866-4**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Controle de Consumo de Água - SOPE-411.1**, nível "III".

74 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **68405/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ELIS REGINA GARCIA DE ALMEIDA**, matrícula nº **37450-5**, pelo exercício da função de

Encarregado de Serviço de Atendimento à Educação Infantil - SE-111.1, nível "III".

75 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ELISABETE IGNACIO DA SILVA**, matrícula nº **18584-3**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SSU-002.1**, nível "III".

76 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **70415/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ELIUDA DO NASCIMENTO ASSIS**, matrícula nº **12317-8**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SOPE-001.1**, nível "III".

77 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ENZO FERNANDO FINGOLO**, matrícula nº **11069-8**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Pesquisa de Preços e Especificação de Materiais - SA-212.4**, nível "III".

78 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "N", ao(à) funcionário(a) **ÉRIKA GONÇALVES HERZOGENRATH**, matrícula nº **25352-7**, pelo exercício da função de **Diretor de Biblioteca - SC-211**, nível "III".

79 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "M", ao(à) funcionário(a) **EUCLYDES ZANON FILHO**, matrícula nº **23427-6**, pelo exercício da função de **Operador do Sistema Eletrônico de Compras - SA-2**, nível "III".

80 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **62259/21**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **FABIA DE SENA SILVA SANTOS**, matrícula nº **32286-7**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Instalações - SU-102.2**, nível "III".

81 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **65794/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "M", ao(à) funcionário(a) **FABIANA DA ROCHA**, matrícula nº **45969-0**, pelo exercício da função de **Operador do Sistema Eletrônico de Compras - SA-2**, nível "III".

82 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **FABIO ALBERTO BORALLI**, matrícula nº **11219-5**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Almoarifado de Materiais para Construção - SA-221.1**, nível "III".

83 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **61546/20**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **FABIO DA MOTA SANTOS**, matrícula nº **61791-7**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais - ST-122.1**, nível "III".

84 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **69941/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **FABIO ROGERIO SARTORI**, matrícula nº **33094-9**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Gestão de Contratos com Concessionárias - ST-131.2**, nível "III".

85 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **69548/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **FERNANDA MARIA ARAÚJO CRIVELARO**, matrícula nº **27134-3**, pelo exercício da função de **Encarregado do 1º Serviço de Atendimento ao Cidadão - SA-100.1**, nível "III".

86 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **58484/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **FERNANDO BECHTOLD**, matrícula nº **28965-1**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente da Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários - PGM-100.1**, nível "III".

87 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **68827/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **FLAVIA CRISTINA ASSEF ANTONUCCI**, matrícula nº **54597-0**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Atendimento do Legislativo - SG-001.1**, nível "III".

88 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **58996/19**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **FLÁVIA FERNANDES ZAMPIERI**, matrícula nº **28433-6**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Gestão de Convênios e Parcerias - SAS-202.1**, nível "III".

89 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **65329/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "V", ao(à) funcionário(a) **FLAVIO BANDINI**

JUNIOR, matrícula nº **31641-0**, pelo exercício da função de **Coordenador Núcleo de Custos - GPGM**, nível "III".

90 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **65539/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **FLAVIO JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº **33165-2**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Recursos Auxiliares - SCG-101.2**, nível "III".

91 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **68717/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **FRANCISCA INEZ PELICIA**, matrícula nº **35432-1**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Seleção e Formação de Acervo de Bibliotecas Públicas - SC-211.1**, nível "III".

92 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **10984-3**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Microfilmagem de Documentos - SG-102.2**, nível "III".

93 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **FRANCISCO CARLOS RAIMUNDO DOMINGUES**, matrícula nº **12252-0**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Apoio Administrativo e de Expedição de Documentos - SOPE-121.1**, nível "III".

94 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **69553/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "M", ao(à) funcionário(a) **FRANCISCO MIGUEL SANTOS BEZERRA**, matrícula nº **48319-8**, pelo exercício da função de **Operador do Sistema Eletrônico de Compras - SA-2**, nível "III".

95 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) **GENIVAL DE JESUZ**, matrícula nº **23287-6**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Canil, Curral e Captura de Animais - SS-421.3**, nível "II".

96 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **67015/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) **GERALDO HENRIQUE**, matrícula nº **33128-8**, pelo exercício da função de **Operador de Máquinas Pesadas - SU**, nível "II".

97 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **65658/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "A", ao(à) funcionário(a) **GILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº **62768-5**, pelo exercício da função de **Monitor para Atividades Ligadas à Juventude - SC-13**, nível "II".

98 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **GILMAR MARTINS DE ALMEIDA**, matrícula nº **10963-1**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Cópias e Arquivo de Plantas - SOPE-111.2**, nível "III".

99 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **65075/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **GISELENE DOS SANTOS SILVA PAIS**, matrícula nº **10959-2**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Cadastro de Fornecedores de Materiais, Obras e Serviços - SA-213.3**, nível "III".

100 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **70803/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **GLADSON SIDNEY RODRIGUES LIMA**, matrícula nº **47489-0**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Apoio e Monitoramento das Unidades Escolares - SE-201.1**, nível "III".

101 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) **GLÓRIA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **32431-4**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SG-100.1**, nível "II".

102 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **59962/19**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **HELDER ALVES DE SOUZA**, matrícula nº **27757-7**, pelo exercício da função de **Encarregado do 7º Serviço de Atendimento ao Cidadão - SA-100.7**, nível "III".

103 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **HELOISA MENDONÇA DE CASTRO ASSIS**, matrícula nº **27997-7**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Apoio Judicial - PGM-300.2**, nível "II".

104 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57941/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **HELVECIO PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº **12327-5**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SESP-200.1**, nível "III".

105 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **66814/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **HÚLICA CORADI REIS**, matrícula nº **26879-0**, pelo exercício da função de **Encarregado do 5º Serviço de Atendimento ao Cidadão - SA-100.5**, nível "III".

106 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) **IZÍDIO JOSÉ DE LIMA**, matrícula nº **11351-5**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Prevenção e Controle de Roedores e Vetores - SS-421.1**, nível "II".

107 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **JAIME HARUO YOSHIDA**, matrícula nº **34734-2**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Infraestrutura - SC-001.1**, nível "III".

108 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **61202/20**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **JAMIL ROSA EVANGELISTA**, matrícula nº **28584-5**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Controle Orçamentário-Financeiro - SAS-011.1**, nível "III".

109 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **63149/21**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **JANAINA ALMEIDA COSTA ALVES**, matrícula nº **33994-3**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Execução e Fiscalização de Obras Viárias - ST-221.1**, nível "III".

110 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **68827/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **JAQUELINE SILVA NASCIMENTO MIRANDA**, matrícula nº **54634-0**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Transporte - SU-101.2**, nível "III".

111 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **64776/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) **JESIEL BATISTA DA SILVA**, matrícula nº **12086-1**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SA-200.1**, nível "II".

112 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **66935/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **JOÃO CARLOS DE ALMEIDA**, matrícula nº **11175-9**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Apoio Operacional - SG-104.1**, nível "III".

113 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **66857/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **JOEL ROSA**, matrícula nº **2225-1**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Cadastro e Vistoria de Obras e Atividades Particulares - SOPE-211.1**, nível "III".

114 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **65693/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **JOSÉ ALVES DE MOURA**, matrícula nº **22434-6**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Pesquisa, Catalogação e Informatização - SC-221.1**, nível "III".

115 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **67013/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) **JOSE AROLDO MARQUES QUEIROGA**, matrícula nº **33572-9**, pelo exercício da função de **Operador de Máquinas Pesadas - SU**, nível "II".

116 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "M", ao(à) funcionário(a) **JOSE CALDERAN**, matrícula nº **33175-9**, pelo exercício da função de **Operador do Sistema Eletrônico de Compras - SA-2**, nível "III".

117 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **69955/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **JOSÉ GERALDO DA SILVA**, matrícula nº **11449-8**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SCPD-100.1**, nível "III".

118 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **61348/20**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **JOSÉ LUIS OLIVEIRA**, matrícula nº **23036-1**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Cemitérios - SU-218.2**, nível "III".

119 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "M", ao(à) funcionário(a) **JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº **11258-5**, pelo exercício da função de **Operador do Sistema Eletrônico de Compras - SA-2**, nível "III".

120 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **JOSÉ VILAS BOAS BARBOSA**, matrícula nº **23103-2**, pelo exercício da função de

Encarregado de Serviço de Manutenção do Patrimônio Mobiliário - SA-222.2, nível "III".

121 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **69555/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) **JUCÉLIA OLIVEIRA DO CARMO**, matrícula nº **11311-7**, pelo exercício da função de **Encarregado de Expediente e Arquivo de Plantas - SOPE-300.1**, nível "II".

122 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **60386/19**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **JULIANE DE AMORIM ARAÚJO**, matrícula nº **31390-9**, pelo exercício da função de **Analista de Viabilidade - SOPE-122**, nível "III".

123 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **61419/20**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "M", ao(à) funcionário(a) **JUSCELINO COSTA**, matrícula nº **24023-3**, pelo exercício da função de **Operador do Sistema Eletrônico de Compras - SA-2**, nível "III".

124 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **69246/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **KARINA KAORI MEKARO**, matrícula nº **44922-3**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SDECT-001.1**, nível "III".

125 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **69792/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **KETILEY TORRES DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula nº **41178-9**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SAS-200.1**, nível "III".

126 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **64118/21**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **LACY DA SILVEIRA**, matrícula nº **22089-7**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Topografia de Obras Particulares - SOPE-211.2**, nível "III".

127 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **68892/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **LAECIO FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº **21390-7**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SOPE-500.1**, nível "III".

128 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **70949/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "M", ao(à) funcionário(a) **LAURA FERRARI**, matrícula nº **49190-3**, pelo exercício da função de **Operador do Sistema Eletrônico de Compras - SA-2**, nível "III".

129 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **68827/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **LAURA GRAZIELE BORGES TOYOFUKU**, matrícula nº **55014-3**, pelo exercício da função de **Analista de Viabilidade - SOPE-122**, nível "III".

130 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **67256/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **LEANDRO RICHART FERREIRA**, matrícula nº **33537-1**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Fiscalização e Assentamentos de Posturas Municipais - SU-002.2**, nível "III".

131 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **65387/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **LEIRISON PEREIRA BELUCCI**, matrícula nº **35861-8**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Formalização de Contratos - SA-201.1**, nível "III".

132 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **66856/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **LENI MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº **33565-6**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares - SOPE-211.3**, nível "III".

133 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **62257/21**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **LIDIONETE DA GRAÇA MARCHIORI STANO**, matrícula nº **60006-9**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SU-003.1**, nível "III".

134 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **LIGIA GALVÃO**, matrícula nº **26988-5**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente e Formalização de Atos Administrativos da Procuradoria de Licitações e Contratos - PGM-500.1**, nível "III".

135 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **68353/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **LIGIA XAVIER DA SILVA**, matrícula nº **32786-7**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Atendimento ao 3º Setor, Segmento Religioso, Municípios e Empresas em Geral - SG-001.3**, nível "III".

136 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº

61707/20, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) **LÍLIAN CRISTINA MÉDICI**, matrícula nº **24701-5**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Apoio Administrativo - SS-600.1**, nível "II".

137 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **69799/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "Q", ao(à) funcionário(a) **LUANA CRISTINA LOPO RAMOS DA SILVA**, matrícula nº **47294-5**, pelo exercício da função de **Revisor de Obras Particulares - SOPE-2**, nível "III".

138 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **70087/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **LUANA LUCIANO DOS SANTOS**, matrícula nº **42726-7**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Atendimento ao Ensino Fundamental - SE-113.1**, nível "III".

139 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **65879/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **LUCAS DO LAGO CHAGAS**, matrícula nº **39032-9**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SC-003.1**, nível "III".

140 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **68782/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **LUCIA DÁVIDA EMMANOEL**, matrícula nº **34893-2**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Atividades Administrativas de Obras Particulares - SOPE-220.1**, nível "III".

141 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **69374/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **LUCIANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº **28251-2**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Atendimento ao Tribunal de Contas - SA-201.2**, nível "III".

142 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **67413/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) **LUCIANA INÁCIO PEDRO LEÔNICIO**, matrícula nº **22068-5**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Zeladoria - SS-611.2**, nível "II".

143 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **65306/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **LUCIANA MARIKO TAMASHIRO MATSUMURA**, matrícula nº **35845-6**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente da Procuradoria Administrativa - PGM-400.1**, nível "II".

144 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **64263/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **LUCIANO AFONSO FERNANDES**, matrícula nº **39104-0**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Controle de Pagamentos e Requisições - SE-241.3**, nível "III".

145 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **68408/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **MAGALI DE OLIVEIRA XAVIER**, matrícula nº **28540-5**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Atendimento Especializado - SE-115.1**, nível "III".

146 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **62532/21**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "O", ao(à) funcionário(a) **MANOEL PEREIRA BARBOSA**, matrícula nº **10649-7**, pelo exercício da função de **Fiscal Revisor de Comércio - SU-002.1**, nível "III".

147 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **66550/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **MARCELO ROCCO**, matrícula nº **11639-3**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Levantamento Topográfico - ST-222.1**, nível "III".

148 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **58514/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **MARCIA PAVAN**, matrícula nº **32558-0**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Malote - SG-103.2**, nível "III".

149 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **65314/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "V", ao(à) funcionário(a) **MARCO AURELIO SILVEIRA**, matrícula nº **33627-0**, pelo exercício da função de **Coordenador Núcleo de Custos - GPGM**, nível "III".

150 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **65499/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) **MARCOS FERNANDO TONELLI JUNIOR**, matrícula nº **38511-4**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Administração e Acompanhamento - SE-201.2**, nível "II".

151 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "Q", ao(à) funcionário(a) **MARGARETE DE**

OLIVEIRA PAIVA, matrícula nº **27356-5**, pelo exercício da função de **Coordenador de CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - SAS-1**, nível "III".

152 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **62526/21**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **MARIA APARECIDA ANDRADE LIMA**, matrícula nº **23137-5**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Coleta Seletiva - SU-402.1**, nível "III".

153 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **59380/19**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) **MARIA APARECIDA GONZAGA CEBAN**, matrícula nº **30104-3**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Zeladoria - SAS-012.2**, nível "II".

154 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **70715/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **MARILIA GABRIELA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **44796-2**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Apropriação de Custos - SE-241.2**, nível "III".

155 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **64119/21**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **MARILIA INIESTAS**, matrícula nº **26982-7**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Banco de Dados - SOPE-131.1**, nível "III".

156 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **MARILZA BAROTTI NATALI**, matrícula nº **21404-2**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SAS-001.1**, nível "III".

157 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **66631/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **MARINA ALMEIDA NEVES BRITO**, matrícula nº **44710-8**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Acompanhamento e Análise da Execução - SE-332.1**, nível "III".

158 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **MARINA MARTINS MAGNO**, matrícula nº **32038-6**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Execução Orçamentária e Financeira - SEHAB-001.3**, nível "III".

159 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **68622/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **MARIO YOSHITO HARA**, matrícula nº **33539-7**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Fiscalização de Serviços Concedidos - ST-131.1**, nível "III".

160 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **62857/21**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **MARIZA ROCHA**, matrícula nº **35715-9**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - EJA - SE-116.1**, nível "III".

161 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **64392/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "N", ao(à) funcionário(a) **MAUREN MAYUMI ONO**, matrícula nº **30976-6**, pelo exercício da função de **Diretor de Biblioteca - SC-211**, nível "III".

162 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **64114/21**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **MAURÍCIO BRIGATTO CYPRIANO**, matrícula nº **31978-5**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Controle Patrimonial - SOPE-112.2**, nível "III".

163 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **65989/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **MAURO CESAR SIMONI**, matrícula nº **46567-3**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Controle de Precatórios - PGM-001.4**, nível "III".

164 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **68292/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **MEIRES SOUZA BOIANI**, matrícula nº **38060-1**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Atividades Administrativas de Obras Particulares - SOPE-210.1**, nível "III".

165 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **68293/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **MEL ZERBETO BRUNO**, matrícula nº **33389-0**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SOPE-200.1**, nível "III".

166 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **65482/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **MÔNICA APARECIDA MARTINS CAVALCANTE**, matrícula nº **27816-7**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Atualização e Confecção de Plantas - SOPE-111.1**, nível "III".

167 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº

68554/24, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **MONICA CARAFA LIRA**, matrícula nº **64127-9**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Análise de Documentos e Títulos - SE-322.3**, nível "III".

168 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **67720/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **MÔNICA GOMES VERDE VIEIRA**, matrícula nº **30970-8**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Apoio à Valorização e Formação de Professores - SE-121.1**, nível "III".

169 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "Q", ao(à) funcionário(a) **OSMAR LEITE**, matrícula nº **11039-7**, pelo exercício da função de **Revisor de Obras Particulares - SOPE-2**, nível "III".

170 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **66554/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **OSVALDO DE SOUZA CORREA**, matrícula nº **33474-9**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - ST-002.1**, nível "III".

171 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **60636/20**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **PAMELA REGINA BUENO MARTINS**, matrícula nº **35927-4**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Matrículas e Documentação Escolar - SE-311.1**, nível "III".

172 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **67870/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **PATRICIA MÉDICI DURÃES**, matrícula nº **32098-8**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Cadastro de Iluminação Pública - SOPE-521.1**, nível "III".

173 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **69910/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **PATRICIA SILVA BERTOLDO CHAR NUNES**, matrícula nº **30684-9**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Atendimento do Judiciário - SG-001.2**, nível "III".

174 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **58093/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **PAULA ASSALIN LIBERATO**, matrícula nº **26738-8**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Emissão de Autorização de Fornecimento e Liquidação - SA-212.3**, nível "III".

175 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **67414/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) **PAULA MARTINS LISCOSKI**, matrícula nº **24091-6**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Transporte Sanitário e Administrativo - SS-612.1**, nível "II".

176 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **66551/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **PAULINO ASSAFUMI YARA**, matrícula nº **32131-6**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Desenho Geométrico e Descrição de Áreas - ST-222.2**, nível "III".

177 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **62862/21**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **PAULO BARREIROS JULIÃO**, matrícula nº **10434-8**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SG-002.1**, nível "III".

178 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **58875/19**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **PAULO OLIVEIRA NOVAES**, matrícula nº **11697-9**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SS-001.1**, nível "III".

179 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **PRISCILA BIANCHINI BOGO**, matrícula nº **35926-6**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SESP-100.1**, nível "III".

180 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **61820/20**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **RALF LEOPOLDINO**, matrícula nº **35070-9**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Controle de Offícios e Prazos - PGM-001.5**, nível "III".

181 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **69953/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **RALPH LOPES MONTEIRO IKEJIRI**, matrícula nº **45166-8**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SCPD-001.1**, nível "III".

182 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **70311/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **RAQUEL**

CORRÊA SILVA, matrícula nº **22940-1**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Informação Gerencial - SS-321.1**, nível "III".

183 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **67100/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **RENAN EIJI THIBANA**, matrícula nº **46390-6**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Gestão de Compras e Contratos - SAS-011.2**, nível "III".

184 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **70941/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "M", ao(à) funcionário(a) **RENATA CALDEIRA ABDO**, matrícula nº **49752-7**, pelo exercício da função de **Operador do Sistema Eletrônico de Compras - SA-2**, nível "III".

185 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **70539/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "Q", ao(à) funcionário(a) **RENATA PEIXOTO GONÇALVES**, matrícula nº **55421-0**, pelo exercício da função de **Coordenador de CREAS - Centro de Referência Especial de Assistência Social - GSAS**, nível "III".

186 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **RENATO FERREIRA SILVA**, matrícula nº **26198-4**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Suporte a Equipamentos de Informática - SE-312.1**, nível "III".

187 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **RHAISA MENDES VARJÃO**, matrícula nº **39397-9**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Gestão de Procedimentos e Processos de Pessoal - SE-321.2**, nível "III".

188 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **67809/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "Q", ao(à) funcionário(a) **RICARDO GUSMAO SERRAO**, matrícula nº **48845-7**, pelo exercício da função de **Coordenador de CREAS - Centro de Referência Especial de Assistência Social - GSAS**, nível "III".

189 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **64702/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **RITA DE CÁSSIA MESSIAS**, matrícula nº **44938-8**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Fiscalização e Assentamentos de Comércio Ambulante e Permissão de Bancas de Jornal e Afins - SU-002.1**, nível "III".

190 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **RITA IDLER GOMES**, matrícula nº **21583-6**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Processamento Eletrônico de Compras e Serviços - SA-211.1**, nível "III".

191 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **68896/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "M", ao(à) funcionário(a) **ROBERTO MARTINHO DOS SANTOS**, matrícula nº **47317-9**, pelo exercício da função de **Operador do Sistema Eletrônico de Compras - SA-2**, nível "III".

192 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **67009/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) **ROBERTO SARTORI MARTINS**, matrícula nº **33540-2**, pelo exercício da função de **Operador de Máquinas Pesadas - SU**, nível "II".

193 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **70309/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ROBSON ESTEVAO DA SILVA**, matrícula nº **44905-3**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Apoio à Assistência Jurídica - SCPD-110.1**, nível "III".

194 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **63107/21**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **RODRIGO CHERRY DE MARCO**, matrícula nº **35030-1**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Publicação de Atos Judiciais e Administrativos - PGM-001.3**, nível "III".

195 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **62855/21**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **RODRIGO JACOBSEN MARTINS**, matrícula nº **36138-4**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Suprimentos - SE-231.1**, nível "III".

196 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **61960/20**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **RODRIGO JOSE LEAL BARBOSA**, matrícula nº **44670-4**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Controle de Bens Patrimoniais - SE-231.2**, nível "III".

197 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **60491/20**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial

do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ROGÉRIO DE SOUZA GOIS**, matrícula nº 33125-4, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Estudos e Projetos de Trânsito e Transportes - ST-111.1**, nível "III".

198 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 62298/21, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ROMILSO CURVELO DA SILVA JR.**, matrícula nº 30922-9, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Ação Artística e Cultural - SC-111.1**, nível "III".

199 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 64899/22, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) **RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 36261-5, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Transporte - SAS-012.1**, nível "II".

200 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 65433/22, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ROSA MICHIKO NIKAIKO KAMIYA**, matrícula nº 9799-3, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SCOG-001.1**, nível "III".

201 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68345/23, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ROSANA APARECIDA ALVES**, matrícula nº 46732-4, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Coordenação do Sistema de Informações e de Controle de Concessão de Benefícios - SEHAB-001.1**, nível "III".

202 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 65209/22, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ROSANA MARIA RAMOS DE ARAUJO**, matrícula nº 32904-7, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Apoio Administrativo - SA-100.9**, nível "III".

203 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68209/23, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "Q", ao(à) funcionário(a) **ROSANGELA LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 44684-3, pelo exercício da função de **Coordenador de CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - SAS-1**, nível "III".

204 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 64835/22, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "Q", ao(à) funcionário(a) **ROSEMEIRE DAS GRAÇAS BOAVENTURA**, matrícula nº 35001-8, pelo exercício da função de **Coordenador de CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - SAS-1**, nível "III".

205 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 64644/22, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **SABRINA NAPIER ESCUDEIRO**, matrícula nº 30961-9, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Administração de Convênios - SC-002.2**, nível "III".

206 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 57743/18, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **SANDRA BARRETO PATRÍCIO**, matrícula nº 32436-4, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Protocolo Central - SG-101.1**, nível "III".

207 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 63898/21, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **SANDRA DA ROCHA BACHA**, matrícula nº 32261-3, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Atuação, Processamento e Controle de Operações - SA-212.1**, nível "III".

208 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 57743/18, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "M", ao(à) funcionário(a) **SANDRA HELENA DOS SANTOS ZINI**, matrícula nº 11439-1, pelo exercício da função de **Operador do Sistema Eletrônico de Compras - SA-2**, nível "III".

209 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 57743/18, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **SANDRA REGINA STEPHITCH**, matrícula nº 32653-6, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Divulgação - SC-001.2**, nível "III".

210 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 57743/18, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **SANDRO ORDONHO SINESIO**, matrícula nº 12127-3, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Almozarifado de Gêneros de Copa, Cozinha e Materiais de Limpeza e Higiene - SA-221.3**, nível "III".

211 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 69375/24, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "M", ao(à) funcionário(a) **SARA DE JESUS BARBOSA**, matrícula nº 47412-5, pelo exercício da função de **Operador do Sistema Eletrônico de Compras - SA-2**, nível "III".

212 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 62261/21, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial

do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **SÉRGIO AMORIM DE ANDRADE**, matrícula nº 24537-2, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Varrição e Conservação de Vias e Logradouros - SU-401.2**, nível "III".

213 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 61676/20, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **SIDNEI ANTUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22747-5, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Sistematização de Trânsito - ST-121.2**, nível "III".

214 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 67453/23, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **SIDNEI DE SOUSA**, matrícula nº 34880-1, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Informatização de Bibliotecas - SC-211.3**, nível "III".

215 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 69954/24, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **SIDNEY RODRIGUES**, matrícula nº 41240-0, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Apoio à Ouvidoria - SCPD-010.1**, nível "III".

216 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 57743/18, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "Q", ao(à) funcionário(a) **SIMONE KRATZ**, matrícula nº 26677-2, pelo exercício da função de **Revisor de Obras Particulares - SOPE-2**, nível "III".

217 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 66443/23, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **SOLANGE DE FATIMA ANDRADE SOARES**, matrícula nº 40077-2, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Atendimento aos Programas e Projetos - SE-123.1**, nível "III".

218 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 70416/24, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **SOLANGE DI SANTORO**, matrícula nº 10425-9, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Apropriação - SOPE-401.1**, nível "III".

219 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 57918/18, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **SUELEN ROCHA**, matrícula nº 31701-8, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente da Inscrição em Dívida Ativa - PGM-200.1**, nível "III".

220 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 61724/20, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **TATYANE GUIMARAES SOUSA**, matrícula nº 36247-9, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Administração do Quadro de Servidores - SE-321.3**, nível "III".

221 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 57743/18, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **TELMA YUCARI NOMURA**, matrícula nº 27328-0, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA-212.2**, nível "III".

222 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 69547/24, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **TIAGO APARECIDO RODRIGUES GUIMARÃES**, matrícula nº 34524-3, pelo exercício da função de **Encarregado do 2º Serviço de Atendimento ao Cidadão - SA-100.2**, nível "III".

223 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 65637/22, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **UEZLEI FRANCISCA MATOS**, matrícula nº 44630-6, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente da Câmara de Conciliação - PGM-001.2**, nível "III".

224 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 65078/22, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **VALDINEUSA MEDEIROS FIALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30311-8, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Preparação e Análise - SA-213.2**, nível "III".

225 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 59223/19, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "M", ao(à) funcionário(a) **VALTER OLIVEIRA DUARTE**, matrícula nº 39500-2, pelo exercício da função de **Operador do Sistema Eletrônico de Compras - SA-2**, nível "III".

226 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 57743/18, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **VANDERLENE RAMOS DIAS**, matrícula nº 27785-2, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SAS-100.1**, nível "III".

227 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 62258/21, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **VANESSA**

MOMESSO PITTA, matrícula nº **33466-8**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Produção Industrial - SU-102.1**, nível "III".

228 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **68146/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **VANIA HELENA AUGUSTO RAMOS**, matrícula nº **39507-8**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Controle do Pessoal Operacional - SE-231.3**, nível "III".

229 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **66552/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **VANIA SANCHES**, matrícula nº **32994-0**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Operação de Trânsito - ST-121.1**, nível "III".

230 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **64963/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **VANILDA NUNES DA SILVA LINS**, matrícula nº **27748-8**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Almacenamento de Medicamentos e Materiais de Uso Hospitalar - SS-623.1**, nível "III".

231 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **67416/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "M", ao(à) funcionário(a) **VICENTE JOSÉ BONICIO**, matrícula nº **10560-3**, pelo exercício da função de **Curador de Pinacoteca - SC-12**, nível "II".

232 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **68115/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **VINICIUS SALERMO DE LIMA**, matrícula nº **37710-5**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Gestão de Ajustes Federais - SE-331.2**, nível "III".

233 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **63241/21**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **VIVIANE CAMATTA SANTOS**, matrícula nº **33164-4**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Teletendimento e Processamento de Informações - SA-101.1**, nível "III".

234 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **68566/24**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "Q", ao(à) funcionário(a) **VIVIANE MARQUES DOS ANJOS**, matrícula nº **45065-4**, pelo exercício da função de **Revisor de Obras Particulares - SOPE-2**, nível "III".

235 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **67452/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **VIVIANE ROSA**, matrícula nº **24638-6**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Descentralização e Fomentação à Leitura - SC-211.2**, nível "III".

236 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **67844/23**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **WAGNER AUGUSTO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **27803-6**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Redação Oficial - SCG-101.1**, nível "III".

237 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **64100/21**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **WALDIR SANTOS DA SILVA**, matrícula nº **32120-1**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SA-001.1**, nível "III".

238 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **66297/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) **WELLINGTON RODRIGUES SILVA**, matrícula nº **30085-1**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SOPE-400.1**, nível "II".

239 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **65403/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **WILLIAN ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **22221-3**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Análise de Documentos e Arquivo - SG-102.1**, nível "III".

240 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **57743/18**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ZÉLIA DE BARROS VIEIRA**, matrícula nº **12011-2**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Cadastro Informativo - SOPE-112.1**, nível "III". - **SOPE-112.1**, nível "III".

PORTARIA Nº 71121/24- SA-4

Considerando a Portaria nº 10.264/2024, que instituiu a Comissão de Transição de mandato e, em atenção ao quanto solicitado pela Equipe de Gestão 2025/2028, por meio do Ofício nº 19, protocolado no dia 26 de dezembro de 2024, resolve:

1 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **67292/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **ADÃO GRIGORIO**, matrícula nº **23372-5**, pelo exercício de função de Nível II - **SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.13)**.

2 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **62369/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **ADÃO SOARES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº **22002-5**, pelo exercício de função de Nível II - **SOPE**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.30)**.

3 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **59083/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **ADELMO GOMES SANTOS**, matrícula nº **1231-3**, pelo exercício de função de Nível II - **ST**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.17)**.

4 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **67101/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **ADILSON SILVA DE FRANÇA**, matrícula nº **28443-3**, pelo exercício de função de Nível III - **SOPE**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.31)**.

5 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **67595/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **ADRIANA APARECIDA MACHADO**, matrícula nº **40561-7**, pelo exercício de função de Nível IV - **SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

6 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **56384/17-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **ADRIANA CIQUEIRA RODRIGUES**, matrícula nº **28295-2**, pelo exercício de função de Nível II - **SAS**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.23)**.

7 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **70193/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **ADRIANA DA CONCEICAO MACHADO**, matrícula nº **54439-8**, pelo exercício de função de Nível IV - **SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

8 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **ADRIANA DE ALMEIDA**, matrícula nº **54388-9**, pelo exercício de função de Nível IV - **SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

9 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **45049/10-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "Q", ao(à) funcionário(a) **ADRIANA OLIVEIRA DA ROCHA**, matrícula nº **24169-5**, pelo exercício de função de Nível I - **SS.1**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.35)**.

10 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **66126/22-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **ADRIANA SATIE SHINTATI**, matrícula nº **47273-3**, pelo exercício de função de Nível IV - **SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

11 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **67874/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **ADRIANO FIDELIS MACIEL**, matrícula nº **47916-7**, pelo exercício de função de Nível IV - **SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

12 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **59459/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **ADWANIR OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº **3427-2**, pelo exercício de função de Nível II - **SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.13)**.

13 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **66758/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **AGUINALDO MARCAL DA SILVA**, matrícula nº **10585-7**, pelo exercício de função de Nível III - **SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.14)**.

14 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **56593/17-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **AIRVAND JOSÉ DA PASCOA**, matrícula nº **30097-4**, pelo exercício de função de Nível II - **ST**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.17)**.

15 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **ALAIDE CORDEIRO DE C. DA SILVA**, matrícula nº **54780-9**, pelo exercício de função de Nível III - **SA-2**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.21)**.

16 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **67876/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **ALAN SILVA BARROS**, matrícula nº **48125-1**, pelo exercício de função de Nível IV - **SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

17 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **59282/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **ALANA NEVES KANASHIRO**, matrícula nº **38792-0**, pelo exercício de função de Nível IV - **SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

18 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria nº **69481/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **ALBERTO ALEXANDRE ALVES**, matrícula nº **23054-9**, pelo

exercício de função de Nível II - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.13).

19 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68826/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) ALECIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 54205-3, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

20 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68826/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "P", ao(à) funcionário(a) ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS SISCARI, matrícula nº 55018-5, pelo exercício de função de Nível I - SA, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.38).

21 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68826/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) ALESSANDRA FREIRE CORDEIRO, matrícula nº 54272-8, pelo exercício de função de Nível II - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.13).

22 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 71047/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) ALESSANDRO ARNAUD, matrícula nº 32211-8, pelo exercício de função de Nível II - SA-01, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.12).

23 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68482/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) ALESSANDRO DRIGO VIEIRA, matrícula nº 49128-8, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

24 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 69929/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) ALEX SANDRO DE SOUZA, matrícula nº 54509-3, pelo exercício de função de Nível III - ST, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.18).

25 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 71054/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "P", ao(à) funcionário(a) ALEXANDRE DO NASCIMENTO, matrícula nº 27912-1, pelo exercício de função de Nível I - SAS, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.22).

26 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 61789/20-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) ALINE DIAS STUCHI SANTOS, matrícula nº 39852-1, pelo exercício de função de Nível II - ST, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.17).

27 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 66981/23-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) ALINNE GAVIOLLI, matrícula nº 43174-3, pelo exercício de função de Nível II - SE, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.32).

28 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 67594/23-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) ALMERINDO FELIPE DA SILVA, matrícula nº 44231-0, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

29 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68366/23-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) ALUISIO DOS SANTOS, matrícula nº 12074-8, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

30 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68687/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) AMANDA BARBOSA SILVA, matrícula nº 49200-6, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

31 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68688/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) AMANDA SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 49218-7, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

32 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 57744/18-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) ANA APARECIDA PEDROSO MOREIRA, matrícula nº 21876-1, pelo exercício de função de Nível IV - SG, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.40).

33 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68826/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) ANA CRISTINA QUINTELA MUNHOZ, matrícula nº 54567-9, pelo exercício de função de Nível IV - SG, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.40).

34 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 66127/22-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) ANA GABRIELY HUANCA PAUCARA, matrícula nº 47290-3, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

35 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº

70506/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) ANA PAULA COUTINHO, matrícula nº 46735-8, pelo exercício de função de Nível II - SE, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.32).

36 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68826/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) ANA PAULA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 54622-7, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

37 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 62235/21-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "S", ao(à) funcionário(a) ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL, matrícula nº 64046-9, pelo exercício de função de Nível I - ST, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.16).

38 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 62204/21-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) ANANIAS LEÃO GONÇALVES, matrícula nº 23028-0, pelo exercício de função de Nível II - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.13).

39 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 70094/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) ANDRE LUIZ DA SILVA, matrícula nº 54421-7, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

40 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68826/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) ANDREIA BENTO DA SILVA, matrícula nº 54189-5, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

41 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 66959/23-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) ANICETO DE JESUS DE SOUZA, matrícula nº 11265-8, pelo exercício de função de Nível III - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.14).

42 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 55531/17-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) ANILSON DOS SANTOS, matrícula nº 22732-8, pelo exercício de função de Nível II - SE, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.32).

43 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 69490/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) ANORANDE GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 12001-5, pelo exercício de função de Nível II - SOPE, prevista na Lei Municipal nº 6832/2019 (DENOM. 28.30).

44 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 42720/08-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) ANTÔNIO ANDRADE, matrícula nº 11012-7, pelo exercício de função de Nível II - SOPE, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.30).

45 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 67911/23-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) ANTÔNIO CARLOS DE PONTES, matrícula nº 22728-9, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

46 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68826/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) ANTONIO CÉSAR DOS SANTOS REZENDE, matrícula nº 54787-5, pelo exercício de função de Nível II - SE, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.32).

47 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 70668/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) ANTÔNIO FORTUNATO DA SILVA, matrícula nº 196-6, pelo exercício de função de Nível II - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.13).

48 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 66620/23-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) ANTÔNIO FRANCISCO DE ARRUDA LEITE, matrícula nº 12217-2, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

49 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 66960/23-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) ANTÔNIO GOMES MENEZES FILHO, matrícula nº 11723-4, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

50 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 42060/08-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) ANTÔNIO NILTON DE SOUZA SILVA, matrícula nº 12166-3, pelo exercício de função de Nível III - SA-2, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.21).

51 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68826/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) ANTONIO OSVALDO DE LIMA, matrícula nº 54862-7, pelo exercício de função de Nível IV - SG, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018

(DENOM. 28.42).

52 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **59470/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **ANTÔNIO RAIMUNDO DOS SANTOS**, matrícula nº **10827-9**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

53 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **61892/20-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **APARECIDA CRISTINA LOPES DE ARAÚJO COSTA**, matrícula nº **24057-6**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

54 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68342/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(a) funcionário(a) **ARILTON DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº **22334-0**, pelo exercício de função de Nível III - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.14)**.

55 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(a) funcionário(a) **ARLINDO VERISSIMO DA FONSECA**, matrícula nº **54194-2**, pelo exercício de função de Nível III - SOPE, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.31)**.

56 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **66226/22-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **ARTHUR DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº **47452-3**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

57 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **59199/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **ATAÍDE SILVA DE SOUZA**, matrícula nº **35145-4**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

58 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **62837/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(a) funcionário(a) **AUGUSTO HENRIQUE STANGORLINI**, matrícula nº **34721-1**, pelo exercício de função de Nível II - SAS, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.23)**.

59 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **58395/18-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **CAIO EFRAIN PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº **38808-1**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

60 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **46777/11-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **CARLA PEREIRA RAU**, matrícula nº **32379-0**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

61 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **CARLOS ALBERTO ANISIO DA SILVA**, matrícula nº **54635-8**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

62 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **63379/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **CARLOS ANDRÉ DA PENHA**, matrícula nº **22712-4**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

63 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **62202/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(a) funcionário(a) **CARLOS ARMANDO DA SILVA**, matrícula nº **23440-4**, pelo exercício de função de Nível II - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.13)**.

64 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **69926/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(a) funcionário(a) **CARLOS HENRIQUE LOUZANIS**, matrícula nº **39065-4**, pelo exercício de função de Nível III - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.18)**.

65 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **56646/17-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **CARLOS HENRIQUE RAO**, matrícula nº **33306-0**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

66 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **70475/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(a) funcionário(a) **CARLOS RENATO FRISCHINETTI**, matrícula nº **55591-5**, pelo exercício de função de Nível III - SOPE, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.31)**.

67 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **57744/18-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(a) funcionário(a) **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº **22772-6**, pelo exercício de função de Nível II - SAS, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.23)**.

68 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **57744/18-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "P", ao(a)

funcionário(a) **CARLOS ROBERTO DE SOUZA GONÇALVES**, matrícula nº **10979-6**, pelo exercício de função de Nível I - SAS, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.22)**.

69 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **63579/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **CASSIA SOUZA SILVA VIEIRA**, matrícula nº **42261-5**, pelo exercício de função de Nível IV - PGM, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.33)**.

70 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **66125/22-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **CAUE SANTANA DE JESUS**, matrícula nº **47260-2**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

71 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **CELIA MARIA DA SILVA NEIAS**, matrícula nº **54501-9**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

72 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **CELIA MARIA LOPES SILVA**, matrícula nº **55016-9**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

73 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **60296/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **CELIA REGINA PIRES MACHADO**, matrícula nº **30562-3**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

74 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **62632/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "Q", ao(a) funcionário(a) **CÉSAR ARTUR DENARI MARSIANO**, matrícula nº **31671-1**, pelo exercício de função de Nível I - SS.1, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.35)**.

75 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **42743/10-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **CHRISTINA TOMOKO MENDES HIRAKAWA**, matrícula nº **31733-5**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

76 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **67632/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **CHRYSLENE MARCELINO PEREIRA**, matrícula nº **32078-4**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

77 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **66527/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(a) funcionário(a) **CÍCERO ALESSANDRO CABRAL BEZERRA**, matrícula nº **28327-5**, pelo exercício de função de Nível II - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.17)**.

78 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **48672/13-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(a) funcionário(a) **CILSA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº **11477-3**, pelo exercício de função de Nível II - SE, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.32)**.

79 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **64139/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "Q", ao(a) funcionário(a) **CINTIA BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº **28274-0**, pelo exercício de função de Nível I - SS.1, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.35)**.

80 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **65695/22-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(a) funcionário(a) **CLARINDA DE SOUZA CABRAL**, matrícula nº **12278-2**, pelo exercício de função de Nível III - SAS, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.24)**.

81 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA MANOEL DO NASCIMENTO**, matrícula nº **54326-1**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

82 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **66737/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **CLÁUDIA REGINA STEFANI KAFTAN**, matrícula nº **27795-9**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

83 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **CLAUDIO DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº **54313-0**, pelo exercício de função de Nível IV - SG, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.42)**.

84 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **57706/18-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **CLAUDIO ESTEFANO FRIEDEMANN**, matrícula nº **13223-0**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

85 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **CLAUDIO SERGIO GAIOTO**, matrícula nº **54857-0**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

86 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **CLEIDE DA SILVA PAIXÃO SPAGNOL**, matrícula nº **55026-6**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

87 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **CLEIDEMAR DO NASCIMENTO CONSONIO**, matrícula nº **54259-0**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

88 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **CRISTIANE DE OLIVEIRA**, matrícula nº **54406-3**, pelo exercício de função de Nível III - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.18)**.

89 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **67635/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **CRISTIANE DE SOUZA CABRERA**, matrícula nº **27470-7**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

90 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **57815/18-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **CRISTIANE PIRES FERRAZ SOUZA**, matrícula nº **28674-4**, pelo exercício de função de Nível II - SE, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.32)**.

91 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **DANIEL LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **54195-0**, pelo exercício de função de Nível III - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.14)**.

92 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **64316/22-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **DANIEL PAULINO DA SILVA AZEVEDO**, matrícula nº **42337-8**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

93 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **61757/20-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "Q", ao(à) funcionário(a) **DANIELA CRISTINA CARBONE**, matrícula nº **26751-6**, pelo exercício de função de Nível I - SS.1, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.35)**.

94 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **60844/20-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **DANIELA CRISTINA CARBONE**, matrícula nº **26751-6**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

95 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68553/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **DANIELA PEREIRA ROMUALDO**, matrícula nº **41708-6**, pelo exercício de função de Nível II - SE, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.32)**.

96 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **59281/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **DANILO ROBERTO SEMENSATO**, matrícula nº **34227-9**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

97 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **DARIO CESAR FERNANDES**, matrícula nº **54427-5**, pelo exercício de função de Nível IV - SG, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.42)**.

98 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **57744/18-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **DARIO SILVA ALVES**, matrícula nº **10460-7**, pelo exercício de função de Nível III - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.18)**.

99 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **67873/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **DAVID ARAUJO VIEIRA**, matrícula nº **47850-1**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

100 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **69484/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **DELICIO JOSE DA NATIVIDADE**, matrícula nº **54208-7**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

101 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **59723/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **DENISE APARECIDA NEVES**, matrícula nº **38774-2**, pelo

exercício de função de Nível II - SA-01, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.12)**.

102 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **DENISE BRITO**, matrícula nº **55024-0**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

103 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **46630/11-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **DEVAIR ROBERTO MASSA**, matrícula nº **11882-4**, pelo exercício de função de Nível III - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.18)**.

104 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **70737/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **DULCE YURIKA SATO MIYAZAKI**, matrícula nº **46288-7**, pelo exercício de função de Nível II - SE, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.32)**.

105 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **EDILEIDE APARECIDA DENISE BARBOSA**, matrícula nº **54186-1**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

106 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "A", ao(à) funcionário(a) **EDILENE NASCIMENTO COSTA**, matrícula nº **54868-5**, pelo exercício de função de Nível V - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.20)**.

107 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **60227/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **EDINALDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº **11517-7**, pelo exercício de função de Nível II - SOPE, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.30)**.

108 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **EDISON ROBERTO DE SOUZA**, matrícula nº **54650-2**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

109 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **67293/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **EDISON VIRGENS DA SILVA**, matrícula nº **10214-2**, pelo exercício de função de Nível III - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.14)**.

110 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **69934/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **EDNA CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula nº **54445-3**, pelo exercício de função de Nível IV - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.19)**.

111 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **70900/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **EDSON AMORIM DE ALMEIDA**, matrícula nº **22751-4**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

112 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **EDSON DO ESPIRITO SANTO MANGABEIRA**, matrícula nº **54196-8**, pelo exercício de função de Nível III - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.14)**.

113 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **57139/17-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **EDSON WILSON SOUZA DIAS**, matrícula nº **30158-0**, pelo exercício de função de Nível II - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.17)**.

114 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **57850/18-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **ELAINE CRISTINA BUENO**, matrícula nº **22787-3**, pelo exercício de função de Nível IV - SDECT, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.44)**.

115 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **70243/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº **55065-6**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

116 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **ELAYSE MURACAMI**, matrícula nº **54614-6**, pelo exercício de função de Nível III - SAS, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.24)**.

117 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **59487/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **ELIANA DE FATIMA VELOSO**, matrícula nº **60446-1**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

118 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº

63086/21-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **ELIANE BORTOLOTTTO**, matrícula nº **45373-3**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

119 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68236/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **ELIANE DE SOUZA**, matrícula nº **39575-1**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

120 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **70093/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “J”, ao(a) funcionário(a) **ELIAS CARDOSO DE SOUZA**, matrícula nº **54227-3**, pelo exercício de função de Nível II - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.13)**.

121 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **59373/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **ELIETE DIAS CHAVES**, matrícula nº **39501-0**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

122 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **ELISABETE ACACIA DE BARROS**, matrícula nº **54720-7**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

123 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **69239/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **ELSO DA SILVA MARTINS**, matrícula nº **54428-3**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

124 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **66128/22-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **ELZA YUMI ITO ARASHIRO**, matrícula nº **47319-5**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

125 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **64318/22-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **EMERSON FELIPE SILVA NEVES**, matrícula nº **38338-2**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

126 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **63148/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “J”, ao(a) funcionário(a) **EMILSON JUSTIMIANO DE CASTRO**, matrícula nº **11559-1**, pelo exercício de função de Nível II - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.17)**.

127 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “E”, ao(a) funcionário(a) **ERINEUDA SILVA FEITOSA**, matrícula nº **54277-8**, pelo exercício de função de Nível III - SA-2, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.21)**.

128 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **60397/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **EUNICE DA CONCEIÇÃO SARAIVA SANTOS**, matrícula nº **33027-4**, pelo exercício de função de Nível IV - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.19)**.

129 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **52748/15-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “S”, ao(a) funcionário(a) **FABIANO LOPES DE ALMEIDA**, matrícula nº **12505-7**, pelo exercício de função de Nível I - SA-01, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.11)**.

130 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **61547/20-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “J”, ao(a) funcionário(a) **FABIANO LUIZ DA SILVA**, matrícula nº **31388-6**, pelo exercício de função de Nível II - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.17)**.

131 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **56642/17-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **FABIO ALEXANDRE BENTO**, matrícula nº **31391-7**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

132 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **59245/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “J”, ao(a) funcionário(a) **FÁBIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº **27746-2**, pelo exercício de função de Nível II - SA-01, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.12)**.

133 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **49754/13-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **FABRÍCIO MIRAGLIA**, matrícula nº **34832-2**, pelo exercício de função de Nível IV - PGM, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.33)**.

134 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **59198/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **FELIPE MOICEICHUKA FILHO**, matrícula nº **39031-1**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal

nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

135 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “E”, ao(a) funcionário(a) **FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA DUTRA**, matrícula nº **54876-6**, pelo exercício de função de Nível III - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.14)**.

136 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **62375/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “S”, ao(a) funcionário(a) **FERNANDO ANAOKA CULLER**, matrícula nº **38809-9**, pelo exercício de função de Nível I - SA-01, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.11)**.

137 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **65827/22-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **FERNANDO CORTEZ CABRAL**, matrícula nº **33506-2**, pelo exercício de função de Nível IV - PGM, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.33)**.

138 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **64538/22-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **FIDELCINA ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **61042-8**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

139 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **51561/14-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “Q”, ao(a) funcionário(a) **FLAVIA BOARI GIMENEZ**, matrícula nº **31472-7**, pelo exercício de função de Nível I - SS.1, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.35)**.

140 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **70084/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “J”, ao(a) funcionário(a) **FLAVIA DE SOUSA VIEIRA**, matrícula nº **40481-5**, pelo exercício de função de Nível II - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.13)**.

141 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **69067/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **FLORINDA DE JESUS SILVA**, matrícula nº **41064-4**, pelo exercício de função de Nível IV - PGM, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.33)**.

142 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “E”, ao(a) funcionário(a) **FRANCERLY CUNHA**, matrícula nº **54399-4**, pelo exercício de função de Nível III - SAS, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.24)**.

143 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **63526/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “E”, ao(a) funcionário(a) **FRANCISCO DUARTE DE ALENCAR**, matrícula nº **22469-7**, pelo exercício de função de Nível III - SAS, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.24)**.

144 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **70980/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **GECINEIA GUIMARAES BULHÕES FARIAS**, matrícula nº **54701-1**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

145 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **GENIVALDO BRITO DE NOVAIS**, matrícula nº **54246-9**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

146 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **46777/11-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **GERALDA LUIZA DE OLIVEIRA MESSAGGE**, matrícula nº **24734-0**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

147 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **62201/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “J”, ao(a) funcionário(a) **GILBERTO CÂNDIDO**, matrícula nº **22152-6**, pelo exercício de função de Nível II - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.13)**.

148 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “E”, ao(a) funcionário(a) **GILBERTO DA SILVA COSTA**, matrícula nº **54213-4**, pelo exercício de função de Nível III - SA-2, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.21)**.

149 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **70897/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “E”, ao(a) funcionário(a) **GILCEMARA MARIA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº **54214-2**, pelo exercício de função de Nível III - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.14)**.

150 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **61631/20-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “J”, ao(a) funcionário(a) **GILSON BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº **23072-7**, pelo exercício de função de Nível II - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.13)**.

151 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **62840/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “P”, ao(a)

funcionário(a) **GILSON DE OLIVEIRA PINA**, matrícula nº **10526-3**, pelo exercício de função de Nível I - **SAS**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.22)**.

152 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **67592/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **GILVANIA BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº **38563-5**, pelo exercício de função de Nível IV - **SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

153 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **42743/10-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **GISELE TAHARA SIQUEIRA**, matrícula nº **32779-4**, pelo exercício de função de Nível IV - **SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

154 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(a) funcionário(a) **GISLENE DE OLIVEIRA**, matrícula nº **54311-4**, pelo exercício de função de Nível III - **ST**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.18)**.

155 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **63237/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(a) funcionário(a) **GLENAN RIGOLIN**, matrícula nº **45102-4**, pelo exercício de função de Nível III - **ST**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.18)**.

156 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **61906/20-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **GRAZIELA DE CÁSSIA WADA**, matrícula nº **25448-4**, pelo exercício de função de Nível IV - **SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

157 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **67636/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **HELOISA PIRES**, matrícula nº **44746-7**, pelo exercício de função de Nível IV - **SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

158 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **40509/07-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **HORLANDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **12334-8**, pelo exercício de função de Nível IV - **SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

159 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **70194/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **INAILSON MARTINS FERREIRA**, matrícula nº **10344-9**, pelo exercício de função de Nível IV - **SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

160 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **63451/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **IRACI LEILA RODRIGUES SCIENCIO**, matrícula nº **24557-6**, pelo exercício de função de Nível IV - **SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

161 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **57744/18-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **IRINALDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº **11764-0**, pelo exercício de função de Nível IV - **SG**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.42)**.

162 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **ISABEL LUISA MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº **54438-0**, pelo exercício de função de Nível IV - **SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

163 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **54433/16-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(a) funcionário(a) **ISMAEL FERNANDES DE ANDRADE**, matrícula nº **23484-4**, pelo exercício de função de Nível II - **SOPE**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.30)**.

164 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **70898/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(a) funcionário(a) **IVAN AFONSO RIGUEIRA**, matrícula nº **472-8**, pelo exercício de função de Nível II - **SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.13)**.

165 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **71017/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **IVANETE ANTONIA ROMERO DE OLIVEIRA LINO**, matrícula nº **12195-6**, pelo exercício de função de Nível IV - **SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

166 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **IVONETE DOS SANTOS SACRAMENTO VAZ**, matrícula nº **54373-2**, pelo exercício de função de Nível IV - **SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

167 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **42743/10-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **JANAINA ZABUSCKA P POZENATO**, matrícula nº **30955-4**, pelo exercício de função de Nível IV - **SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

168 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **59471/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **JEREMIAS DE TOLEDO**, matrícula nº **3834-9**, pelo exercício de função de Nível IV - **SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

169 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(a) funcionário(a) **JOAO BATISTA MARIANO**, matrícula nº **54269-7**, pelo exercício de função de Nível III - **SA-2**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.21)**.

170 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **62540/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **JOÃO FERREIRA QUEIROZ**, matrícula nº **13134-9**, pelo exercício de função de Nível IV - **SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

171 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **59453/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(a) funcionário(a) **JOÃO HÉLIO DE SOUZA**, matrícula nº **4263-9**, pelo exercício de função de Nível II - **SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.13)**.

172 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **60234/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(a) funcionário(a) **JOAQUIM MOREIRA CHAVES**, matrícula nº **22726-3**, pelo exercício de função de Nível III - **SOPE**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.31)**.

173 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **46817/11-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(a) funcionário(a) **JOAQUIM SOUZA SANTOS**, matrícula nº **11420-2**, pelo exercício de função de Nível III - **SA-2**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.21)**.

174 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **55235/17-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(a) funcionário(a) **JOIRDES SOARES DA COSTA**, matrícula nº **10329-0**, pelo exercício de função de Nível III - **SA-2**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.21)**.

175 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **45647/10-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(a) funcionário(a) **JORGE AUGUSTO MARTINS**, matrícula nº **10772-8**, pelo exercício de função de Nível II - **SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.13)**.

176 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68893/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(a) funcionário(a) **JORGE DOS SANTOS**, matrícula nº **54799-8**, pelo exercício de função de Nível III - **SOPE**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.31)**.

177 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **56641/17-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **JORGE LUIS BOGDANOV KUSSAREV**, matrícula nº **27478-1**, pelo exercício de função de Nível IV - **SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

178 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **64036/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(a) funcionário(a) **JOSÉ ANTÔNIO PIMENTEL**, matrícula nº **11714-5**, pelo exercício de função de Nível III - **SOPE**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.31)**.

179 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **64537/22-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(a) funcionário(a) **JOSÉ ARAUJO AGOSTINHO**, matrícula nº **17200-4**, pelo exercício de função de Nível II - **SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.13)**.

180 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **66757/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **JOSE AUGUSTO VERDEIROS DOS SANTOS**, matrícula nº **30155-6**, pelo exercício de função de Nível IV - **SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

181 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **65301/22-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **JOSÉ CARLOS GÓIS**, matrícula nº **10584-9**, pelo exercício de função de Nível IV - **SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

182 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **70896/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(a) funcionário(a) **JOSÉ DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula nº **12714-8**, pelo exercício de função de Nível II - **SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.13)**.

183 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **59475/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **JOSÉ GERALDO SOARES**, matrícula nº **22731-0**, pelo exercício de função de Nível IV - **SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

184 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(a) funcionário(a) **JOSE HENRIQUE PEREIRA**, matrícula nº **55044-4**, pelo exercício

de função de Nível II - ST, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.17).

185 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 70509/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **JOSÉ LAGARES DA SILVA**, matrícula nº 12282-1, pelo exercício de função de Nível II - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.13).

186 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 62206/21-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **JOSÉ MAURO DA SILVA**, matrícula nº 11765-8, pelo exercício de função de Nível II - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.13).

187 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 66124/22-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **JOSE MESQUITA AZEVEDO GOMES**, matrícula nº 47222-0, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

188 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 62209/21-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **JOSÉ NILTON CARMO VIEIRA**, matrícula nº 22003-3, pelo exercício de função de Nível III - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.14).

189 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 69482/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **JOSE ROBERTO CARLONE**, matrícula nº 61095-7, pelo exercício de função de Nível III - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.14).

190 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 56648/17-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **JOSÉ ROBERTO TENÓRIO**, matrícula nº 35150-1, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

191 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 66030/22-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **JOSÉ RODRIGUES FERNANDES**, matrícula nº 11407-4, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

192 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 69939/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **JOSÉ SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 30137-8, pelo exercício de função de Nível IV - ST, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.19).

193 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 69936/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "A", ao(à) funcionário(a) **JOSEFA MARTINS PEREIRA**, matrícula nº 54216-8, pelo exercício de função de Nível V - ST, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.20).

194 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 40553/07-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **JOSUÉ BRAGA CORREA**, matrícula nº 11396-3, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

195 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 70899/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **JOZAFÁ DE SOUZA BRITO**, matrícula nº 23505-2, pelo exercício de função de Nível III - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.14).

196 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 46948/11-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **JUAREZ ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10525-5, pelo exercício de função de Nível II - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.13).

197 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 66131/22-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **JULIANA MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 47409-4, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

198 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 47314/11-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **JÚLIO CÉSAR COPPINI**, matrícula nº 1748-6, pelo exercício de função de Nível II - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.13).

199 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68145/23-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **JUNIOR RAFAEL BORIAN DE JESUS**, matrícula nº 47244-0, pelo exercício de função de Nível II - SE, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.32).

200 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 64911/22-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **JURACI PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 22194-0, pelo exercício de função de Nível III - SOPE, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.31).

201 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº

69483/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **KADYMA NAJHARA GARCIA**, matrícula nº 49187-2, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

202 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 65505/22-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **LAURA AKIE KURITA**, matrícula nº 39090-5, pelo exercício de função de Nível IV - SDECT, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.44).

203 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 69728/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **LEONARDO BARONTINI**, matrícula nº 49263-2, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

204 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68826/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **LIDIANA DE OLIVEIRA LEAL**, matrícula nº 54728-1, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

205 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68826/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **LIDIANE APARECIDA DE CASTRO**, matrícula nº 54621-9, pelo exercício de função de Nível III - ST, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.18).

206 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68826/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **LILIAN APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 54356-2, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

207 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 65507/22-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **LILIAN DE SOUZA FERREIRA MARTINEZ**, matrícula nº 36223-3, pelo exercício de função de Nível II - SA-01, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.12).

208 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 39458/06-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "Q", ao(à) funcionário(a) **LILIAN GALLUCI COELHO**, matrícula nº 28000-7, pelo exercício de função de Nível I - SS.1, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.35).

209 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 70504/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **LIVIA APARECIDA PEREIRA GRIBL**, matrícula nº 43726-0, pelo exercício de função de Nível II - SE, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.32).

210 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68207/23-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **LUCAS AUDI BARBOSA**, matrícula nº 48045-9, pelo exercício de função de Nível IV - PGM, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.33).

211 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 61875/20-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **LUCAS SANT'ANA DE BARROS**, matrícula nº 45306-8, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

212 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 63450/21-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **LUCIA FAGUNDES DA SILVA**, matrícula nº 24689-9, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

213 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 61861/20-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **LÚCIA HELENA CAFFER NEVES**, matrícula nº 31477-7, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

214 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 58502/18-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **LUCIA PASTORINA SANTOS**, matrícula nº 11662-8, pelo exercício de função de Nível II - SOPE, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.30).

215 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 57744/18-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "Q", ao(à) funcionário(a) **LUCIANA ALMEIDA ISPADA MANSUR**, matrícula nº 23096-3, pelo exercício de função de Nível I - SS.1, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.35).

216 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 67633/23-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **LUCIANA FUKUDA ROCHA**, matrícula nº 44872-2, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

217 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68826/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **LUCIANA MENEZES SANTOS**, matrícula nº 54289-1, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal

nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

218 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **LUCIMARA DOS ANJOS**, matrícula nº **54498-2**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

219 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **67223/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **LUIS ANTONIO GUERRA**, matrícula nº **47666-4**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

220 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **46946/11-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **LUIS RAMIRO DOS SANTOS**, matrícula nº **3797-9**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

221 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **LUIZ ALBERTO SIQUEIRA**, matrícula nº **54247-7**, pelo exercício de função de Nível III - SA-2, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.21)**.

222 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68607/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **LUIZ ANTONIO DE SOUZA**, matrícula nº **4340-7**, pelo exercício de função de Nível II - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.13)**.

223 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **LUIZ DONIZETE DA SILVA CAMPOS**, matrícula nº **54253-2**, pelo exercício de função de Nível II - SE, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.32)**.

224 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **59612/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **LUIZA MARTINEZ ESTEVES**, matrícula nº **33223-4**, pelo exercício de função de Nível II - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.17)**.

225 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **66228/22-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **LUIZA SANTANA BUENO**, matrícula nº **47453-1**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

226 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **LUZIA ELENA RAMOS DA SILVA INACIO**, matrícula nº **54410-2**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

227 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **63154/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **MAGNO CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula nº **44914-2**, pelo exercício de função de Nível II - SA-01, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.12)**.

228 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **MANOEL MARCELINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **54232-0**, pelo exercício de função de Nível III - SA-2, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.21)**.

229 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **69727/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **MANOEL RIBEIRO GUALBERTO**, matrícula nº **3259-7**, pelo exercício de função de Nível II - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.13)**.

230 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **MARA CRISTINA DE MORAES**, matrícula nº **54418-6**, pelo exercício de função de Nível III - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.18)**.

231 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **56645/17-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **MARCELA GUEDES DA SILVA**, matrícula nº **33198-7**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

232 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **MARCELO CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº **54502-7**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

233 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **42713/08-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **MARCELO DOS SANTOS CRUZ**, matrícula nº **30093-2**, pelo exercício de função de Nível III - SOPE, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.31)**.

234 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68481/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à)

funcionário(a) **MARCELO TAVARES LAURIANO**, matrícula nº **48887-1**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

235 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **65863/22-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **MARCIA CATARINA ALONSO TURINA**, matrícula nº **40532-4**, pelo exercício de função de Nível III - SAS, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.24)**.

236 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **69935/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "A", ao(à) funcionário(a) **MARCIA MARIA VAZ**, matrícula nº **40509-9**, pelo exercício de função de Nível V - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.20)**.

237 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **57364/18-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **MARCIA PINHEIRO VIANA**, matrícula nº **34661-3**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

238 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **70731/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **MARCIA ROBERTA HERNANDES GENARI**, matrícula nº **54500-1**, pelo exercício de função de Nível II - SDECT, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.28)**.

239 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **57744/18-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "P", ao(à) funcionário(a) **MÁRCIO CILENTO**, matrícula nº **27747-0**, pelo exercício de função de Nível I - SA, prevista na Lei Municipal nº **(DENOM. 28.38)**.

240 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **62668/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **MARCIO FELIPE DE SOUZA**, matrícula nº **41993-1**, pelo exercício de função de Nível II - SE, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.32)**.

241 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **59286/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **MARCIO MATTOS BARBOZA**, matrícula nº **33653-9**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

242 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **67593/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **MARCONI ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula nº **44837-4**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

243 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **59350/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **MARCOS ARAUJO BERNARDO**, matrícula nº **23439-9**, pelo exercício de função de Nível II - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.13)**.

244 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **65980/22-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **MARCOS AURELIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº **36220-9**, pelo exercício de função de Nível II - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.13)**.

245 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **69927/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **MARCOS KENJI IKEMATSU**, matrícula nº **43173-5**, pelo exercício de função de Nível III - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.18)**.

246 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **60376/9-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **MARCOS ROBERTO GONÇALVES**, matrícula nº **38535-0**, pelo exercício de função de Nível II - SA-01, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.12)**.

247 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **66132/22-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **MARCOS TADEU DEL PAPA**, matrícula nº **47413-3**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

248 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **42743/10-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **MARCOS VÍCTOR DESIDERIO**, matrícula nº **28503-1**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

249 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **MARGARETE DA SILVA BORLOTI**, matrícula nº **54693-4**, pelo exercício de função de Nível IV - SDECT, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.44)**.

250 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **63019/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **MARIA APARECIDA ALVES SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº **12026-9**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

251 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº

68222/23-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **MARIA APARECIDA DOS REIS SILVA**, matrícula nº **19408-6**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

252 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **56809/17-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “J”, ao(a) funcionário(a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA CACHUCHO**, matrícula nº **289-9**, pelo exercício de função de Nível II - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.13)**.

253 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **70344/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **MARIA APARECIDA VIEIRA BRAZOLOTO**, matrícula nº **54859-6**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

254 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **MARIA CRISTINA MONTANHER DE LIMA**, matrícula nº **54273-6**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

255 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA SILVA**, matrícula nº **54562-9**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

256 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **MARIA DIVANEIDE SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **54239-6**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

257 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **MARIA DO CARMO MORAIS DE SOUZA**, matrícula nº **54812-2**, pelo exercício de função de Nível IV - SDECT, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.44)**.

258 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **MARIA EDNA ALMEIDA DE JESUS**, matrícula nº **55027-4**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

259 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **45886/10-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **MARIA IRENICE DE S MARIQUI**, matrícula nº **32328-7**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

260 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **42716/08-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **MARIA IVANI DE OLIVEIRA CORREA**, matrícula nº **27436-7**, pelo exercício de função de Nível IV - PGM, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.33)**.

261 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **MARIA IVONETE RODRIGUES DE BARROS**, matrícula nº **54682-9**, pelo exercício de função de Nível IV - SDECT, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.29)**.

262 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **57744/18-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **MARIA JOSÉ SOARES ARAUJO**, matrícula nº **19052-9**, pelo exercício de função de Nível IV - SG, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.42)**.

263 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **62164/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **MARIA LÚCIA VIEIRA**, matrícula nº **25319-5**, pelo exercício de função de Nível IV - PGM, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.33)**.

264 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **45614/10-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “S”, ao(a) funcionário(a) **MARIA PAULA DE MORAES LORENZETTI**, matrícula nº **4303-3**, pelo exercício de função de Nível I - SA-01, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.11)**.

265 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **46777/11-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **MARIA RODRIGUES C. PEDRICO**, matrícula nº **19416-7**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

266 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “A”, ao(a) funcionário(a) **MARIA SOCORRO BEZERRA**, matrícula nº **54452-6**, pelo exercício de função de Nível V - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.20)**.

267 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **69930/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **MARIANA APARECIDA CAVALLERI BUBINICK**, matrícula nº **48595-4**, pelo exercício de função de Nível IV - ST, prevista na Lei Municipal nº

6662/2018 (DENOM. 28.19).

268 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **70476/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “E”, ao(a) funcionário(a) **MARIANA DO NASCIMENTO NOVAES SILVA**, matrícula nº **55424-4**, pelo exercício de função de Nível III - SOPE, prevista na Lei Municipal nº **6832/2019 (DENOM. 28.31)**.

269 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **71003/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **MARILIA CARDOSO FERNANDES**, matrícula nº **49735-7**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

270 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **59861/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “E”, ao(a) funcionário(a) **MARISA CRISTINA GOMES**, matrícula nº **21331-3**, pelo exercício de função de Nível III - SAS, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.24)**.

271 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **64120/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **MARLENE GONCALVES LOPES FILIPPI**, matrícula nº **19082-0**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

272 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “J”, ao(a) funcionário(a) **MARLENE PEREIRA NEVES**, matrícula nº **54325-3**, pelo exercício de função de Nível II - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.13)**.

273 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **70904/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **MARLI DA SILVA**, matrícula nº **46667-9**, pelo exercício de função de Nível IV - SDECT, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.44)**.

274 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **67222/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **MARLI LUIZ**, matrícula nº **47667-2**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

275 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **66130/22-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **MARSAL BARCELOS NEGREIROS**, matrícula nº **47410-9**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

276 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **47955/12-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **MAURA RAMOS ESTEVES**, matrícula nº **21371-1**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

277 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **60846/20-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **MAURO ALEXANDER SUCKER**, matrícula nº **22041-5**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

278 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **64021/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “E”, ao(a) funcionário(a) **MELVIM GONCALVES**, matrícula nº **33036-3**, pelo exercício de função de Nível III - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.18)**.

279 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **69079/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “E”, ao(a) funcionário(a) **MIRIAM BARTHOLO**, matrícula nº **55047-8**, pelo exercício de função de Nível III - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.14)**.

280 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **MONICA CECILIA DOS SANTOS LEITE**, matrícula nº **55033-9**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

281 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **70807/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “J”, ao(a) funcionário(a) **MONICA DIAS GARCIA BARBOSA**, matrícula nº **47421-4**, pelo exercício de função de Nível II - SE, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.32)**.

282 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **NANCI APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **54709-5**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

283 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **67722/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(a) funcionário(a) **NATHALIA DE QUEIROGA SILVA**, matrícula nº **42980-3**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

284 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente “E”, ao(a) funcionário(a) **NEIDE APARECIDA PIATTI**, matrícula nº **54702-9**, pelo exercício

de função de Nível III - ST, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.18).

285 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68826/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **NELCIMARIO PEDRO DE SOUSA**, matrícula nº 54335-0, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

286 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 70944/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **NELSINO GONÇALVES DA SILVA NETO**, matrícula nº 26514-0, pelo exercício de função de Nível III - SAS, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.24).

287 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 57744/18-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "S", ao(à) funcionário(a) **NELSON GOMES CACHUCHO**, matrícula nº 3143-6, pelo exercício de função de Nível I - ST, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.16).

288 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68826/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **NEUMA TIMOTEO DELMONDES BORGES**, matrícula nº 54615-4, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

289 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68826/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **NEUSA NEIDE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 54658-6, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

290 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68826/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "A", ao(à) funcionário(a) **NEUZA THEODORO MORDEGANE**, matrícula nº 54560-3, pelo exercício de função de Nível V - ST, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.20).

291 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 62234/21-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "S", ao(à) funcionário(a) **NIKOLAUS ROBERTO HEPP**, matrícula nº 23128-6, pelo exercício de função de Nível I - ST, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.16).

292 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 62824/21-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **IVALDO DOS SANTOS**, matrícula nº 11326-4, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

293 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 42743/10-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **IVALDO SOARES PEREIRA**, matrícula nº 27799-1, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

294 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 56644/17-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **NORBERTO DE CAMARGO ENGELENDER JUNIOR**, matrícula nº 32774-4, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

295 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 63152/21-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **OLIVIA CRISTIANE LOPES**, matrícula nº 26001-9, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

296 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 62445/21-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **ORLANDO GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 21667-0, pelo exercício de função de Nível II - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.13).

297 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68826/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **OSMAR DA SILVA**, matrícula nº 54270-2, pelo exercício de função de Nível III - SA-2, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.21).

298 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 65979/22-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **PAULA FERNANDA CALACA**, matrícula nº 31990-5, pelo exercício de função de Nível III - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.14).

299 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 70706/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **PAULO HENRIQUE DE MELO FERREIRA**, matrícula nº 47349-6, pelo exercício de função de Nível II - SE, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.32).

300 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 60854/20-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **PAULO ROBERTO STERZECK**, matrícula nº 32111-2, pelo exercício de função de Nível II - SG, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.41).

301 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº

45773/10-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **PAULO SÉRGIO TEIXEIRA LANZANA**, matrícula nº 34904-3, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

302 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 69925/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **PEDRO HENRIQUE DOMINGUES**, matrícula nº 40062-5, pelo exercício de função de Nível III - ST, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.18).

303 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68826/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **QUITERIA ADRIANA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 54220-7, pelo exercício de função de Nível IV - PGM, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.33).

304 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 65798/22-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **RAIMUNDO ALFREDO BATISTA SANTANA FILHO**, matrícula nº 46804-5, pelo exercício de função de Nível IV - SDECT, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.29).

305 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 64153/21-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **RAISSA COSTA ALVES**, matrícula nº 44151-8, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

306 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 60412/19-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **REGINA CÉLIA TRAZZI MOBIS**, matrícula nº 25035-9, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

307 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68364/23-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **REGINA MAURA DE MARTINO**, matrícula nº 21869-8, pelo exercício de função de Nível II - SAS, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.23).

308 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 70085/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **REGINALDO DONIZETI DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula nº 33566-4, pelo exercício de função de Nível III - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.14).

309 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 65984/22-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **RENATA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 41640-4, pelo exercício de função de Nível IV - SDECT, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.44).

310 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 64152/21-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **RENATA AZEVEDO MOREIRA**, matrícula nº 39517-5, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

311 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 56647/17-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **RENATA VENEZIAN GRANATO**, matrícula nº 34974-2, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

312 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68216/23-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "P", ao(à) funcionário(a) **RICARDO DE BARROS ALVES**, matrícula nº 37484-8, pelo exercício de função de Nível I - SAS, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.22).

313 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 62534/21-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **RICARDO GONÇALVES FLORES**, matrícula nº 30256-0, pelo exercício de função de Nível II - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.13).

314 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 61384/20-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **RINALDO MODESTO**, matrícula nº 23309-2, pelo exercício de função de Nível II - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.13).

315 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68826/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **RITA DE CASSIA DE JESUS DA SILVA**, matrícula nº 54314-8, pelo exercício de função de Nível IV - ST, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.19).

316 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68826/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **RITA DE CASSIA LUIZ SANTOS**, matrícula nº 54376-6, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

317 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 57744/18-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **ROBERTO CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 12136-2, pelo exercício de função de Nível II - SOPE, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018

(DENOM. 28.30).

318 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **67457/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **ROBERTO LUZ IVANOV**, matrícula nº **33518-5**, pelo exercício de função de Nível II - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.17)**.

319 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **65081/22-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **RODRIGO FERREIRA FRANGIOTTI**, matrícula nº **46570-4**, pelo exercício de função de Nível III - SA-2, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.21)**.

320 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **61999/20-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **RODRIGO LUIZ LAURINO**, matrícula nº **33195-3**, pelo exercício de função de Nível II - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.17)**.

321 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68144/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **RODRIGO RADIANTE**, matrícula nº **46993-6**, pelo exercício de função de Nível II - SE, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.32)**.

322 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **64536/22-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **ROGÉRIO NUNES DE MATTOS**, matrícula nº **23057-3**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

323 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **69179/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **ROGÉRIO SOUZA PEREIRA**, matrícula nº **32265-5**, pelo exercício de função de Nível II - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.13)**.

324 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **56777/17-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **RONALDO RODRIGUES SOARES**, matrícula nº **12194-8**, pelo exercício de função de Nível II - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.17)**.

325 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **ROSANA GONCALVES DA SILVA**, matrícula nº **54364-3**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

326 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **67843/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **ROSANE APARECIDA MATOZINHO**, matrícula nº **41093-7**, pelo exercício de função de Nível II - SA-01, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.12)**.

327 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **69624/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **ROSANE BATISTA DA SILVA**, matrícula nº **26441-1**, pelo exercício de função de Nível II - SA-01, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.12)**.

328 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **ROSANGELA APARECIDA GONCALVES ROSA**, matrícula nº **55007-0**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

329 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **58396/18-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **ROSANGELA CAMPOS LANZANA**, matrícula nº **38698-2**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

330 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **ROSILDA MARIA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº **54744-3**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

331 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **ROSIMERY OLIVEIRA ORNELAS SILVA**, matrícula nº **54757-4**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

332 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **ROSINEIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº **54330-0**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

333 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **71055/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **RUBENS YUKIO RODRIGUES NAITO**, matrícula nº **44929-9**, pelo exercício de função de Nível III - SAS, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.24)**.

334 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **46947/11-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à)

funcionário(a) **RUI BONFIM SILVA**, matrícula nº **30087-7**, pelo exercício de função de Nível III - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.14)**.

335 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **59283/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **SALETE LIMA DE SOUZA GONCALVES**, matrícula nº **39370-9**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

336 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **SANDRA APARECIDA DA SILVA PASSOS**, matrícula nº **54264-7**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

337 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **SANDRA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº **54264-7**, pelo exercício de função de Nível IV - SG, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.40)**.

338 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **SANDRA CASTILHEIRO ROCHA GARCIA**, matrícula nº **54181-1**, pelo exercício de função de Nível III - SAS, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.24)**.

339 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **69937/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "A", ao(à) funcionário(a) **SANDRA CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº **54380-5**, pelo exercício de função de Nível V - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.20)**.

340 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **64530/22-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **SEBASTIÃO DE ALMEIDA**, matrícula nº **22869-1**, pelo exercício de função de Nível II - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.13)**.

341 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **62748/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **SELMA APARECIDA SOARES DE ALMEIDA BALTHAZAR**, matrícula nº **21626-4**, pelo exercício de função de Nível II - SAS, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.23)**.

342 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **59617/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **SÉRGIO ESTEVES JORDAN**, matrícula nº **23563-8**, pelo exercício de função de Nível II - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.17)**.

343 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **60569/20-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "P", ao(à) funcionário(a) **SÉRGIO LUIS POSTAL**, matrícula nº **25357-7**, pelo exercício de função de Nível I - SAS, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.22)**.

344 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **69928/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **SHIRLEI DE ANDRADE ASSENÇÃO**, matrícula nº **54249-3**, pelo exercício de função de Nível III - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.18)**.

345 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **69938/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **SHIRLEI MOREIRA PINHO**, matrícula nº **34641-9**, pelo exercício de função de Nível IV - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.19)**.

346 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **SILVANA DE FATIMA FAZANI ROSIN**, matrícula nº **54610-4**, pelo exercício de função de Nível IV - SG, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.40)**.

347 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **45771/10-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **SILVANI ALVES LUIZ**, matrícula nº **28098-4**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

348 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **47.955/12-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **SILVANI OLIVEIRA DE ALCANTARA**, matrícula nº **33086-8**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

349 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **42743/10-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **SILVANO DE ALENCAR SILVA**, matrícula nº **32047-5**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

350 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **62822/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **SILVIO ALENCAR GRIGORIO**, matrícula nº **12103-7**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

351 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **56639/17-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **SIMONE DUCLOS**, matrícula nº **12049-7**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

352 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **57744/18-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **SOLANGE ANTONELLI NOVAES**, matrícula nº **41131-5**, pelo exercício de função de Nível II - SE, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.32)**.

353 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **47648/12-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **SOLANGE DE FÁTIMA CHIARAPA**, matrícula nº **23388-0**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

354 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **70901/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **SOLANGE LARANJO MARTIN**, matrícula nº **54870-8**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

355 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **52228/15-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **SONIA R. DE ARAUJO PARRA**, matrícula nº **19292-9**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

356 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **69081/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **STELLA IGNÁCIO TENÓRIO**, matrícula nº **55049-4**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

357 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **42743/10-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **SUELI APARECIDA DE MELO**, matrícula nº **31971-9**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

358 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **66536/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA AZOIA**, matrícula nº **30120-5**, pelo exercício de função de Nível IV - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.19)**.

359 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **59496/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **TADEU HONÓRIO DIAS**, matrícula nº **11374-3**, pelo exercício de função de Nível II - SDECT, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.28)**.

360 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **67634/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **TANIA SAYURI SAYAMA**, matrícula nº **46528-3**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

361 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **69924/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº **44878-0**, pelo exercício de função de Nível II - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.17)**.

362 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **59284/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **TERESA CRISTINA AROCA MINETTO**, matrícula nº **31183-4**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

363 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **TEREZINHA DE SOUSA MARTINS MARQUES**, matrícula nº **54468-1**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

364 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **51541/14-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **TEREZINHA FIALHO DE CARVALHO**, matrícula nº **19753-9**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

365 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **67246/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **THAMIRES SANTOS LOPES**, matrícula nº **44323-5**, pelo exercício de função de Nível II - SA-4, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.25)**.

366 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **65112/22-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **THIAGO DE CAMPOS BELÃO**, matrícula nº **44994-8**, pelo exercício de função de Nível II - SA-01, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.12)**.

367 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **64087/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **TIAGO ALVES DE SOUSA**, matrícula nº **41687-8**, pelo exercício

de função de Nível III - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.18)**.

368 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **WAGNER RODRIGUES MEIRA**, matrícula nº **54223-1**, pelo exercício de função de Nível III - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.18)**.

369 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **64086/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **11370-1**, pelo exercício de função de Nível II - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.17)**.

370 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **VALDENI APARECIDA GOMES**, matrícula nº **54414-4**, pelo exercício de função de Nível III - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.18)**.

371 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **66298/22-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **VALDIRO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº **11610-7**, pelo exercício de função de Nível II - SOPE, prevista na Lei Municipal nº **6832/2019 (DENOM. 28.30)**.

372 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **VALERIA REGINA DO SANTOS**, matrícula nº **55020-8**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

373 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **58437/18-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "P", ao(à) funcionário(a) **VALQUIRIA APARECIDA DE SOUZA MARQUES**, matrícula nº **22053-8**, pelo exercício de função de Nível II - SS, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.34)**.

374 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **69933/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(à) funcionário(a) **VANDA CONCEICAO SANCHES SILVA**, matrícula nº **54837-6**, pelo exercício de função de Nível III - ST, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.18)**.

375 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **67396/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **VANDERLEI BARROS DE ARAÚJO**, matrícula nº **22029-5**, pelo exercício de função de Nível II - SOPE, prevista na Lei Municipal nº **6832/2019 (DENOM. 28.30)**.

376 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **64317/22-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **VANDERLEI DO NASCIMENTO GOMES**, matrícula nº **35705-2**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

377 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **60297/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **VANESSA DE SANTANA TRIGO**, matrícula nº **32065-3**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

378 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **70716/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **VANESSA SOARES COSTA**, matrícula nº **54384-7**, pelo exercício de função de Nível II - SE, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.32)**.

379 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **46952/11-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **VÂNIA CINTI CUNHA**, matrícula nº **27738-1**, pelo exercício de função de Nível IV - PGM, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.33)**.

380 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **70879/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **VANUSA GOMES DE MACEDO**, matrícula nº **31446-8**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

381 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **67733/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **VERA LUCIA BARRETO DA SILVA**, matrícula nº **61477-3**, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

382 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **VERANIL DA SILVA AZEVEDO MOREIRA**, matrícula nº **55031-3**, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

383 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº **46448/11-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **VICENTE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **3573-1**, pelo exercício de função de Nível II - SU, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.13)**.

384 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº

45773/10-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **VICENTE MARTINS PINHEIRO**, matrícula nº 27761-6, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

385 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 69940/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **VICENTE RODRIGUES MENDES**, matrícula nº 21527-6, pelo exercício de função de Nível IV - ST, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.19).

386 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 67460/23-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "A", ao(à) funcionário(a) **VICENTE RODRIGUES MENDES**, matrícula nº 21527-6, pelo exercício de função de Nível V - ST, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.20).

387 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 62914/21-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **VICTOR CARDINALLI ALMEIDA**, matrícula nº 45290-7, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

388 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68826/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **VILMA MARIA ALVES**, matrícula nº 54354-6, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

389 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 57744/18-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **VINICIUS AMORIM BELLI**, matrícula nº 38380-3, pelo exercício de função de Nível II - SE, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.32).

390 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 67878/23-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **VINICIUS FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula nº 48320-3, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

391 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 69931/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **VIVIANE MADUREIRA**, matrícula nº 47439-5, pelo exercício de função de Nível IV - ST, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.19).

392 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 66534/23-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **VLADEMIR BUBINICK**, matrícula nº 12171-0, pelo exercício de função de Nível II - ST, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.17).

393 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68826/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(à) funcionário(a) **WALDIR GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 54235-4, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

394 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 60226/19-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **WALTER COUTINHO CHAVES**, matrícula nº 22009-1, pelo exercício de função de Nível II - SOPE, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.30).

395 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 68826/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **WALTER JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 54705-3, pelo exercício de função de Nível II - SE, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.32).

396 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria nº 69899/24-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(à) funcionário(a) **WANIL CALIXTO FACUNDES**, matrícula nº 10967-3, pelo exercício de função de Nível II - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.13).

PORTARIA Nº 71122/24- SA-4

Considerando a Portaria nº 10.264/2024, que instituiu a Comissão de Transição de mandato e, em atenção ao quanto solicitado pela Equipe de Gestão 2025/2028, por meio do Ofício nº 19, protocolado no dia 26 de dezembro de 2024, resolve:

1 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a 15% da ref. C-11 referente à Lei Municipal 5894/2008, ao(à) funcionário(a) **ADEMIR FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº 18982, lotação SE.

2 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a 15% da ref. C-11 referente à Lei Municipal 5894/2008, ao(à) funcionário(a) **ADRIANO CANDIDO DA SILVA**, matrícula nº 61422, lotação SE.

3 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a 15% da ref. 10-A referente à Lei Municipal 5894/2008, ao(à) funcionário(a) **ADRIANO LOCOSELLI GARCEZ**, matrícula nº 33.439-1, lotação SE.

4 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria que

atribuiu gratificação especial, correspondente a 15% da ref. 10-A referente à Lei Municipal 5894/2008, ao(à) funcionário(a) **ADRIEL SAMPAIO MOLINA**, matrícula nº 46728, lotação SE.

5 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a 20% da ref. C-12 referente à Lei Municipal 5849/2008, ao(à) funcionário(a) **AILTON LINO DA ROCHA**, matrícula nº 12.172-8, lotação SOPE.

6 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a 20% da ref. C-12 referente à Lei Municipal 5849/2008, ao(à) funcionário(a) **ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA**, matrícula nº 25.373-9, lotação SOPE.

7 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a 15% da ref. C-11 referente à Lei Municipal 5894/2008, ao(à) funcionário(a) **ALMIRANDO ALVES VIANA**, matrícula nº 61894, lotação SE.

8 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a 15% da ref. 10-A referente à Lei Municipal 5894/2008, ao(à) funcionário(a) **ALOISIO CARLOS DE SOUSA JUNIOR**, matrícula nº 48854, lotação SE.

9 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a 15% da ref. 10-A referente à Lei Municipal 5894/2008, ao(à) funcionário(a) **AMON RIBEIRO LOPES**, matrícula nº 47514, lotação SE.

10 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a 15% da ref. 10-A referente à Lei Municipal 5894/2008, ao(à) funcionário(a) **ANA CAROLINA COSTA HARAKI FERREIRA**, matrícula nº 46800, lotação SE.

11 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a 30% da ref. J referente à Lei Municipal 7226/2023, ao(à) funcionário(a) **ANA CAROLINA THIELE LOPES**, matrícula nº 48046-7, lotação SA-2.

12 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a 15% da ref. 10-A referente à Lei Municipal 5894/2008, ao(à) funcionário(a) **ANDERSON GUIMARÃES DA SILVA**, matrícula nº 47372, lotação SE.

13 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a 15% da ref. 10-A referente à Lei Municipal 5894/2008, ao(à) funcionário(a) **ANDERSON WILSON DA PAZ E SILVA**, matrícula nº 47490, lotação SE.

14 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a 15% da ref. 10-A referente à Lei Municipal 5894/2008, ao(à) funcionário(a) **ANDRE LUIZ GOMES BALBINO**, matrícula nº 46799, lotação SE.

15 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a 20% da ref. C-12 referente à Lei Municipal 5849/2008, ao(à) funcionário(a) **ANTONIO CARLOS DE PONTES**, matrícula nº 22.728-9, lotação SOPE.

16 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a 15% da ref. 10-A referente à Lei Municipal 5894/2008, ao(à) funcionário(a) **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 46737, lotação SE.

17 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a 15% da ref. C-11 referente à Lei Municipal 5894/2008, ao(à) funcionário(a) **ANTONIO CARLOS RODRIGUES**, matrícula nº 19338, lotação SE.

18 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a 15% da ref. 10-A referente à Lei Municipal 5894/2008, ao(à) funcionário(a) **APOLU FELIX LUZ CONCEIÇÃO**, matrícula nº 47540, lotação SE.

19 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a 15% da ref. 10-A referente à Lei Municipal 5894/2008, ao(à) funcionário(a) **ARIEL FREIRE DA SILVA**, matrícula nº 47462, lotação SE.

20 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a 15% da ref. C-11 referente à Lei Municipal 5894/2008, ao(à) funcionário(a) **ARLINDO DIAS DA SILVA**, matrícula nº 12349, lotação SE.

21 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a 20% da ref. C-12 referente à Lei Municipal 5849/2008, ao(à) funcionário(a) **ARLINDO VERISSIMO DA FONSECA**, matrícula nº 18927-9, lotação SOPE.

22 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a 15% da ref. 10-A referente à Lei Municipal 5894/2008, ao(à) funcionário(a) **ARNALDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 47414, lotação SE.

23 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a 15% da ref. 10-A referente à Lei Municipal 5894/2008, ao(à) funcionário(a) **AUGUSTO ROQUETTO NETO**, matrícula nº 46836, lotação SE.

24 - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a 15% da ref. 10-A referente à Lei Municipal 5894/2008, ao(à) funcionário(a) **BRUNO COLUCCI SANTOS**, matrícula nº 47513, lotação SE.

25 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **BRUNO GOMA TAWATA**, **matrícula nº 47482**, lotação **SE**.

26 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **BRUNO LIMA DE OLIVEIRA**, **matrícula nº 47291**, lotação **SE**.

27 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **BRUNO LOPES LOULA**, **matrícula nº 46909**, lotação **SE**.

28 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **CALIANDRA MENEZES PIFFER**, **matrícula nº 47138**, lotação **SE**.

29 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **CAMILA ALVES PINTO BAKRI**, **matrícula nº 47420**, lotação **SE**.

30 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **CAMILA LIMA LOPES**, **matrícula nº 47539**, lotação **SE**.

31 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **CARLOS AUGUSTO PENA JUNIOR**, **matrícula nº 47324**, lotação **SE**.

32 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **CARLOS LUIS HONORIO**, **matrícula nº 19374**, lotação **SE**.

33 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **CIDÁLIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS NETA**, **matrícula nº 47537**, lotação **SE**.

34 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **CINTHIA MARIA FARINHA**, **matrícula nº 49739**, lotação **SE**.

35 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **CLAUDIO JOSE DA SILVA**, **matrícula nº 19574**, lotação **SE**.

36 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **CLEBER DE ASSIS FERREIRA**, **matrícula nº 49508**, lotação **SE**.

37 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **CLEIDE APARECIDA TORRES**, **matrícula nº 22287**, lotação **SE**.

38 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **DANIEL CHAVES LIMA**, **matrícula nº 46360**, lotação **SE**.

39 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **DANIEL RICARDO SIDERIS DE FREITAS**, **matrícula nº 47538**, lotação **SE**.

40 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **DERYOHANA SILVA DE SOUSA**, **matrícula nº 48847**, lotação **SE**.

41 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **DEUSDEDIT GONCALVES DE SANTANA**, **matrícula nº 12.112-6**, lotação **SE**.

42 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **DEUZA MARIA DOS SANTOS**, **matrícula nº 11970**, lotação **SE**.

43 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **DOUGLAS DE OLIVEIRA PONTES CARDOSO**, **matrícula nº 47089**, lotação **SE**.

44 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **DULCINEIDE MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA**, **matrícula nº 33.529-0**, lotação **SE**.

45 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **EDMAR VILELA DA SILVA**,

matrícula nº 46670, lotação **SE**.

46 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **20% da ref. C-12** referente à Lei Municipal **5849/2008**, ao(à) funcionário(a) **EDSON ALMIR GIANELLI**, **matrícula nº 20.110-6**, lotação **SOPE**.

47 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **30% da ref. J** referente à Lei Municipal **7226/2023**, ao(à) funcionário(a) **ELENI SILVA SANTOS**, **matrícula nº 13185-2**, lotação **SA-2**.

48 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **ELISETE OLIVEIROS BARBOSA**, **matrícula nº 46844**, lotação **SE**.

49 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **30% da ref. J** referente à Lei Municipal **7226/2023**, ao(à) funcionário(a) **ELIZETE KELLY VITTI**, **matrícula nº 25410-9**, lotação **SA-2**.

50 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **ERIC MARTINELLI VILLAROSA**, **matrícula nº 47132**, lotação **SE**.

51 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **20% da ref. C-12** referente à Lei Municipal **5849/2008**, ao(à) funcionário(a) **FABIANA AKEMI MARUMO**, **matrícula nº 25.392-5**, lotação **SOPE**.

52 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **30% da ref. J** referente à Lei Municipal **7226/2023**, ao(à) funcionário(a) **FABIANA DA ROCHA**, **matrícula nº 45969-0**, lotação **SA-2**.

53 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **FABIANA MAZZOLA BARION**, **matrícula nº 49506**, lotação **SE**.

54 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **FABIANO RODRIGUES DE MESQUITA**, **matrícula nº 60610**, lotação **SE**.

55 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **FABIO CORRADI DE ABREU**, **matrícula nº 47419**, lotação **SE**.

56 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **20% da ref. C-12** referente à Lei Municipal **5849/2008**, ao(à) funcionário(a) **FABRICIO CRALCEV AZEVEDO**, **matrícula nº 47.451-5**, lotação **SOPE**.

57 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **FERNANDA COLEN LAGO**, **matrícula nº 46801**, lotação **SE**.

58 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **FILIPE OLIVEIRA NOBRE**, **matrícula nº 48597**, lotação **SE**.

59 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **FILIPE PASCHOAL MAGALHAES**, **matrícula nº 46127**, lotação **SE**.

60 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **FLAVIA REGINA ZAMBERLAN BARONI**, **matrícula nº 47459**, lotação **SE**.

61 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **30% da ref. J** referente à Lei Municipal **7226/2023**, ao(à) funcionário(a) **FRANCISCO MIGUEL SANTOS BEZERRA**, **matrícula nº 48319-8**, lotação **SA-2**.

62 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **FRANCISCO NACÉLIO DOS SANTOS**, **matrícula nº 22.464-7**, lotação **SE**.

63 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **GABRIEL SANCHES DE SOUZA**, **matrícula nº 47328**, lotação **SE**.

64 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **GEDIEL OLIVEIRA DA SILVA**, **matrícula nº 22866**, lotação **SE**.

65 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **GEDIEL OLIVEIRA DA SILVA**, **matrícula nº 22.866-7**, lotação **SE**.

66 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à

Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **GISELE SANTANA DA SILVA**, matrícula nº **46139**, lotação **SE**.

67 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **GISLENE APARECIDA RODRIGUES MARTINS**, matrícula nº **60054**, lotação **SE**.

68 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **GIULIA CAZZOLATO GALLINA**, matrícula nº **46671**, lotação **SE**.

69 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **GLADSON SIDNEY RODRIGUES LIMA**, matrícula nº **47489**, lotação **SE**.

70 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **GLAUCIA CONTIER**, matrícula nº **47499**, lotação **SE**.

71 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **GUILHERME TRINDADE TOMAZ**, matrícula nº **47385**, lotação **SE**.

72 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **GUSTAVO JOSE DEO DE MESQUITA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº **46068**, lotação **SE**.

73 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **HEBER MACIEL SANEFUJI**, matrícula nº **47495**, lotação **SE**.

74 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **HECTOR ALIBONI BENKE**, matrícula nº **47368**, lotação **SE**.

75 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **HELMUTH WAGNER**, matrícula nº **47378**, lotação **SE**.

76 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **IONE APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº **46848**, lotação **SE**.

77 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **ISABELA KUKIMODO**, matrícula nº **47346**, lotação **SE**.

78 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **ISRAEL FERNANDES RAMOS DE ALCANTARA**, matrícula nº **47329**, lotação **SE**.

79 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **JEFFERSON MENDES DA SILVA**, matrícula nº **47613**, lotação **SE**.

80 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **30% da ref. J** referente à Lei Municipal **7226/2023**, ao(à) funcionário(a) **JÉSSICA DO CARMO ROMERO PEREZ**, matrícula nº **31636-3**, lotação **SA-2**.

81 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **JESSICA SANTIAGO**, matrícula nº **46796**, lotação **SE**.

82 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **20% da ref. C-12** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **JOÃO APARECIDO DE SOUZA**, matrícula nº **13.074-1**, lotação **SDECT**.

83 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **JOAO EDSON SECOL**, matrícula nº **60585**, lotação **SE**.

84 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **20% da ref. C-12** referente à Lei Municipal **5849/2008**, ao(à) funcionário(a) **JOÃO EVANGELISTA DA SILVA**, matrícula nº **11.994-3**, lotação **SOPE**.

85 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **JOÃO MARCOS MENDES**, matrícula nº **46441**, lotação **SE**.

86 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **JOICE ARAUJO BATISTA**, matrícula nº **46477**, lotação **SE**.

87 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que

atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **JONNATHAS HENRIQUE LUDOVICO CARVALHO**, matrícula nº **47609**, lotação **SE**.

88 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **JOSE ABRANTES ESTRELA**, matrícula nº **19463**, lotação **SE**.

89 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **JOSE ANTONIO COELHO**, matrícula nº **22.845-5**, lotação **SE**.

90 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **JOSE APARECIDO DE SOUZA**, matrícula nº **61239**, lotação **SE**.

91 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **20% da ref. C-12** referente à Lei Municipal **5849/2008**, ao(à) funcionário(a) **JOSÉ MARIA AGUILAR**, matrícula nº **3.478-5**, lotação **SOPE**.

92 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **20% da ref. C-12** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **JOSÉ RODRIGUES FERNANDES**, matrícula nº **11.407-4**, lotação **SDECT**.

93 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **JULIANO RONEY GOZZO**, matrícula nº **49501**, lotação **SE**.

94 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **KARINA KOMATSU LAGARES**, matrícula nº **46736**, lotação **SE**.

95 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **KATIA ALESSANDRA RODRIGUES PEREZ**, matrícula nº **46231-6**, lotação **SE**.

96 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **KELLY HIRAISHI MENDES**, matrícula nº **49502**, lotação **SE**.

97 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **LINA ICHIKIHARA**, matrícula nº **49500**, lotação **SE**.

98 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **LUANA ALVES SANTOS**, matrícula nº **46811**, lotação **SE**.

99 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **LUCAS FERREIRA SANTOS**, matrícula nº **47608**, lotação **SE**.

100 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **LUCAS RAMPASSO TEIXEIRA**, matrícula nº **47464**, lotação **SE**.

101 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **LUCI CAVALCANTE LIMA ESTEVES**, matrícula nº **46454**, lotação **SE**.

102 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **20% da ref. C-12** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **LÚCIA EGÍDIA FERREIRA**, matrícula nº **13.101-4**, lotação **SDECT**.

103 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **LUCIANA DE JESUS VEIGA BRAZ**, matrícula nº **46546**, lotação **SE**.

104 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **LUCIANA FARINA**, matrícula nº **62828**, lotação **SE**.

105 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **LUCIANO GOMES PEREIRA JUNIOR**, matrícula nº **46911**, lotação **SE**.

106 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **LUIZ PAULO DE ANDRADE FERREIRA**, matrícula nº **47350**, lotação **SE**.

107 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **MARCELA DE CARVALHO ALVES**, matrícula nº **46545**, lotação **SE**.

108 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **MARCELO DE OLIVEIRA CORREA, matrícula nº 49732**, lotação **SE**.

109 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **MARCELO FERRAREZE, matrícula nº 49507**, lotação **SE**.

110 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **MARCIO GRAVA VASCONCELOS, matrícula nº 47415**, lotação **SE**.

111 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **MARCOS TADEU CUSTODIO JUNIOR, matrícula nº 19963**, lotação **SE**.

112 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **MARCUS CESAR FUCHIDA, matrícula nº 46849**, lotação **SE**.

113 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **30% da ref. J** referente à Lei Municipal **7226/2023**, ao(à) funcionário(a) **MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES, matrícula nº 33193-7**, lotação **SA-2**.

114 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **MARIA DA PENHA SANTOS FREITAS, matrícula nº 61956**, lotação **SE**.

115 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **MARIA LUCIA DOS SANTOS, matrícula nº 61258**, lotação **SE**.

116 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **MARIA LUCIA NEPOMUCENO ILARINO, matrícula nº 62161**, lotação **SE**.

117 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **MARILDO ANTONIO, matrícula nº 18891**, lotação **SE**.

118 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **MARIO DE PAULO NETO, matrícula nº 47373**, lotação **SE**.

119 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **MARTA SILVANA RASCASSI, matrícula nº 47496**, lotação **SE**.

120 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **30% da ref. J** referente à Lei Municipal **7226/2023**, ao(à) funcionário(a) **MAURICIO FABBRI, matrícula nº 3364-0**, lotação **SA-2**.

121 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **MICHELE ALVES DE MELO NASCIMENTO, matrícula nº 33.045-2**, lotação **SE**.

122 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **MONICA RODRIGUES, matrícula nº 47399**, lotação **SE**.

123 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **PALOMA DE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 47457**, lotação **SE**.

124 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **PATRICIA PEREIRA CALDEIRA, matrícula nº 48797**, lotação **SE**.

125 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **PAULA ANGELICA FORTE CHAVES FREITAS, matrícula nº 47397**, lotação **SE**.

126 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **20% da ref. C-12** referente à Lei Municipal **5849/2008**, ao(à) funcionário(a) **PAULO DA SILVA, matrícula nº 11.453-7**, lotação **SOPE**.

127 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **20% da ref. C-12** referente à Lei Municipal **5849/2008**, ao(à) funcionário(a) **PAULO FERNANDES DE ANDRADE, matrícula nº 12.258-8**, lotação **SOPE**.

128 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **PAULO ROMANO DE SOUZA,**

matrícula nº 46734, lotação **SE**.

129 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **20% da ref. C-12** referente à Lei Municipal **5849/2008**, ao(à) funcionário(a) **PEDRO DE PAULA, matrícula nº 11.945-6**, lotação **SOPE**.

130 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **PRISCILA DORELLI DE ABREU, matrícula nº 46363**, lotação **SE**.

131 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **RAFAEL BARTOK, matrícula nº 47465**, lotação **SE**.

132 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **RAFAELA MIDORI NAKAZONO, matrícula nº 47422**, lotação **SE**.

133 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **RAPHAEL PEDROSO, matrícula nº 47088**, lotação **SE**.

134 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **20% da ref. C-12** referente à Lei Municipal **5849/2008**, ao(à) funcionário(a) **REGINALDO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 11.079-5**, lotação **SOPE**.

135 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **30% da ref. J** referente à Lei Municipal **7226/2023**, ao(à) funcionário(a) **RENATA CALDEIRA ABDO, matrícula nº 49.752-7**, lotação **SA-2**.

136 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **RICARDO BERNARDINELLI RAMALHO, matrícula nº 47512**, lotação **SE**.

137 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **RICARDO FARIAS ROSSAKA, matrícula nº 47323**, lotação **SE**.

138 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **30% da ref. J** referente à Lei Municipal **7226/2023**, ao(à) funcionário(a) **RITA IDLER GOMES, matrícula nº 21583-6**, lotação **SA-2**.

139 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **30% da ref. J** referente à Lei Municipal **7226/2023**, ao(à) funcionário(a) **ROBERTO MARTINHO DOS SANTOS, matrícula nº 47317-9**, lotação **SA-2**.

140 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **20% da ref. C-12** referente à Lei Municipal **5849/2008**, ao(à) funcionário(a) **ROBERTO RIBEIRO DO VALLE BORELI ZUZI, matrícula nº 55.865-4**, lotação **SOPE**.

141 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **20% da ref. C-12** referente à Lei Municipal **5849/2008**, ao(à) funcionário(a) **RODRIGO FERNANDO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55.864-6**, lotação **SOPE**.

142 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **ROGERIO GRANO DOS SANTOS, matrícula nº 49074**, lotação **SE**.

143 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **ROSANGELA APARECIDA CRISPIN DE MORAES, matrícula nº 62938**, lotação **SE**.

144 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **ROSILENE APARECIDA DE LAZARI SILVA, matrícula nº 62755**, lotação **SE**.

145 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **20% da ref. C-12** referente à Lei Municipal **5849/2008**, ao(à) funcionário(a) **RUBENS EDUARDO DE CARVALHO, matrícula nº 47402-8**, lotação **SOPE**.

146 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **30% da ref. J** referente à Lei Municipal **7226/2023**, ao(à) funcionário(a) **SANDRA HELENA DOS SANTOS ZINI, matrícula nº 11439-1**, lotação **SA-2**.

147 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **SANTA ADALBERTA CALIXTO, matrícula nº 13201**, lotação **SE**.

148 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **30% da ref. J** referente à Lei Municipal **7226/2023**, ao(à) funcionário(a) **SARA DE JESUS BARBOSA, matrícula nº 47412-5**, lotação **SA-2**.

149 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à

Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **SERGIO DHANIEL BUENO PERETTI**, matrícula nº **46255**, lotação **SE**.

150 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **SILVIO LUIZ GUILHERME**, matrícula nº **46847**, lotação **SE**.

151 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **SOFIA MARTORELI DE OLIVEIRA**, matrícula nº **47175**, lotação **SE**.

152 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **SOLANGE DE FATIMA BUCCIERI**, matrícula nº **48810**, lotação **SE**.

153 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **Diferença salarial da ref. P para ref. S** referente à Lei Municipal **6679/2018**, ao(à) funcionário(a) **SUELI DAMÉLIO**, matrícula nº **21.552**, lotação **PGM**.

154 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **30% da ref. J** referente à Lei Municipal **7226/2023**, ao(à) funcionário(a) **TELMA YUCARI NOMURA**, matrícula nº **27328-0**, lotação **SA-2**.

155 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **THIAGO GUALBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **49738**, lotação **SE**.

156 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **TUAM MATOS**, matrícula nº **47345**, lotação **SE**.

157 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **30% da ref. J** referente à Lei Municipal **7226/2023**, ao(à) funcionário(a) **VAGNER AMATO DE ALMEIDA**, matrícula nº **11363-8**, lotação **SA-2**.

158 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **VALDIRENE CANDIDA ALVES GOMES**, matrícula nº **47600**, lotação **SE**.

159 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **VANESSA COSTA BORGES**, matrícula nº **46812**, lotação **SE**.

160 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **VANESSA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº **47491**, lotação **SE**.

161 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **VANESSA RIBEIRO GARCIA**, matrícula nº **46888**, lotação **SE**.

162 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **VERA LUCIA MARQUES**, matrícula nº **47500**, lotação **SE**.

163 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **VICTOR HUGO BERGAMO**, matrícula nº **55411**, lotação **SE**.

164 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **VINICIUS NOGUEIRA**, matrícula nº **46362**, lotação **SE**.

165 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. 10-A** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **VIVIAM PEREIRA GONÇALVES**, matrícula nº **47478**, lotação **SE**.

166 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **WALTER VILAS BOAS**, matrícula nº **19305**, lotação **SE**.

167 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **WILLIAM COSTA DA SILVA**, matrícula nº **19702**, lotação **SE**.

168 - Cessar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **15% da ref. C-11** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao(à) funcionário(a) **WILLIAMS CARLOS DA SILVA**, matrícula nº **19451**, lotação **SE**.

PORTARIA Nº 71123/24 - SA-4

CESSAR, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os efeitos da Portaria **68882/24 - SA-4**, que designou **FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA**, matrícula nº **41.001-8**, **Subprocurador-Geral do Município**, para responder

pelo expediente da **Procuradoria-Geral do Município**.

PORTARIA Nº 71124/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **GISLAINE DONACIO STIVANELLO - 42185-5**, portador(a) do RG.16996293-3 do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência **"PE2B"**, a partir de 18 de dezembro de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 71125/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **LUCAS AGENITO MEDEIROS DA SILVA - 45919-5**, portador(a) do RG.39496080-4 do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE - SSU-1**, referência **"14A"**, a partir de 19 de dezembro de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 71126/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **VINICIUS DE AZEVEDO CARRASCHI - 46433-4**, portador(a) do RG.41337784-2 do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL TERCEIRA CLASSE - SSU-1**, referência **"10A"**, a partir de 17 de dezembro de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 53/2024

01- BRUNO BISCARO ROSTICHELLI - 81375-5, ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO - SESP-1, Término de Contrato, a partir de 31/12/2024.

02- MICHELLE APARECIDA DE ALMEIDA JORGE COSTA - 81386-0, ESTAGIÁRIO PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, a partir de 31/12/2024.

03- ERICA FERNANDA DE SOUZA ALMEIDA - 81398-3, ESTAGIÁRIO PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, a partir de 31/12/2024.

04- GISELE PEREIRA MACEDO - 81399-1, ESTAGIÁRIO PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, a partir de 31/12/2024.

05- EDUARDA FERNANDES PORTO - 81428-0, ESTAGIÁRIO PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, a partir de 31/12/2024.

06- CAMILA CRISTINA DOS SANTOS - 81438-7, ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO - SESP-1, Término de Contrato, a partir de 31/12/2024.

07- LUAN CESTARI RIBEIRO - 81446-8, ESTAGIÁRIO DIREITO - GPGM/PGM-5, Término de Contrato, a partir de 31/12/2024.

08- LETICIA DA MOTA SILVA - 81450-7, ESTAGIÁRIO DIREITO - GPGM/PGM-1, Término de Contrato, a partir de 31/12/2024.

09- LIGIA SOUZA BATISTA - 81478-5, ESTAGIÁRIO PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, a partir de 31/12/2024.

10- JEFFERSON HENRIQUE LUIZ - 81505-8, ESTAGIÁRIO PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, a partir de 31/12/2024.

11- VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - 81507-4, ESTAGIÁRIO PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, a partir de 31/12/2024.

Secretaria de Administração e Inovação Departamento de Licitações e Materiais

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Extrato de Termo de Contrato abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 239/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01586/2024. MODALIDADE: PE 549/2024. VALOR: R\$ 1.995.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 20/12/2024. OBJETO: TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OXIGENOTERAPIA E VENTILAÇÃO MECÂNICA DOMICILIAR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS.

2. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 198/2024 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 191/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: MATRIX SISTEMAS E SERVICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2161/2023. VALOR: R\$ 167.376,24. VIGÊNCIA: 18/12/2025. ASSINATURA: 18/12/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DE 18/12/2024.

3. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 211/2024 (1º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 153/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CLD - CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 441/2023. VALOR: R\$ SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS. ASSINATURA: 18/12/2024. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL.

4. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 212/2024 (2º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 241/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2216/2022. VALOR: R\$ 198.738,72. VIGÊNCIA: 21/12/2025. ASSINATURA: 18/12/2024. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DE 21/12/2024.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 216/2024 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 135/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1081/2021. VALOR: R\$ 1.677.967,20. VIGÊNCIA: 23/12/2025. ASSINATURA: 20/12/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DE 23/12/2024 COM CLÁUSULA RESOLUTIVA.

6. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 220/2024 (5º) AO CONTRATO DE CONCESSÃO SA.201.1 Nº 115/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 762/2019. VALOR: R\$ SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 30/01/2030. ASSINATURA: 20/12/2024. OBJETO: ESTABELECE A NOVA DATA DE REAJUSTE DA TARIFA E O RECOLHIMENTO DE VALORES MENSIS A TÍTULO DE OUTORGA VARIÁVEL POR PERÍODO DETERMINADO.

SA-2, 27 de dezembro de 2024.
CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento – SA-2

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais
Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na íntegra no site www.saobernardo.sp.gov, no link “licitações”, nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Notícias do Município.

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 103/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ESCOLTA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO TIETE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02677/2023. MODALIDADE: PE 647/2023. VALOR: R\$ R\$ 1.587.182,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/03/2024. OBJETO: URNA MORTUARIA.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 104/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FAURTEL FÁBRICA DE URNAS TIETE. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02677/2023. MODALIDADE: PE 647/2023. VALOR: R\$ 135.760,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/03/2024. OBJETO: URNA MORTUARIA.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 106/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MODIAL COMERCIO DE ARTIGOS FUNERARIOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02677/2023. MODALIDADE: PE 647/2023. VALOR: R\$ 25.350,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/03/2024. OBJETO: VÉUS E CAIXAS PARA OSSOS.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 112/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02819/2023. MODALIDADE: PE 623/2023. VALOR: R\$ 126.527,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/03/2024. OBJETO: ESPARADRAPO 5CM.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 114/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03304/2023. MODALIDADE: PE 716/2023. VALOR: R\$ 332.270,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/03/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 128/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELETRONEW COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03436/2023. MODALIDADE: PE 728/2024. VALOR: R\$ 233.980,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/03/2024. OBJETO: MATERIAIS DE ELETRICA.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 129/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03436/2023. MODALIDADE: PE 728/2024. VALOR: R\$ R\$ 338.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/03/2024. OBJETO: MATERIAIS DE ELETRICA.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 33/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AGIL MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03058/2023. MODALIDADE: PE 682/2023.

VALOR: R\$ 31.550,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/03/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 78/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03200/2023. MODALIDADE: PE 710/2023. VALOR: R\$ 18.700,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/03/2024. OBJETO: AGULHAS DESCARTÁVEIS.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 105/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FUNESUL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02677/2023. MODALIDADE: PE 647/2023. VALOR: R\$ 13.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/03/2024. OBJETO: TERÇO EM NYLON.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 126/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02777/2023. MODALIDADE: PE 635/2023. VALOR: R\$ 27.160,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/03/2024. OBJETO: ESFIGMOMANÔMETRO.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 130/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02521/2023. MODALIDADE: PE 734/2023. VALOR: R\$ 604.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/03/2024. OBJETO: SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E TRANSPORTE POR GUINCHO, SEMIRREBOQUE COM CARROCERIA DO TIPO PRANCHA REBAIXADA, PRODUTOS, SERVIÇOS DE TODA ORDEM, FREIO, SUSPENSÃO, DIREÇÃO, INJEÇÃO, REFRIGERAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, TRANSMISSÃO, MOTOR, BEM COMO, PARTE ELÉTRICA/ELETRÔNICA, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, VIDRAÇARIA, VELOCÍMETRO, TACÓGRAFO, PAINEL DE INSTRUMENTOS, CARROCERIA, CAÇAMBA, BAÚ, TANQUE PIPA, TANQUE DEJETOS, AR CONDICIONADO, CHAVEIRO, TROCA E REPAROS DE PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, CASTER, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, BEM COMO SISTEMA TECNOLÓGICO UTILIZADO COMO FERRAMENTA PARA ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO PRESTADO PELA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS DE GESTÃO, VIA INTERNET, POR MEIO DE ESTABELECIDOS CREDENCIADOS, PARA ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, ÓRGÃOS DE ENTIDADES DA ADMINIDTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA OU FUNDACIONAL QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO E VEÍCULOS CEDIDOS SOBRE OS QUAIS HAJA RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO POR PARTE DESTA MUNICIPALIDADE, ASSIM COMO AQUELES VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS NA FROTA NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NAS QUANTIDADES E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NESTE E DEMAIS ANEXOS..

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 131/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NET TELECOM INFORMATICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 180/2023. MODALIDADE: CP nº 10.033/2023. VALOR: R\$ 36.495.673,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/03/2024. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO PARA REDES FÍSICA, LÓGICA, ELÉTRICA E OUTRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 133/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01797/2023. MODALIDADE: PE 608/2023. VALOR: R\$ 5.693,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/03/2024. OBJETO: LUVAS DE PROTEÇÃO.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 135/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MAVI COMERCIAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02978/2023. MODALIDADE: PE 705/2023. VALOR: R\$ 84.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/03/2024. OBJETO: TAMPA DE CONCRETO PERFURADA PARA CANALETA.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 136/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: XROQUE LEO MEZZINA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03368/2023. MODALIDADE: PE 732/2023. VALOR: R\$ 6.950.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/03/2024. OBJETO: PEDRA BRITADA, PEDRA MARROADA, PEDRISCO, BICA CORRIDA, BRITA E AREIA.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 138/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VDA SANEAMENTO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03327/2023. MODALIDADE: PE 746/2023. VALOR: R\$ 149.998,62. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/03/2024. OBJETO: MATERIAIS DE HIDRÁULICA.

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 139/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TERRAO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03414/2023. MODALIDADE: PE 735/2023. VALOR: R\$ 59.962,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/03/2024. OBJETO: GUARDA-

CHUVA.

19. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 140/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03321/2023. MODALIDADE: PE 727/2023. VALOR: R\$ 25.778,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/03/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

20. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 141/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03321/2023. MODALIDADE: PE 727/2023. VALOR: R\$ 108.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/03/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

21. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 142/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03321/2023. MODALIDADE: PE 727/2023. VALOR: R\$ 161.280,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/03/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

22. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 143/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INDMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03321/2023. MODALIDADE: PE 727/2023. VALOR: R\$ 74.872,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/03/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

23. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 144/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03321/2023. MODALIDADE: PE 727/2023. VALOR: R\$ 126.300,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/03/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

24. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 145/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOLIDV COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03054/2023. MODALIDADE: PE 758/2023. VALOR: R\$ 1.861.020,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/03/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE REDE COMPOSTA DE NGFW (FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO) SENDO ESSE UM HARDWARE CORPORATIVO INCLUINDO SERVIÇOS DE GERÊNCIA CENTRALIZADA VIA WEB, COM TODOS OS SOFTWARES E SUAS LICENÇAS DE USO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA E SUPORTE TÉCNICO PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

25. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 146/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VDA SANEAMENTO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03326/2023. MODALIDADE: PE 742/2023. VALOR: R\$ 420.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/03/2024. OBJETO: MATERIAIS DE HIDRAULICA.

26. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 134/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02512/2023. MODALIDADE: PE 756/2023. VALOR: R\$ 209.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/03/2024. OBJETO: ARMÁRIO DE AÇO.

27. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 149/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TCA OITO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03318/2023. MODALIDADE: PE 712/2023. VALOR: R\$ 202.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/03/2024. OBJETO: CARRINHO DE BEBÊ.

28. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 177/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00226/2024. MODALIDADE: PE002/2024. VALOR: R\$ 6.191.458,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/06/2024. OBJETO: CURATIVOS. ATADURA E PROTETOR CUTÂNEO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

29. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 191/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00127/2024. MODALIDADE: PE 049/2024. VALOR: R\$ 293.688,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

30. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 194/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00127/2024. MODALIDADE: PE 049/2024. VALOR: R\$ 20.094,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

31. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 201/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00139/2024. MODALIDADE: PE 021/2024. VALOR: R\$ 132.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

32. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 203/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00139/2024. MODALIDADE: PE 021/2024. VALOR: R\$ 688.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

33. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 204/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00139/2024. MODALIDADE: PE 021/2024. VALOR: R\$ 112.050,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

34. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 174/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00225/2024. MODALIDADE: PE 059/2024. VALOR: R\$ 15.054,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/06/2024. OBJETO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

35. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 181/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00126/2024. MODALIDADE: PE 024/2024. VALOR: R\$ 144.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

36. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 182/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00126/2024. MODALIDADE: PE 024/2024. VALOR: R\$ 126.108,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

37. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 183/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00126/2024. MODALIDADE: PE 024/2024. VALOR: R\$ 738.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

38. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 192/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00127/2024. MODALIDADE: PE 049/2024. VALOR: R\$ 61.710,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

39. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 208/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MARCELA MARGARIDA DE FREITAS SILVA DE CERQUEIRA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00037/2024. MODALIDADE: PE 078/2024. VALOR: R\$ 3.136,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/06/2024. OBJETO: ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO.

40. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 215/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00576/2024. MODALIDADE: PE 092/2024. VALOR: R\$ 58.275,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/06/2024. OBJETO: INSULINAS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

41. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 216/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00576/2024. MODALIDADE: PE 092/2024. VALOR: R\$ 169.074,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/06/2024. OBJETO: INSULINAS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

42. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 218/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: KING PLAST EMBALAGENS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00030/2024. MODALIDADE: PE 029/2024. VALOR: R\$ 319.968,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/06/2024. OBJETO: COPOS DESCATÁVEIS.

43. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 226/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MENDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00417/2024. MODALIDADE: PE 046/2024. VALOR: R\$ 229.816,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/06/2024. OBJETO: ÁGUA SANITÁRIA E LAVA ROUPAS EM PÓ.

44. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 214/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00576/2024. MODALIDADE: PE 092/2024. VALOR: R\$ 148.227,30. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/06/2024. OBJETO: INSULINAS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

45. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 219/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SEVGALLI TROFÉUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00654/2024. MODALIDADE: PE 113/2024. VALOR: R\$ 526.810,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/06/2024. OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFEUS E PLACAS.

46. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 227/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TSAVO INDUSTRIA TEXTIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00360/2024. MODALIDADE: PE 037/2024. VALOR: R\$ 19.949.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/06/2024. OBJETO: CHROMEBOOK.

47. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 228/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00697/2024. MODALIDADE: PE 122/2024. VALOR: R\$ 31.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA

ASSINATURA. ASSINATURA: 14/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS

48. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 230/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00697/2024. MODALIDADE: PE 122/2024. VALOR: R\$ 136.850,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

49. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 231/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00697/2024. MODALIDADE: PE 122/2024. VALOR: R\$ 20.790,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

50. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 232/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00697/2024. MODALIDADE: PE 122/2024. VALOR: R\$ 84.672,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

51. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 235/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00663/2024. MODALIDADE: PE 120/2024. VALOR: R\$ 121.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

52. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 236/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00663/2024. MODALIDADE: PE 120/2024. VALOR: R\$ 398.720,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

53. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 237/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00663/2024. MODALIDADE: PE 120/2024. VALOR: R\$ 310.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

54. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 246/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03310/2023. MODALIDADE: PE 754/2023. VALOR: R\$ 14.630,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/06/2024. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

55. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 248/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03310/2023. MODALIDADE: PE 754/2023. VALOR: R\$ 12.528,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/06/2024. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

56. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 249/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03310/2023. MODALIDADE: PE 754/2023. VALOR: R\$ 397.152,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/06/2024. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

57. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 251/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALBERTH DANIEL BONFIM. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03435/2023. MODALIDADE: PE 743/2024. VALOR: R\$ 111.995,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/06/2024. OBJETO: MATERIAIS DE ELÉTRICA.

58. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 252/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: POTIGUA NUNES BAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00660/2024. MODALIDADE: PE 107/2024. VALOR: R\$ 1.400.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/06/2024. OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.

59. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 196/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00243/2024. MODALIDADE: PE 019/2024. VALOR: R\$ 171.720,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

60. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 198/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00243/2024. MODALIDADE: PE 019/2024. VALOR: R\$ 114.912,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

61. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 199/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00243/2024. MODALIDADE: PE 019/2024. VALOR: R\$ 60.480,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

62. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 202/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00139/2024. MODALIDADE: PE 021/2024. VALOR: R\$ 62.730,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/06/2024. OBJETO:

MEDICAMENTOS.

63. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 223/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVAMED HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00138/2024. MODALIDADE: PE 028/2024. VALOR: R\$ 134.568,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

64. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 224/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00138/2024. MODALIDADE: PE 028/2024. VALOR: R\$ 254.688,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

65. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 225/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00138/2024. MODALIDADE: PE 028/2024. VALOR: R\$ 27.360,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

66. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 229/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00697/2024. MODALIDADE: PE 122/2024. VALOR: R\$ 12.852,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

67. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 234/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DROGAFONTE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00663/2024. MODALIDADE: PE 120/2024. VALOR: R\$ 42.560,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

68. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 239/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00698/2024. MODALIDADE: PE 121/2024. VALOR: R\$ 11.414,90. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

69. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 241/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00125/2024. MODALIDADE: PE 045/2024. VALOR: R\$ 21.444,48. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

70. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 242/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00125/2024. MODALIDADE: PE 045/2024. VALOR: R\$ 29.160,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

71. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 243/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00125/2024. MODALIDADE: PE 045/2024. VALOR: R\$ 486.420,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

72. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 244/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00125/2024. MODALIDADE: PE 045/2024. VALOR: R\$ 52.920,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

73. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 253/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PONTO MÉDICO INSTRUMENTOS PARA MEDICINA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00679/2024. MODALIDADE: PE 153/2024. VALOR: R\$ 29.754,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/06/2024. OBJETO: COLCHÃO PIRAMIDAL.

74. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 254/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00670/2024. MODALIDADE: PE 151/2024. VALOR: R\$ 11.270,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

75. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 255/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00670/2024. MODALIDADE: PE 151/2024. VALOR: R\$ 65.520,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

76. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 257/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00670/2024. MODALIDADE: PE 151/2024. VALOR: R\$ 589.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

77. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 260/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SIMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00932/2024. MODALIDADE: PE 144/2024. VALOR: R\$ 197.100,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/06/2024. OBJETO: CURATIVOS -

DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

78. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 262/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03205/2023. MODALIDADE: PE 005/2024. VALOR: R\$ 3.751.260,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/06/2024. OBJETO: TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS.

79. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 267/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIRURGICA UNIÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00176/2024. MODALIDADE: PE 003/2024. VALOR: R\$ 3.794,70. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/06/2024. OBJETO: FRALDA DESCARTAVEL - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

80. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 269/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00128/2024. MODALIDADE: PE 106/2024. VALOR: R\$ 190.008,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

81. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 271/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00128/2024. MODALIDADE: PE 106/2024. VALOR: R\$ 107.880,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

82. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 220/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIPLAC COMÉRCIO DE PLACAS E CARIMBOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00654/2024. MODALIDADE: PE 113/2024. VALOR: R\$ 11.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/06/2024. OBJETO: PLACA DE INAUGURAÇÃO.

83. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 238/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00698/2024. MODALIDADE: PE 121/2924. VALOR: R\$ 11.416,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

84. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 240/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVAMED HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00698/2024. MODALIDADE: PE 121/2924. VALOR: R\$ 1.572,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

85. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 256/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DROGAFONTE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00670/2024. MODALIDADE: PE 151/2024. VALOR: R\$ 37.240,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

86. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 259/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00629/2024. MODALIDADE: PE 087/2024. VALOR: R\$ 351.360,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/06/2024. OBJETO: CONJUNTO DE INFUSÃO, TIRAS REAGENTES, ETC - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

87. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 264/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00230/2024. MODALIDADE: PE 058/2024. VALOR: R\$ 115.442,88. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/06/2024. OBJETO: AGULHAS HIPODERMICAS DESCARTÁVEIS.

88. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 265/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00230/2024. MODALIDADE: PE 058/2024. VALOR: R\$ 22.750,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/06/2024. OBJETO: AGULHAS HIPODÉRMICAS DESCARTÁVEIS.

89. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 268/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00128/2024. MODALIDADE: PE 106/2024. VALOR: R\$ 21.120,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

90. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 270/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00128/2024. MODALIDADE: PE 106/2024. VALOR: R\$ 14.112,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

91. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 274/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00783/2024. MODALIDADE: PE 165/2024. VALOR: R\$ 37.620,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/06/2024. OBJETO: CLORITADRATO DE PRILOCAINA.

92. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 394/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ESTRELA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00658/2024. MODALIDADE: PE 138/2024. VALOR: R\$

175.380,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/09/2024. OBJETO: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA.

93. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 417/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00781/2024. MODALIDADE: PE 145/2024. VALOR: R\$ 46.289,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/09/2024. OBJETO: CREME DENTAL.

94. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 434/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01241/2024. MODALIDADE: PE 346/2024. VALOR: R\$ 116.584,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/09/2024. OBJETO: INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES.

95. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 436/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALFALAGOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01241/2024. MODALIDADE: PE 346/2024. VALOR: R\$ 83.370,77. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/09/2024. OBJETO: INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES.

96. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 437/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01016/2024. MODALIDADE: PE 278/2024. VALOR: R\$ 43.730,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/09/2024. OBJETO: TRINCHA, ROLO E SUPORTE.

97. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 438/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: RABELO MAGAZINE COMÉRCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01016/2024. MODALIDADE: PE 278/2024. VALOR: R\$ 37.960,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/09/2024. OBJETO: ROLO, SUPORTE E BANDEJA.

98. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 441/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01244/2024. MODALIDADE: PE 390/2024. VALOR: R\$ 30.232,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/09/2024. OBJETO: ÓLEO LUBRIFICANTE.

99. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 442/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: POTIGUA NUNES BAR. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01336/2024. MODALIDADE: PE 354/2024. VALOR: R\$ 2.028.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/09/2024. OBJETO: KIT LANCHE E CAFÉ DA MANHÃ.

100. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 444/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00510/2024. MODALIDADE: PE 057/2024. VALOR: R\$ 485.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/09/2024. OBJETO: RACK ARAMADO.

101. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 446/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01006/2024. MODALIDADE: PE 174/2024. VALOR: R\$ 142.779,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/09/2024. OBJETO: ALGODÃO HIDROFILO.

102. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 447/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01036/2024. MODALIDADE: PE 258/2024. VALOR: R\$ 64.975,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/09/2024. OBJETO: FERRO REDONDO MECÂNICO; FERRO REDONDO PARA CONSTRUÇÃO (3/16; 5/16; 3/8).

103. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 451/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: A.L.V DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01083/2024. MODALIDADE: PE 295/2024. VALOR: R\$ 76.540,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/09/2024. OBJETO: DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO.

104. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 454/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01454/2024. MODALIDADE: PE 400/2024. VALOR: R\$ 26.357,52. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/09/2024. OBJETO: PAPAEL COUCHÉ.

105. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 455/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: C.B.S MÉDICO CIENTIFICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01441/2024. MODALIDADE: PE 393/2024. VALOR: R\$ 19.992,96. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/09/2024. OBJETO: GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA.

106. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 457/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01205/2024. MODALIDADE: PE 297/2024. VALOR: R\$ 199.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/09/2024. OBJETO: CAMISETAS.

107. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 366/2024. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GUIAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01048/2024. MODALIDADE: PE 318/2024. VALOR: R\$ 244.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/09/2024. OBJETO: LAJE DE CONCRETO E CAVALETE DE CONCRETO.

108. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 374/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01033/2024. MODALIDADE: PE 272/2024. VALOR: R\$ 38.059,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/09/2024. OBJETO: TUBOS EM PVC.

109. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 376/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01227/2024. MODALIDADE: PE 336/2024. VALOR: R\$ 26.133,12. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/09/2024. OBJETO: ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE.

110. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 391/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SUPREME COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01010/2024. MODALIDADE: PE 266/2024. VALOR: R\$ 728.650,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/09/2024. OBJETO: TINTA ACRÍLICA.

111. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 397/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01076/2024. MODALIDADE: PE 247/2024. VALOR: R\$ 9.347,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/09/2024. OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA.

112. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 401/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01076/2024. MODALIDADE: PE 247/2024. VALOR: R\$ 16.640,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/09/2024. OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA.

113. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 407/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DENTAL UNIVERSO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01229/2024. MODALIDADE: PE 351/2024. VALOR: R\$ 5.856,24. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/09/2024. OBJETO: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

114. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 409/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01229/2024. MODALIDADE: PE 351/2024. VALOR: R\$ 4.110,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/09/2024. OBJETO: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

115. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 410/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JULIANO DE COSTA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01229/2024. MODALIDADE: PE 351/2024. VALOR: R\$ 16.778,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/09/2024. OBJETO: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

116. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 424/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01166/2024. MODALIDADE: PE 296/2024. VALOR: R\$ 963.994,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/09/2024. OBJETO: LENVATINIBRE 10MG E 4MG - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

117. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 427/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01200/2024. MODALIDADE: PE 312/2024. VALOR: R\$ 195.090,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

118. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 440/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01021/2024. MODALIDADE: PE 280/2024. VALOR: R\$ 79.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/09/2024. OBJETO: TORNEIRAS DE PRESSÃO (COM UNIÃO PARA PIA, LONGA E PARA LAVATÓRIO).

119. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 443/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTY FOOD SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01336/2024. MODALIDADE: PE 354/2024. VALOR: R\$ 900.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/09/2024. OBJETO: REFEIÇÕES.

120. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 448/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DIPELL COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01130/2024. MODALIDADE: PE 285/2024. VALOR: R\$ 319.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/09/2024. OBJETO: REFRIGERADOR INDUSTRIAL.

121. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 456/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01273/2024. MODALIDADE: PE 334/2024. VALOR: R\$ 371.110,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A

CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/09/2024. OBJETO: EDEDROM INFANTIL.

122. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 459/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DENTAL PREMIUM LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01442/2024. MODALIDADE: PE 384/2024. VALOR: R\$ 14.414,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/09/2024. OBJETO: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

123. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 460/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01442/2024. MODALIDADE: PE 384/2024. VALOR: R\$ 27.784,96. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/09/2024. OBJETO: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

124. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 461/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01442/2024. MODALIDADE: PE 384/2024. VALOR: R\$ 328.464,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/09/2024. OBJETO: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

125. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 462/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AIRMED LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01442/2024. MODALIDADE: PE 384/2024. VALOR: R\$ 67.836,01. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/09/2024. OBJETO: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

126. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 464/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: 43.173.479 ROBERTO HIROITO PIERI MASUYAMA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01283/2024. MODALIDADE: PE 343/2024. VALOR: R\$ 60.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/09/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS.

127. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 465/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ENIGMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01069/2024. MODALIDADE: PE 332/2024. VALOR: R\$ 197.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/09/2024. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO.

128. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 469/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PONTUAL COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01250/2024. MODALIDADE: PE 357/2024. VALOR: R\$ 63.071,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/09/2024. OBJETO: INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES.

129. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 470/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIRURGICA UNIÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01250/2024. MODALIDADE: PE 357/2024. VALOR: R\$ 1.698,90. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/09/2024. OBJETO: INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES.

130. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 471/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BIOBASE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01250/2024. MODALIDADE: PE 357/2024. VALOR: R\$ 113.944,92. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/09/2024. OBJETO: INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES.

131. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 473/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: HO HOSPITAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01250/2024. MODALIDADE: PE 357/2024. VALOR: R\$ 19.899,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/09/2024. OBJETO: INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES.

132. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 485/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01529/2024. MODALIDADE: PE 391/2024. VALOR: R\$ 143.540,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/09/2024. OBJETO: EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE CARGAS.

133. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 445/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SANDPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00510/2024. MODALIDADE: PE 057/2024. VALOR: R\$ 46.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/09/2024. OBJETO: PALETE.

134. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 450/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00866/2024. MODALIDADE: PE 188/2024. VALOR: R\$ 127.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/09/2024. OBJETO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.

135. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 453/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AIRMED LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01232/2024. MODALIDADE: PE 348/2024. VALOR: R\$ 333.715,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/09/2024. OBJETO: CLORIDRATO DE LIDOCÍNA 2%.

136. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 463/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01045/2024. MODALIDADE: PE 306/2024. VALOR: R\$ 707.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA

ASSINATURA. ASSINATURA: 18/09/2024. OBJETO: CURATIVO COBERTURA NÃO ADERENTE.

137. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 467/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DARDOUR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01009/2024. MODALIDADE: PE 281/2024. VALOR: R\$ 375.060,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/09/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA ESMALTE BRILHANTE E TINTA ESMALTE FOSCO.

138. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 474/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01250/2024. MODALIDADE: PE 357/2024. VALOR: R\$ 33.422,52. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/09/2024. OBJETO: INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES.

139. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 475/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01250/2024. MODALIDADE: PE 357/2024. VALOR: R\$ 47.066,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/09/2024. OBJETO: INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES.

140. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 477/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00669/2024. MODALIDADE: PE 200/2024. VALOR: R\$ 387.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/09/2024. OBJETO: VITAMINA A (ACETATO DE RETINOL) 50.000UI + VITAMINA D2 OU D3 (ERGOCALCIFEROL OU COLECALCIFEROL) 10.000UI/ML.

141. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 479/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01185/2024. MODALIDADE: PE 369/2024. VALOR: R\$ 9.954,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

142. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 480/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01185/2024. MODALIDADE: PE 369/2024. VALOR: R\$ 427.140,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

143. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 481/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01185/2024. MODALIDADE: PE 369/2024. VALOR: R\$ 47.040,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

144. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 482/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01185/2024. MODALIDADE: PE 369/2024. VALOR: R\$ 637.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

145. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 483/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01008/2024. MODALIDADE: PE 212/2024. VALOR: R\$ 396.117,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/09/2024. OBJETO: CATÉTER VENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA, NUM. 22G.

146. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 488/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01186/2024. MODALIDADE: PE 315/2024. VALOR: R\$ 168.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

147. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 490/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01186/2024. MODALIDADE: PE 315/2024. VALOR: R\$ 39.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

148. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 492/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01186/2024. MODALIDADE: PE 315/2024. VALOR: R\$ 261.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

149. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 497/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00993/2024. MODALIDADE: PE 271/2024. VALOR: R\$ 6.580,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

150. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 498/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00993/2024. MODALIDADE: PE 271/2024. VALOR: R\$ 4.725,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

151. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 502/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MW CURSOS DE

IDIOMAS, MÚSICA, ARTE, CULTURA E TREINAMENTO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01167/2024. MODALIDADE: PE 294/2024. VALOR: R\$ 289.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/09/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INTERPRETE DE LIBRAS.

152. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 504/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JUARES LIMA DOS SANTOS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01049/2024. MODALIDADE: PE 360/2024. VALOR: R\$ 21.284,64. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/09/2024. OBJETO: COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZANTE.

153. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 507/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01532/2024. MODALIDADE: PE 430/2024. VALOR: R\$ 840.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

154. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 508/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01532/2024. MODALIDADE: PE 430/2024. VALOR: R\$ 8.190,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

155. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 373/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01033/2024. MODALIDADE: PE 272/2024. VALOR: R\$ 6.352,68. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/09/2024. OBJETO: TUBOS EM PVC.

156. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 503/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALL SERVICE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01168/2024. MODALIDADE: PE 300/2024. VALOR: R\$ 4.704.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/09/2024. OBJETO: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS.

157. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 505/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01253/2024. MODALIDADE: PE 335/2024. VALOR: R\$ 153.534,19. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/09/2024. OBJETO: TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO.

158. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 510/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FARMA 2 PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01532/2024. MODALIDADE: PE 430/2024. VALOR: R\$ 134.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

159. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 511/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01532/2024. MODALIDADE: PE 430/2024. VALOR: R\$ 2.135.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

160. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 513/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01202/2024. MODALIDADE: PE 323/2024. VALOR: R\$ 11.788,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

161. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 514/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01202/2024. MODALIDADE: PE 323/2024. VALOR: R\$ 452.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

162. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 515/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ROSICLER CIRURGICA LTDA.. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01228/2024. MODALIDADE: PE 331/2024. VALOR: R\$ 259.850,70. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/09/2024. OBJETO: ÁLCOOL MEDICINAL.

163. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 519/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: URBEM TECNOLOGIA AMBIENTAL MATERIAIS RECICLADOS PARA CONSTRUCAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01247/2024. MODALIDADE: PE 325/2024. VALOR: R\$ 1.790.025,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/09/2024. OBJETO: AREIA, RACHÃO, BICA CORRIDA, PEDRA 3.

164. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 520/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01550/2024. MODALIDADE: PE 439/2024. VALOR: R\$ 167.440,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/09/2024. OBJETO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4 MG.

165. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 521/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DANIEL HENRIQUE LAURINDO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01492/2024. MODALIDADE: PE 386/2024. VALOR: R\$ 83.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/09/2024. OBJETO: KIT UNIFORME.

166. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 523/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CANTARES MAGAZINE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01154/2024. MODALIDADE: PE 290/2024. VALOR: R\$ 54.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/09/2024. OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

167. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 525/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01154/2024. MODALIDADE: PE 290/2024. VALOR: R\$ 182.540,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/09/2024. OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

168. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 526/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL NEW SPIDER LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01154/2024. MODALIDADE: PE 290/2024. VALOR: R\$ 44.100,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/09/2024. OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

169. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 529/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01666/2024. MODALIDADE: PE 469/2024. VALOR: R\$ 26.950,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

170. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 530/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01666/2024. MODALIDADE: PE 469/2024. VALOR: R\$ 358.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

171. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 533/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: C.B.S. MÉDICO CIENTIFICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01603/2024. MODALIDADE: PE 435/2024. VALOR: R\$ 22.920,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/09/2024. OBJETO: FRALDAS DESCARTÁVEIS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

172. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 452/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LASS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00802/2024. MODALIDADE: PE 364/2024. VALOR: R\$ 109.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/09/2024. OBJETO: PANO DE CHÃO.

173. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 472/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01250/2024. MODALIDADE: PE 357/2024. VALOR: R\$ 9.589,02. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/09/2024. OBJETO: INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES.

174. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 476/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00669/2024. MODALIDADE: PE 200/2024. VALOR: R\$ 80.360,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/09/2024. OBJETO: CLONAZEPAN 2MG POR COMPRIMIDO.

175. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 478/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01185/2024. MODALIDADE: PE 369/2024. VALOR: R\$ 622.566,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

176. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 484/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01488/2024. MODALIDADE: PE 404/2024. VALOR: R\$ 28.980,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

177. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 486/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01008/2024. MODALIDADE: PE 212/2024. VALOR: R\$ 492.336,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/09/2024. OBJETO: CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANCA, NUM. 24G.

178. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 487/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01528/2024. MODALIDADE: PE 411/2024. VALOR: R\$ 526.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/10/2024. OBJETO: AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM.

179. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 489/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01186/2024. MODALIDADE: PE 315/2024. VALOR: R\$ 185.220,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

180. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 500/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00993/2024. MODALIDADE: PE 271/2024. VALOR: R\$ 367.080,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/09/2024. OBJETO:

MEDICAMENTOS.

181. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 509/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01532/2024. MODALIDADE: PE 430/2024. VALOR: R\$ 59.976,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

182. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 516/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01233/2024. MODALIDADE: PE 340/2024. VALOR: R\$ 40.558,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/09/2024. OBJETO: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

183. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 517/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01233/2024. MODALIDADE: PE 340/2024. VALOR: R\$ 29.322,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/09/2024. OBJETO: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

184. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 528/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01470/2024. MODALIDADE: PE 452/2024. VALOR: R\$ 97.812,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/09/2024. OBJETO: ALGINATO PARA MOLDAGEM E IMPRESSÃO ODONTOLÓGICA.

185. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 534/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MEDICAL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01603/2024. MODALIDADE: PE 435/2024. VALOR: R\$ 60.540,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/09/2024. OBJETO: FRALDAS E ABSORVENTE GERIÁTRICO DESCARTÁVEIS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

186. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 536/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01603/2024. MODALIDADE: PE 435/2024. VALOR: R\$ 9.695,88. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/09/2024. OBJETO: FRALDAS DESCARTÁVEIS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

187. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 537/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01604/2024. MODALIDADE: PE 431/2024. VALOR: R\$ 124.894,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/09/2024. OBJETO: INSULINAS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

188. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 538/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DAKFILM COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01604/2024. MODALIDADE: PE 431/2024. VALOR: R\$ 71.026,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/09/2024. OBJETO: INSULINAS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

189. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 539/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01604/2024. MODALIDADE: PE 431/2024. VALOR: R\$ 97.263,75. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/09/2024. OBJETO: INSULINAS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

190. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 541/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00984/2024. MODALIDADE: PE 190/2024. VALOR: R\$ 1.281.420,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

191. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 544/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00984/2024. MODALIDADE: PE 190/2024. VALOR: R\$ 188.160,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/09/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

192. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 548/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01210/2024. MODALIDADE: PE 299/2024. VALOR: R\$ 11.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/09/2024. OBJETO: MARMITEIRO.

193. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 550/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ROSILENE APARECIDA HERNANDES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01210/2024. MODALIDADE: PE 299/2024. VALOR: R\$ 193.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/09/2024. OBJETO: FOGÃO INDUSTRIAL.

194. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 552/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JRT INTERMEDIÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01230/2024. MODALIDADE: PE 339/2024. VALOR: R\$ 2.511.096,01. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/09/2024. OBJETO: FRALDAS DESCARTÁVEIS.

195. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 553/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BELLAMED PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01230/2024. MODALIDADE: PE 339/2024. VALOR: R\$ 21.749,17. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/09/2024. OBJETO: FRALDAS DESCARTÁVEIS.

196. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 562/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01341/2024. MODALIDADE: PE 361/2024. VALOR: R\$ 28.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/09/2024. OBJETO: ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO.

SA-2, 27 de dezembro de 2024.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento – SA-2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Extrato de Termos de Ata de Registro de Preços abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 663/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01896/2024. MODALIDADE: PE 529/2024. VALOR: R\$ 370.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/12/2024. OBJETO: CABO FLEXÍVEL DE COBRE.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 694/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL HERZOK LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01941/2024. MODALIDADE: PE 518/2024. VALOR: R\$ 660,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/12/2024. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 699/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01607/2024. MODALIDADE: PE 625/2024. VALOR: R\$ 19.037,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/12/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 704/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: REDE ELETRICA BRASIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01948/2024. MODALIDADE: PE 535/2024. VALOR: R\$ 4.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/12/2024. OBJETO: ABRAÇADEIRA.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 705/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELETRONEW COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01948/2024. MODALIDADE: PE 535/2024. VALOR: R\$ 10.960,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/12/2024. OBJETO: ELETRODUTO.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 706/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01948/2024. MODALIDADE: PE 535/2024. VALOR: R\$ 574.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/12/2024. OBJETO: CONDULETES.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 707/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TROPIC'S COMERCIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02251/2024. MODALIDADE: PE 591/2024. VALOR: R\$ 590.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/12/2024. OBJETO: JOGO DE LENÇOL INFANTIL.

SA-2, 27 de dezembro de 2024.
CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento – SA-2

Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO GSCPD Nº 23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Revoga a Resolução GSCPD nº 10, de 26 de julho de 2024, publicada no Notícias do Município, no dia 26 de julho de 2024, que delegou competência para as atribuições de Ordenador Secundário de Despesa.

O Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 66 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de janeiro de 2025, a Resolução GSCPD nº 10, de 26 de julho de 2024, que delegou competência ao servidor Ralph Lopes Monteiro Ikejiri, matrícula nº 45.166-8, para exercer as atribuições de Ordenador Secundário de Despesa da unidade orçamentária da Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência, bem como da conta vinculada PROCON SBC e do Fundo Municipal De Promoção da Igualdade Racial (FMPIR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 27 de dezembro de 2024.
CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência

RESOLUÇÃO GSCPD Nº 24, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Revoga os Comunicados SCDP nº 03/2024 e 05/2024, que informou os gestores e fiscais do contrato SA.201.1 Nº 36/2024.

O Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 66 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de janeiro de 2025, os Comunicados SCDP nº 03/2024 e 05/2024, que informou como gestora do contrato SA.201.1 Nº 36/2024 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO DE LIBRAS a servidora Valquíria Battistin e como fiscal a servidora Joyce Morais de Freitas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 27 de dezembro de 2024.
CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL SF-1 - Nº 409/2024

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM - ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO)
(Poupatempo - Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

JOSÉ AVELINO DA SILVA NETO	SB-071.810/2024
----------------------------	-----------------

SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103-2

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

CONSTRUTORA E INCORPORADORA FALEIROS LTDA	SB-119.517/2024
FIRMINO JACO DE ARAUJO	SB-143.201/2024
IGREJA BATISTA RENOVADA EM RIACHO GRANDE	SB-060.657/2024
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO VIVA UM NOVO TEMPO	SB-001.128/2024
IGREJA EVANGELICA JESUS CRISTO É A LUZ DIVINA	SB-139.428/2024
MARIA DO SOCORRO TENORIO DA SILVA	SB-139.750/2024
NEUSA SATO DE PAULA	SB-130.687/2024
ODETE BELLINO	SB-144.104/2024

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS PARCIALMENTE PROCEDENTES

ASSUNTO: AVALIAÇÃO ESPECIAL: VALOR VENAL/IPTU

ELIZABETH CARIGNANO	SB-004.250/2022
ELIZABETH CARIGNANO	SB-004.262/2022

PROCESSOS IMPROCEDENTE**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS**

ABERTA ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA EPP	SB-052.062/2019
---	-----------------

ASSUNTO: AVALIAÇÃO ESPECIAL: VALOR VENAL/IPTU

ELIZABETH CARIGNANO	SB-009.333/2023
ELIZABETH CARIGNANO	SB-009.337/2023
ELIZABETH CARIGNANO	SB-009.339/2023
ELIZABETH CARIGNANO	SB-009.343/2023
ELIZABETH CARIGNANO	SB-011.778/2024
ELIZABETH CARIGNANO	SB-011.781/2024
ELIZABETH CARIGNANO	SB-011.789/2024
ELIZABETH CARIGNANO	SB-011.799/2024

DESPACHOS DO SENHOR ASSESSOR DE DIREÇÃO DA SF.1**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

TRANS NEW ABC TRANSPORTADORA LTDA	SB-005.352/2024
-----------------------------------	-----------------

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101**PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS****ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO**

RICARDO CASTRO GOMES DE JESUS	SB-115.740/2023
-------------------------------	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO**

NILSON DE ARAUJO FONSECA	SB-081.405/2024
ODIRLEI JOSÉ QUINTINI	SB-057.309/2024
VITA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	SB-132.199/2024

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.1**PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS****ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO - COMUNICADO SOLICITAÇÃO DOCUMENTO**

FRANCISCO MIGUEL ALVES	SB-155.427/2022
------------------------	-----------------

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.2**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO**

ADENILSO APARECIDO CARDOSO	SB.128.551/2023
ALEXANDRE DONIZETE FERIGATO	SB-118.012/2023
AMARA LUCIA DO NASCIMENTO	SB-117.976/2023
AMARO JOSE DAS NEVES	SB-115.430/2023
ANA ROSA ANDRADE CAETANO	SB-000.220/2024
ANDREIA APARECIDA DE ANDRADE FERRARI	SB-046.219/2024
ANGELA MYRIAN OLIVEIRA E SILVA	SB-129.796/2023
ANGELA MYRIAN OLIVEIRA E SILVA	SB-129.814/2023
ANTONIO AFONSO DE OLIVEIRA	SB-074.743/2024
ANTONIO AURISVAN PINHEIRO	SB-124.023/2024
ANTONIO EUGENIO MELO BENEDITO	SB-120.912/2023
ANTONIO GOMES DE SOUZA	SB-128.558/2023
ANTÔNIO GONZAGA DOS SANTOS	SB-044.669/2024
ANTONIO HOLANDA GONÇALVES	SB-128.492/2023

ANTONIO MARIA DE ARAUJO	SB-131.654/2023
ARNOL DOS SANTOS	SB-117.873/2023
ARTUR SOUZA SANTANA	SB-027.200/2024
BENEDITO TOMAZ AQUINO FILHO	SB-054.017/2024
CAIO SIQUEIRA OLIVEIRA	SB-117.691/2023
CARLOS ALBERTO DA SILVA	SB-081.720/2024
CARLOS LINDEBERGUE DE OLIVEIRA	SB-123.205/2024
CARLOS SIDNEI DE JESUS	SB-120.053/2023
CLAUDINEI JOSE RIBEIRO	SB-062.220/2024
CLAUDIO LOURENÇÃO	SB-0130.89/2024
DANIEL DOS SANTOS FREIRE	SB-148.473/2023
DARLAN DE MOURA ANDRADE	SB-035-920/2024
DENILSON DE OLIVEIRA SOUSA	SB-074.207/2024
DIRCEIA APARECIDA DA SILVA	SB-002.610/2024
DORIVAL FERRARI	SB-046.237/2024
EDILSON FERNANDES DA SILVA	SB-117.638/2023
EDINO MARCOS DE OLIVEIRA	SB-128.401/2023
EDITE ADELAIDE DE CARVALHO LOPES	SB-115.360/2023
EDMILSA CAMPOS DA SILVA	SB.145.687/2023
EDNÉA DE JESUS SANTOS	SB-128.473/2023
EDSON MELO DE LIMA	SB-117.163/2023
ELAINE FERNANDES SILVA	SB-055.404/2024
FRANCISCA FERREIRA ALVES DE LIMA	SB-000.217/2024
FRANCISCO FEITOSA MENDES DA SILVA	SB-120.028/2023
FRANCISCO JOSÉ DE ABRANTES	SB-119.074/2023
GILBERTO BRITO DE SOUSA	SB-119.045/2023
GILVANDRO FRANCISCO DA SILVA	SB-045.210/2024
IRONICE SANTOS DIAS	SB-079.368/2024
ISNAIR RODRIGUES DUARTE	SB-117.209/2023
JAIR CAETANO	SB-053.458/2024
JAIRTON SILVA SA	SB-017-532/2024
JOANA DARC DA SILVA LIMA	SB-000.231/2024
JOÃO BENTO DE OLIVEIRA	SB-027.216/2024
JOÃO LUIS PARRA VALVERDE	SB-068.821/2024
JOÃO OLIVEIRA MUNIZ	SB-032.336/2024
JORGE DA SILVA ALMEIDA	SB-002-616/2024
JOSÉ ALVES DE MELO	SB-006.791/2024
JOSÉ ALVES DE SOUZA	SB-083.001/2024
JOSÉ CANDIDO DE MELO	SB-017.267/2024
JOSE FERREIRA DE LIMA NETO	SB-130.430/2023
JOSE FERREIRA DE LIMA NETO	SB-130.453/2023
JOSÉ FRANCELINO DE SOUSA	SB-119.127/2023
JOSE MACHADO	SB-119.375/2023
JOSÉ REALINO DE SOUZA	SB-039.314/2024
JOSÉ RODRIGUES BORGES	SB-080.190/2024
LAURIVIO PAES PONTES	SB-120.927/2023
LEANDRO GARCIA	SB-079.699/2024
LEVI OCCHI	SB-017.297/2024
LUCIMAR ALVES DE SOUZA	SB-062.930/2024
LUIS JOAO DA CRUZ	SB-120.007/2023
LUIZ ANTONIO DE FARIA	SB-132.061/2023
LUIZ JESUS RODRIGUES	SB-120.321/2023
MANOEL BERNARDO SOBRINHO	SB-007.636/2024
MANOEL MARCOLINO DE SANTANA	SB-120.386/2023
MARCOS ANTONIO ESTEVES	SB-073.341/2024
MARCOS ANTONIO MELLONI	SB-075.145/2024
MARGARIDA MARIA PINA DE SOUZA	SB-049.781/2024
MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA SANTOS	SB-045.115/2024
MARIA APARECIDA DE LIMA COSTA RODRIGUES	SB-038.422/2024
MARIA CECILIA DE JESUS	SB-054.996/2024

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	SB-082.849/2024
MARIA DOS REMÉDIOS PEREIRA LEITE SENA	SB-117.817/2023
MARIA EUZA DE OLIVEIRA	SB-072.009/2024
MARIA HELENA DE MORAES	SB-027.054/2024
MARIA HELENA GONÇALVES DE OLIVEIRA	SB-022.253/2024
MARIA INES DE OLIVEIRA SANTOS	SB-007.213/2024
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	SB-066.141/2024
MARIA LUCIA MORELATO GAZOLA	SB-083.636/2024
MARIA LUCIA SILVESTRE	SB-074.197/2024
MARIA SALETE DE SOUSA	SB-049.953/2024
MARIA SUELIR CARDOSO DA SILVA	SB-117.836/2023
MARILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS	SB-083.982/2024
MAURICIA DA PAZ SILVA MENDES	SB-140890/2023
MAURICIO DE ARAUJO ROCHA	SB-117.687/2023
MAURICIO GAMBA MARQUES	SB-062.646/2024
MAURO ANSELMO	SB-054.028/2024
MILTON ANSELMO	SB-054.052/2024
NESTOR TOSHIKAZU KIZAKI	SB-017.477/2024
NILSON JOSÉ DA SILVA	SB-074.976/2024
NILZA DAS MERCÊS QUINTÃO BRITO	SB-027.231/2024
ODAIR BINA	SB-117.670/2023
ONOFRE APARECIDO FRANCILINO	SB-125.497/2023
PAULO CEZAR MASSEI	SB-117.655/2023
PAULO VALDEVINO DA SILVA	SB-062.304/2024
RAIMUNDO JOSE LOPES BANDEIRA	SB-125.518/2023
ROBERTO SCHADEK	SB-118.974/2023
ROGERIO DOS SANTOS CERQUEIRA	SB-060.998/2024
ROSELI APARECIDA DE CARVALHO	SB-081.132/2024
ROSSANA CAMPANUCCI	SB-118914/2023
SERGIO CONSTANTINO HEISNEBERG	SB-118.694/2023
SEVERINA AVELINO PEREIRA	SB-128.418/2023
SEVERINO LIMA DE OLIVEIRA	SB-055.924/2024
TEREZINHA MARIA DOS SANTOS	SB-120.043/2023
ULISSES CUSTODIO DE SOUZA	SB-144.115/2023
VALDECI ALVES DE MIRANDA	SB-132.042/2023
VALDIR DOS REIS ALVES	SB-128.510/2023
VALMIR DA CONCEIÇÃO SILVA	SB-023.386/2024
VALMIR REIS DOS SANTOS	SB-083.665/2024
VALTER DE OLIVEIRA SOARES	SB-002.605/2024
VERA MARCIA SALIT DIAS	SB-119.992/2023
VERANDA TOBIAS GEREMIAS DA SILVA	SB-062.370/2024

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO**

ADAIR CALIXTO SANTIAGO	SB.058810/2024
DOMINGOS DE GIORGI LUQUES	SB.060772/2024
LUZIA BENEDITA DA SILVA	SB.058479/2024
SIDNEI MOREIRA DOS SANTOS	SB-000.196/2024

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.3**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: ABERTURA DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA**

ESTER DE OLIVEIRA LEE	SB-058.987/2024
-----------------------	-----------------

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA

ADEMIR BERNARDO DE ALMEIDA	SB-006.807/2024
----------------------------	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA**

ANA LUCIA MEDEIROS DE VASCONCELOS RABELLO	SB-041.842/2024
---	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102**PROCESSOS PROCEDENTES****ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL - ALTERAÇÃO DE RECOLHIMENTO POR ULTRAPASSAGEM DE SUBLIMITE**

MWG USINAGEM LTDA	SB-137.618/2024
-------------------	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS**ASSUNTO: MUDANÇA DE REGIME DE TRIBUTAÇÃO**

CISBC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA	SB-014.801/2023
---	-----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: CONTESTAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DO ISSQN**

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA SISTEMAS ME	SB-129.749/2024
---------------------------------------	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.102-1**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: MUDANÇA DE REGIME DE TRIBUTAÇÃO**

CISBC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA	SB-014.801/2023
---	-----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

FAGNER DE SOUSA OLIVEIRA	SB-105.790/2024
NELSON TEIXEIRA SANTOS	SB-092.464/2024
SERGIO DOMINICIS ORCIOLI	SB-124.056/2024
SERGIO DOMINICIS ORCIOLI	SB-124.077/2024
SERGIO FRITZ HEIDRICH	SB-057.506/2023

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.102-2**PROCESSOS PROCEDENTES****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**

APM DA EMEB ESCRITOR JULIO ATLAS	SB-060.249/2024
----------------------------------	-----------------

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.102.3**PROCESSOS PROCEDENTES****ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL - ALTERAÇÃO DE RECOLHIMENTO POR ULTRAPASSAGEM DE SUBLIMITE**

DYNAMIC AQUA SCIENCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 129.832	SB-140.875/2024
---	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

NADIA ALI BARAKAT	SB-145.833/2023
-------------------	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.1**PROCESSOS PROCEDENTES****ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**

MANOEL COSTA FILHO	SB-064.683/2024
MEGATONE CONSTR. E INCORP. LTDA	SB-002.604/2024

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

ELZA FERNANDES GONÇALVES DE PAULO	SB-000.595/2024
-----------------------------------	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

ARGEU PINHEIRO FERNANDES	SB-002.882/2024
ARGEU PINHEIRO FERNANDES	SB-005.659/2023
JOSÉ CARLOS MECA VITAL	SB-000.185/2023
MARCOS DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA	SB-064.692-2023
ROSEMEIRE LINDALVA DIAS DE GUSMÃO	SB-115.208/2024

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP

ANTONIO FERREIRA DA CRUZ	SB-012.966/2021
MARIA EUZA DE OLIVEIRA	SB-017.884/2024

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP**

ALMEIDA E FILHAS PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. LTDA	SB-035.637/2024
---	-----------------

PROCESSOS IMPROCEDENTE**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP**

GILDEMAR VICENTE DE OLIVEIRA	SB-001.821/2023
------------------------------	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE LANÇAMENTO**

MONICA YUKARI FUKAZAWA KITAHARA	SB-000.333/2021
---------------------------------	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP

LINEU ANTÔNIO VAZ	SB-134.709/2023
-------------------	-----------------

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

ANTÔNIO FAVARÃO	SB-091.762/2024
OSMAR SANTOS DE MENDONÇA	SB-124.579/2022

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP**

ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	SB-078.614/2023
-------------------------------	-----------------

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

ANDRÉ LUIZ DE PAULA CECCHI	SB-027.248/2023
BENEDITA APARECIDA PEREIRA	SB-006.159/2024
BERENICE TEODORO	SB-141.794/2023
ENF SPE V S.A	SB-064.831/2023

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.2**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO DE S.B.C	SB-043.715/2023
--	-----------------

ASSUNTO: PRT 2024 - ISENÇÃO IMÓVEL COM COBERTURA VEGETAL (LEI 7338/2024 - ART.12)

ANDRE LUIZ DAS NEVES	SB-137.964/2024
----------------------	-----------------

PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ	SB-116.215/2024
TEMPLO DE UMBANDA SEARA DE JESUS	SB-135.914/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**

ANTONIO ALFREDO DEZEMBRO	SB-138.848/2024
GERALDA ALVES DE SOUZA RODRIGUES	SB-099.979/2024
JAQUELINE SILVA FRANÇA	SB-104.650/2024
MARIA AP. RODRIGUES FERREIRA DE ALBUQUERQUE	SB-133.237/2024
NIVALDO TERENCE	SB-140.277/2024
ODAIR BINA	SB-114.387/2024
VINCERE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA	SB-045.928/2024

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

JOSE ROBERTO SANTOS	SB-142.791/2024
MARIA LEANDRO DE LIMA	SB-128.567/2024

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

JOÃO PEREIRA DA SILVA	SB-139.067/2024
JORGE ROBERTO DE LIMA	SB-000.932/2024
SEMEAR E COLHER ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL	SB-081.508/2024

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.3**PROCESSOS PROCEDENTES****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI**

ANDRÉA BARBOSA LUPPI	SB-141.576/2024
LAURA MARIA DA SILVA	SB-141.304/2024
LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA CRUZ	SB-143.053/2024

PROCESSOS DEFERIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI**

MARCELO FERREIRA MUNIZ	SB-109.630/2024
VINICIUS GONÇALVES VENDRAMEL	SB-103.706/2024

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE INÍCIO DA OAFS N°: 085/2023. RAZÃO SOCIAL: CENTRO EDUCACIONAL TABOÃO LTDA.

PROCESSO: SB_121.274/2023-17.

CNPJ: 01.799.387/0001-50.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 97.319-0.

OAFS: 085/2023

PERÍODO: OUT/2018 A DEZ/2021

ENCERRAMOS, NESTA DATA, A AÇÃO FISCAL LEVADA A EFEITO NO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, PARA VERIFICAÇÃO, POR AMOSTRAGEM, RELATIVAMENTE AOS PERÍODOS FISCALIZADOS, DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RELATIVAS AO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES NACIONAL, A QUAL RESULTOU NA LAVRATURA DO(S) DOCUMENTO(S) DE LANÇAMENTO PARA O(S) ESTABELECIMENTO(S) FISCALIZADO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S):

IM: 215977

Nº DO AINF Nº 2039

Nº PROCESSO COMPROT: 10805731483202461

SB 134.329/2024

OAFS: 59/2024

O PRESENTE TERMO NÃO IMPLICA A HOMOLOGAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 150 DA LEI Nº 5. 172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 (CTN). E, PARA CONSTAR E SURTIR SEUS EFEITOS LEGAIS, LAVRAMOS O PRESENTE TERMO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, ASSINADO PELO(S) FISCAL(IS) E PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA FISCALIZADA, QUE NESTE PRESENTE ATO RECEBE UMA DAS VIAS. SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ART. 149 DO CTN.

ASSUNTO: REGIME ESPECIAL
REQUERENTE: 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
CNPJ: 43.297.555/0001-50 E

PROCESSO: SB 33211/2024-32

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 54 DO DECRETO MUNICIPAL 18280/2012, ASSIM COMO O ARTIGO 5º DA IN.SF-1 Nº 03/2019, COMUNICO A DECISÃO DO DIRETOR DA SEÇÃO SF-102 – PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS VINCULADAS AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS.

NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024, O SENHOR DIRETOR DA SEÇÃO INDEFERIU O PEDIDO DA EMPRESA REQUERENTE, DECISÃO CONTIDA NA PÁGINA 29, E O PARECER DA AUDITORIA FISCAL JUNTADO ÀS PÁGINAS 23 A 26, DOS AUTOS DO PROCESSO SUPRACITADO.

O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO À DECISÃO PROFERIDA É CONFORME O ARTIGO 70 DA LEI MUNICIPAL 6734/2018.

COM AMPARO NOS ARTIGOS 24 E 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 6734/2018, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011, FICA A ESSENZA INCORPORADORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.621.525/0001-06, NOTIFICADA DO INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 062/2024, AUTUADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SB.142566/2024-13, DETERMINADA POR ORDEM DO SENHOR DIRETOR DE SEÇÃO DA SF-102, CONSIDERANDO COMO ITENS ESPECÍFICOS A SEREM APURADOS, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 69 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DECORRENTES DOS SERVIÇOS TOMADOS VINCULADOS ÀS NOTAS FISCAIS 199798 E 195638 NO LOCAL AV. LEILA GONÇALVES, 449 – VILA GONÇALVES – CEP: 09725-051 – SBC, NO PERÍODO FISCALIZADO (07/2023 A 10/2023)

A ESPONTANEIDADE PARA REGULARIZAÇÃO DE QUALQUER ATO PRATICADO, QUE ESTEJA INSCRITO NO PERÍODO COMPREENDIDO PELA PRESENTE FISCALIZAÇÃO ESTÁ AFASTADA, NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ARTIGO 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. NESSA OPORTUNIDADE NÃO SERÁ SOLICITADA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E CONTÁBEIS, CONSIDERANDO QUE A FISCALIZAÇÃO CONSIDERARÁ OS DOCUMENTOS ESCRITURADOS PELA PRÓPRIA EMPRESA E OS DOCUMENTOS FISCAIS JUNTADOS AO **SB.054517/2023-46**.

ASSUNTO: REGIME ESPECIAL

REQUERENTE: OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO

CNPJ: 59.988.568/0001-05 E

PROCESSO: SB 33226/2024-63.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 54 DO DECRETO MUNICIPAL 18280/2012, ASSIM COMO O ARTIGO 5º DA IN.SF-1 Nº 03/2019, COMUNICO A DECISÃO DO DIRETOR DA SEÇÃO SF-102 – PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS VINCULADAS AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS.

NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2024, O SENHOR DIRETOR DA SEÇÃO INDEFERIU O PEDIDO DA EMPRESA REQUERENTE, DECISÃO CONTIDA NA PÁGINA 32, E O PARECER DA AUDITORIA FISCAL JUNTADO ÀS PÁGINAS 26 A 29, DOS AUTOS DO PROCESSO SUPRACITADO.

O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO À DECISÃO PROFERIDA É CONFORME O ARTIGO 70 DA LEI MUNICIPAL 6734/2018.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - OAFS 058/2024

MRGL SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA EPP

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 231.423-1

PROC. ADM. DIG. Nº SB. 134.328/2024-79

OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS

PERÍODO FISCALIZADO: 01/2020 A JUN/2022

ENCERRAMOS, NESTA DATA, A AÇÃO FISCAL LEVADA A EFEITO NO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, PARA VERIFICAÇÃO, POR AMOSTRAGEM, RELATIVAMENTE AOS PERÍODOS FISCALIZADOS, DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RELATIVAS AO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SIMPLES NACIONAL, A QUAL RESULTOU NA LAVRATURA DO(S) DOCUMENTO(S) DE LANÇAMENTO PARA O(S) ESTABELECIMENTO(S) FISCALIZADO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S):

Nº DO AINF Nº 2048

PROCESSO COMPROT 10805731517202418

O PRESENTE TERMO NÃO IMPLICA A HOMOLOGAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 150 DA LEI Nº 5. 172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 (CTN). E, PARA CONSTAR E SURTIR SEUS EFEITOS LEGAIS, LAVRAMOS O PRESENTE TERMO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, ASSINADO PELO(S) FISCAL(IS) E PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA FISCALIZADA, QUE NESTE PRESENTE ATO RECEBE UMA DAS VIAS. SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ART. 149 DO CTN.

NOTIFICAÇÃO - TERMO DE ENCERRAMENTO

Ordem de Ação Fiscal Simplificada (OAFS) 055/2024 – processo SB.139733/2024

Empresa: Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

CNPJ: 59.104.273/0001-29

Inscrição Municipal: 674

Endereço: Av. Alfred Jurzykowski, 562 – Vila Pauliceia – CEP 09680-900 –

São Bernardo do Campo (SP)

Serviços abordados nesta OAFS: serviços tomados, de fevereiro de 2019 a março de 2020

Processo – Habite-se: SB.128902/2021.

Encerram-se nesta data os trabalhos da Ordem de Ação Fiscal Simplificada (OAFS) nº 055/2024.

Considerada a Notificação-Termo de Início, emitida em 09/12/2024 e publicada em 20/12/2024, na qual a empresa acima qualificada foi informada do início do referido Procedimento; e

Considerado o arquivo “Valores de ISS tratados na OAFS 055.2024”, que era parte integrante da notificação;

Foram aplicadas as medidas determinadas na Lei Municipal 1802/1969 e no Decreto Municipal 17419/2011, quais sejam:

1. Aplicação do Auto de Infração nº 102.269 – lançamento de nº 704/24-3455168

Por falta de escrituração e/ou escrituração irregular - infração ao disposto nos artigos 46 e 47 do Decreto Municipal nº 17419/2011, com multa prevista no artigo 80, §2º, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal 1802/1969.

2. Constituição de Ofício dos créditos tributários – lançamento de nº 802/24-0000006

Conforme determinado no artigo 47 da Lei Municipal 1802/1969.

3. Aplicação do Auto de Infração nº 03849-SF – lançamento de nº 704/24-3455153

Por falta de recolhimento e/ou recolhimento a menor do ISS – infração ao disposto no artigo 132, combinado com o artigo 124 da Lei Municipal 1802/1969, com multa prevista no artigo 80, § 2º, inciso II, da Lei Municipal 1802/1969.

Damos assim por encerrada a OAFS 055/2024. Nos termos do artigo 69, inciso II, do Decreto Municipal 17419/2011, o procedimento ora encerrado não homologa os créditos tributários.

Por fim, informamos que esta OAFS não elide a cobrança futura de valores de ISS não recolhidos ou recolhidos a menor, que vierem a ser posteriormente identificados na análise do processo SB.128902/2021.

Notificação a ser publicada no Edital 409/2024, edição de 27/12/2024 do jornal oficial Notícias do Município.

Notificação enviada por via postal, para o endereço cadastrado pela empresa junto ao Município e para os seguintes endereços de e-mail:

tais_pereira.hirata@daimlertruck.com; aldo.novaretti_junior@daimler.com;

diego.almeida@daimler.com;

alexandre.costa@daimler.com;

raissa.rubortone@daimlertruck.com.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO FISCAL SIMPLIFICADO

P.V.F. Nº 0040/2015

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 158.987-3

NOME DA EMPRESA: CONSTRUTORA OAS S/A (ATUAL CONSTRUTORA COESA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

ENDEREÇO: AV. WALLACE SIMONSEN, 411, NOVA PETRÓPOLIS, SBC

PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL: P.V.F. Nº 0040/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB-061164/2015-78

PERÍODO FISCALIZADO: MARÇO/2011 A SETEMBRO/2015

EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 77, DO DECRETO 17.419/2011, ENCERRAMOS ESTE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL, IMPETRADA EM FACE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, NA QUALIDADE DE TOMADOR DE SERVIÇOS, INICIADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015, CONFORME TERMO DE INÍCIO DESTES PROCEDIMENTOS ENTREGUE AO SR. EDSON ARANTES DO CARMO FILHO, RG Nº 2.605.223, NO ENDEREÇO ACIMA. O CONTRIBUINTE ENCERROU AS ATIVIDADES SEM COMUNICAR AO CADASTRO FISCAL MUNICIPAL, PORTANTO FOI ENCERRADA DE OFÍCIO COM DATA DE 28/06/2022. NENHUMA PENDÊNCIA VERIFICAMOS QUANTO AO ISSQN.

CONFORME DETERMINA O ART. 69, INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011, O PROCEDIMENTO FISCAL REALIZADO NÃO HOMOLOGA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.

PROCESSO: SB.139733/2024

INTERESSADO: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 59.104.273/0001-29

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 674

ASSUNTO: FICA A EMPRESA CIENTE: (1) DA APLICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO 102.269 (LANÇAMENTO 704/24-3455168); (2) DA APLICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO 03849-SF (LANÇAMENTO 704/24-3455153) E (3) DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (LANÇAMENTO 282/24-0000006).

AUTORIDADE: AUDITORIA DO ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SF-102.2

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.103

Auto de Infração 300.007

Autuada: MZM PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 13.445.281.0001-38

Às 9 horas e 30 minutos do dia 25 de outubro de 2024, eu Marco Hideo Kimura, matrícula 43.361-4, Auditor Fiscal de Rendas Municipais do Município de São Bernardo do Campo, tendo constatado INFRAÇÃO ao art. 13 da Lei Municipal 3317/1989, COM PENALIDADE no art. 80, §4º, da Lei Municipal 1802/1969, por não recolhimento ou recolhimento a menor do "ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos", consistente falta de recolhimento da guia de ITBI 89273/2021 (lançamento 104/21-0089273) emitida em razão da não homologação da guia 84.178/2016, referente à transmissão do imóvel à empresa em integralização de capital, vencida desde 30/09/2024, de acordo com o demonstrativo que acompanha este auto de infração, autuo a Contribuinte supra referida. Lavrado em 25/10/2024

Código de Multa: 5611

Lançamento de Multa: 704/24-243364675-0

Multa: E, embasado na legislação vigente, o Município aplica a multa no valor de: R\$ 235.080,03 (duzentos e trinta e cinco mil e oitenta reais e três centavos) na data da lavratura. Observações: · Notifico, ainda, a infratora de que o prazo para defesa mediante prova de alegações é 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente auto, e, decorrido este sem a impugnação do autuado ou de seu representante legal, será efetuada a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com atualização monetária, independentemente das demais sanções previstas na legislação vigente. · Informo, também, que na hipótese de efetuar o pagamento integral ou o parcelamento dos débitos de ITBI no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que tiver sido notificado do lançamento, será concedido desconto da multa no percentual de 50% (cinquenta por cento), conforme disposto na Lei Municipal 1802/1969, art. 78, §3º, 1.

Auto de Infração 300.005

Autuada: MZM PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 13.445.281.0001-38

Às 9 horas e 30 minutos do dia 25 de outubro de 2024, eu Marco Hideo Kimura, matrícula 43.361-4, Auditor Fiscal de Rendas Municipais do Município de São Bernardo do Campo, tendo constatado INFRAÇÃO ao art. 13 da Lei Municipal 3317/1989, COM PENALIDADE no art. 80, §4º, da Lei Municipal 1802/1969, por não recolhimento ou recolhimento a menor do "ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos", consistente falta de recolhimento da guia de ITBI 89268/2021 (lançamento 104/21-0089268) emitida em razão da não homologação da guia 84.172/2016, referente à transmissão do imóvel à empresa em integralização de capital, vencida desde 30/09/2024, de acordo com o demonstrativo que acompanha este auto de infração, autuo a Contribuinte supra referida. Lavrado em 25/10/2024

Código de Multa: 5611

Lançamento de Multa: 704/24-243364672-2

Multa: E, embasado na legislação vigente, o Município aplica a multa no valor de: R\$ 39.962,23 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos) na data da lavratura.

Observações:

· Notifico, ainda, a infratora de que o prazo para defesa mediante prova de alegações é 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente auto, e, decorrido este sem a impugnação do autuado ou de seu representante legal, será efetuada a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com atualização monetária, independentemente das demais sanções previstas na legislação vigente.

· Informo, também, que na hipótese de efetuar o pagamento integral ou o parcelamento dos débitos de ITBI no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que tiver sido notificado do lançamento, será concedido desconto da multa no percentual de 50% (cinquenta por cento), conforme disposto na Lei Municipal 1802/1969, art. 78, §3º, 1.

Auto de Infração 300.006

Autuada: MZM PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 13.445.281.0001-38

Às 9 horas e 30 minutos do dia 25 de outubro de 2024, eu Marco Hideo Kimura, matrícula 43.361-4, Auditor Fiscal de Rendas Municipais do Município de São Bernardo do Campo, tendo constatado INFRAÇÃO ao art. 13 da Lei Municipal 3317/1989, COM PENALIDADE no art. 80, §4º, da Lei Municipal 1802/1969, por não recolhimento ou recolhimento a menor do "ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos", consistente falta de recolhimento da guia de ITBI 89270/2021 (lançamento 104/21-0089270) emitida em razão da não homologação da guia 84.177/2016, referente à transmissão do imóvel à empresa em integralização de capital, vencida desde 30/09/2024, de acordo com o demonstrativo que acompanha este auto de infração, autuo a Contribuinte supra referida. Lavrado em 25/10/2024

Código de Multa: 5611

Lançamento de Multa: 704/24-243364673-8

Multa: E, embasado na legislação vigente, o Município aplica a multa no valor de: R\$ 39.881,25 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) na data da lavratura.

Observações:

· Notifico, ainda, a infratora de que o prazo para defesa mediante prova de alegações é 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente auto, e, decorrido este sem a impugnação do autuado ou de seu representante legal, será efetuada a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com atualização monetária, independentemente das demais sanções previstas na

legislação vigente.

· Informo, também, que na hipótese de efetuar o pagamento integral ou o parcelamento dos débitos de ITBI no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que tiver sido notificado do lançamento, será concedido desconto da multa no percentual de 50% (cinquenta por cento), conforme disposto na Lei Municipal 1802/1969, art. 78, §3º, 1.

AÇÃO FISCAL Nº 001/2024

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICA O CONTRIBUINTE, ABAIXO RELACIONADO, NOTIFICADO DO SEGUINTE LANÇAMENTOS E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA, PREVISTA NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:

CONTRIBUINTE: COSTAVERDE GESTAO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 28.037.435/0001-20

LANÇAMENTO: 104/24-0092191

VALOR ORIGINAL (R\$): 65.258,72

VENCIMENTO ORIGINAL: 28/01/2025

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 521.400.033.634

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB-21.425/2024-43

PROCESSO: SB - 21.425/2024-43

INTERESSADO: COSTAVERDE GESTAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO FISCAL - AÇÃO FISCAL Nº 001/2024

PROCESSO: SB.141447/2024-89

INTERESSADO: LEAO DE OURO IMOVEIS E INCORPORACOES LTDA

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS FISCAIS TRIBUTARIOS - SF-103

AUTORIDADE: SUBCHEFE DE SUBSECAO (SF-103.3)

DESPACHO: DESDOBRIO DE IPTU PROGRESSIVO (PEUC)

PROCESSO: SB.141443/2024-45

INTERESSADO: CATANDUVA INCORPORACAO SPE LTDA

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS FISCAIS TRIBUTARIOS - SF-103

AUTORIDADE: SUBCHEFE DE SUBSECAO (SF-103.3)

DESPACHO: DESDOBRIO DE IPTU PROGRESSIVO (PEUC)

PROCESSO: SB.141438/2024-14

INTERESSADO: CONSTRUTORA RAIZA LTDA

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS FISCAIS TRIBUTARIOS - SF-103

AUTORIDADE: SUBCHEFE DE SUBSECAO (SF-103.3)

DESPACHO: DESDOBRIO DE IPTU PROGRESSIVO (PEUC)

PROCESSO: SB.141435/2024-31

INTERESSADO: AHMAD ALI SAIFI

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS FISCAIS TRIBUTARIOS - SF-103

AUTORIDADE: SUBCHEFE DE SUBSECAO (SF-103.3)

DESPACHO: DESDOBRIO DE IPTU PROGRESSIVO (PEUC)

PROCESSO: SB.141432/2024-58

INTERESSADO: MANOEL RONALDO DE SOUSA OLIVEIRA

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS FISCAIS TRIBUTARIOS - SF-103

AUTORIDADE: SUBCHEFE DE SUBSECAO (SF-103.3)

DESPACHO: DESDOBRIO DE IPTU PROGRESSIVO (PEUC)

PROCESSO: SB.141427/2024-27

INTERESSADO: INCORPORADORA E CONSTRUTORA ALVIM LTDA

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS FISCAIS TRIBUTARIOS - SF-103

AUTORIDADE: SUBCHEFE DE SUBSECAO (SF-103.3)

DESPACHO: DESDOBRIO DE IPTU PROGRESSIVO (PEUC)

PROCESSO: SB.141420/2024-00

INTERESSADO: PORTAL SAO BERNARDO LOCAN EMPREEND.IMOB.SPE LTDA

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS FISCAIS TRIBUTARIOS - SF-103

AUTORIDADE: SUBCHEFE DE SUBSECAO (SF-103.3)

DESPACHO: DESDOBRIO DE IPTU PROGRESSIVO (PEUC)

PROCESSO: SB.141412/2024-96

INTERESSADO: CONSTRUTORA IPOA LTDA

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS FISCAIS TRIBUTARIOS - SF-103

AUTORIDADE: SUBCHEFE DE SUBSECAO (SF-103.3)

DESPACHO: DESDOBRIO DE IPTU PROGRESSIVO (PEUC)

PROCESSO: SB.141408/2024-26

INTERESSADO: SANTA ADELIA DE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS FISCAIS TRIBUTARIOS - SF-103

AUTORIDADE: SUBCHEFE DE SUBSECAO (SF-103.3)

DESPACHO: DESDOBRIO DE IPTU PROGRESSIVO (PEUC)

VOU TECNOLOGIA, INOVACAO E PROJETOS LTDA	363.645-3	406-3458182/2024	760,76	28012025	
WEF ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA	363.273-3	406-3458078/2024	2.535,88	28012025	
WFDS REDPRINTER COM.IMP.EXP.SERV.COMP.GRAF.LTDA.	187.271-0	430-3455062/2024	260,52	22072024	
WFDS REDPRINTER COM.IMP.EXP.SERV.COMP.GRAF.LTDA.	187.271-0	430-3455077/2024	260,52	21082024	
WINNER CURSO DE IDIOMAS LTDA	135.147-8	430-3455044/2024	237,37	20062024	
WINNER CURSO DE IDIOMAS LTDA	135.147-8	430-3455064/2024	110,10	22072024	
WINNER CURSO DE IDIOMAS LTDA	135.147-8	430-3455084/2024	207,10	21082024	
WIVI CURSOS COBRANCAS E INF. CADAST. EIRELI-EPP	241.703-0	430-3455034/2024	1.690,72	20062024	
ZAP GROUP COMUNICACOES LTDA	363.612-7	406-3458150/2024	126,80	28012025	
ZENSHIN EDUCACIONAL LTDA	267.646-0	430-3455027/2024	381,90	20062024	
ZENSHIN EDUCACIONAL LTDA	267.646-0	430-3455047/2024	279,18	22072024	

SF.1, 26 DE DEZEMBRO 2024

MARCO ANTONIO SANCHES - ACESSOR DE DIREÇÃO
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3 - EDITAL 411/2024

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A.R. COMERCIO DE VEICULOS MOTOS E SERVICOS DISTR	346.827-5	704-3445236/2024	1.521,53	28012025	160/2024/SB
ACELINA PINTO CAVALCANTE	120.424-6	704-3445184/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ADALGISA DE FATIMA FIDENCIO	118.873-9	704-3445172/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ADEMIR DO NASCIMENTO	118.517-9	704-3445255/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ADRIANO CARVALHO IGLESIAS	118.260-9	704-3445382/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
AGILITA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP	255.332-5	704-3445308/2024	2.028,71	28012025	160/2024/SB
AGNALDO LIMA DOS SANTOS	120.048-8	704-3445253/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ALBERTO NUNES DA SILVA JUNIOR	116.274-8	704-3445160/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ALCIDES BONELLO FILHO	117.816-4	704-3445162/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ALDO CONTADINI JUNIOR	115.174-6	704-3445374/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ALEXANDRE TADEU BISCONTI	119.305-8	704-3445147/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ANA PAULA STOLAGLI	120.686-9	704-3445312/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ANDERSON TADEU EGIDIO	119.405-4	704-3445186/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ANDRE LUIZ DE MENESES	118.900-0	704-3445189/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ANDRE LUIZ MARTINS TOPAN	119.811-4	704-3445144/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ANDRE WILLIAN DE LIMA	116.902-5	704-3445214/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ANESIO MARCELO DA SILVA	116.790-1	704-3445161/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ANTONIA IZABEL BEZERRA	97.222-3	704-3445350/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ANTONIO ALVES DA SILVA	123.140-5	704-3445265/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ANTONIO BARBOSA ALMEIDA	119.262-0	704-3445367/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	117.628-5	704-3445321/2024	633,97	28012025	160/2024/SB

ANTONIO FRANCISCO CAMPOS SANTANA	116.886-0	704-3445207/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ANTONIO JESUS DE MIRANDA	97.499-4	704-3445241/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ANTONIO JOSE ALVES DA SILVA	115.756-6	704-3445156/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ANTONIO MURILO BARBOSA SOUZA	118.753-8	704-3445368/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ANTONIO PEDRO DA SILVA	120.685-0	704-3445311/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ANTONIO RODRIGUES DE PAULA	117.247-6	704-3445385/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
APARECIDO RODOLFO DIAS DA COSTA	123.169-3	704-3445280/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
APARECIDO SALGADO DO CARMO	115.834-1	704-3445190/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ARISTEU GODINHO CALDEIRA	120.365-7	704-3445155/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ARLINDO PERIN	120.060-7	704-3445259/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ARNALDO RODRIGUES CAPISTRANO	117.728-1	704-3445370/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ARNALDO SOARES DA SILVA	115.745-0	704-3445150/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ASSAULT TREINAMENTO TATICO LTDA - ME	179.959-2	704-3445256/2024	2.028,71	28012025	160/2024/SB
ASTROS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	129.276-5	704-3445260/2024	1.521,53	28012025	160/2024/SB
AURORA GANDOLFI RIBEIRO	120.260-0	704-3445349/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
BEATRIZ EUGENIA PASTORELLO	115.666-7	704-3445357/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
BENEDITO FRANCISCO REINA DE CARVALHO	120.415-7	704-3445175/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
BRASILEIRO POR PAIXAO	171.389-2	704-3445324/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
CAMILA MELONI	117.050-3	704-3445289/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
CARLA DA SILVA CLARO	119.777-0	704-3445369/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
CARLOS FERNANDO DE ARAUJO	120.367-3	704-3445158/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
CARLOS VIEIRA DE AGUIAR	118.595-0	704-3445291/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
CELSO DA SILVA BARBOSA	237.331-9	704-3445271/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
CELSO JOSE DAROS	118.061-4	704-3445285/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
CLAUDIA OLIVEIRA MACHADO	116.948-3	704-3445238/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
CLAUDINEI OLIVEIRA PARAJARA	115.405-2	704-3445234/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
CLEBER DIOGENES BUTRICO	119.628-6	704-3445296/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
CLELIA EUGENIA BUENO	116.228-4	704-3445145/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
CLODINALDO CEZARIO DE ALMEIDA	115.452-4	704-3445258/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
COOPERATIVA DE PROF. DE MAO-DE-OBRA ESPEC. LTDA	102.873-1	704-3445361/2024	1.521,53	28012025	160/2024/SB
CRISTIANE EUGENIA DE MORAIS	118.054-1	704-3445283/2024	633,97	28012025	160/2024/SB

CUSTODIO DE OLIVEIRA DUTRA FILHO	119.079-2	704-3445282/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
DAMIAO RIBEIRO DA SILVA	118.029-0	704-3445268/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
DANIEL DOS SANTOS	116.839-8	704-3445178/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
DANIELA CEZARE CARRIEL	117.910-1	704-3445208/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
DANISETE DE LIMA	115.601-2	704-3445331/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
DENIS ANTONIO MOREIRA	119.396-1	704-3445177/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
DGEOVANI NASCIMENTO DOS SANTOS	120.091-7	704-3445275/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
DOMINGOS SAVIO BARBOSA DE LIMA	120.396-7	704-3445167/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
DONIZETI SERGIO LIMA DO NASCIMENTO	117.183-6	704-3445344/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
DULCINEIA APARECIDA NOGUEIRA	119.152-7	704-3445315/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
EDILSON MENEZES SANTANA	116.734-0	704-3445386/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
EDISON PORFIRIO DOS SANTOS	120.472-6	704-3445211/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
EDMILSON DA SILVA	118.005-3	704-3445254/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
EDMILSON DE SOUZA	117.138-0	704-3445333/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
EDUARDO DANTAS BAPTISTA	115.584-9	704-3445325/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
EDVALDO PEREIRA SOBRINHO	120.149-2	704-3445297/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ELEUZA DA SILVA AMARAL	123.031-0	704-3445206/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ELIANE DA SILVA	120.584-6	704-3445266/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ELISA ALTINA GINGEIRA	215.650-4	704-3445176/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ELTON FERREIRA DA SILVA	120.039-9	704-3445249/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
EMERSON FRANCISCO LIMA	119.650-2	704-3445306/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ERIC ACACIO MARIN	116.450-3	704-3445247/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
EVANDRO TADEU DE SOUZA MORAIS	118.508-0	704-3445251/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
F.GOMES DE SOUSA FERRAMENTAS - ME	223.313-4	704-3445171/2024	1.014,36	28012025	160/2024/SB
FABIANO DA LUZ GOMES	115.654-3	704-3445351/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
FABIANO VANDERLEI DA SILVA	262.110-0	704-3445365/2024	2.028,71	28012025	160/2024/SB
FABIO DE OLIVEIRA	120.879-9	704-3445159/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
FABIOLA PEREIRA DA SILVA	116.317-5	704-3445174/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
FERNANDO DE ALMEIDA	123.149-9	704-3445269/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
FLAVIO ALVES CAVALCANTE.	119.932-3	704-3445192/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
FLAVIO SALOMAO	120.627-3	704-3445287/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
FRANCISCA MARIA DA SILVA	97.384-0	704-3445182/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
FRANCISCO AGAMENON DE SOUSA NUNES	118.865-8	704-3445170/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS	116.121-0	704-3445334/2024	633,97	28012025	160/2024/SB

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUSA	119.279-5	704-3445379/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	119.977-3	704-3445216/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
FRANCISCO JOSE BORGES DE LIMA	117.979-9	704-3445243/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
FRANCISCO MARCIANO CASTRO OLIVEIRA	115.339-0	704-3445200/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
FRANCISCO QUIRINO NETO	118.037-1	704-3445273/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
GERALDO DANIEL FERREIRA	119.671-5	704-3445317/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
GERALDO SEBASTIAO PINHEIRO	115.864-3	704-3445209/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
GILMAR TAVELLA	115.790-6	704-3445168/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
GRACE LUCIANA PEREIRA	118.977-8	704-3445229/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
HANGAR AUTO SERVICE EIRELI	260.747-6	704-3445199/2024	3.803,84	28012025	160/2024/SB
HERMOGENIO DE OLIVEIRA	120.256-1	704-3445346/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
HUMANUS RECURSOS HUMANOS LTDA.	180.596-7	704-3445318/2024	1.014,36	28012025	160/2024/SB
HUMBERTO LUIZ RIBEIRO	120.608-7	704-3445281/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ILDA ALVES DE SOUSA	118.850-0	704-3445165/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
INTER PREVI-ABC ADM.E CORRET.DE SEGUROS S/C.LTDA	98.441-8	704-3445198/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
IRACI QUINTAO DE CAMPOS	122.997-4	704-3445187/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
IRIMAR DA SILVA SIQUEIRA	120.526-9	704-3445237/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ISAIAS DE OLIVEIRA BRAGA	120.398-3	704-3445169/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ITAU UNIBANCO S.A.	196.297-3	704-3445233/2024	1.521,53	28012025	160/2024/SB
IVONETE DE SOUZA OLIVEIRA	120.444-0	704-3445193/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
JOAO ANILDO ANANIAS	119.855-6	704-3445157/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
JOAO CORDEIRO DE ARAUJO	119.884-0	704-3445166/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
JOAO MARCELO DOS SANTOS	119.216-7	704-3445340/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
JOAO MARTINS FILHO - ELETRONICOS - ME	186.729-6	704-3445310/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
JOAO VIEIRA LACERDA	116.163-6	704-3445347/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
JONAS POZENA FERREIRA	120.712-1	704-3445326/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
JORGE MARTINIANO DOS SANTOS	118.457-1	704-3445227/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
JOSE ANTONIO XAVIER	116.492-9	704-3445270/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
JOSE BORGES	117.131-3	704-3445327/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
JOSE CARMO ASSIS DE BRITO JUNIOR	117.194-1	704-3445355/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
JOSE FABIO OLIVEIRA	123.228-2	704-3445303/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
JOSE FRANCISCO DA CRUZ FILHO	119.696-0	704-3445332/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
JOSE LUIZ DA SILVA	120.494-7	704-3445221/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
JOSE NILTON DE SOUSA	117.929-2	704-3445215/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
JOSELI MENEZES TOSE	118.552-7	704-3445274/2024	633,97	28012025	160/2024/SB

JOSENILDO RIBEIRO DA SILVA	119.555-7	704-3445262/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
JOSIAS SILVA LIMA	115.334-0	704-3445197/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
JOSIVAL BERNARDO SOUZA CORREIA	120.793-8	704-3445362/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
JULIANA CERRI DA SILVA	236.199-0	704-3445213/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
KEIDE ALESSANDRA SOARES NEVES SILVA	115.841-4	704-3445195/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
KELLY ANTONIA MONTESINO GOUVEIA	116.405-8	704-3445223/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
KENIA RODRIGUES	115.522-9	704-3445292/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
LAIS APARECIDA FERREIRA	118.627-2	704-3445305/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
LAIS TATIANE GAMA	120.177-8	704-3445314/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
LILIANE FABIANO RODRIGUES	232.823-2	704-3445316/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
LUCAS CABRITA NASCIMENTO MASINI	242.945-4	704-3445263/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
LUCIANA ALVES DE SIQUEIRA	117.702-8	704-3445353/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
LUCIANO FRUTUOSO DE LIMA	116.143-1	704-3445339/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
LUCINETE PINTO CAVALCANTE	120.423-8	704-3445181/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
LUIS FABIO DA SILVA BRITO	116.713-8	704-3445375/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
LUIZ ALVES DA SILVA	176.102-1	704-3445373/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
LUIZ CARLOS MARCAL	116.164-4	704-3445348/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
LUIZ CESAR BASILIO DE OLIVEIRA	120.207-3	704-3445330/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
LUIZA DINA DA SILVA JUREVICIUS	120.794-6	704-3445364/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
M. WALQUIRIA DE CARVALHO CALCADOS ME	97.677-6	704-3445329/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
MANOEL LOPES DA SILVA	116.451-1	704-3445246/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
MANOEL OLIVEIRA SANTOS	117.876-8	704-3445188/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
MARA TADEU DE OLIVEIRA NOGUEIRA	120.133-6	704-3445294/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
MARCELO IGLESIAS DE OLIVEIRA	118.198-0	704-3445342/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
MARCELO SATO ROSA	118.784-8	704-3445142/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
MARCIA TEREZINHA SALEME FERNANDES	117.892-0	704-3445196/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
MARCIO CROCO	118.226-9	704-3445358/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
MARCIO PINHO	120.672-9	704-3445304/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
MARCONE OLIVEIRA DE ALMEIDA	116.190-3	704-3445366/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
MARCOS ALEXANDRE BARBOZA	119.956-0	704-3445205/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
MARCOS LAROCA DE ARAUJO	123.223-1	704-3445300/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
MARCUS VINICIUS HENRIQUES FEIO DE LEMOS	120.767-9	704-3445345/2024	633,97	28012025	160/2024/SB

MARGARETE KLANFER ALFANI	117.157-7	704-3445336/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
MARIA ALICE MENDES DA SILVA	115.776-0	704-3445164/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
MARIA CELIA DA SILVA BIZERRA	118.493-8	704-3445245/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
MARIA FERREIRA DE SOUZA	118.142-4	704-3445322/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
MARIA IZETE SANTOS	120.094-1	704-3445278/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
MARIO EUGENIO DA CUNHA	119.578-6	704-3445277/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
MARRI BERNO CONFECÇÕES E COM.ART.DO VEST.LT-EPP	174.954-4	704-3445309/2024	1.521,53	28012025	160/2024/SB
MAURICIO CLOVIS TORRES	116.001-0	704-3445279/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
MESSIAS DE OLIVEIRA	116.567-4	704-3445298/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
MESSIAS DOS SANTOS CREPALDI	118.451-2	704-3445222/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
MICHELE SILVA SANTOS	119.757-6	704-3445356/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
MILTON DOS SANTOS VILAS BOAS	115.926-7	704-3445239/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
MILTON VIEIRA LIMA	120.838-1	704-3445146/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA	116.363-9	704-3445201/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
MOÍSES MARTINS	115.624-1	704-3445338/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
MULTRANS ASSESSORIA REPRESENTAÇÃO LTDA	105.460-0	704-3445381/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
NATALIA DE SIQUEIRA SILVA REVISTARIA ME	128.457-6	704-3445354/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
NILSON DA SILVA	119.341-4	704-3445154/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
NILTON CESAR FERNANDES LOPES	116.751-0	704-3445148/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
IVALDO FERNANDES DOS REIS	120.827-6	704-3445383/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
NORMEIDE SANTOS DA CRUZ	117.941-1	704-3445226/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
NOVA & ATUAL - MADEIRAS E FERRAGENS LTDA	273.272-6	704-3445320/2024	2.028,71	28012025	160/2024/SB
OPEN VET LTDA	257.492-6	704-3445360/2024	1.014,36	28012025	160/2024/SB
OSVALDO LUIZ NAVARRO	123.144-8	704-3445267/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
PANZARINI & GLORIA TELEFONIA LTDA - ME	196.768-1	704-3445212/2024	1.014,36	28012025	160/2024/SB
PAO DE QUEIJO E LANCHES ACMUBIR LTDA	85.761-0	704-3445261/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
PAULO DE TARSO FREITAS	119.789-4	704-3445377/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
PAULO LOPES DE LACERDA	118.107-6	704-3445301/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
PAULO LUIZ DA SILVA	118.909-3	704-3445191/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
PAULO WATANABE	119.448-8	704-3445210/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
PLUSH MACHINE MAQUINAS LTDA-ME	88.346-8	704-3445276/2024	1.014,36	28012025	160/2024/SB
PRISCILA PAULA VONO SANTOS	120.320-7	704-3445143/2024	633,97	28012025	160/2024/SB

PRISCILA TAYNARA ROSESTOLATO SANTIAGO-ME	255.656-1	704-3445219/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
PRISCILLA DA SILVA ANDRADE BARROS	193.853-3	704-3445290/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
PROPAN PRODUTOS AUTOMOBILISTICOS LTDA	69.759-1	704-3445194/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
R.M. COMERCIO DE LIVROS LTDA ME	145.512-5	704-3445185/2024	2.028,71	28012025	160/2024/SB
R.T. MATSUDA RESTAURANTE - ME	218.854-6	704-3445248/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	116.443-0	704-3445242/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	118.755-4	704-3445371/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
RALUAN SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	103.306-9	704-3445328/2024	1.014,36	28012025	160/2024/SB
RC MANUTENCAO DE VEICULOS EIRELI	239.030-2	704-3445341/2024	3.803,84	28012025	160/2024/SB
REINALDO FELIX DA COSTA	115.669-1	704-3445359/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
RENATA GARCIA DE MORAIS	116.678-6	704-3445352/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
RENATO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	116.718-9	704-3445380/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
RICARDO BENVINDO DA SILVA	115.880-5	704-3445217/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
RICARDO ROGERIO FERREIRA	116.770-7	704-3445153/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ROBERTA COSTANZI	116.570-4	704-3445302/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ROBERTA DOS SANTOS PARUSSOLO	119.256-6	704-3445363/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ROBERVAL RIOS MAGALHAES	118.690-6	704-3445335/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ROBSON ALEXANDRE LERCO	118.653-1	704-3445319/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ROBSON DA SILVA	116.917-3	704-3445224/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
RODINEI VALDOSKI DE SOUZA	115.917-8	704-3445235/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
RODNEI CANO CARDOSO	200.338-4	704-3445203/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ROGERIO CHAVES DE MORAES	120.006-2	704-3445231/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ROGERIO MONTEIRO DOS SANTOS	116.932-7	704-3445230/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ROGERIO STAIN	119.097-0	704-3445288/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ROMILDA CAROLINA DA SILVA	118.973-5	704-3445228/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
RONALDO DE JESUS CANHOTO	118.803-8	704-3445149/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ROSA BARBOSA DE SENA	123.020-4	704-3445202/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
S.B.C.MARKETING COM. ARTIGOS P/PRESENTES LTDA ME	181.759-0	704-3445384/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
SANDRA REGINA TORRES LEITE	116.328-0	704-3445183/2024	633,97	28012025	160/2024/SB

SAO JORGE ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME	82.927-7	704-3445378/2024	2.028,71	28012025	160/2024/SB
SAULO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	119.444-5	704-3445204/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
SAVANA DURAT VIEIRA	119.470-4	704-3445220/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
SEBASTIAO DA SILVA	117.577-7	704-3445295/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
SERGIO LUIS GIMENEZ	118.103-3	704-3445299/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
SIMONE CARVALHO	183.003-1	704-3445240/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
SIMONE MARTINS MOREIRA ALVES	225.848-0	704-3445163/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
SUSAN SILVA MAIA	116.016-8	704-3445286/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
SUSANA APARECIDA DE ARAUJO	119.399-6	704-3445179/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
SZITAS IND COM DE FERRAMEN DE CORTE LTDA	44.203-8	704-3445218/2024	1.521,53	28012025	160/2024/SB
TATIANA REGINA DE ALMEIDA	120.190-5	704-3445323/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
THAMIRES DAMACENO FERREIRA	250.403-0	704-3445152/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
TONY RICHARD MARCAL FUMAGALLI	123.303-3	704-3445337/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
VAGNER SANTOS DA GAMA	202.001-7	704-3445272/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
VALDOMIRO BUENO	120.642-7	704-3445293/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
VALMIR MATINIANO DA ROCHA	119.911-0	704-3445180/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
VALTER MARINHO	118.525-0	704-3445257/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
VALTER PEREIRA DE SEME	123.083-2	704-3445232/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
VANDERLEI MARTINEZ LAURINDO	123.237-1	704-3445307/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
VANESSA PRECHITKO DE SOUZA	119.272-8	704-3445376/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
VILANI DA CRUZ RIBEIRO CARDOSO	120.069-0	704-3445264/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
VIVALDO PEDRO HOMEM	118.512-8	704-3445252/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
WAGNER BARRETO BORGES	119.153-5	704-3445313/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
WANIA DE TOLEDO	117.429-0	704-3445225/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
WELITON HELENO DO NASCIMENTO	119.738-0	704-3445343/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
WELLINGTON DIAS AMERICO	115.293-9	704-3445173/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
WILSON MARCOS RIBEIRO DE ALMEIDA	117.978-0	704-3445244/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
WILTON FERREIRA DO NASCIMENTO	119.021-0	704-3445250/2024	633,97	28012025	160/2024/SB
ZACARIAS PAULINO DOS SANTOS NETO	118.570-5	704-3445284/2024	633,97	28012025	160/2024/SB

SF.1, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

MARCO ANTONIO SANCHES - ASSESSOR DE DIREÇÃO

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL
412/2024

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, COMBINADO COM O ARTIGO 124, INCISOS I A IV, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969 E SUAS ALTERACOES, FICAM OS CONTRIBUINTES A SEGUIR RELACIONADOS, TOMADORES E PRESTADORES DE SERVICOS <RESPONSAVEIS

SUPLETIVOS>, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS DO ISSQN:

TOMADOR	LANCAMENTO	INSC.MOB.	CPF/CNPJ	VALOR R\$	VENCIMENTO
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	282.24.0000006	000674	59.104.273/0001-29	R\$111395.22	
PRESTADOR<ES> - RESPONSÁVEIS SUPLETIVOS - ART. 124 - INCISOS III E IV - LM.1802/1969	LANCAMENTO	INSC.MOB.	CPF/CNPJ	VALOR R\$	VENCIMENTO
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.24.3455134	000674	59.104.273/0001-29	R\$241.64	15/10/2019
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.24.3455135	000674	59.104.273/0001-29	R\$427.50	15/09/2019
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.24.3455136	000674	59.104.273/0001-29	R\$5704.83	15/06/2019
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.24.3455137	000674	59.104.273/0001-29	R\$12966.20	15/01/2020
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.24.3455138	000674	59.104.273/0001-29	R\$3463.20	15/09/2019
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.24.3455139	000674	59.104.273/0001-29	R\$4632.79	15/06/2019
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.24.3455140	000674	59.104.273/0001-29	R\$4200.00	15/03/2019
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.24.3455141	000674	59.104.273/0001-29	R\$9744.28	15/04/2019
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.24.3455142	000674	59.104.273/0001-29	R\$1250.00	15/01/2020
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.24.3455145	000674	59.104.273/0001-29	R\$3600.00	15/10/2019
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.24.3455150	000674	59.104.273/0001-29	R\$3173.99	15/02/2020
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.24.3455151	000674	59.104.273/0001-29	R\$8694.86	15/03/2020
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.24.3455147	000674	59.104.273/0001-29	R\$1500.00	15/01/2020
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.24.3455146	000674	59.104.273/0001-29	R\$10058.74	15/12/2019
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.24.3455152	000674	59.104.273/0001-29	R\$3348.11	15/04/2020
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.24.3455148	000674	59.104.273/0001-29	R\$225.31	15/01/2020
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.24.3455149	000674	59.104.273/0001-29	R\$1105.26	15/04/2020
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.24.3455143	000674	59.104.273/0001-29	R\$2600.00	15/09/2019
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.24.3455144	000674	59.104.273/0001-29	R\$8464.49	15/09/2019

SF.1, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

MARCO ANTONIO SANCHES - ASSESSOR DE DIREÇÃO
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 413/2024

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGÊNCIA.

NOME	INSCRIÇÃO <IMOBIL/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCIMENTO	NUMERO DO PROCESSO	
ADMINISTRADORA DE BENS ONELPO LTDA	026.077.002.000	101-5175957/2025	29.864,88	13012025	**	141390/2024/SB
AHMAD ALI SAIFI	007.003.012.000	101-5070135/2025	124.073,16	13012025	**	141435/2024/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.017.000	101-5022507/2025	86.352,00	13012025	**	141412/2024/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.018.000	101-5022508/2025	174.031,20	13012025	**	141412/2024/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.019.000	101-5022509/2025	69.099,12	13012025	**	141412/2024/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	006.031.077.000	101-5062593/2025	42.019,44	13012025	**	141443/2024/SB
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	033.124.048.000	101-5213052/2025	19.663,56	15012025	**	141438/2024/SB
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	033.124.054.000	101-5213660/2025	175.622,64	15012025	**	141438/2024/SB

CONSTRUTORA RAIZA LTDA	033.124.055.000	101-5213661/2025	153.819,24	15012025	**	141438/2024/SB
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	033.124.056.000	101-5213662/2025	161.324,76	15012025	**	141438/2024/SB
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	033.124.057.000	101-5213663/2025	234.899,76	15012025	**	141438/2024/SB
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	033.124.064.000	101-5213667/2025	77.301,72	15012025	**	141438/2024/SB
FOUR T ADM. DE BENS PROPRIOS E PARTICIP. LTDA	023.051.089.000	101-5158484/2025	146.698,32	13012025	**	141395/2024/SB
INCORPORADORA E CONSTRUTORA ALVIM LTDA	023.051.105.000	101-5158692/2025	81.051,72	13012025	**	141427/2024/SB
INCORPORADORA E CONSTRUTORA ALVIM LTDA	023.051.106.000	101-5158693/2025	48.570,72	13012025	**	141427/2024/SB
INOVE PRIME PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	027.029.119.000	101-5178397/2025	35.975,28	13012025	**	141398/2024/SB
LEAO DE OURO IMOVEIS E INCORPORACOES LTDA	024.069.006.000	101-5165532/2025	88.904,40	14012025	**	141447/2024/SB
LVA PARTICIPACOES LTDA	532.100.067.000	101-5248335/2025	33.865,20	13012025	**	138498/2024/SB
MANOEL RONALDO DE SOUSA OLIVEIRA	014.019.024.000	101-5114725/2025	115.392,72	13012025	**	141432/2024/SB
MIZUHO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.	532.100.263.000	101-5249481/2025	18.899,52	13012025	**	141405/2024/SB
PORTAL SAO BERNARDO LOCAN EMPREEND.IMOB.SPE LTDA	003.045.015.000	101-5029334/2025	90.938,28	16012025	**	141420/2024/SB
SANTA ADELIA DE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	001.099.072.000	101-5014985/2025	190.081,56	13012025	**	141408/2024/SB
SAO BERNARDO SHOPPING CENTER S/A	008.040.059.000	101-5081668/2025	3.660.618,84	13012025	**	122231/2024/SB

SF.1, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

MARCO ANTONIO SANCHES - ASSESSOR DE DIREÇÃO

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327.5.DA LM 1802/69>

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 414/2024

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo,ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para providenciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NOME
327370 9	CAMILA ALVES BRANDING E MARKETING LTDA
171092 3	EVELYN BATISTA DA COSTA
179041 2	MAKRO ATACADISTA S.A
012454 0	MAKRO ATACADISTA S/A
274201 2	SAPORE S.A.

SF-1, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

MARCO ANTONIO SANCHES - ASSESSOR DE DIREÇÃO

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

**Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato abaixo discriminados:

I - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3332/2022 - FORMALIZAÇÃO: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 003/2024 (OITAVO) TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 023/2024 (OITAVO) AO TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 019/2023 (QUARTO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022 - OBJETO: Repactuação das Metas Quantitativas e Repactuação do Valor, conforme Planilha

Orçamentária. **VALOR TOTAL:** R\$ 122.068.139,44 (cento e vinte e dois milhões, sessenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), **FUNDAMENTO:** Cláusula Décima Segunda, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2022, e arrimo no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações - ATO APROVADO, RATIFICADO E HOMOLOGADO.

II - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3332/2022 - **FORMALIZAÇÃO:** **TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 024/2024 (NONO)** AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022 - **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, POR MAIS UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES CONSECUTIVOS, para compreender o período de: 01/01/2025 à 31/12/2025. Repactuação dos Planos Operativos bem como das Metas (quantitativas/qualitativas) e Repactuação do Valor, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma de Desembolso. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.074.929.073,96 (um bilhão, setenta e quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, setenta e dois reais, noventa e seis centavos), **FUNDAMENTO:** Cláusula Décima Segunda, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2022, e arrimo no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações - ATO APROVADO, RATIFICADO E HOMOLOGADO.

Secretário de Saúde

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
=====

EDITAL Nº 53/2024

PERÍODO DE 18/12/2024 A 26/12/2024

PUBLICAÇÃO: 27/12/2024

SS-43- DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA
ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS,
INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: TEFLOG SOLUÇÕES LOGISTICAS LTDA - **CNPJ:** 13.229.243/0001-48
Documento: AIP - Série P - nº 309 (Multa)

Nome: ALI NUTRI INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - **CNPJ:** 04.684.509/0001-51

Documento: AIF - Série P - nº 229
Documento: TRM - Série P - nº 229 (Liberação e Inutilização de Produtos)
Documento: AIP - Série P - nº 229 (Inutilização de Produtos)

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: 5638/2001 - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A

Atividade Licenciada: Hospital Geral, Radiologia + Equipamentos, Ressonância, Tomografia, SADT, Endoscopia, Quimioterapia, Ambulatório e Posto de Coleta

Processo: 6842/2002 - EVER GREEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Atividade: Fabricação de Equipamentos e acessórios para segurança pessoal, de Cosméticos, de Absorventes, de Fraldas descartáveis e Distribuidora de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Processo: 119272/2022 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
Atividade: Cozinha Industrial.

Processo: 19075/2004 - UBS SANTA CRUZ

Atividade Licenciada: UBS, Dispensário, Atividade Odontológica e Equipamento

Processo: 19062/2004 - UBS SANTA CRUZ

Atividade Licenciada: UBS, Dispensário, Atividade Odontológica e Equipamento

Processo: 19079/2004 - UBS JARDIM DAS ORQUIDEAS

Atividade Licenciada: UBS, Dispensário, Atividade Odontológica

Processo: 93192/2022 - D. P. DE ASSIS SERVICOS E ARMAZENS GERAIS LTDA

Atividade Licenciada: Armazéns gerais - emissão de warrants

Processo: 135489/2022 - HOSPITAL VETERINARIO DR. HATO LTDA

Atividade Licenciada: Hospital Veterinário e Equipamento

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: BOLOS DA NONA & CIA FABRICACAO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA LIMITADA

Nº CEVS: 354870801-109-000079-1-9

DATA DE VALIDADE: 19/12/2029

Nº PROCESSO: 88444/2013

CNAE: 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

CNPJ: 19.225.331/0001-58

Avenida ÁLVARO GUIMARÃES, 576 - PLANALTO - CEP: 09890-002

Responsável Legal: LUIS CARLOS BAQUINI

Responsável Legal: ROSELI MARIA GUEDES BAQUINI

Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:

ALIMENTO: ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, FABRICAR

RAZÃO SOCIAL: INTERNACIONAL RESTAURANTES DO BRASIL S.A.

Nº CEVS: 354870801-561-001411-1-9

DATA DE VALIDADE: 19/12/2029

Nº PROCESSO: 69467/2012

CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES

CNPJ: 01.937.526/0070-97

Avenida ROTARY, 624 - LOJA 3008 - CENTRO - CEP: 09721-000

Responsável Legal: ANTONIO JOSE DETSI PEREIRA

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Processo:

57915/2019 - ABC MULTIFARMA SAUDE LTDA

De: ABC MULTIFARMA SAUDE EIRELI

Para: ABC MULTIFARMA SAUDE LTDA

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

Processo:

57915/2019 - ABC MULTIFARMA SAUDE LTDA

Sai: FILIPE SILVA

Entra: DOUGLAS DOS SANTOS ZANAN

Entra: JORGE LUIS DOS SANTOS ZANAN

6953/2001 - DROGARIA SERGIPE LTDA

Sai: WAGNER MEIRELES

Entra: PRISCILA MARCONCINI SILVA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Processo:

14037/2005 - FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRANIOFACIAIS - FUNCRAF

De: Avenida SENADOR FLAQUER, 130

CENTRO - SBC - CEP: 09725-440

Para: Rua BRASIL, 336

RUDGE RAMOS - SBC - CEP: 09627-000

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:

57915/2019 - ABC MULTIFARMA SAUDE LTDA

Nome: CLAUDIA PALMIRO MARTINS - CRF/SP: 21.175

23531/2021 - COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA

Nome: EDVALDO JOSE LEITE - CRF/SP: 60.253

19079/2004 - UBS JARDIM DAS ORQUIDEAS

Nome: FERNANDO DE MATTOS NOGUEIRA - CRO/ SP: 109.198

19075/2004 - UBS SANTA CRUZ

Nome: DEBORAH NATASHA GUEDES DA SILVA BRITES - CRM/ SP: 230.942

6953/2001 - DROGARIA SERGIPE LTDA

Nome: FAGNER MEIRELES - CRF/SP: 54.264

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:

6953/2001 - DROGARIA SERGIPE LTDA

Nome: PRISCILA MARCONCINI SILVA - CRF/SP: 105.719

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:

57915/2019 - ABC MULTIFARMA SAUDE LTDA

Nome: RENATA SOUZA RODRIGUES MENEZES - CRF/SP: 77.858

23531/2021 - COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA

Nome: ROGERIO BATISTA DE SANTANA - CRF/SP: 67.135

19079/2004 - UBS JARDIM DAS ORQUIDEAS
Nome: CINTIA ROCHA GODOI - CRO/SP: 116.865

19075/2004 - UBS SANTA CRUZ
Nome: LUAN CALCA DO AMARAL - CRM/SP: 217.751

6953/2001 - DROGARIA SERGIPE LTDA
Nome: PRISCILA MARCONCINI SILVA - CRF/SP: 105.719

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:

57915/2019 - ABC MULTIFARMA SAUDE LTDA
Nome: ROSANGELA DOS SANTOS ZANAN - CRF/SP: 56.297

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA

Processo:

14037/2005 - FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRANIOFACIAIS - FUNCRAF
CEVS: 354870801-865-000148-1-8
CEVS: 354870801-865-000069-1-2
CEVS: 354870801-865-000068-1-5
CEVS: 354870801-863-000554-1-7
Atividade: Serviços de Psicologia, de Nutrição de Fonoaudiologia / Ambulatório com recursos para exames.
Motivo: Atividade não está compreendida na Portaria CVS-1/2024 / CNAE não consta CNPJ.

RECURSOS INDEFERIDOS

Processo:

17102/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Documento: AIP Série P nº 0118

SS-44 DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: SB - 138299/2024-08 - RIACHO GRANDE GOLF CLUBE
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

SS.4, 26 de dezembro de 2024.
DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. EDSON MASSAMORI NAKAZONE
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Saúde

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE-23

EDITAL N.º 152/2024

Nos termos da Legislação Municipal vigente, vimos cientificar o proprietário "M.A.J.N. ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA", localizado na RUA JURUBATUBA, Nº 825 - BAIRRO CENTRO, com inscrição imobiliária sob n.º 001.110.003.000 que a Certidão de Conclusão de Obras n.º 1083/2023, expedido em 14 de agosto de 2023 foi CASSADA pelo Senhor Diretor de Divisão, conforme o despacho exarado à folha 220 do processo administrativo SB.072906/2022-96.

O Edital 152 será publicado no Notícias do Município em 27/12/2024.

SOPE.23, 10 de dezembro de 2024, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Paulo Henrique Dante Franco - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL N.º 149/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOB./ MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB.026470/2024-48	ROGERIO SILVEIRA COSTA E OUTRA	8.026.107.000	802/24-4067332	278,45	COMPLEMENTAR
SB.100644/2024-10	VALTER FERRO E SONIA MARIA TONELLI FERRO	10.027.015.000	802/24-4067344	70,68	COMPLEMENTAR

SB.100644/2024-10	VALTER FERRO E SONIA MARIA TONELLI FERRO	10.027.015.000	802/24-4067335	105,93	COMPLEMENTAR
SB.140558/2024-87	TIMIQUIM PARTICIPACOES LTDA.	30.097.297.000	802/24-4067341	2539,34	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.142618/2024-02	SERGIO MARIN DE SOUSA	18.004.062.000	802/24-4067337	253,94	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140546/2024-39	ARTHUR FERREIRA DE SOUZA	512.022.141.000	802/24-4067338	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.143339/2024-70	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	2.005.025.000	802/24-4067339	762,09	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.142408/2024-32	J FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	1.118.022.000	802/24-4067340	762,09	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.130922/2024-30	3D ADMINISTRACAO, CONSTRUCAO E VENDA DE IMOVEIS	25.048.028.000	802/24-4067342	76,00	COMPLEMENTAR
SB.142886/2024-36	BERENICE ANTONIA FERREIRA MONTEIRO	512.032.161.000	802/24-4067345	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.143132/2024-19	FLÁVIO SÁ DA SILVA	1.088.023.000	802/24-4067346	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.143880/2024-86	MAURICIO GOMES DA CRUZ JUNIOR	5.069.018.000	802/24-4067347	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.100041/2024-15	MANOEL ROSALINO RIBEIRO LIMA	27.123.036.000	802/24-4067349	332,50	COMPLEMENTAR
SB.133968/2024-48	CIDADE LIMPA RECICLAGEM DE MADEIRAS E APARAS LTD	510.100.052.000	802/24-4037075	198,53	TAXA DE REANÁLISE
SB.033208/2024-23	LEILA NUCCI SOLER	4.073.012.000	802/24-4067351	72,20	COMPLEMENTAR

SOPE.23, 27 de dezembro de 2024, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Paulo Henrique Dante Franco - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL N.º 150/2023

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB-128623/2024-37	JOAQUIM RENILSON DO NASCIMENTO
SB.072906/2022-96	M.A.J.N. ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA

SOPE.23, 27 de dezembro de 2024, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Paulo Henrique Dante Franco - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL N.º 151/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Cobrança Antecipada referente ao Processo de Alvará de Funcionamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
COBRANÇA ANTECIPADA	ANDREIA MACHADO RODRIGUES	4067333	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CARLOS FARIA DE SOUZA	4067350	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CLUBE DE TIRO E ESCOLA DE TREINAMENTO TATICO ASS	4067330	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	DSM SERVICOS DE CLINICA MEDICA LTDA	4067331	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	GSH CORP PARTICIPACOESS S.A	4067336	643,42

COBRANÇA ANTECIPADA	GUSTAVO WOLTZENLOGEL MARIANI	3457913	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	MARIA DAS GRACAS SILVA SERPA	4067328	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	MAXIOIL DO BRASIL IND E COM PRODS QUIM LTDA	4067343	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	SALUTIS CENTRO MEDICO LTDA	4067329	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	TELEFONICA BRASIL S.A	4067348	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	TYP SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	4067344	643,42

SOPE.23, 27 de dezembro de 2024, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Paulo Henrique Dante Franco - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 169/2024

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018 ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB 130072/2024-07	ZAMP S.A.	802244037065	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 117149/2024-63	J.S. EMPREENDIMENTOS E ADM. DE BENS IMOB. LTDA	802244037066	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 099502/2024-60	BHG EMPREEND. LTDA	802244037067	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 129916/2024-51	PEDRO VINTURINI E OUTROS	802244037068	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 139552/2024-34	BRUNO SAPIENZA DE FAZIO	802244037070	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 141527/2024-44	CATIA REGINA SANTIAGO	802244037071	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 142305/2024-32	RAUL SALVATORI	802244037072	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 139526/2024-80	EDISON DEL VALHE	802244037073	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 139231/2024-50	ROSELI AP. CAPELLI GUERRA	802244037074	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 066674/2017-11	ARNALDO COUTO M. FERRAZ E OUTROS	802244037069	1	DOCUMENTO PRONTO

SOPE-21, 27 de dezembro de 2024, Lacy da Silveira - Expediente - Sope-21, Maurileno Marcos Rosa - Diretor de Seção - SOPE-21, Milena Graciano - Diretora da SOPE-2.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 170/2024

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 134047/2024-58	ROSIANE BORGES
SB 140097/2024-45	ANTONIO FERREIRINHA DE JESUS FILHO

SOPE-21, 27 de dezembro de 2024, Lacy da Silveira- Expediente - Sope-21, Maurileno Marcos Rosa - Diretor de Seção - SOPE-21, Milena Graciano - Diretora da SOPE-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22
EDITAL Nº 225/2024

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-141970/2024	LINDALVA ROSA DE ARAUJO	62261

SOPE.22, em 27 de Dezembro de 2024, Ana Paula da Costa - Encarregada de Serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretor do SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22
EDITAL Nº 226/2024

Nos termos do artigo 25, parágrafo terceiro, ítem 1, alínea B, da Lei Municipal 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, NOTIFICADOS dos seguintes LANCAMENTOS:

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
LINDALVA ROSA DE ARAUJO	009.063.021.000	704-3458473/2024	1.521,44	28012025	141970/2024/SB

SOPE.22, em 27 de Dezembro de 2024, Ana Paula da Costa - Encarregada de Serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22
EDITAL Nº 227/2024

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 81954/2019	JOSE FERREIRA DE LIMA	184726
SB- 35594/2021	ANTONIO EUCLIDES DE LIMA	184708
SB- 98439/2021	RUBENS CIPRIANO	184707
SB- 24873/2023	JOSE RIBAMAR DE CARVALHO	184762
SB- 44131/2023	RAPHAEL CREIMER - ESPOLIO	184761
SB- 40848/2024	ALIZETE DOS SANTOS TAVARES - ESPOLIO	184474
SB- 93928/2024	MARCO ALEXANDRE	184763
SB- 93928/2024	R.L. DE FRANCA PACHECO EIRELI	184764
SB- 93928/2024	CONSTRUTORA E INCORPORADORA MINEIRINHO LTDA	184765
SB-135361/2024	SIDNEY STRAZZI	184730
SB-144235/2024	ALCI MORAES SANTOS - ESPOLIO	184731
SB-144258/2024	ELZA VIEIRA FONSECA	184733

SOPE.22, em 27 de Dezembro de 2024, Ana Paula da Costa - Encarregada de Serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretor do SOPE-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22
EDITAL Nº 228/2024

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-143445/2024	ESPAÇO AMANI TERAPIAS INTEGRATIVAS	61.351

SOPE.22, em 27 de Dezembro de 2024, Ana Paula da Costa - Encarregada de Serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretor do SOPE.2.

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

EDITAL ST-1, Nº 31, 26 de dezembro de 2024

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR - INDEFERIMENTO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, o processo que foi objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o mesmo para os devidos fins. Ao interessado encaminhamos, via correio eletrônico, informação para ciência.

CRM	NOME	PROCESSO
****	EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA LTDA	SB 114.208/2024
****	EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA LTDA	SB 114.204/2024
****	EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA LTDA	SB 114.200/2024
****	EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA LTDA	SB 114.199/2024
****	EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA LTDA	SB 114.216/2024
****	EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA LTDA	SB 114.194/2024
****	EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA LTDA	SB 114.218/2024
****	EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA LTDA	SB 114.202/2024
****	EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA LTDA	SB 114.215/2024
****	EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA LTDA	SB 114.212/2024
****	EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA LTDA	SB 114.220/2024
****	EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA LTDA	SB 114.172/2024
****	EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA LTDA	SB 114.221-2024
****	EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA LTDA	SB 114.206/2024

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR - DEFERIMENTO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, o processo que foi objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o mesmo para os devidos fins. Ao interessado encaminhamos, via correio eletrônico, informação para ciência.

CRM	NOME	PROCESSO
0260	MARCELO SANTOS MORRILHA	SB 137503/2024

ST-1, 26 de dezembro 2024

IVAN LUIZ DE ALMEIDA VIANNA

Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego

A Secretaria de Transportes e Vias Públicas, formaliza a RESCISÃO AMIGAVEL do Termo de Compromisso nº 001/STVP/2022 do processo SB.84.935/2022 celebrado com OPI Mall Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e LOA Administradora e Incorporadora Ltda. em 30/09/2022, conforme manifestações técnicas que compõem os autos.

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

ERRATA DA RESOLUÇÃO SE Nº 54, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Onde se lê:

§3º Nos sábados de trabalho para compensação, não será autorizada fruição de falta abonada, fruição de horas crédito ou fruição de dia de trabalho junto ao TRE (Tribunal Regional Eleitoral), exceto por motivo de religião, desde que apresentado documento comprobatório ao superior imediato e cumpra o prazo legal de 10 dias corridos a contar do dia de ausência ao trabalho e procedimentos administrativos para fins de justificação da falta. Caso o servidor tenha fruído qualquer tipo de licença durante as emendas de feriados a serem compensadas ou no caso de ingresso na Rede em data posterior às emendas, o servidor poderá ser convocado a bem do serviço, para trabalhar nos sábados de compensação de forma a atender as necessidades do calendário escolar. Contudo, nestas situações haverá concessão de horas-crédito ao servidor mediante atestação do superior imediato.

Leia-se:

§3º Nos sábados de trabalho para compensação, não será autorizada fruição de falta abonada, fruição de horas crédito ou fruição de dia de trabalho junto ao TRE (Tribunal Regional Eleitoral). Para as faltas por motivo de religião o servidor deverá seguir os procedimentos administrativos para fins de justificação da falta.

§4º Caso o servidor tenha fruído qualquer tipo de licença durante as emendas de feriados a serem compensadas ou no caso de ingresso na Rede em data posterior às emendas, o servidor poderá ser convocado a bem do serviço,

para trabalhar nos sábados de compensação de forma a atender as necessidades do calendário escolar. Contudo, nestas situações haverá concessão de horas-crédito ao servidor mediante atestação do superior imediato.

São Bernardo do Campo, 20 de dezembro de 2024.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 55/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação dos Projetos Político-Pedagógicos 2024 das Escolas Particulares.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica da Seção de Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117),

RESOLVE:

Art. 1º - Estão homologados os Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Particulares de Educação Infantil, referente ao ano letivo de 2024, conforme segue:

Balão Mágico Sistemas de Ensino EIRELI-ME

Butterfly Núcleo de Educação Infantil Bilingue LTDA - ME | Equilibrium Núcleo de Educação Infantil Bilingue

São Bernardo do Campo, 26 de dezembro de 2024.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete da Secretária

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

COMUNICADO Nº 027/2024-GSC

RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO NAS VAGAS REMANESCENTES DOS EDITAIS REFERENTES À LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 LEI ALDIR BLANC - PNAB

A Secretaria de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo torna público, o resultado provisório da etapa de habilitação das vagas remanescentes dos Editais nºs 011 e 012/2024, realizada pela Comissão Deliberativa, em atendimento ao Inciso I do Art. 19 do Decreto 11.453/2023.

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão Deliberativa, que deve ser apresentado por e-mail para pnab.aldirblanc@saobernardo.sp.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial do Município (jornal eletrônico Notícias do Município - NM) e no Portal da Secretaria de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo, no seguinte endereço eletrônico www.saobernardo.sp.gov.br/cultura.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

Os selecionados que tiveram suas propostas habilitadas, não têm garantia, neste ato, do recebimento de prêmios, estando estes condicionados ao devido cumprimento e aprovação nas próximas etapas, conforme previsto nos Editais.

Publicação dos habilitados no Edital 011/2024-SC - Culturas Identitárias - Culturas Afro e Afro-Brasileira		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO
Vanclei Mendes Vieira	28*.***.***-75	Kamba Cultural

Publicação dos habilitados no Edital 012/2024-SC - Territórios Culturais Descentralizados - Categoria 2		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO
28.169.691 AMANDA JUSTO FERNANDES	28*.***.***0001-70	Espaço Cultural Bons Tempos

São Bernardo do Campo, em 27 de dezembro de 2024.

GREICI PICOLO MORSELLI
Secretária de Cultura e Juventude
de São Bernardo do Campo

Secretaria de Assistência Social
Gabinete do Secretário

COMUNICADO Nº 33/2024 - SAS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 - SAS
RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTOS - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

De acordo com o Edital de Credenciamento nº 003/2021 - SAS, o qual dispõe sobre critérios e procedimentos para o CREDENCIAMENTO de Organizações da Sociedade Civil, com atuação na área socioassistencial, para oportunizar o recebimento de alimentos do Banco de Alimentos de São Bernardo do Campo, recebidos através de doações voluntárias de pessoas físicas ou jurídicas e ou dos alimentos adquiridos com recurso do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, a Comissão de Análise de Solicitações de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil do Banco de Alimentos/SAS, constituída pela Resolução SAS nº011/2021, declara APTA a seguinte Organização da Sociedade Civil:

"PARQUE ECOLÓGICO CENTRO VIVO - MILK'S DA VILA",
sob o CNPJ 29.682.163/0001-83
SAS, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

COMISSÃO DE ANÁLISE DE SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Secretaria de Habitação
Gabinete do Secretário

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
- FMSAI

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 08/2024
REALIZADA EM 11/12/2024

Data, Horário e Local: Em 11 de dezembro de 2024, às 09h30, os documentos da 8ª Reunião Extraordinária foram encaminhados para todos os membros do Conselho Gestor, via e-mail.

Presenças:

JOÃO ABUKATER NETO - Presidente do Conselho Gestor
REGINA CÉLIA DAMASCENO - Vice-Presidente do Conselho Gestor
JOSÉ LUIZ GAVINELLI - Conselheiro Titular
MAURO VALERI - Conselheiro Titular
MARCOS ORLANDO MURO MÔNICO - Suplente da Conselheira Julia Benício
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO - Representante da Sociedade Civil

Ordem do Dia:

De acordo com a Convocação enviada em 10/12/2024 e baseado nos documentos apresentados, foi deliberado na 8ª Reunião Extraordinária do FMSAI pelos membros do Conselho Gestor o seguinte:

1. Solicitação de Voto nº 47 - Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico (SOPE), solicitação de recursos do FMSAI no valor estimado em até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) para pagamento das medições dos contratos de prestação de serviços.

Sendo:

- o valor de R\$ 990.265,00 (novecentos e noventa mil, duzentos e sessenta e cinco reais) correspondente ao pagamento do contrato nº 83/2023 (intervenção nos próprios municipais para manutenção da Metas de Consumo d'água, visando o atendimento ao PURA) ou para honrar com a nova contratação de objeto congênere;

- o valor de R\$ 3.009.735,00 (três milhões, nove mil, setecentos e trinta e cinco reais) relativo ao pagamento do contrato nº 201/2024 (transporte e fornecimento de água por meio de caminhões-pipas).

O Senhor Mauro Valeri, Secretário de Obras e Planejamento Estratégico, solicitou autorização para a utilização de recursos do FMSAI no montante de R\$ R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) para pagamento das medições dos contratos de prestação de serviços.

Sendo:

- o valor de R\$ 990.265,00 (novecentos e noventa mil, duzentos e sessenta e cinco reais) correspondente ao pagamento do contrato nº 83/2023 (intervenção nos próprios municipais para manutenção da Metas de Consumo d'água, visando o atendimento ao PURA) ou para honrar com a nova contratação de objeto congênere;

- o valor de R\$ 3.009.735,00 (três milhões, nove mil, setecentos e trinta e cinco reais) relativo ao pagamento do contrato nº 201/2024 (transporte e fornecimento de água por meio de caminhões-pipas).

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, tendo em vista a insuficiência de recursos do FMSAI para o atendimento da requisição de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) para pagamento das medições dos contratos de prestação de serviços nº 83/2023 (Projeto Pura) e nº 201/2024 (transporte e fornecimento de água por meio de caminhões-pipa), por unanimidade, os membros do Conselho Gestor deliberaram pela aprovação parcial do voto nº 47, da SOPE, no montante de R\$ 491.915,00 (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e quinze reais), para o pagamento do contrato nº 201/2024 referente ao transporte e fornecimento de água por meio de caminhões-pipas, em consonância com a Lei 6.765/2019, art. 5º, parágrafo único, inciso VIII.

2. Solicitação de Voto nº 48 - Secretaria de Transportes e Vias Públicas (ST), solicitação de recursos do FMSAI no valor de R\$ 1.173.030,41 (um milhão cento e setenta e três mil, trinta reais e quarenta e um centavos), para a execução de obras e serviços de retificação da canalização do córrego, necessários a conclusão do empreendimento Corredor Couros.

O Senhor Delson José Amador, Secretário de Transportes e Vias Públicas, solicitou autorização para a utilização de recursos do FMSAI no montante de R\$ 1.173.030,41 (um milhão cento e setenta e três mil, trinta reais e quarenta e um centavos) para o pagamento do contrato nº 39/2024, referente à execução de obras e serviços de retificação da canalização do córrego, bem como do acréscimo de 100 metros de extensão do canal do Córrego dos Couros ao Córrego Curral Grande, que se encontra sob o pontilhão do Corredor ABD, necessários a conclusão do empreendimento Corredor Couros.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, tendo em vista que a solicitação para a utilização de recursos na ordem de R\$ 1.173.030,41 (um milhão cento e setenta e três mil, trinta reais e quarenta e um centavos) para o pagamento do contrato nº 39/2024, referente à execução de obras e serviços de retificação da canalização do córrego, bem como do acréscimo de 100 metros de extensão do canal do Córrego dos Couros ao Córrego Curral Grande, que se encontra sob o pontilhão do Corredor ABD, se enquadra na Lei 6.765/2019, art. 5º, parágrafo único, inciso II, por unanimidade, os membros do Conselho Gestor deliberaram pela aprovação do voto nº 48, da ST.

3. Solicitação de Voto nº 49 - Secretaria de Habitação (SEHAB), solicitação de recursos do FMSAI no valor de R\$ 589.351,89 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos) referente às obras de infraestrutura do Conjunto Habitacional Vila Esperança (Etapa 2 - Fase 2), objeto do TC 0233.651-4, firmado com o Ministério da Cidades.

O Senhor João Abukater Neto, Presidente do Conselho Gestor do FMSAI e Secretário de Habitação, solicitou autorização para utilização de recursos do FMSAI, no valor de R\$ 589.351,89 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos) para pagamento do contrato nº 82/2024 referente às obras de infraestrutura do Conjunto Habitacional Vila Esperança (Etapa 2 - Fase 2), objeto do TC 0233.651-4, firmado com o Ministério da Cidades.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, tendo em vista que a solicitação para a utilização de recursos na ordem de R\$ 589.351,89 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos) para pagamento do contrato nº 82/2024 referente às obras de infraestrutura do Conjunto Habitacional Vila Esperança (Etapa 2 - Fase 2), objeto do TC 0233.651-4, firmado com o Ministério da Cidades, se enquadra na Lei 6.765/2019, art. 5º, parágrafo único, inciso I, por unanimidade, os membros do Conselho Gestor deliberaram pela aprovação do voto nº 49, da SEHAB.

4. Solicitação de Voto nº 50 - Secretaria de Habitação (SEHAB), solicitação de recursos do FMSAI no valor de R\$ 590.065,22 (quinhentos e noventa mil, sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para a conclusão das obras de prevenção de riscos/contenção de encostas no Município de São Bernardo do Campo, referente ao Projeto PAC Risco, objeto do TC 0421.269-40, firmado com o Ministério das Cidades.

O Senhor João Abukater Neto, Presidente do Conselho Gestor do FMSAI e Secretário de Habitação, solicitou autorização para utilização de recursos do FMSAI, no valor de R\$ 590.065,22 (quinhentos e noventa mil, sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para pagamento do contrato nº 99/2022 visando a conclusão das obras de prevenção de riscos/contenção de encostas no Município de São Bernardo do Campo, referente ao Projeto PAC Risco, objeto do TC 0421.269-40, firmado com o Ministério das Cidades.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, tendo em vista que a solicitação para a utilização de recursos do FMSAI no valor de R\$ 590.065,22 (quinhentos e noventa mil, sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para pagamento do contrato nº 99/2022 visando a conclusão das obras de prevenção de riscos/contenção de encostas no Município de São Bernardo do Campo, referente ao Projeto PAC Risco, objeto do TC 0421.269-40, firmado com o Ministério das Cidades, se enquadra na Lei 6.765/2019, art. 5º, parágrafo único, inciso VI, por unanimidade, os membros do Conselho Gestor deliberaram pela aprovação do voto nº 50, da SEHAB.

5. Proposituras e Sugestões.

Não houve proposituras ou sugestões.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor, relativa ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental, foi encerrada, por meio desta ata, sendo devidamente assinada por todos os seus membros.

São Bernardo do Campo, em 17 de dezembro de 2024.

JOÃO ABUKATER NETO
Presidente do Conselho Gestor FMSAI
Secretário de Habitação

MAURO VALERI
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

REGINA CÉLIA DAMASCENO
Vice-presidente do Conselho Gestor FMSAI
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Membro do Conselho Gestor
FMSAI
Secretário de Finanças

MARCOS ORLANDO MURO MÔNICO
Suplente da Conselheira Julia Benício
Secretaria de Governo - SG

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Membro do Conselho Gestor do FMSAI
Representante da Sociedade Civil

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI
PA SB 073618/2019**

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura de São Bernardo do Campo, doravante denominado FMSAI, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 20.791 de 12 de junho de 2019, e em especial as deliberações em sua 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 11/12/2024, **RESOLVE:**

1. Solicitação de Voto nº 47 - Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico (SOPE), solicitação de recursos do FMSAI no valor estimado em até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) para pagamento das medições dos contratos de prestação de serviços.

Sendo:

- o valor de R\$ 990.265,00 (novecentos e noventa mil, duzentos e sessenta e cinco reais) correspondente ao pagamento do contrato nº 83/2023 (intervenção nos próprios municipais para manutenção da Metas de Consumo d'água, visando o atendimento ao PURA) ou para honrar com a nova contratação de objeto congênere;

- o valor de R\$ 3.009.735,00 (três milhões, nove mil, setecentos e trinta e cinco reais) relativo ao pagamento do contrato nº 201/2024 (transporte e fornecimento de água por meio de caminhões-pipas).

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, tendo em vista a insuficiência de recursos do FMSAI para o atendimento da requisição de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) para pagamento das medições dos contratos de prestação de serviços nº 83/2023 (Projeto Pura) e nº 201/2024 (transporte e fornecimento de água por meio de caminhões-pipa), por unanimidade, os membros do Conselho Gestor deliberaram pela aprovação parcial do voto nº 47, da SOPE, no montante de R\$ 491.915,00 (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e quinze reais), para o pagamento do contrato nº 201/2024 referente ao transporte e fornecimento de água por meio de caminhões-pipas, em consonância com a Lei 6.765/2019, art. 5º, parágrafo único, inciso VIII.

2. Solicitação de Voto nº 48 - Secretaria de Transportes e Vias Públicas (ST), solicitação de recursos do FMSAI no valor de R\$ 1.173.030,41 (um milhão cento e setenta e três mil, trinta reais e quarenta e um centavos), para a execução de obras e serviços de retificação da canalização do córrego, necessários a conclusão do empreendimento Corredor Cours.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, tendo em vista que a solicitação para a utilização de recursos na ordem de R\$ 1.173.030,41 (um milhão cento e setenta e três mil, trinta reais e quarenta e um centavos) para o pagamento do contrato nº 39/2024, referente à execução de obras e serviços de retificação da canalização do córrego, bem como do acréscimo de 100 metros de extensão do canal do Córrego dos Couros ao Córrego Curral Grande, que se encontra sob o pontilhão do Corredor ABD, se enquadra na Lei 6.765/2019, art. 5º, parágrafo único, inciso II, por unanimidade, os membros do Conselho Gestor deliberaram pela aprovação do voto nº 48, da ST.

3. Solicitação de Voto nº 49 - Secretaria de Habitação (SEHAB), solicitação de recursos do FMSAI no valor de R\$ 589.351,89 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos) referente às obras de infraestrutura do Conjunto Habitacional Vila Esperança (Etapa 2 - Fase 2), objeto do TC 0233.651-4, firmado com o Ministério das Cidades.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, tendo em vista que a solicitação para a utilização de recursos na ordem de R\$ 589.351,89 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos) para pagamento do contrato nº 82/2024 referente às obras de infraestrutura do Conjunto Habitacional Vila Esperança (Etapa 2 - Fase 2), objeto do TC 0233.651-4, firmado com o Ministério das Cidades, se enquadra na Lei 6.765/2019, art. 5º, parágrafo único, inciso I, por unanimidade, os membros do Conselho Gestor deliberaram pela aprovação do voto nº 49, da SEHAB.

4. Solicitação de Voto nº 50 - Secretaria de Habitação (SEHAB), solicitação de recursos do FMSAI no valor de R\$ 590.065,22 (quinhentos e noventa mil, sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para a conclusão das obras de prevenção de riscos/contenção de encostas no

Município de São Bernardo do Campo, referente ao Projeto PAC Risco, objeto do TC 0421.269-40, firmado com o Ministério das Cidades.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, tendo em vista que a solicitação para a utilização de recursos do FMSAI no valor de R\$ 590.065,22 (quinhentos e noventa mil, sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para pagamento do contrato nº 99/2022 visando a conclusão das obras de prevenção de riscos/contenção de encostas no Município de São Bernardo do Campo, referente ao Projeto PAC Risco, objeto do TC 0421.269-40, firmado com o Ministério das Cidades, se enquadra na Lei 6.765/2019, art. 5º, parágrafo único, inciso VI, por unanimidade, os membros do Conselho Gestor deliberaram pela aprovação do voto nº 50, da SEHAB.

5. Proposituras e Sugestões.

Não houve proposituras ou sugestões.

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2024.

JOÃO ABUKATER NETO

Presidente do Conselho Gestor do FMSAI

**Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário**

EVERTON MARCELLO CAMPOS BARROS DE VASCONCELLOS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO SB.062066/2024-70

SERVIDOR: MARCELO VERGÍLIO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 63.880-4

"(...) Diante do exposto, julgo procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe, 02 (dois) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO SB.083779/2023-15

SERVIDOR: EMERSON LIMA - MATRÍCULA 63.828-6

"(...) Posto isso, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para absolver o acusado, conforme permissivo inserto no artigo 145, inciso I, cc o artigo 146, inciso V, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO ORDINÁRIO SB. 084050/2023-81

SERVIDOR: CARLOS JOSÉ DE SOUZA ANÁSTACIO - MATRÍCULA 18.004-7

"(...)Posto isso, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, exarado pela Comissão Processante, para remeter ao arquivo, conforme permissivo inserto no artigo 145, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA SB.115847/2022-06

"(...) Não havendo autoria e materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA SB.149556/2022-97

"(...) Não havendo autoria e materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA SB.079675/2023-39

"(...) Não havendo autoria e materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

**Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete da Secretária**

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204
EDITAL Nº 109, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	ARTIGO	PROCESSO
JOÃO BERNARDO NUNES	013.100.868-42	39/2024	704/24-3457993	118	SB 141897/2024
FERNANDO HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	359.128.908-64	36/2024	704/24-3458024	82 e 97	SB 139527/2024
JOÃO VITOR DA SILVA FERRARI	361.444.378-78	7768/2024	704/24-3458282	85	SB 137996/2024
JOSE ROBERTO BALESTERO	607.338.108-53	10122/2024	704/24-3458256	65,67 e 70	SB 137980/2024
DANILO DOS SANTOS LOPES	410.959.598-32	7769/2024	704/24-3458480	85	SB 137986/2024
EUGENIO GUERREIRO TAVELLA	097.166.138-30	40/2024	704/243458475	108 e 78	SB 135775/2024
JOSÉ NASCIMENTO DE SOUSA	264.942.018-90	7635/2024	704/24-3458501	108	SB 137957/2024
RONALDO JOSE LACERDA	156.016.938-97	7623/2024	704/24-3458490	112	SB 132238/2024
RESIDENCIAL VENTURI	22.838.950/0001-22	37/2024	704/24-3458503	118	SB 103310/2024
NACKSON FERREIRA DA SILVA	333.609.728-21	38/2024	704/24-3458504	114	SB 80322/2024
OAC PARTICIPAÇÕES LTDA	08.861.949/0001-98	33/2024	704/24-3454885	118	SB 68051/2020
MARCOS RENATO MENDES MARTIN	056.011.468-02	34/2024	704/24-3454857	114	SB 82559/2020
DIOGO ALVES DE OLIVEIRA	439.541.068-50	7545/2024	704/24-3454936	108	SB 138079/2024
MARIA VILMA DOS SANTOS	495.551.624-68	43/2024	704/24-3458783	108	SB 27173/2024
FRANCISCO LUCIO FERNANDES	201.248.564-20	7780/2024	704/24-3458772	82 e 108	SB 142950/2024

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204
EDITAL Nº 110, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Auto de Inspeção Ambiental

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
JOÃO BERNARDO NUNES	013.100.868-42	119/2024	SB 141897/2024
FERNANDO HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	359.128.908-64	116/2024	SB 139527/2024
JOÃO VITOR DA SILVA FERRARI	361.444.378-78	10533/2024	SB 137996/2024
JOSE ROBERTO BALESTERO	607.338.108-53	6822/2024	SB 137980/2024
DANILO DOS SANTOS LOPES	410.959.598-32	10587/2024	SB 137986/2024
EUGENIO GUERREIRO TAVELLA	097.166.138-30	8353/2024	SB 135778/2024
JOSÉ NASCIMENTO DE SOUSA	264.942.018-90	10549/2024	SB 137967/2024
RONALDO JOSE LACERDA	156.016.938-97	10589/2024	SB 132238/2024
DIOGO ALVES DE OLIVEIRA	439.541.068-50	10562/2024	SB 138078/2024

AUTOR DESCONHECIDO	N/C	10617/2024	SB 138513/2024
AUTOR DESCONHECIDO	N/C	10576/2024	SB 138504/2024
DAVID ROSSI	046.418.598-09	11175/2024	SB 143099/2024
JOSÉ ELPIDIO DE OLIVEIRA	161.269.908-11	11174/2024	SB 56316/2021
FRANCISCO LUCIO FERNANDES	201.248.564-20	10608/2024	SB 142950/2024

Assunto: Termo de Embargo e Interdição

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
EUGENIO GUERREIRO TAVELLA	097.166.138-30	1086/2024	SB 135778/2024
JOSÉ NASCIMENTO DE SOUSA	264.942.018-90	2001/2024	SB 137967/2024
RONALDO JOSE LACERDA	156.016.938-97	2764/2024	SB 132238/2024
DIOGO ALVES DE OLIVEIRA	439.541.068-50	1637/2024	SB 138079/2024
MARIA VILMA DOS SANTOS	495.551.624-68	1947/2024	SB 27173/2024

Assunto: Termo de Apreensão e Depósito

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
JOÃO VITOR DA SILVA FERRARI	361.444.378-78	3593/2024	SB 137996/2024
JOSE ROBERTO BALESTERO	607.338.108-53	3488/2024	SB 137980/2024
DANILO DOS SANTOS LOPES	410.959.598-32	3594/2024	SB 137986/2024
AUTOR DESCONHECIDO	N/C	3526/2024	SB 138513/2024
FRANCISCO LUCIO FERNANDES	201.248.564-20	3559/2024	SB 142950/2024

Assunto: Termo de Destruição e Inutilização

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
JOSE ROBERTO BALESTERO	607.338.108-53	0878/2024	SB 137980/2024
DIOGO ALVES DE OLIVEIRA	439.541.068-50	0837/2024	SB 138079/2024
AUTOR DESCONHECIDO	N/C	1019/2024	SB 138513/2024

Assunto: Prazo para atender Comunique-se

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO	PROCESSO
ANTONIETTA MANZO	xxx.xxx.xxx-xx	398/2024	30 DIAS	SB 139527/2024
LAU CHUNG SEK	xxx.xxx.xxx-xx	394/2024	30 DIAS	SB 138079/2024
SUSUMU ASANO	xxx.xxx.xxx-xx	397/2024	30 DIAS	SB 138504/2024
ELZA PIM GUARINO	xxx.xxx.xxx-xx	4172024	30 DIAS	SB 142950/2024

Assunto: Convocação para celebração de Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

NOME	RG/CPF/CNPJ	TCA	PRAZO	PROCESSO
LUCIANO SEVERINO DE OLIVEIRA	306.943.348-04	036/2024	15 DIAS	SB 74798/2024

EMYGDIO BRUNI - ESPOLIO	035.530.278-00	060/2024	15 DIAS	SB 112267/2024
DENISE FERREIRA LOURENA	155.982.408-58	033/2024	15 DIAS	SB 131701/2024
RONALDO JOSE LACERDA	156.016.938-97	059/2024	15 DIAS	SB 132239/2024

Assunto: Solicitação de cancelamento de multa:

NOME	RG/CPF/CNPJ	DECISÃO	COMUNIQUE-SE	PROCESSO
VALTER GALLO	061.053.958-25	INDEFERIDO	390/2024	SB 86967/2024
ARNALDO SANT ANNA FILHO	161.687.468-62	NÃO ACEITO	399/2024	SB 123473/2024
LEONARDO DE ANDRADE	549.665.258-88	NÃO ACEITO	400/2024	SB 113631/2024
CLAURICE PEREIRA SOARES	304.103.528-61	NÃO ACEITO	413/2024	SB 12845/2014

Assunto: Solicitação de prazo:

NOME	RG/CPF/CNPJ	DECISÃO	COMUNIQUE-SE	PROCESSO
SOLUMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME	16.756.096/0001-52	DEFERIDO	408/2024	SB 66496/2024

Assunto: Certidão de Atendimento de Condicionantes de Prestação de Serviços Ambientais

NOME	RG/CPF/CNPJ	CERTIDÃO	PROCESSO
ADRIANA DIAS NUNES	016.910.843-01	007/2024	SB 62243/2023

Assunto: Termo de Doação

DESCRIÇÃO	RECEPTOR	NÚMERO	PROCESSO
LIXEIRA	Secretaria de Segurança Urbana (GCM-IGA)	002/2024	SB 086205/2020

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 054/2024

O Sr. **WILLIAM SIQUEIRA DE ANDRADE** - CPF: 327.932.148-41, se compromete perante a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE a plantar 12 (doze) mudas de espécie arbórea nativa da mata Atlântica dentro do Imóvel, incluindo o local onde foi realizado a supressão de vegetação e apresentando no término do plantio croqui de localização dos exemplares com a identificação das espécies

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

- AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 7130/2024 em virtude de sua substituição pelo AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 40/2024.

SMA-204, em 27 de dezembro de 2024

PATRICIA FORTE GOMES

Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental- SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL SMA-2 Nº 52, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 37.461/2.024	LUCIANO FERREIRA AMORIN	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 149/2024
SB 117.732/2.024	EDEVALDO SIMÕES DOS SANTOS	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 150/2024
SB 135.895/2.024	SÉRGIO EDUARDO REINECK	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 151/2024
SB 81.989/2.024	MANUEL MÁRIO ESTEVÃO	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 152/2024

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental -

Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 74.547/2.024	ROSILEIDE DA SILVA COSTA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 - ART. 56, III
SB 128.811/2.023	EVERSON CARLOS DA SILVA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 - ART. 56, I
SB 76.321/2.024	CABEX MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 - ART. 56 § 4º
SB 55.765/2.024	ADERVAL CARREIRA MARTINS	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 - ART. 56, I E III
SB 88.831/2.024	AGENIR CONRADO BISOGNINI	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 - ART. 56 III
SB 123.183/2.024	CELIA BREVE	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 - ART. 49º
SB 28.401/2.024	MARCOS VALERIO BALUGAR	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 - ART. 49º
SB 37.964/2.024	JULIANA GUEDES ALVES	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 - ART. 56 § 4º
SB 114.361/2.024	MARIA APARECIDA DA SILVA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 - ART. 49º E ART. 56 § 4º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 27 de Dezembro de 2024.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMA

**Administração Indireta
SBCPREV
Instituto de Previdência do Município
de São Bernardo do Campo**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA Nº 52/2024

APOSENTADOS E PENSIONISTAS 1. DENTRO DO PRAZO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados para comparecerem a este órgão, situado na Avenida Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento e Prova de Vida, impreterivelmente até o dia 27 de dezembro de 2024.

Os beneficiários também podem realizar a Prova de Vida On-line por meio do aplicativo "GOV.BR", nos termos da Resolução SBCPREV nº 007/2023, publicada no Jornal Notícias do Município em 01 de dezembro de 2023.

A Prova de Vida não realizada dentro do prazo estabelecido acarretará na SUSPENSÃO DO(S) BENEFÍCIO(S) PREVIDENCIÁRIO(S) a partir do mês de JANEIRO de 2025.

MATRICULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
012198-0	ADELINO DE SOUSA LIMA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023816-5	ADRIANE MACARINI FERREIRA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009011-1	AMBROSINA LUCIA VIANNA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016346-3	ANA EMILIA ISOLDI DE MORAIS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090254-6	ANA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091246-8	ANA VITORIA FRANCA CASSIANO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
039638-3	ANDREIA CRISTINA FAXINA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000758-0	ANIVALDA IRACEMA MOREIRA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005143-2	ANTONIO BATISTA DA SILVA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011637-7	ANTONIO CARLOS FONTALVA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

090411-6	MARIA MOREIRA DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090867-3	MARIA ROSIENE DOS SANTOS PINTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022038-4	MARILENA DA COSTA MATTOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008328-9	MARLI DA SILVA PEDROSO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091220-6	MIGUEL LIMA SANTOS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028113-4	MIRIAM VERA DE ALENCAR GARCIA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091271-9	NOAH SANTOS DANTAS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000559-6	PEDRO MANOEL DE FRANCA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091645-4	REINILDA NIRIA DE OL SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021072-1	ROSALINA MARIA GIBRAM	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090412-4	SEBASTIANA ISABEL DE OLIVEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007206-0	SEBASTIANA SANTOS GUIMARAES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091020-4	SIDNEI MOLER	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090299-4	TEREZA CARDOSO DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003271-7	TEREZINHA DE ARAGAO CUNHA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015940-8	TEREZINHA G DE AZEVEDO FRANCA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023251-7	THEREZINHA MARIA DA ROCHA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024441-5	VALDOMIRO GOMES SOBRAL	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010551-4	VENINO FELIX DE ALCANTARA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009051-9	VERANGELA RAPOSO GRAZIOLI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091596-1	YASMIN MARTINS DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE OUVIDORIA
DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, **MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**, portador do CPF nº 173.552.188-40, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, declaro para fins de Exoneração, possuir os seguintes bens: 1) Apartamento - São Bernardo do Campo - SP; 2) Saldo Conta Corrente - Banco Santander; 3) Aplicações Financeiras - Banco Santander; 4) Ações (BOVESPA - B3); 5) Saldo Conta Corrente - Banco do Brasil; 6) Aplicações Financeira - Banco do Brasil; 7) Investimentos - XP Investimentos; 8) Automóvel Corolla Cross - 2023.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
18/12/2024.**

**PORTARIAS E APOSTILA ASSINADAS PELO SR. DIRETOR
SUPERINTENDENTE**

PORTARIA Nº 5410/2024-SBCPREV

Exonerar, **TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI** - matrícula **900.067-4**, do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, referência "22", a partir de **01 de janeiro de 2025**.

PORTARIA Nº 5411/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **LÚCIA LUIZA BARBOSA**, MATRÍCULA Nº **26964**, PASEP Nº **12236647087**, CARGO **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, REFERÊNCIA "CP2A", TABELA **23**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/01/2025**.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5412/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição: **IVETE DA CONCEIÇÃO CRUZ**, MATRÍCULA Nº **28617**, PASEP Nº **10889148845**, CARGO **AUXILIAR DE ENFERMAGEM II**, LOTAÇÃO **SS-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO CUIDADO**, REFERÊNCIA "16A", TABELA **1**, nos termos do artigo 49, § 6º inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/01/2025**.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

PORTARIA Nº 5413/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **FLORISBELA FERNANDES DA SILVA**, MATRÍCULA Nº **27218**, PASEP Nº **12260038702**, CARGO **AUXILIAR DE ENFERMAGEM II**, LOTAÇÃO **SS-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO CUIDADO**, REFERÊNCIA "16B", TABELA **1**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/01/2025**.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5414/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral MAGISTÉRIO: **ADRIANA DE OLIVEIRA CINTRA MORAES**, MATRÍCULA Nº **27015**, PASEP Nº **12397805016**, CARGO **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE INCLUSÃO EDUCACIONAL**, REFERÊNCIA "EE3A", TABELA **31**, nos termos do artigo 50, § 1º e § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/01/2025**.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo

serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5415/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **HILDEVALDO JOSÉ CALDEIRA**, MATRÍCULA Nº **10192**, PASEP Nº **17016145598**, CARGO **AUXILIAR TÉCNICO**, LOTAÇÃO **SOPE-DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS**, REFERÊNCIA "23C", TABELA **1**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/01/2025**.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5416/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral MAGISTÉRIO: **KATIA RIBEIRO CARNEIRO LOPES**, MATRÍCULA Nº **25982**, PASEP Nº **12520304547**, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL-R.I**, REFERÊNCIA "E3H", TABELA **20**, nos termos do artigo 50, § 1º e § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/01/2025**.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5417/2024-SBCPREV

I - Aposentar POR INCAPACIDADE PERMANENTE: **CLAUDEMIR ALVES**, MATRÍCULA Nº **61800**, PASEP Nº **12236609053**, CARGO **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE**, LOTAÇÃO **SSU-DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, REFERÊNCIA "16A", TABELA **1**, nos termos do artigo 12, inciso I e artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/01/2025**, devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contados da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

PORTARIA Nº 5418/2024-SBCPREV

I - Aposentar POR INCAPACIDADE PERMANENTE: **PAULA GISELE PIGATO**, MATRÍCULA Nº **24088**, PASEP Nº **17040647921** CARGO **RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAUDE II**, LOTAÇÃO **GSS-SECRETARIA DE SAÚDE**, REFERÊNCIA "10A", TABELA **1**, nos termos do artigo 12, inciso I e artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/01/2025**, devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contados da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

PORTARIA Nº 5419/2024-SBCPREV

I - Aposentar POR INCAPACIDADE PERMANENTE: **MARIA FILOMENA FRANCO DA SILVA**, MATRÍCULA Nº **25278**, PASEP Nº **12379551660** CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL-R.I**, REFERÊNCIA "E3B", TABELA **20**, nos termos do artigo 12, inciso I e artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/01/2025**, devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contados da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

PORTARIA Nº 5420/2024-SBCPREV

I - Aposentar POR INCAPACIDADE PERMANENTE: **JOICE BARRA DA SILVA**, MATRÍCULA Nº **43927**, PASEP Nº **20724375524** CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, REFERÊNCIA "E4A", TABELA **20**, nos termos do artigo 12, inciso I e artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/01/2025**, devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contados da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

APOSTILA Nº 2664/2024 - SBCPREV

Apostilar as Portarias que concederam os benefícios de aposentadoria aos (às) segurados (as) aposentados (as) abaixo relacionados (as), após alteração da referência efetiva, constante na Apostila nº 65/24 - SA.4, publicada em 14/11/2024 em cumprimento à determinação judicial, constante do Processo Administrativo nº SB.092345/2020-37, a título de promoções verticais e progressões horizontais, nos termos da Lei Municipal nº 2.240/76, com suas alterações, conforme MO.053095/2024-44_SA-4:

ITEM	NOME	MATR.	Nº PORTARIA	DATA APOSENTADORIA	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL	PROCESSO APOSENTADORIA
1	ANGÉLICA DE CÁSSIA POIANI LEMOS SOARES	20206	1.906/2016 - SBCPREV	08/07/2016	18A	18B	PR. 005722/2018
2	IRANIS ANDRE DOS SANTOS	22951	2.965/20186 - SBCPREV	09/11/2018	15A	16A	PR.006477/2018

DEFERIMENTO

Deferindo a **ELISE MARA DOS SANTOS RAMOS**, matrícula nº **30820**, por meio do Processo nº **PR.000688/2023-79**, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.000136/2024-80	SBCPREV	LUCIA LUZIA BARBOSA
PR.000237/2022-02	SBCPREV	IVETE DA CONCEIÇÃO CRUZ
PR.000139/2024-68	SBCPREV	FLORISBELA FERNANDES DA SILVA
PR.000636/2023-02	SBCPREV	ADRIANA DE OLIVEIRA CINTRA MORAES
PR.000884/2022-91	SBCPREV	HILDEVALDO JOSÉ CALDEIRA
PR.000759/2022-80	SBCPREV	KÁTIA RIBEIRO CARNEIRO LOPES
PR.000557/2024-80	SBCPREV	CLAUDEMIR ALVES
PR.000607/2024-57	SBCPREV	PAULA GISELE PIGATO
PR.000608/2024-13	SBCPREV	MARIA FILOMENA FRANCO DA SILVA
PR.000618/2024-46	SBCPREV	JOICE BARRA DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MAIORIDADE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0455/2019	SBCPREV	CARLOS ROBERTO SANTANA JUNIOR

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.005722/2018	SBCPREV	ANGÉLICA DE CÁSSIA POIANI LEMOS SOARES
PR.006477/2018	SBCPREV	IRANIS ANDRE DOS SANTOS

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0587/2018	SBCPREV	OLYMPIO INNOCENCIO DO AMARAL NETTO
PR.0159/2019	SBCPREV	JOSE PEREIRA LESSA
PR.0335/2019	SBCPREV	JEOVA DA SILVA MARTINS

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

.....

É TEMPO DE SE PREVENIR CONTRA AS FORTES CHUVAS.



CALENDÁRIO 2025

<p>01 JANEIRO 2025</p> <p>D S T Q Q S S</p> <p>1 2 3 4</p> <p>5 6 7 8 9 10 11</p> <p>12 13 14 15 16 17 18</p> <p>19 20 21 22 23 24 25</p> <p>26 27 28 29 30 31</p> <p>Confraternização Universal (1º de janeiro)</p>	<p>02 FEVEREIRO 2025</p> <p>D S T Q Q S S</p> <p>1</p> <p>2 3 4 5 6 7 8</p> <p>9 10 11 12 13 14 15</p> <p>16 17 18 19 20 21 22</p> <p>23 24 25 26 27 28</p>	<p>03 MARÇO 2025</p> <p>D S T Q Q S S</p> <p>1</p> <p>2 3 4 5 6 7 8</p> <p>9 10 11 12 13 14 15</p> <p>16 17 18 19 20 21 22</p> <p>23 24 25 26 27 28 29</p> <p>30 31</p> <p>Carnaval (4 de março)</p>	<p>04 ABRIL 2025</p> <p>D S T Q Q S S</p> <p>1 2 3 4 5</p> <p>6 7 8 9 10 11 12</p> <p>13 14 15 16 17 18 19</p> <p>20 21 22 23 24 25 26</p> <p>27 28 29 30</p> <p>Paixão de Cristo (18 de abril) Páscoa (20 de abril) Tiradentes (21 de abril)</p>
<p>05 MAIO 2025</p> <p>D S T Q Q S S</p> <p>1 2 3</p> <p>4 5 6 7 8 9 10</p> <p>11 12 13 14 15 16 17</p> <p>18 19 20 21 22 23 24</p> <p>25 26 27 28 29 30 31</p> <p>Dia do Trabalhador (1º de maio)</p>	<p>06 JUNHO 2025</p> <p>D S T Q Q S S</p> <p>1 2 3 4 5 6 7</p> <p>8 9 10 11 12 13 14</p> <p>15 16 17 18 19 20 21</p> <p>22 23 24 25 26 27 28</p> <p>29 30</p> <p>Corpus Christi (19 de junho)</p>	<p>07 JULHO 2025</p> <p>D S T Q Q S S</p> <p>1 2 3 4 5</p> <p>6 7 8 9 10 11 12</p> <p>13 14 15 16 17 18 19</p> <p>20 21 22 23 24 25 26</p> <p>27 28 29 30 31</p> <p>Revolução Constitucionalista (9 de julho)</p>	<p>08 AGOSTO 2025</p> <p>D S T Q Q S S</p> <p>1 2</p> <p>3 4 5 6 7 8 9</p> <p>10 11 12 13 14 15 16</p> <p>17 18 19 20 21 22 23</p> <p>24 25 26 27 28 29 30</p> <p>31</p> <p>Aniversário de São Bernardo (20 de agosto)</p>
<p>09 SETEMBRO 2025</p> <p>D S T Q Q S S</p> <p>1 2 3 4 5 6</p> <p>7 8 9 10 11 12 13</p> <p>14 15 16 17 18 19 20</p> <p>21 22 23 24 25 26 27</p> <p>28 29 30</p> <p>Independência do Brasil (7 de setembro)</p>	<p>10 OUTUBRO 2025</p> <p>D S T Q Q S S</p> <p>1 2 3 4</p> <p>5 6 7 8 9 10 11</p> <p>12 13 14 15 16 17 18</p> <p>19 20 21 22 23 24 25</p> <p>26 27 28 29 30 31</p> <p>Nossa Senhora Aparecida (12 de outubro) Dia do Servidor Público (28 de outubro)</p>	<p>11 NOVEMBRO 2025</p> <p>D S T Q Q S S</p> <p>1</p> <p>2 3 4 5 6 7 8</p> <p>9 10 11 12 13 14 15</p> <p>16 17 18 19 20 21 22</p> <p>23/30 24 25 26 27 28 29</p> <p>Finados (2 de novembro) Proclamação da República (15 de novembro) Consciência Negra (20 de novembro)</p>	<p>12 DEZEMBRO 2025</p> <p>D S T Q Q S S</p> <p>1 2 3 4 5 6</p> <p>7 8 9 10 11 12 13</p> <p>14 15 16 17 18 19 20</p> <p>21 22 23 24 25 26 27</p> <p>28 29 30 31</p> <p>Natal (25 de dezembro)</p>

Em dias de chuva forte, redobre os cuidados: não atravesse enxurradas, evite ficar embaixo de árvores ou da rede elétrica e avise as autoridades em caso de suspeita de desabamentos ou outras emergências.

Operação
PÉ D'ÁGUA
Prevenção e Mobilização

